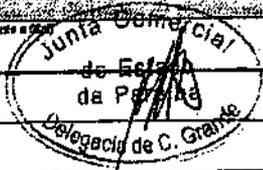


REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1 / 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXX 2510122463		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente da sede) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo, sem o sobrenome) CARLOS ALBERTO LINS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> COMUNHÃO PARCIAL		REGIME DE BENS (casado)	
NOME DO(S) CONJUNTO(S) ANTÔNIO DE LUNA LINS		NOME DO(S) CONJUNTO(S) BERNADETE COELHO LINS	
DATA DE NASCIMENTO (dd/mm/aaaa) 08/02/1970		IDADE (em anos) 1419733	
ESTADO DE NASCIMENTO (preencher se diferente do estado de origem) XXXXXXXXXXXX		ÓRGÃO EMISOR SSP	
UF (preencher se diferente do estado de origem) PB		CPF (preencher) 738.738.884-81	
RUA(S) ENDEREÇO (preencher - inv. de mai) RUA SOLON DE LUCENA			CIDADE 117
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX		BARRIO (preencher) CENTRO	
CEP 58.135-000		UF PB	
<p>ESPERANÇA</p> <p>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA</p>			
TIPO DE ATO 081)		DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL CARLOS ALBERTO LINS			
RUA(S) ENDEREÇO (preencher - inv. de mai) RUA SOLON DE LUCENA			CIDADE 117
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX		BARRIO (preencher) CENTRO	
CEP 58.135-000		UF PB	
ESTADO ESPERANÇA		PAÍS BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 8.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) OITO MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (preencher) 4722901		DESCRIÇÃO DO COMÉRCIO COMERCIO VAREJISTA DE CARNES E AÇUGUE	
Número de inscrição no CNPJ XXXXXXXXXXXX		TRANSPARENCIA DE SEDE OU DE FILIAL OU OUTRA UF XXXXXXXXXXXX	
NOME DA FIRMADA PELO CÍRCULO CARTEIRO (preencher somente se diferente do nome geral) <i>Carlos Alberto Lins</i>		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Carlos Alberto Lins</i>	
DATA DA FIRMADA 04/04/2009		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Carlos Alberto Lins</i>	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Neucyr Pereira da Silva DELEGADO <i>28/05/2009</i>		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/05/2009 SOB Nº: 2510122463 Protocolo: 09/017113-6, DE 28/05/2009 CARLOS ALBERTO LINS NEUCYR CHAVES ROLIM SECRETÁRIA GERAL	





Secretaria do Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE (PAÍS) BR		NIRE EM FILIAL (preencher somente se não registrado e filial)		
25101122463		XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completar, sem abreviaturas)				
CARLOS ALBERTO LINS				
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL		
BRASILEIRA		DIVORCIAD(A)		
SEXO		REGIME DE BENS (se casado)		
Masculino		XXX		
FILHO DE (pai)		(mãe)		
ANTONIO DE LUNA LINS		BERNADETE COELHO LINS		
NASCIM. EM (data de nascimento)		IDENTIDADE (número)		CPF
08/02/1970		1419706		SSP
				UF
				PB
				CPF (Número)
				738.738.884-91
EMARCAÇÃO POR (forma de constituição - somente no caso de nome)				
XXX				
DIRET. TIPO DE (LUGRADOURA) - (cat. 27, 28)				NÚMERO
RUA SOLON DE LUCIENA				127
COMPLEMENTO		RAIÃO/DISTRITO		CEP
XXX		CENTRO		58135-000
				CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
				004941 - Esperança
MUNICÍPIO				UF
Esperança				PB
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		
002 - ALTERAÇÃO		XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		
021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXX		
NOME EMPRESARIAL				
CARLOS ALBERTO LINS - ME				
LUGRADOURA (cat. 27, 28)				NÚMERO
RUA JOSE DE ANDRADE				535
COMPLEMENTO		RAIÃO/DISTRITO		CEP
XXX		CENTRO		58135-000
				CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
				004941 - Esperança
MUNICÍPIO		UF	PAÍS	ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Esperança		PB	BRASIL	LINSTRANSPORTADORA@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - (por extenso)		
8.000,00		oito mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Físico)		Descrição do Objeto		
Atividade Principal		COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES E AÇOUGUE		
4722901				
Atividade Secundária				
XXX				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO (NO CNPJ)		TRANSPARENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR
28/05/2009		10.858.487/0001-00		UF
				USO DA JUNTA COMERCIAL
				1 - SIM
				3 - NÃO
DATA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
12/09/2016		<i>Carlos Alberto Lins</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 PB1160000412318		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB

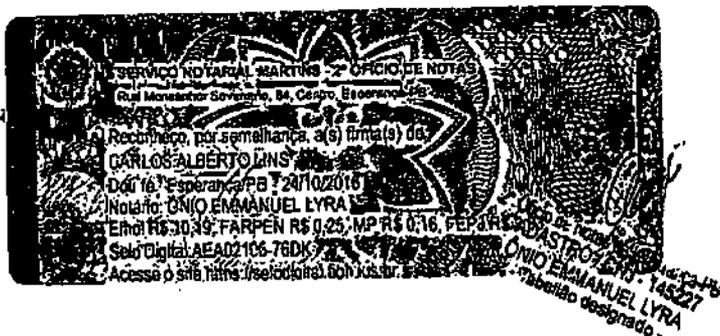
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2016 12:39 SOB Nº 20160308135.
PROTOCOLO: 160308135 DE 31/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1160325438. NIRE: 25101122463.
CARLOS ALBERTO LINS - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 31/10/2016
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2016 12:39 SOB N° 20160308135.
 PROTOCOLO: 160308135 DE 31/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602325438. NIRE: 25101122463.
 CARLOS ALBERTO LINS - ME

Maria de Fátima Ventura Vanâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 31/10/2016
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
CARLOS ALBERTO LINS
CNPJ N.º: 10.858.487/0001-00 e NIRE: 2510112246-3

CARLOS ALBERTO LINS, brasileira, divorciado, nascido em 08/02/1970, empresário, portador do RG nº 1.419.706 - SSP-PB, e do CPF nº 738.738.884-91, residente e domiciliado na Rua Solon de Lucena, nº. 127 - Centro - Esperança - PB CEP: 58.135-000.

O Empresário Individual que gira sob o nome empresarial **CARLOS ALBERTO LINS**, com sede na Rua José de Andrade, nº 535 - Centro - Esperança - PB CEP: 58.135-000, registrada na junta comercial do estado da Paraíba sob NIRE: 2510112246-3 e CNPJ: 10.858.487/0001-00, resolve alterar e consolidar sua inscrição de empresário individual mediante a seguinte cláusula:

CLÁUSULA I:

Fica alterado o endereço da sede que funcionava na Rua José de Andrade, nº 535 - Centro - Esperança - PB CEP: 58.135-000, passando a funcionar na Rua Solon de Lucena, nº. 126 - Centro - Esperança - PB CEP: 58.135-000.

CLÁUSULA II:

Tendo em vista a modificação ora ajustada consolida-se sua inscrição de Empresário Individual.

CARLOS ALBERTO LINS, brasileira, divorciado, nascido em 08/02/1970, empresário, portador do RG nº 1.419.706 - SSP-PB, e do CPF nº 738.738.884-91, residente e domiciliado na Rua Solon de Lucena, nº. 127 - Centro - Esperança - PB CEP: 58.135-000.

Empresário Individual que gira sob o nome empresarial **CARLOS ALBERTO LINS**, com sede na Rua Solon de Lucena, nº. 126 - Centro - Esperança - PB CEP: 58.135-000, registrada na junta comercial do estado da Paraíba sob NIRE: 2510112246-3 e CNPJ: 10.858.487/0001-00, resolve consolidar sua inscrição de empresário individual mediante a seguinte cláusula:

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
CARLOS ALBERTO LINS
CNPJ N.º: 10.858.487/0001-00 e NIRE: 2510112246-3

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL

O empresário individual tem como nome empresarial a firma **CARLOS ALBERTO LINS**. E tem como nome de fantasia a expressão **FRIGOLINS**.

CLÁUSULA II - DA SEDE

O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço Rua Solon de Lucena, nº. 126 - Centro - Esperança - PB CEP: 58.135-000.

CLÁUSULA III - DO CAPITAL

O capital é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), totalmente subscrito e integralizado, da seguinte forma: R\$ 8.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente do País.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO SOCIAL

O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio varejista de carnes - açougue.

Parágrafo único

Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) é exercida as atividades de : Comércio varejista de carnes - açougue. E exercerá as seguintes atividades:

ATIVIDADE PRINCIPAL

CNAE: 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougue.

CLÁUSULA VI - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VII - DAS FILIAIS:

Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

Carlos Alberto Lins

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
CARLOS ALBERTO LINS
CNPJ N.º: 10.858.487/0001-00 e NIRE: 2510112246-3

CLÁUSULA VIII - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

O Empresário Individual iniciou suas atividades em **28/05/2009** e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA IX- DO PRÓ LABORE

O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - PORTE EMPRESARIAL

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Microempresa - ME, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

CLÁUSULA XI - DO FORO: Fica eleito o foro de Esperança – PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

O Empresário assina o presente instrumento em uma única via que será arquivada na Junta Comercial do Estado da Paraíba para que surta os efeitos legais.



Esperança – PB, 06 de Outubro de 2020.

Carlos Alberto Lins

CARLOS ALBERTO LINS
CPF: nº 738.738.884-91



Serviço Notarial e Registral Cartório 1º Ofício
 Rua Manoel R. Oliveira - 263 - Centro-5315381-2562

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de
CARLOS ALBERTO LINS

Esperança/PB, em 19/10/2020
 Em testemunho da Verdade. Dou fé.
 Notário: **Celita Pé Ataíde Alves**
 Selo Digital: AK015938-Y8PX
 Confira em <https://selodigital.1jpb.jus.br>
 Emol R\$9,82 Farpen R\$9,38
 Fepj R\$ 2,45 MP R\$9,16



Celita Pé Ataíde Alves
TABELIÃO E OFICIALA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2020 08:58 SOB Nº 20204380804.
 PROTOCOLO: 204380804 DE 16/10/2020.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004995155. CNPJ DA SEDE: 10858487000100.
 NIRE: 25101122463. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/10/2020.
 CARLOS ALBERTO LINS



MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
 SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES		DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	
NOME		DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSORA/F		CPF		DATA NASCIMENTO	
CARLOS ALBERTO LINS		1419706 SSP PB		738.738.884-91		08/02/1970	
FILIAÇÃO		PERMISSÃO		ACC		CAT. HAB.	
ANTONIO DE LUNA LINS						AC	
BERNADETE COELHO LINS		Nº REGISTRO		VALIDADE		1ª HABILITAÇÃO	
		00495590001		21/02/2024		06/07/1989	
OBSERVAÇÕES							
 ASSINATURA DO PORTADOR							
LOCAL		DATA EMISSÃO		ASSINADO DIGITALMENTE			
CAMPINA GRANDE, PB		25/02/2019		DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO			
				02907637067			
				PB038481545			
PARAÍBA							
DENATRAN		CONTRAN					

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1674234091

1674234091

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >

SERPRO / DENATRAN

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.858.487/0001-00 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 28/05/2009	
NOME EMPRESARIAL CARLOS ALBERTO LINS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FRIGOLINS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R SOLON DE LUCENA		NÚMERO 126	COMPLEMENTO LETRA A
CEP 58.135-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ESPERANCA	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO FRIGOLINEMPRESA@GMAIL.COM		TELEFONE (83) 9662-0525	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/05/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/02/2023 às 01:17:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	31/08/2019 Portaria 01443/2019/CAD - Portaria de Situação Cadastral - Reestabelecimento - RESTABELECIMENTO DE INSCRIÇÃO CANCELADA DEVIDAMENTE
16.161.502-3	ATIVO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL		
CARLOS ALBERTO LINS		
NOME FANTASIA		
FRIGOLINS		
CNPJ/CPF	INSC. JUNTA COMERCIAL	
10.858.487/0001-00	2510112248-3	
LOGRADOURO	NÚMERO	
R SOLON DE LUCENA	128	
COMPLEMENTO	BAIRRO	
LETRA A	CENTRO	
MUNICÍPIO	CEP	
ESPERANCA	58135-000	
ATIVIDADE ECONÔMICA		
ICMS	DENOMINAÇÃO	
4722-9/01	COMERCIO VAREJISTA DE CARNES ACOUGUES	
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO	
4722-9/01	COMERCIO VAREJISTA DE CARNES ACOUGUES	
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO	
4723-7/00	COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	
4712-1/00	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	
NATUREZA JURIDICA	COD. NATUREZA JURIDICA	
EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)	2135	
TIPO DE ESTABELECIMENTO		
MATRIZ		
TIPO DE UNIDADE		
UNIDADE PRODUTIVA		
FORMA DE ATUAÇÃO		
ESTABELECIMENTO FIXO		
REGIME DE RECOLHIMENTO	INÍCIO DE ATIVIDADE	
SIMPLES NACIONAL	15/08/2009	
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES	CARGO	
CARLOS ALBERTO LINS	EMPRESÁRIO	
REPARTIÇÃO FISCAL	VALIDADE	
CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR3 DA DIRETORIA	13/08/2023	
CONTROLE	DATA DE EMISSÃO	
202302130131524820	13/02/2023 01:31:52	

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CARLOS ALBERTO LINS
CNPJ: 10.858.487/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:00:19 do dia 29/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/03/2023.

Código de controle da certidão: **7FCE.0833.10D6.5BCA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: D2DD.D59A.5DAC.0CE9

Emitida no dia 17/02/2023 às 01:40:01

Nome Empresarial:

CARLOS ALBERTO LINS

Endereço:

SOLON DE LUCENA

Bairro:

CENTRO

Inscr. Estadual:

16.161.502-3

Município:

ESPERANCA

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

126

CNPJ/CPF:

10.858.487/0001-00

Complemento:

LETRA A

CEP:

58135-000

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

10/03/2023, 00:49

Certidão Negativa

	ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Data: 10/03/2023 Hora: 00:49
---	---	---

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
Nº da Certidão
0000882
Nº de Controle de Autenticação
MjAxOTg3

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE
CNPJ/CPF: 10858487000100 - Inscrição Municipal: 2.2026
Razão Social: CARLOS ALBERTO LINS
Endereço: RUA R SOLON DE LUCENA
Número: 126
Bairro: CENTRO - Cidade: ESPERANCA - PB - Cep: 58135-00

Certificamos, a requerimento da parte interessada, e de acordo com as informações prestadas pelo setor tributário que, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerimento acima.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venha a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de **PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.**

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias. A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no portal do contribuinte.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.858.487/0001-00
Razão Social: CARLOS ALBERTO LINS
Endereço: RUA SOLON DE LUCENA 117 / CENTRO / ESPERANCA / PB / 58135-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/02/2023 a 12/03/2023

Certificação Número: 2023021102172858224478

Informação obtida em 17/02/2023 01:39:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, nada consta contra:

CNPJ: 10.858.487/0001-00

Razão Social: CARLOS ALBERTO LINS

Nome Fantasia: FRIGOLINS

Certidão emitida às 08:47 de 10/03/2023.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: hm3e.ZDGF. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARLOS ALBERTO LINS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.858.487/0001-00

Certidão n°: 10155477/2023

Expedição: 10/03/2023, às 00:53:28

Validade: 06/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARLOS ALBERTO LINS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **10.858.487/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Esperança

Secretaria de Saúde

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ SANITÁRIO

VÁLIDO ATÉ: 31/03/2023

EXERCÍCIO: 2022

Nº: LS-1062/22

NOME / RAZÃO SOCIAL: CARLOS ALBERTO LINS.

C.N.R.J. / C.P.F. 10.858.487/0001-00

ATIVIDADE: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS (AÇOUGUE)

A COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA ATRAVÉS DO NÚCLEO DE ALIMENTOS

CONCEDE ALVARÁ SANITÁRIO DO ESTABELECIMENTO SUPRA CITADO, LOCALIZADO

RUA SOLÓN DE LUCENA

Nº 126 BAIRRO CENTRO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA-PB

SOB RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO

DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 022/1998 DECRETO Nº 1124/1998 ART. Nº 1º

EMITIDO EM, 28 DE MARÇO DE 2022

AUTORIZO:

EM 29, 03, 2022

Gutemberg Dantas da Silva
COORD. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

COORDENADOR VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CONFERIDO:

EM _____

CHEFE DO NÚCLEO

VISTO:

EM 29, 03, 2022

SECRETÁRIA DE SAÚDE
Matricula 38322

GESTOR SAÚDE

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/03/2023 00:55:56

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CARLOS ALBERTO LINS**
CNPJ: **10.858.487/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de São Mamede-PB, inscrita no CNPJ: 08.922.718/0001-47, localizada na Rua Janúncio Nóbrega, nº 01, Centro, CEP: 58.625-000, através do Setor de Licitação, por meio da representação do Senhor Otacílio Bento de Moraes Neto, ATESTA para os devidos fins Legais que a empresa CARLOS ALBERTO LINS, com o nome fantasia FRIGOLINS; pessoa jurídica de direito privado, devidamente, inscrita no CNPJ N° 10.858.497/0001-00, com sede na Rua Solon de Lucena, 128, Centro, Esperança - Paraíba, CEP 58.135-000, forneceu gêneros alimentícios a esta Edilidade.

O fornecimento acima referido apresentou bom desempenho, mantendo um satisfatório padrão de qualidade, tendo a empresa CARLOS ALBERTO LINS, cumprido fielmente com os prazos estipulados e suas obrigações de contratada, não constando NADA que a desabone comercialmente e tecnicamente.

São Mamede-PB, 05 de Maio de 2022.

Otacílio Bento de Moraes Neto
OTACÍLIO BENTO DE MORAIS NETO
Membro da Comissão Permanente de Licitação

08.922.718/0001-47
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro
CEP 58.625-000
SÃO MAMEDE - PB

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que o a Empresa **CARLOS ALBERTO LINS**, inscrita no CNPJ sob o nº. **10.858.487/0001-00**, estabelecida à Rua Solon de Lucena n.º 126 no centro do Município de Esperança no Estado da Paraíba, forneceu os produtos/objetos abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o (a) desabone.

DESCRIÇÃO DOS OBJETOS/PRODUTOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANTIDADE
01	FILE MINGNON	KG	300
02	CHARQUE	KG	15
03	COSTELA BOVINA	KG	45
04	CARNE BOVINA SEM OSSO	KG	450
05	CARNE BOVINA MOÍDA	KG	30

Era o que tínhamos a atestar.

LOCAL: Campina Grande PB, 10 de setembro de 2021

27.596.953/0001-10

Weberton de Araújo Barreto Ltda ME
 AV. MÁNOEL TAVARES Nº 1900
 JARDIM TAVARES CEP 58.402-020
 CAMPINA GRANDE PB

WELLINGTON ROBERTO DE ALMEIDA BARRETO NETO
 CNPJ: 08.853.001/0001-08
 CAMPINA GRANDE

Darcenon Lima
 Gerente Administrativo

Nota

- O atestado e a declaração fornecida pela pessoa jurídica de direito público ou privado, quando emitida, por um representante legal, em nome da entidade, para fins de serviço técnico neste âmbito, identificando seus elementos quantitativos e qualitativos, relativos à natureza, à forma e ao conteúdo, de um determinado serviço, não substituem a realização de vistorias técnicas e as atividades técnicas necessárias.
- As informações e os dados técnicos quantitativos e qualitativos constantes do atestado, quando emitido por representante legal da pessoa jurídica contratante ou por representante desta, por um agente e substituto por nome da entidade contratada, não substituem a realização de vistorias técnicas e as atividades técnicas necessárias.

TERMO DE ABERTURA**LIVRO DIÁRIO**

Nº do Ordem 2

Contém este livro 20 PÁGINA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 20 e servirá de Livro Diário nº 2, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : CARLOS ALBERTO LINS
 Endereço : R SOLON DE LUCENA, 126
 Bairro : CENTRO
 C.E.P. : 58135-000
 Cidade : ESPERANCA / PB

Registrado em JUNTA COMERCIAL
 sob nº 25101122463

Arquivado em 28/05/2009

Inscrição Estadual nº 161615023
 C.N.P.J. nº 10.858.487/0001-00

Esperanca/PB, 01 de Janeiro de 2021

Lorena Caroline Guedes Pereira
 LORENA CAROLINE GUEDES PEREIRA
 Contador
 C.P.F. 043.313.234-55
 R.G. .
 C.R.C. PB-01161103

Carlos Alberto Lins
 CARLOS ALBERTO LINS
 TITULAR ADMINISTRADOR
 C.P.F. 738.738.884-01
 R.G. 1419706 SSP PB

LIVRO DIÁRIO			
CARLOS ALBERTO LINS			0149
R SOLON DE LUCENA, 126 - CENTRO CEP: 58135-000 ESPERANCA / PB			
CNPJ / CEI : 10.858.487/0001-00		Inscrição Estadual: 161615023	Nº do Registro : 25101122403
Local de Registro : Junta Comercial		Data do Registro : 28/05/2009	PÁGINA: 2
Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021		LIVRO : 0002	
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
Abert	Crédito	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	21.019,01
Abert	Débito	1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER	40.216,01
Abert	Débito	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS	61.273,26
Abert	Crédito	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER	1.608,64
Abert	Crédito	2.03.01.01.0001 - CAPITAL SOCIAL	8.000,00
Abert	Crédito	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO	70.861,62
Total Saldo de Abertura do ATIVO ==>			80.470,26
Total Saldo de Abertura do PASSIVO ==>			80.470,26
05/01	1.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: PAGAMENTO SALARIO	1.100,00
			Total Débitos 1.100,00
			Total Créditos 1.100,00
07/01	2.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês: PAGAMENTO FGTS	88,00
			Total Débitos 88,00
			Total Créditos 88,00
10/01	3.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: PAGAMENTO PRO LABORE	1,100,00
			Total Débitos 1,100,00
			Total Créditos 1,100,00
19/01	4.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês: PAGAMENTO INSS	209,00
			Total Débitos 209,00
			Total Créditos 209,00
20/01	5.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGAMENTO HONORARIOS	300,00
20/01	6.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: PAGAMENTO SIMPLES	1,494,95
			Total Débitos 1,794,95
			Total Créditos 1,794,95
30/01	7.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° FATURAMENTO MES	29.899,41
			Total Débitos 29.899,41
			Total Créditos 29.899,41
31/01	8.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pago compra de Mercadorias conforme: COMPRA DE MERCADORIAS	18.909,70
			Total Débitos 18.909,70
			Total Créditos 18.909,70
Total do Mês =====>		Débitos:	149.590,33
		Créditos:	149.590,33
A Transportar =====>		Débitos:	149.590,33
		Créditos:	149.590,33

LIVRO DIÁRIO				
CARLOS ALBERTO LINS				0149
R SOLON DE LUCENA, 128 - CENTRO CEP : 58135-000 ESPERANCA / PB				
CNPJ / CEI : 10.858.487/0001-00		Inscrição Estadual: 161615023		Nº do Registro : 25101122463
Local do Registro : Junta Comercial		Data do Registro : 28/05/2009		PÁGINA: 3
Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021		LIVRO : 0002		
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor	
		De Transporte >>>>> Débitos	149.590,33	Créditos 149.590,33
05/02	9.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: PAGAMENTO SALARIO		1.100,00
		Total Débitos		1.100,00
		Total Créditos		1.100,00
07/02	10.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês PAGAMENTO FGTS		88,00
		Total Débitos		88,00
		Total Créditos		88,00
10/02	11.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: PAGAMENTO PRO LABORE		1.100,00
		Total Débitos		1.100,00
		Total Créditos		1.100,00
19/02	12.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês PAGAMENTO INSS		209,00
		Total Débitos		209,00
		Total Créditos		209,00
20/02	13.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGAMENTO HONORARIOS		300,00
20/02	14.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento do DARF Simples ref. mês: PAGAMENTO SIMPLES		1.475,75
		Total Débitos		1.775,75
		Total Créditos		1.775,75
28/02	15.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° FATURAMENTO MES		29.515,48
28/02	16.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pago compra de Mercadorias conforme: COMPRA DE MERCADORIAS		14.146,33
		Total Débitos		43.661,86
		Total Créditos		43.661,86
Total do Mês >>>>>		Débitos	197.524,56	Créditos 197.524,56
		A Transportar >>>>>	Débitos	197.524,56
			Créditos	197.524,56

CARLOS ALBERTO LINS						LIVRO DIARIO		Página-Ido 21	
R. SAULOV DE LUCENA 128 - CENTRO CEP 84135-000 ESPERANCA / PR CNPJ : 091 10.888.487/0001-00 Linha de Registro - Junta Comercial Pessoa Maquiada: 01/01/2001 a 31/12/2021						Inscrição Estadual: 161815029 Data do Registro: 28/03/2009 LIVRO : 0002		Nº do Registro: 25101122403 PAGINA: 4	
Data	Lançamento	Debitos / Complemento	Debitos:	Creditos:	Valor				
06/03	17.000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 018 - Pagamento de Salários por o mês: PAGAMENTO SALARIO	197.624,56		1.100,00				
07/03	18.000	4.01.01.01.0010 - FGTS 070 - Pagamento do FGTS por o mês: PAGAMENTO FGTS			85,00				
					38,00				
					1.100,00				
					1.100,00				
					208,00				
10/03	19.000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore por o mês: PAGAMENTO PRO LABORE			1.100,00				
					1.100,00				
					208,00				
18/03	20.000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 005 - Pagamento de INSS por o mês: PAGAMENTO INSS			208,00				
					208,00				
20/03	21.000	4.01.01.02.0018 - HONORARIOS CONTABILIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 181 - Valores referentes a: PAGAMENTO HONORARIOS			1.020,00				
					1.020,00				
20/03	22.000	4.01.01.02.0012 - SUPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DAREF Suples por o mês: PAGAMENTO SUPLES			1.020,00				
					1.020,00				
31/03	23.000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Contas N° N° FATURAMENTO ARES			16.555,94				
					16.555,94				
31/03	24.000	1.01.02.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Fpgo compra de mercadorias contabim: COMPRA DE MERCADORIAS			16.555,94				
					16.555,94				
Total do Mês: 03/2023		Debitos:	197.624,56	Creditos:	197.624,56				
Alttransportar 03/2023		Debitos:		Creditos:					

LIVRO DIÁRIO				
CARLOS ALBERTO LINS R SOLON DE LUCENA, 126 - CENTRO CEP : 58135-000 ESPERANCA / PB CNPJ / CEI : 10.858.487/0001-00 Local de Registro : Junta Comercial Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021				0149 Inscrição Estadual: 161815023 Data do Registro : 28/05/2009 N° do Registro : 25101122463 LIVRO : 0002 PÁGINA: 6
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico/Complemento	Valor	
		De Transporte >>>>>> Débitos:	276.051,07	Créditos: 276.051,07
05/05	33.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: PAGAMENTO SALARIO		1.100,00
			Total Débitos	1.100,00
			Total Créditos	1.100,00
07/05	34.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês PAGAMENTO FGTS		85,00
			Total Débitos	85,00
			Total Créditos	85,00
10/05	35.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: PAGAMENTO PRO LABORE		1.100,00
			Total Débitos	1.100,00
			Total Créditos	1.100,00
19/05	36.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês PAGAMENTO INSS		209,00
			Total Débitos	209,00
			Total Créditos	209,00
20/05	37.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGAMENTO HONORARIOS		300,00
20/05	38.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: PAGAMENTO SIMPLES		1.325,90
			Total Débitos	1.625,90
			Total Créditos	1.625,90
31/05	39.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° FATURAMENTO MES		28.538,31
31/05	40.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pago compra de Mercadorias conforme: COMPRA DE MERCADORIAS		18.174,35
			Total Débitos	46712,66
			Total Créditos	46712,66
Total do Mês >>>>>>			Débitos:	325.887,66
			Créditos:	325.887,66
A Transportar >>>>>>			Débitos:	325.887,66
			Créditos:	325.887,66

LIVRO DIÁRIO

CARLOS ALBERTO LINS

0140

R SOLON DE LUCENA 126 - CENTRO CEP 58135-000
ESPERANCA / PB

CNPJ: CEI 10.858.487/0001-00

Inscrição Estadual: 101015033

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 28/05/2009

Nº do Registro: 25101132403

Período Aberto: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO: 0003

PÁGINA 7

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento		Valor	
		Débitos	Créditos	Débitos	Créditos
		De Transporte		325.007,00	325.007,00
05/06	41.0000	4.01.01.01.0001 - SALÁRIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: PAGAMENTO SALARIO			1.100,00
			Total Débitos		1.100,00
			Total Créditos		1.100,00
07/06	42.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês: PAGAMENTO FGTS			89,00
			Total Débitos		89,00
			Total Créditos		89,00
10/06	43.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: PAGAMENTO PRO LABORE			1.100,00
			Total Débitos		1.100,00
			Total Créditos		1.100,00
19/06	44.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês: PAGAMENTO INSS			200,00
			Total Débitos		200,00
			Total Créditos		200,00
20/06	45.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTÁBEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGAMENTO HONORARIOS			300,00
20/06	46.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: PAGAMENTO SIMPLES			1.412,45
			Total Débitos		1.712,45
			Total Créditos		1.712,45
30/06	47.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° FATURAMENTO MES			20.540,17
30/06	48.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: COMPRA DE MERCADORIAS			10.000,00
			Total Débitos		30.540,17
			Total Créditos		30.540,17
Total do Mês		Débitos		371.928,69	Créditos
		A Transportar	Débitos	371.928,69	Créditos

LIVRO DIÁRIO					
CARLOS ALBERTO LINS					0149
R SOLON DE LUCENA, 126 - CENTRO CEP : 50136-000 ESPERANCA / PB					
CNPJ / CEI : 10.858.487/0001-00			Inscrição Estadual: 161615023		Nº do Registro : 2510122463
Local de Registro : Junta Comercial			Data do Registro : 28/05/2009		PÁGINA: 6
Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021			LIVRO : 0002		
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor		
		De Transporte	Débitos:	371.926,59	Créditos: 371.926,59
05/07	49.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento do Salários ref. o mês: PAGAMENTO SALARIO			1.100,00
			Total Débitos		1.100,00
			Total Créditos		1.100,00
07/07	50.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês PAGAMENTO FGTS			88,00
			Total Débitos		88,00
			Total Créditos		88,00
10/07	51.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: PAGAMENTO PRO LABORE			1.100,00
			Total Débitos		1.100,00
			Total Créditos		1.100,00
19/07	52.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês: PAGAMENTO INSS			209,00
			Total Débitos		209,00
			Total Créditos		209,00
20/07	53.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGAMENTO HONORARIOS			300,00
20/07	54.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: PAGAMENTO SIMPLES			2.051,75
			Total Débitos		2.351,75
			Total Créditos		2.351,75
31/07	55.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° FATURAMENTO MES			4.1035,18
31/07	56.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: COMPRA DE MERCADORIAS			16.708,69
			Total Débitos		58.743,87
			Total Créditos		58.743,87
Total do Mês			Débitos:	433.519,21	Créditos: 433.519,21
A Transportar			Débitos:	433.519,21	Créditos: 433.519,21

LIVRO DIÁRIO					
CARLOS ALBERTO LINS					0149
R SOLON DE LUCENA, 126 - CENTRO CEP : 58135-000					
ESPERANCA / PB					
CNPJ / CEI : 10.858.487/0001-00			Inscrição Estadual: 161815023		Nº do Registro : 25101122463
Local do Registro : Junta Comercial			Data do Registro : 28/05/2009		PÁGINA: 9
Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021			LIVRO : 0002		
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		Do Transporte =====>	Débitos :	433.519,21	Créditos : 433.519,21
05/05	57.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: PAGAMENTO SALARIO			1.100,00
			Total Débitos		1.100,00
			Total Créditos		1.100,00
07/05	55.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês PAGAMENTO FGTS			88,00
			Total Débitos		88,00
			Total Créditos		88,00
10/05	59.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: PAGAMENTO PRO LABORE			1.100,00
			Total Débitos		1.100,00
			Total Créditos		1.100,00
19/05	60.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês PAGAMENTO INSS			209,00
			Total Débitos		209,00
			Total Créditos		209,00
20/05	61.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGAMENTO HONORARIOS			300,00
20/05	62.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: PAGAMENTO SIMPLES			1.898,20
			Total Débitos		2.198,20
			Total Créditos		2.198,20
31/05	63.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° FATURAMENTO MES			97.954,00
31/05	64.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: COMPRA DE MERCADORIAS			22.711,54
			Total Débitos		60.675,54
			Total Créditos		60.675,54
Total do Mês =====>			Débitos :	498.889,95	Créditos : 498.889,95
		A Transportar =====>	Débitos :	498.889,95	Créditos : 498.889,95

LIVRO DIÁRIO					
CARLOS ALBERTO LINS					0149
R SOLON DE LUCENA, 126 - CENTRO CEP : 58135-000					
ESPERANCA / PB					
CNPJ / CEI : 10.858.487/0001-00			Inscrição Estadual: 161815023		
Local de Registro : Junta Comercial			Data do Registro : 28/05/2009		Nº do Registro : 25101122463
Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021			LIVRO : 0002		PÁGINA: 10
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico // Complemento			Valor
		De Transporte =====>	Débitos	498.889,95	Créditos
					498.889,95
05/09	65.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: PAGAMENTO SALARIO			1.100,00
			Total Débitos		1.100,00
			Total Créditos		1.100,00
07/09	66.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês: PAGAMENTO FGTS			88,00
			Total Débitos		88,00
			Total Créditos		88,00
10/09	67.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: PAGAMENTO PRO LABORE			1.100,00
			Total Débitos		1.100,00
			Total Créditos		1.100,00
19/09	68.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês: PAGAMENTO INSS			209,00
			Total Débitos		209,00
			Total Créditos		209,00
20/09	69.0000	4.01.01.02.0008 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGAMENTO HONORARIOS			300,00
20/09	70.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: PAGAMENTO SIMPLES			2457,15
			Total Débitos		2757,15
			Total Créditos		2757,15
30/09	71.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° FATURAMENTO MES			6.443,00
30/09	72.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: COMPRA DE MERCADORIAS			6.909,16
			Total Débitos		69.049,66
			Total Créditos		69.049,66
		Total do Mês =====>	Débitos	570.193,26	Créditos
					570.193,26
		A Transportar =====>	Débitos	570.193,26	Créditos
					570.193,26

LIVRO DIÁRIO				
CARLOS ALBERTO LINS R SOLON DE LUCENA, 126 - CENTRO CEP : 59135-000 ESPERANCA / PB CNPJ / CEI : 10.858.487/0001-00 Local de Registro : Junta Comercial Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021				0149 Inscrição Estadual: 181815023 Data do Registro : 28/05/2009 LIVRO : 0002
				Nº do Registro : 25101122483 PÁGINA: 11
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico // Complemento	Valor	
		De Transporte =====>	Débitos:	570.193,26
			Créditos:	570.193,26
05/10	73.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: PAGAMENTO SALARIO		1.100,00
			Total Débitos	1.100,00
			Total Créditos	1.100,00
07/10	74.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento de FGTS ref. o mês PAGAMENTO FGTS		88,00
			Total Débitos	88,00
			Total Créditos	88,00
10/10	75.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: PAGAMENTO PRO LABORE		1.100,00
			Total Débitos	1.100,00
			Total Créditos	1.100,00
12/10	76.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês PAGAMENTO INSS		209,00
			Total Débitos	209,00
			Total Créditos	209,00
20/10	77.0000	4.01.01.02.0008 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGAMENTO HONORARIOS		300,00
20/10	78.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: PAGAMENTO SIMPLES		2.589,80
			Total Débitos	2.888,80
			Total Créditos	2.888,80
31/10	79.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° FATURAMENTO MES		61.778,00
31/10	80.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pago compra de Mercadorias conforme: COMPRA DE MERCADORIAS		11.721,18
			Total Débitos	63.497,18
			Total Créditos	63.497,18
Total do Mês =====>			Débitos:	639.076,24
			Créditos:	639.076,24
A Transportar =====>			Débitos:	639.076,24
			Créditos:	639.076,24

LIVRO DIÁRIO					
CARLOS ALBERTO LINS					0149
R SOLON DE LUCENA, 126 - CENTRO CEP : 68135-000 ESPERANCA / PB					
CNPJ / CEI : 10.858.487/0001-00			Inscrição Estadual: 101615023	Nº do Registro : 25101122463	
Local de Registro : Junta Comercial			Data do Registro : 20/06/2009	PÁGINA: 12	
Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021			LIVRO : 0002		
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico // Complemento			Valor
		De Transporte >>>>>	Débitos:	639.076,24	Créditos: 639.076,24
05/11	81.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: PAGAMENTO SALARIO			1.100,00
			Total Débitos		1.100,00
			Total Créditos		1.100,00
07/11	82.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês: PAGAMENTO FGTS			88,00
			Total Débitos		88,00
			Total Créditos		88,00
10/11	83.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: PAGAMENTO PRO LABORE			1.100,00
			Total Débitos		1.100,00
			Total Créditos		1.100,00
19/11	84.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês: PAGAMENTO INSS			209,00
			Total Débitos		209,00
			Total Créditos		209,00
20/11	85.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGAMENTO HONORARIOS			900,00
20/11	86.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: PAGAMENTO SIMPLES			2.637,30
			Total Débitos		2.637,30
			Total Créditos		2.637,30
30/11	87.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° FATURAMENTO MES			16.746,00
30/11	88.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: COMPRA DE MERCADORIAS			89.842,72
			Total Débitos		80.088,72
			Total Créditos		80.088,72
Total do Mês >>>>>			Débitos:	724.299,26	Créditos: 724.299,26
		A Transportar >>>>>	Débitos:	724.299,26	Créditos: 724.299,26

LIVRO DIÁRIO					
CARLOS ALBERTO LINS					0149
R SOLON DE LUCENA, 126 - CENTRO CEP : 50135-000					
ESPERANCA / PE					
CNPJ / CEI : 10.859.407/0001-00			Inscrição Estadual: 101016023		Nº do Registro : 25101122463
Local do Registro : Junta Comercial			Data do Registro : 20/05/2009		PÁGINA: 13
Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021			LIVRO : 0002		
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico/Complemento	Valor		
		Do Transporte >>>>> Débitos	724.289,20	Créditos	724.289,20
05/12	80.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: PAGAMENTO SALARIO			1.100,00
		Total Débitos			1.100,00
		Total Créditos			1.100,00
07/12	90.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento de FGTS ref. o mês PAGAMENTO FGTS			88,00
		Total Débitos			88,00
		Total Créditos			88,00
10/12	01.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: PAGAMENTO PRO LABORE			1.100,00
		Total Débitos			1.100,00
		Total Créditos			1.100,00
19/12	92.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês PAGAMENTO INSS			209,00
		Total Débitos			209,00
		Total Créditos			209,00
20/12	93.0000	4.01.01.02.0008 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 101 - Valores referentes a: PAGAMENTO HONORARIOS			600,00
20/12	04.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento do DARF Simples ref. mês: PAGAMENTO SIMPLES			1987,85
		Total Débitos			2287,85
		Total Créditos			2287,85
31/12	05.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° FATURAMENTO MES			39257,00
31/12	06.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: COMPRA DE MERCADORIAS			15200,00
31/12	07.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 011 - Custo de Mercadorias Vendidas CMV			102550,00
31/12	08.0000	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldo de Encerramento do Balanço			450975,10
31/12	09.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0001 - SALARIOS 020 - Saldo de Encerramento do Balanço			132000,00
31/12	100.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0010 - FGTS 020 - Saldo de Encerramento do Balanço			106800,00
		A Transportar >>>>> Débitos	1419749,10	Créditos	1419749,10

LIVRO DIÁRIO						
CARLOS ÁLBERTO LINS R SOLON DE LUCENA, 126 - CENTRO CEP : 50135-000 ESPERANCA / PB CNPJ / CEI : 10.858.487/0001-00 Local de Registro : Junta Comercial Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021						0149
			Inscrição Estadual: 161816023	Nº do Registro : 25101122163		PÁGINA: 14
			Data do Registro : 28/05/2009	LIVRO : 0002		
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico // Complemento	Valor			
		De Transporte >>>>>	Débitos	1.419.743,10	Créditos	1.419.743,10
31/12	101.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERÍODO 4.01.01.01.0011 - INSS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço				2.508,00
31/12	102.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERÍODO 4.01.01.02.0008 - HONORÁRIOS CONTÁBEIS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço				3.600,00
31/12	103.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERÍODO 4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 020 - Saldos de Encerramento do Balanço				13.200,00
31/12	104.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERÍODO 4.01.01.03.0012 - SIMPLES 020 - Saldos de Encerramento do Balanço				21.543,65
31/12	105.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERÍODO 4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 020 - Saldos de Encerramento do Balanço				192.569,98
			Total Débitos		Total Créditos	924.080,62
						924.080,62
Total do Mês >>>>>			Débitos	1.653.164,73	Créditos	1.653.164,73

BALANÇO PATRIMONIAL**CARLOS ALBERTO LINS**

0140

R SOLON DE LUCENA, 126 - CENTRO - CEP: 50135-000
ESPERANCA / PB

CNPJ: 10.858.487/0001-00

Inscrição Estadual: 101618023

Local de Registro: Junta Comercial

Data Registro: 28/06/2009

Número Registro: 25101122463

Período do Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Página: 15

ATIVO

CIRCULANTE	263.667,74 D
DISPONIVEL	100.178,47 D
CAIXA	180.178,47 D
CAIXA MATRIZ	100.178,47 D
CREDITOS	40.210,01 D
CONTAS A RECEBER	40.210,01 D
DUPLICATAS A RECEBER	40.218,01 D
ESTOQUES	63.273,26 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	63.273,26 D
COMPRAS DE MERCADORIAS	63.273,26 D
TOTAL DO ATIVO =====>	263.667,74 D

PASSIVO

CIRCULANTE	1.608,64 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	1.608,64 C
IMPOSTOS A RECOLHER	1.608,64 C
SIMPLES A RECOLHER	1.608,64 C

Reconhecemos a existência do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido a importância de

RS 263.667,74 (Duzentos e Sessenta e Três Mil e Seicentos e Sessenta e Sete Reais e Setenta e Quatro Centavos)

ESPERANCA/PB, 31 de DEZEMBRO de 2021

Lorena Caroline Guedes Pereira
LORENA CAROLINE GUEDES PEREIRA

CONTADOR

C.P.F. 043.313.234-65 RG:

C.R.C. PB-01161103

Carlos Alberto Lins

CARLOS ALBERTO LINS

TITULAR ADMINISTRADOR

C.P.F. 738.738.884-01

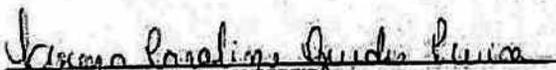
R.G. 1419708 SSP PB

BALANÇO PATRIMONIAL	
CARLOS ALBERTO LINS 0149	
R SOLON DE LUCENA 126 CENTRO - CEP 58135-015 ESPERANCA - PB	
CNPJ 10.558.487/0001-00	Inscrição Estadual 161615023
Local de Registro Junta Comercial	Data Registro 28/05/2009
Período de Movimento JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021	Número Registro 25101122463 Página 16
PATRIMONIO LIQUIDO	262.059,10 C
CAPITAL SOCIAL	8.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	8.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	8.000,00 C
LUCRO OU PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	254.059,10 C
LUCRO NO EXERCÍCIO	254.059,10 C
LUCRO NO PERÍODO	254.059,10 C
TOTAL DO PASSIVO →	263.667,74 C

Reconhecemos a exatidão do presente **BALANÇO PATRIMONIAL**, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido a importância de:

R\$ 263.667,74 (Duzentos e Sessenta e Três Mil e Sessentos e Sessenta e Sete Reais e Setenta e Quatro Centavos)

ESPERANCA/PB, 31 de DEZEMBRO de 2021


LORENA CAROLINE GUEDES PEREIRA
CONTADOR
C.P.F. 043.313.234-55 RG
C.R.C. PB-01161103


CARLOS ALBERTO LINS
TITULAR ADMINISTRADOR
C.P.F. 1738.738.884-91
R.G. 1418706 SSP PB

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021		
CARLOS ALBERTO LINS		0149
R: RONDON DE LUCENA 126 - CENTRO CEP 58135-000		
ESPERANCA / PB		
CNPJ / CEI: 10.858.487/0001-00	Inscrição Estadual: 181616023	
Local de Registro: Junta Comercial	Data do Registro: 28/05/2009	Nº do Registro: 26101122463
Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021		PÁGINA 17
Receita Bruta de vendas e/ou serviços		
RECEITAS DE VENDAS		
VENDAS DE MERCADORIAS	430.875,11	430.875,11
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		430.875,11
(-) Custos de bens e/ou serviços vendido		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	192.569,98	192.569,98
(=) Lucro Bruto		238.305,13
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA		
SALÁRIOS	13.200,00	
FGTS	1.058,00	
INSS	2.508,00	16.766,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	3.800,00	
PRO-LABORÉ	13.200,00	19.800,00
DESPESAS TRIBUTARIAS		
SIMPLES	21.543,65	21.543,65
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		185.197,48
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		185.197,48

ESPERANCA / PB, 31 de Dezembro de 2021

Luana Caroline Guedes Pereira
 LUANA CAROLINE GUEDES PEREIRA
 CONTADOR
 C.P.F. 043.313.734-95 RJ3
 C.R.C. PB-01161103

Carlos Alberto Lins
 CARLOS ALBERTO LINS
 TITULAR ADMINISTRADOR
 C.P.F. 738.738.884-91
 R.G. 1418708 SSP PB

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Página 18 de 21

CARLOS ALBERTO LINS

R SOLON DE LUCENA, 126 - CENTRO - CEP 58135-000

ESPERANÇA - PB

CNPJ 10.858.487/0001-00 I.E. 161615023

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 28/05-2009

Nº do Registro: 25101122463

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

PÁGINA - 0018

ÍNDICE DE LIQUIDEZ

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad ILG = \frac{263.687,74}{1.608,64} \quad ILG : 163,9072$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILC = \frac{263.687,74}{1.608,64} \quad ILC : 163,9072$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA

$$ILS = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILS = \frac{200.394,48}{1.608,64} \quad ILS : 124,5739$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA

$$ILI = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILI = \frac{160.178,47}{1.608,64} \quad ILI : 99,5738$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$ISG = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad ISG = \frac{263.687,74}{1.608,64} \quad ISG : 163,9072$$

ESPERANÇA/PB, 31 de DEZEMBRO de 2021

Lorena Caroline Guedes Pereira
 LORENA CAROLINE GUEDES PEREIRA
 CONTADOR

C.P.F. 043.313.234-55 RG
 C.R.C. 81161103

Carlos Alberto Lins

CARLOS ALBERTO LINS
 TITULAR ADMINISTRADOR
 C.P.F. 738.738.884-91
 R.G. :1419708 SSP/PB

NOTAS EXPLICATIVAS

CARLOS ALBERTO LINS

R. SOLON DE LUCENA, 126 - CENTRO - CEP: 50135-000
ESPERANÇA / PE

CNPJ: 10.868.487/0001-00

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Inscrição Estadual: 101019023

Data do Registro: 29/05/2008

Nº do Registro: 26101122463

PÁGINA 19

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa CARLOS ALBERTO LINS, CNPJ: 10.868.487/0001-00, é uma empresa individual, com sede na Rua Solon de Lucena, 126, Centro, Esperança, Estado do Pernambuco, Cep: 50.135-000, Brasil, o tom como objetivo social o comércio varejista de carne - açougue, tom por título de suas atividades a data de 28 de maio de 2008 conforme seu documento constitutivo.

2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis da Empresa foram elaboradas de acordo com os Princípios de Contabilidade em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1.410/2012, tomando-se como base a Lei n. 11.638/2007 e o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC 30 e 17 e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resoluções CFC n. 750/1993, 1.266/2009 e 1.282/2010, apresentando adequamento a posição patrimonial e financeira segundo o regime de competência, o contabiliza os encargos tributários pelo Simples Nacional, apresentadas em moeda nacional brasileira, a qual é obrigada a apresentar SPED Contábil - (Escrituração Contábil Digital - ECD) conforme Instrução Normativa RFB n. 1.420/2013.

3 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

3.1 APURAÇÃO DO RESULTADO

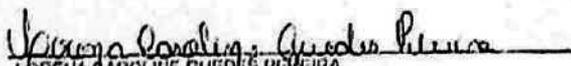
O resultado é apurado pelo regime de Competência do Exercício para apropriação de receitas, custos e despesas correspondentes.

4. CAPITAL SOCIAL

O capital social da Empresa é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) dividido em 8.000 quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado apresentado em moeda corrente de país.
A administração da empresa exercida por CARLOS ALBERTO LINS.

5. EVENTOS SUBSEQUENTES

O(s) administrador(a) declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data do encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.


LORENA CAROLINE GUEDES PEREIRA
CONTADOR
C.P.F. 043.313.234-65 RG
C.R.C. PB-01161103


CARLOS ALBERTO LINS
TITULAR ADMINISTRADOR
C.P.F. 730.738.884-01
R.G. :1419700 80P-PE

TERMO DE ENCERRAMENTO**LIVRO DIÁRIO**

Nº de Ordem 2

Contém este livro 20 PÁGINA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 20 e serviu de Livro Diário nº 2, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : CARLOS ALBERTO LINS
Endereço : R SOLON DE LUCENA, 126
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 58135-000
Cidade : ESPERANCA / PB

Registrado em JUNTA COMERCIAL
sob nº 25101122463

Arquivado em 28/05/2009

Inscrição Estadual nº 161615023
C.N.P.J. nº 10.858.487/0001-00

Esperanca/PB, 31 de Dezembro de 2021

Loirena Caroline Guedes Pereira
LOIRENA CAROLINE GUEDES PEREIRA
Contador
C.P.F. 043.313.234-55
R.G.
C.R.C. PB-01161103

Carlos Alberto Lins
CARLOS ALBERTO LINS
TITULAR ADMINISTRADOR
C.P.F. 738.738.884-91
R.G. 14.19706 SSP PB



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 21 de 21

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, LORENA CAROLINE GUEDES PEREIRA, com Inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 011611/O-3, inscrito no CPF nº 04331323455, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
04331323455	011611/O-3	



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Pedro Rogerio de Melo Lourenço, sob a autenticidade nº 12206388469 em 19/05/2022, protocolo 220852804. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	CARLOS ALBERTO LINS
Número de Registro:	25101122463
CNPJ:	10858487000100
Município:	Esperança

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04331323455	LORENA CAROLINE GUEDES PEREIRA	PB011611/O-3



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 19/05/2022 10:22 SOB Nº 20220852804.
PROTOCOLO: 220852804 DE 18/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12206388469. NIRE: 25101122463.
CARLOS ALBERTO LINS

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 19/05/2022
redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Documentos de habilitação. Doc. 21145/23. Data: 05/05/2023 08:15. Responsável: Tatiara G. de Almeida. Impresso por convidado em 27/01/2024 03:40. Validação: FB49.81A5.71C9.2B4D.C97C.53A0.F3BF.8395.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: LORENA CAROLINE GUEDES PEREIRA
REGISTRO.....	: PB-011611/O-3
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.313.234-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

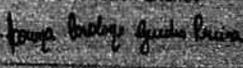
Emissão: PARAÍBA, 13/12/2022 as 15:42:21.

Válido até: 13/03/2023.

Código de Controle: 6465.8871.7570.5796.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DA PARAIBA

CATEGORIA: CONTADOR Nº DO REGISTRO: PB-01161140-3
 NOME: LORENA CAROLINE GUEDES PEREIRA
 FILIAÇÃO: EVERALDO DE ARAUJO PEREIRA
 JANEIDE GUEDES PEREIRA

 ASSINATURA DO PROFISSIONAL



Este documento tem a mesma validade do documento de identidade nos termos do art. 18 do Decreto nº 8.259/98, de 11/11/98.

TÍTULO: DOUTORADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS
 Nº: 011.113.254-35
 Nº: 083308-858-88
 NOME: LORENA CAROLINE GUEDES PEREIRA
 MATRÍCULA: 011.113.254-35

DATA DE EMISSÃO: 10/05/2023
 LOCAL DE EMISSÃO: CAROLINA DE PARRAMA

Este documento é propriedade do Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Paraíba.

RIGOLINS

CARLOS ALBERTO LINSCNPJ 10.858.487/0001-00 - IE 161615023
RUA SOLON DE LUCENA, 126 – CENTRO
ESPERANÇA - PB, CEP: 58.135-000**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO**À Prefeitura Municipal de Alagoa Nova - PB.
Referente: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2023Proponente: **CARLOS ALBERTO LINS**
CNPJ: **10.858.487/0001-00**

Carlos Alberto Lins, brasileiro, empresário, inscrito sob CPF: 738.738.884-91 e RG: 1419706- SSP/PB, como representante devidamente constituído de Carlos Alberto Lins, inscrita sob o CNPJ: 10.858.487/0001-00 com sede na Rua Solon de Lucena, 126 no centro de Esperança no Estado da Paraíba.

DECLARA, que:

- 1) Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pelo Pregão Eletrônico nº 00023/2023 que tem por objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO.
- 2) Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela referida licitação.

Esperança - PB, 10 de março de 2023

CARLOS
ALBERTO
LINS:1085848700
0100Assinado de forma digital
por CARLOS ALBERTO
LINS:10858487000100
Dados: 2023.03.10
00:47:45 -03'00'

CARLOS ALBERTO LINS
EMPRESÁRIO RESPONSÁVEL
CPF: 738.738.884-91
RUA SOLON DE LUCENA, 126 - CENTRO, ESPERANÇA - PB. CEP: 58.135-000

RIGOLINS

CARLOS ALBERTO LINS

CNPJ 10.858.487/0001-00 - IE 161615023
 RUA SOLON DE LUCENA, 126 - CENTRO
 ESPERANÇA - PB, CEP: 58.135-000

DECLARAÇÕES

À Prefeitura Municipal de Alagoa Nova - PB.
 Referente: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2023

Proponente: **CARLOS ALBERTO LINS**
 CNPJ: **10.858.487/0001-00**

Carlos Alberto Lins, brasileiro, empresário, inscritos sob CPF: 738.738.884-91 e RG: 1419706- SSP/PB, como representante devidamente constituído de Carlos Alberto Lins, inscrita sob o CNPJ: 10.858.487/0001-00 com sede na Rua Solon de Lucena, 126 no centro de Esperança no Estado da Paraíba.

DECLARA, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no presente Edital e seus Anexos.

DECLARA não possuir em nosso quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 20, de 1998);

DECLARA, sob as penas da lei, que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos e informações que forem apresentadas na presente licitação.

DECLARA ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Esperança - PB, 10 de março de 2023

CARLOS ALBERTO LINS
 LINS:1085848700
 0100

Assinado de forma digital
 por CARLOS ALBERTO
 LINS:10858487000100
 Dados: 2023.03.10
 00:48:18 -03'00'

CARLOS ALBERTO LINS
 EMPRESÁRIO RESPONSÁVEL
 CPF: 738.738.884-91

RUA SOLON DE LUCENA, 126 - CENTRO, ESPERANÇA - PB. CEP: 58.135-000

Documentos de habilitação. Doc. 21145/23. Data: 05/05/2023 08:15. Responsável: Tatiara G. de Almeida.
 Impresso por convidado em 27/01/2024 03:40. Validação: FB49.81A5.71C9.2B4D.C97C.53A0.F3BF.8395.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 16 DA SOCIEDADE
CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA
CNPJ nº 01.687.725/0001-62



CASSIO DE LIMA AMORIM, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/04/1990, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 089.536.284-82, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 8039317, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA TABAIARES, 400, APT 2302, ILHA DO RETIRO, RECIFE, PE, CEP 50750230, BRASIL.

BRUNO JOSEPH CALDAS BORGES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/09/1987, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 068.844.894-13, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6721843, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DOIS DE JULHO, 251, 706 TORRE C, SANTO AMARO, RECIFE, PE, CEP 50040180, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202464506, com sede Av Caxanga, 5455, Galpao 0000, Varzea Recife, PE, CEP 50740000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 01.687.725/0001-62, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL A CONSULTORIA TREINAMENTO DIVULGAÇÃO ASSITENCIA E PRESTACAO DE SERVICOS NA AREA DE NUTRICAÇÃO CLINICA PREPARO DE SOLUCOES NUTRICIONAIS ENTERAIS E PARENTERAIS MISTURA DE MEDICAMENTOS UTILIZADOS POR VIA PARENTERAL E COMERCIALIZADO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LACTINIOS COMERCIO VAREJISRTA E ARTACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL E SUPLEMENTOS ALIEMNTARES E DE MATERIAIS MEDICOS CIRURGICOS HOSPITALARES EQUIPAMENTOS ALIMENTACAO ORAL ENTERAL E PARENTERAL DE MEDICAMENTOS E ESPECIALIZADOS EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTIICOS REPRESENTACAO COMERCIAL DE MATERIAL MEDICOS CIRURGICOS HOSPITALARES EQUIPAMENTOS ALIMENTACAO ORAL ENTERAL E PARENTERAL SUPLEMENTOS ALIMENTARES PRODUTOS ALIMENTICIOS E DE MEDICAMENTOS ATIVIDADE DE TERAPIA DE NUTRIÇÃO ENTERAL E PARATENRAL ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (COMO PRODUTOS DIETÉTICOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, ENTRE OUTROS); COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS..

Req: 81200000164237

Página 1

04/02/2022



Certifico o Registro em 04/02/2022

Arquivamento 20229802435 de 04/02/2022 Protocolo 229802435 de 02/02/2022 NIRE 26202464506

Nome da empresa CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 22312219871248

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 16 DA SOCIEDADE
CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA
CNPJ nº 01.687.725/0001-62**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4a41xy3M0C_d5Acch501amw&chave2=b1vYHRCcZxwAGXK14PdLw
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08953628482-CASSIO DE LIMA AMORIM|06884489413-BRUNO JOSEPH CALDAS BORGES

CNAE FISCAL

4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
 4618-4/02 - representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontológico-hospitalares
 4631-1/00 - comércio atacadista de leite e laticínios
 4637-1/99 - comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
 4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças
 4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
 4771-7/01 - comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
 4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
 7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
 8650-0/02 - atividades de profissionais da nutrição
 8650-0/07 - atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em RECIFE/PE.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Req: 81200000164237

Página 2

04/02/2022

JUCEPE

Certifico o Registro em 04/02/2022

Arquivamento 20229802435 de 04/02/2022 Protocolo 229802435 de 02/02/2022 NIRE 26202464508

Nome da empresa CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 22312219871248

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 16 DA SOCIEDADE
CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA
CNPJ nº 01.687.725/0001-62**



**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA
CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA
CNPJ nº 01.687.725/0001-62**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO E SEDE DA SOCIEDADE

A SOCIEDADE é empresária, limitada e denomina-se **CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL – CENEP LTDA e nome fantasia CENEP.**

A sociedade tem Matriz e Filiais:

MATRIZ: CNPJ nº 01.687.725/0001-62 e NIRE nº 26.2.0246450-6, na Av Caxangá, 5455, Galpão 0000, Várzea Recife, PE, CEP 50.740-000.

FILIAL (I): CNPJ nº 01.687.725/0002-43, NIRE nº 25.9.0025741-6, na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 713, Estados, João Pessoa, PB, CEP 58030000.

FILIAL (II): CNPJ nº 01.687.725/0003-24, NIRE nº 26.9.0078432-8, na Rua João Fernandes Vieira, 587, Loja 0003 Edf Studio Parque Amorim, Boa Vista, Recife/PE, CEP 50.050-245

Podendo abrir outras filiais, sucursais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, ou extinguir a filial existente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da SOCIEDADE é indeterminado, tendo iniciado suas atividades na data 27/02/1997.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL

A SOCIEDADE tem como objeto na Matriz:

CNAE 4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
CNAE 4618-4/02 - representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
CNAE 8650-0/02 - atividades de profissionais da nutrição;
CNAE 7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
CNAE 4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
CNAE 4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
CNAE 4771-7/01 - comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
CNAE 4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral, como suplementos alimentares;
CNAE 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;

Req: 81200000164237

Página 3

04/02/2022



Certifico o Registro em 04/02/2022

Arquivamento 20229802435 de 04/02/2022 Protocolo 229802435 de 02/02/2022 NIRE 26202464506

Nome da empresa CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.asp>

Chancela 22312219871248

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 16 DA SOCIEDADE
CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA
CNPJ nº 01.687.725/0001-62



http://assinador.peca.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4w1xY3NQC_d5AccehE0Imw&chave2=biVtHnctZxwAGXK14Pdlw
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08953628482-CLASSIO DE LIMA AMORIM|06884489413-BRUNO JOSEPH CALDAS BORGES

CNAE 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
 CNAE 4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
 CNAE 4631-1/00 - comércio atacadista de leite e laticínios;
 CNAE 8650-0/07 - atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral;
 CNAE 4637-1/99 - comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (como produtos dietéticos e suplementos alimentares, entre outros).
 CNAE 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

A SOCIEDADE tem como objeto na Filial (I):

CNAE 4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
 CNAE 4618-4/02 - representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
 CNAE 4631-1/00 - comércio atacadista de leite e laticínios;
 CNAE 4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
 CNAE 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
 CNAE 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
 CNAE 4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral, como suplementos alimentares;
 CNAE 4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
 CNAE 7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
 CNAE 8650-0/02 - atividades de profissionais da nutrição;
 CNAE 4637-1/99 - comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (como produtos dietéticos e suplementos alimentares, entre outros).

A SOCIEDADE tem como objeto na Filial (II):

CNAE 4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (tais como suplementos alimentares).

CNAE 4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

Parágrafo Único – O objeto social da SOCIEDADE será exercido gradativamente, em conformidade com as suas disponibilidades econômicas e financeiras, e na medida em que possa a mesma ir atendendo às exigências da legislação aplicável ao exercício de cada uma das atividades que o compõe.

Req: 81200000164237

Página 4

04/02/2022


 Certifico o Registro em 04/02/2022
 Arquivamento 20229802435 de 04/02/2022 Protocolo 229802435 de 02/02/2022 NIRE 26202464506
 Nome da empresa CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 22312219871248

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 16 DA SOCIEDADE
CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA
 CNPJ nº 01.687.725/0001-62



http://assinador.peca.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxy3M0C_d5Acclh0Imwclhve2=biVTHK0cZzXwAG3CK14Pd1w
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0895362842 - CASSIO DE LIMA AMORIM | 0688448913 - BRUNO JOSEPH CALDAS BORGES

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da SOCIEDADE é de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), dividido em 375.000 (trezentas e setenta e cinco mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em dinheiro, moeda legal e corrente no País, e assim distribuídas entre os sócios:

Sócios	Número de Quotas	Valor	Participação
CASSIO DE LIMA AMORIM	337.500	R\$ 337.500,00	90%
BRUNO JOSEPH CALDAS BORGES	37.500	R\$ 37.500,00	10%
Total	375.000	R\$ 375.000,00	100%

Parágrafo Único – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1.052 do Código Civil.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) BRUNO JOSEPH CALDAS BORGES, ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) CASSIO DE LIMA AMORIM com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo Primeiro – O administrador fica dispensado de prestar caução.

Parágrafo Segundo – Nos termos do art. 1.061 do Código Civil de 2002, fica admitida a nomeação de administrador não sócio, o qual poderá ser nomeado por ato em separado, através de ata de reunião dos sócios, através da deliberação dos sócios que representem a maioria do capital social.

Parágrafo Terceiro – Fica vedada, em qualquer hipótese, a concessão, pelo administrador ou quaisquer dos sócios, de avais ou fianças em favor de terceiros, exceto para empresas que tenham como integrante do seu quadro social os sócios quotistas, ficando certo que sua eventual concessão não obrigará a SOCIEDADE, sendo nula em relação a ela, obrigando-se pessoalmente o administrador ou sócio pelo aval ou fiança que venha a conceder.

Parágrafo Quarto – É defeso a qualquer dos sócios quotistas e ao administrador o uso da denominação social em negócios estranhos ou alheios aos interesses da SOCIEDADE, bem como avaliar, endossar, abonar ou afiançar, em qualquer hipótese, obrigações de terceiros, exceto quando essas obrigações ou encargos envolvam interesses da SOCIEDADE.

Req: 81200000164237

Página 5

04/02/2022

Certifico o Registro em 04/02/2022

JUCEPE

Arquivamento 20229802435 de 04/02/2022 Protocolo 229802435 de 02/02/2022 NIRE 26202464506

Nome da empresa CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 22312219871248

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 16 DA SOCIEDADE
CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA
CNPJ nº 01.687.725/0001-62



http://assinador.pacs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aW1xY3M0C_d5Acehb01m4chave2=b1YHk0tZXWAGXCR14Pd1w
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08953628482-CASSIO DE LIMA AMORIM|06884489413-BRUNO JOSEPH CALDAS BORGES

Parágrafo Quinto – O Administrador poderá receber uma remuneração mensal, a título de *pro-labore*, que será fixada por deliberação dos sócios titulares de quotas representativas de mais de 50% (cinquenta por cento) do capital social da SOCIEDADE.

Parágrafo Sexto – O administrador declara, sob as penas da lei, não haver qualquer impedimento criminal legal ou pessoal que o inabilite ao uso da firma social, no campo negocial ou fora dele, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou da propriedade (Art. 1.011, parágrafo 1º, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA – DAS DELIBERAÇÕES

Exceto se de outra forma previsto neste contrato ou na lei, todas as deliberações sociais serão tomadas pela maioria de voto dos sócios presentes, em reunião, para as quais os sócios serão convocados, pelo Administrador, uma única vez, por qualquer forma de comunicação, desde que passível de comprovação de seu recebimento pelos sócios, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis da sua realização, a qualquer tempo, sempre que assim for do interesse social, sendo dispensada a convocação sempre que todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia da respectiva reunião.

Parágrafo Primeiro – É indispensável a assinatura dos sócios que representem no mínimo três quartos (3/4) do capital social para aprovação das alterações deste contrato, inclusive para efeito de mudança de cláusula de administração, aumento e redução do capital, ampliação e modificação do objeto social, incorporação, transformação, fusão, cisão, liquidação e dissolução da SOCIEDADE, ou cessação do estado de liquidação, exclusão de sócio por justa causa e admissão de sócio.

Parágrafo Segundo – A reunião tornar-se-á dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre as matérias objeto da respectiva reunião.

Parágrafo Terceiro – A reunião poderá ser convocada por qualquer sócio quando o Administrador retardar a convocação, por mais de 60 (sessenta) dias, nos casos previstos em lei ou neste contrato social, ou por sócio titular de mais de 20% (vinte por cento) do capital social, quando não atendido pelo Administrador, no prazo de 8 (oito) dias, pedido de convocação fundamentado, com indicação das matérias a serem tratadas.

Parágrafo Quarto – A reunião será instalada com a presença de sócios detentores da participação necessária para a validade das deliberações da respectiva reunião.

Parágrafo Quinto – Anualmente, até o fim do quarto mês subsequente ao término do exercício social, os sócios se reunirão para deliberar, dentre outros assuntos de interesse da SOCIEDADE, sobre (i) as contas da administração, os balanços patrimoniais e de resultado econômico; e (ii) a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos.

Req: 81200000164237

Página 6

04/02/2022



Certifico o Registro em 04/02/2022

Arquivamento 20229802435 de 04/02/2022 Protocolo 229802435 de 02/02/2022 NIRE 26202464506

Nome da empresa CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 22312219871248

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 16 DA SOCIEDADE
CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA
CNPJ nº 01.687.725/0001-62



http://assinador.pccs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4ANjXY3MOC_d5Ac6hB0UmwKchave2=diVtHk0tZkVnGKcRi4Fdlw
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09953528492 - CLASSIO DE LIMA AMORIM|06884489413 - BRUNO JOSEPH CALDAS BORGES

CLÁUSULA SÉTIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL E DOS LUCROS

O exercício social coincidirá com o exercício civil, iniciando-se no dia 1º (primeiro) de janeiro e encerrando-se em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano.

Parágrafo Primeiro – Ao término de cada exercício social, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico da SOCIEDADE, os quais deverão ser apresentados aos sócios no prazo de 03 (três) meses, a contar do término do respectivo exercício.

Parágrafo Segundo – Os lucros terão o destino que vier a ser determinado pelos sócios titulares de quotas representativas de mais de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social da SOCIEDADE. Em caso de distribuição, os lucros verificados poderão ser distribuídos entre os sócios de forma desproporcional ao percentual de participação no capital social, segundo autoriza o art. 1.007 do Código Civil, de acordo com a deliberação dos sócios que representem, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social em reunião de sócios especialmente convocada para este fim.

Parágrafo Terceiro – Sem prejuízo do inventário e dos balanços acima mencionados, a SOCIEDADE poderá elaborar, mensalmente, balancetes para apuração dos resultados parciais do exercício. Os resultados parciais positivos terão a destinação que lhe derem os sócios que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.

CLÁUSULA OITAVA – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

A SOCIEDADE será dissolvida nos casos previstos em lei ou por deliberação dos sócios que representem 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, devendo os sócios nomear o liquidante. O liquidante, após a apuração do ativo e do passivo social e pagamento de todas as dívidas da SOCIEDADE, promoverá a repartição do patrimônio que porventura restar entre os sócios quotistas, na proporção de suas respectivas participações societárias.

Parágrafo Primeiro – Nas hipóteses de falecimento, incapacidade superveniente ou insolvência de qualquer de seus sócios pessoas físicas, ou de dissolução, liquidação, recuperação judicial, recuperação extrajudicial ou falência de qualquer de seus sócios pessoa jurídica, a SOCIEDADE continuará as suas atividades com os sócios remanescentes, liquidando-se a participação societária do sócio falecido, incapaz, insolvente, extinto, falido, em processo de liquidação ou em recuperação.

Parágrafo Segundo – O valor dos haveres do sócio falecido, incapaz, insolvente, extinto, falido, em processo de liquidação ou em recuperação na SOCIEDADE será apurado e liquidado com base em balanço especialmente levantado para este fim, e pago em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas mensalmente pela variação acumulada do IGPM-FGV no período, vencendo-se a primeira prestação no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do levantamento do referido balanço especial, sendo facultado à SOCIEDADE o pagamento dos haveres em prazo inferior. O desenvolvimento das atividades da SOCIEDADE e sua segurança

Req: 81200000164237

Página 7

04/02/2022



Certifico o Registro em 04/02/2022

Arquivamento 20229802435 de 04/02/2022 Protocolo 229802435 de 02/02/2022 NIRE 28202464506

Nome da empresa CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 22312219871248

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 16 DA SOCIEDADE
CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA
CNPJ nº 01.687.725/0001-62



<http://assinador.peca.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4awjxy3m0c-d5aceh80lme&chave2=divytkotzxm&ckci4pdlw>
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09953628482-CASSIO DE LIMA AMORIM|06884489413-BRUNO JOSEPH CALDAS BORGES

financeira terão prioridade sobre o fluxo de pagamento das parcelas indicadas neste parágrafo, de modo que, se o desembolso das parcelas, no fluxo indicado, for prejudicial às atividades da SOCIEDADE, caberá aos sócios que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, deliberar pelo estabelecimento de um novo fluxo de pagamentos, que, em qualquer hipótese, não poderá ser superior a 36 (trinta e seis) meses.

Parágrafo Terceiro – Na hipótese de falecimento de sócio, os sócios remanescentes poderão, por unanimidade de votos, deliberar pelo ingresso do sucessor do sócio falecido na SOCIEDADE em substituição à liquidação de suas quotas.

CLÁUSULA NONA – DA CESSÃO DE QUOTAS

O sócio que desejar ceder, no todo ou em parte, as suas quotas sociais (doravante “SÓCIO CEDENTE”) a terceiro, deverá notificar os demais sócios, por escrito, sobre a sua intenção, indicando a quantidade de quotas, tendo os demais sócios o prazo de 30 (trinta) dias para exercer o seu direito de preferência à aquisição das quotas, na proporção de sua participação no capital social, e pelo preço e condições propostas pelo SÓCIO CEDENTE. Em nenhuma hipótese, será admitida a alienação de quotas não integralizadas.

Parágrafo Único – Se os demais sócios não desejarem exercer o direito de preferência deferido na forma do *caput* desta cláusula, ficará o SÓCIO CEDENTE livre para ceder suas quotas sociais a terceiro adquirente, o qual ficará obrigado, caso algum dos sócios remanescentes o deseje, a adquirir as quotas desse último na SOCIEDADE, pelo mesmo preço e condições de pagamento ofertado ao SÓCIO CEDENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A SOCIEDADE reger-se-á, nas omissões deste contrato e da legislação específica, pelas normas aplicáveis às sociedades anônimas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Com a expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, e independentemente do domicílio atual ou futuro das partes contratantes, fica eleito o foro da Comarca de Recife/PE, para processar e julgar qualquer procedimento que decorra, direta ou indiretamente, deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

RECIFE, 2 de fevereiro de 2022.

BRUNO JOSEPH DE CALDAS BORGES

CASSIO DE LIMA AMORIM

Req: 81200000164237

Página 8

04/02/2022

JUCEPE Certifico o Registro em 04/02/2022
 Arquivamento 20229802435 de 04/02/2022 Protocolo 229802435 de 02/02/2022 NIRE 26202464506
 Nome da empresa CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://redeslm.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 22312219871248



229802435

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA
PROTOCOLO	229802435 - 02/02/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26202464506
 CNPJ 01.687.725/0001-62
 CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2022
 SOB N: 20229802435

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20229802435

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06884489413 - BRUNO JOSEPH CALDAS BORGES - Assinado em 03/02/2022 às 15:48:35

Cpf: 08953628482 - CASSIO DE LIMA AMORIM - Assinado em 03/02/2022 às 15:49:28

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
 SECRETÁRIA - GERAL

1

04/02/2022



Certifico o Registro em 04/02/2022

Arquivamento 20229802435 de 04/02/2022 Protocolo 229802435 de 02/02/2022 NIRE 26202464506

Nome da empresa CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 22312219871248

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 17 DA SOCIEDADE
CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA
 CNPJ nº 01.687.725/0001-62



<http://assinador.pscs.com.br/assinador/autenticacao?chave1=4aWjX13MOc-P31j1nTKxTAKchave2=biVTHKotZKwA3KXCI4FDLw>
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08953628882-CASSIO DE LIMA AMORIM|06884489413-BRUNO JOSEPH CALDAS BORGES

CASSIO DE LIMA AMORIM, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/04/1990, CASADO COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 089.536.284-82, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 8039317, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA TABAIARES, 400, APT 2302, ILHA DO RETIRO, RECIFE, PE, CEP 50750230, BRASIL.

BRUNO JOSEPH CALDAS BORGES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/09/1987, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 068.844.894-13, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6721843, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DOIS DE JULHO, 251, 706 TORRE C, SANTO AMARO, RECIFE, PE, CEP 50040180, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202464506, com sede Av Caxanga, 5455, Galpao 0000, Varzea Recife, PE, CEP 50740000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 01.687.725/0001-62, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na RUA FERROVIARIO MANOEL GONCALVES FILHO, 181, JATIUCA, MACEIO, CEP 57035852 AL.

OBJETO SOCIAL

CNAE 4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL
 CNAE 8650-0/02 - ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRICAÇÃO
 CNAE 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA
 CNAE 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
 CNAE 4771-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS
 CNAE 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COMO SUPLEMENTOS ALIMENTARES
 CNAE 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS
 CNAE 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
 CNAE 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
 CNAE 4631-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS
 CNAE 8650-0/07 - ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL
 CNAE 4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (COMO PRODUTOS DIETETICOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, ENTRE OUTROS).
 CNAE 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

Req: 81200000232739

Página 1

24/02/2022



Certifico o Registro em 24/02/2022

Arquivamento 20229670865 de 24/02/2022 Protocolo 229670865 de 23/02/2022 NIRE 26202464506

Nome da empresa CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 37862577661160

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 17 DA SOCIEDADE
CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA
CNPJ nº 01.687.725/0001-62**



<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjXt3M0C-pf31jYTKX7A&chave2=divYHKOc2XwAGKcRi4PDLw>
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08953628482--CASSIO DE LIMA AMORIM|06884489413--BRUNO JOSEPH CALDAS BORGES

CNAE FISCAL

- 4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.
- 4631-1/00 - comércio atacadista de leite e laticínios.
- 4637-1/99 - comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente.
- 4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.
- 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
- 4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.
- 4771-7/01 - comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
- 4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
- 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- 7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.
- 8650-0/02 - atividades de profissionais da nutrição.
- 8650-0/07 - atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em RECIFE/PE.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

RECIFE, 22 de fevereiro de 2022.

CASSIO DE LIMA AMORIM

BRUNO JOSEPH CALDAS BORGES

Req: 81200000232739

Página 2

24/02/2022

Certifico o Registro em 24/02/2022
 Arquivamento 20229670865 de 24/02/2022 Protocolo 229670865 de 23/02/2022 NIRE 26202464506
 Nome da empresa CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 37862577861160



229670865

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA
PROTOCOLO	229670865 - 23/02/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 26202464506
 CNPJ 01.687.725/0001-62
 CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2022
 SOB N: 20229670865

FILIAIS FORA DA UF

NIRE 27905202239
 CNPJ 01.687.725/0004-05
 ENDEREÇO: RUA FERROVIÁRIO MANOEL GONCALVES FILHO, MACEIO - AL
 EVENTO 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06884489413 - BRUNO JOSEPH CALDAS BORGES - Assinado em 22/02/2022 às 14:10:54
 Cpf: 08953628482 - CASSIO DE LIMA AMORIM - Assinado em 22/02/2022 às 14:13:02

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
 SECRETÁRIA - GERAL

1

24/02/2022

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA		DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	
 							
NOME CASSIO DE LIMA AMORIM							
							
DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSORA/F 8039317 SDS PE							
CPF 089.536.284-82				DATA NASCIMENTO 10/04/1990			
RELACÃO JOAO LOPES DE ANDRIM FILHO ALDENIZE CUNHA DE LIMA AMORIM							
PERMISSÃO <input type="checkbox"/>		ACC <input type="checkbox"/>		CAT. NAB. B			
Nº REGISTRO 04395811049		VALIDADE 11/05/2023		1ª HABILITAÇÃO 02/07/2008			
OBSERVAÇÕES 							
							
ASSINATURA DO PORTADOR							
LOCAL RECIFE, PE				DATA EMISSÃO 11/05/2018			
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO							
78635825821 PE085537799							
PERNAMBUCO							
DENATRAN				CONTRAN			

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1566912867

1566912867

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

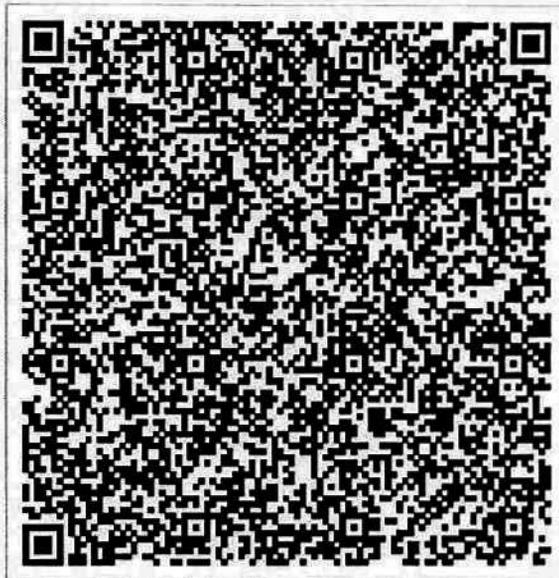
SERPRO / DENATRAN

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA POLÍCIA FEDERAL DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO SECRETARIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		PE
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2234192584	NOME BRUNO JOSEPH CALDAS BORGES	DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/LF 6721843 SDS PE
		CPF 968.844.894-13
	FILIAÇÃO SERGIO DARIO DE MEDEIROS BORGES JACYRA CALDAS MELO BORGES	DATA NASCIMENTO 03/09/1987
	PERMISSÃO <input type="checkbox"/>	ACC <input type="checkbox"/>
N.º REGISTRO 03837649339	VALIDADE 19/05/2031	P. HABILITAÇÃO 10/05/2006
OBSERVAÇÕES		
		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL RECIFE, PE	DATA EMISSÃO 19/05/2021	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		62198066613 PE105059293
PERNAMBUCO		
DENATRAN	CONTRAN	

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
 < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.687.725/0002-43 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/08/2018
NOME EMPRESARIAL CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CENEP			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA	NÚMERO 713	COMPLEMENTO *****	
CEP 58.030-000	BAIRRO/DISTRITO ESTADOS	MUNICÍPIO JOÃO PESSOA	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAO@CENEPNUTRI.COM.BR		TELEFONE (81) 4042-1625	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/08/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/02/2023 às 16:15:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DA PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	17/03/2022 Portaria 01011/2022/CAD - Portaria de Situação Cadastral - Restabelecimento imediato - RESTABELECIMENTO DE INSCRIÇÃO SUSPensa
16.318.986-2	ATIVO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL		
CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA		
NOME FANTASIA		
CENEP		
CNPJ/CPF	INSC. JUNTA COMERCIAL	
01.887.725/0002-43	2590025741-6	
LOGRADOURO	NÚMERO	
AV PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA	713	
COMPLEMENTO	BAIRRO	
	ESTADOS	
MUNICÍPIO	CEP	
JOÃO PESSOA	58030-000	
ATIVIDADE ECONÔMICA		
ICMS	DENOMINAÇÃO	
4639-7/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL	
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO	
4639-7/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL	
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO	
4664-8/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO	
4618-4/02	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS	
4631-1/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS	
4637-1/99	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS	
4644-3/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	
4645-1/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E	
4729-6/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS	
4773-3/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS	
7020-4/00	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA	
8650-0/02	ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO	
NATUREZA JURÍDICA	COD. NATUREZA JURÍDICA	
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	2062	
TIPO DE ESTABELECIMENTO		
FILIAL		
TIPO DE UNIDADE		
UNIDADE PRODUTIVA		
FORMA DE ATUAÇÃO		
ESTABELECIMENTO FIXO		
REGIME DE RECOLHIMENTO	INÍCIO DE ATIVIDADE	
NORMAL	03/07/2018	
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES	CARGO	
BRUNO JOSEPH CALDAS BORGES	SÓCIO-ADMINISTRADOR	
CASSIO DE LIMA AMORIM	SÓCIO-ADMINISTRADOR	
REPARTIÇÃO FISCAL	VALIDADE	
CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR1 DA SEFAZ - JOÃO	20/07/2023	
CONTROLE	DATA DE EMISSÃO	
202301201808065222	20/01/2023 16:08:06	

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
"CISC" - COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL

INSCRIÇÃO	CNPJ/CPF	DATA DE VALIDADE
143258-3	01.687.725/0002-43	14/06/2023

RAZÃO SOCIAL E LOCALIZAÇÃO
CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENE AV PRES EPITÁCIO PESSOA, Nº 00713, BAIRRO DOS ESTADOS [58030-000]

ATIVIDADE PRINCIPAL OU RAMO DE NEGÓCIOS
4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

ATIVIDADE SECUNDÁRIA OU RAMO DE NEGÓCIOS
7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
8650002 - Atividades de profissionais da nutrição
4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de
4631100 - Comércio atacadista de leite e laticínios
4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar;
4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4637199 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados
4773300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios
4618402 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-

Impresso em: 03/03/2022 08:59

"Nos termos do artigo 347, do Decreto Municipal nº 6.829, de 11 de março de 2010 e com base nas informações do cadastro Mobiliário Fiscal da Prefeitura Municipal de João Pessoa, COMPROVAMOS que o contribuinte acima qualificado possui cadastro vinculado à inscrição e à atividade descrita neste documento, estando em situação cadastral ATIVA."

INSTRUÇÕES DE AUTENTICIDADE

A ACEITAÇÃO DESTE CERTIFICADO ESTÁ CONDICIONADO À VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.joaopessoa.pb.gov.br/pc/emissaoCISC.xhtml>, através da confirmação dos seguintes dados: Inscrição Municipal e CNPJ/CPF.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA
CNPJ: 01.687.725/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:00:58 do dia 28/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/05/2023.

Código de controle da certidão: **B18B.77C0.DA77.A1A9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: 166B.31C6.DED6.C80F

Emitida no dia 23/01/2023 às 10:34:55

Nome Empresarial:

CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA

Endereço:	Número:	Complemento:
PRESIDENTE EPITACIO PESSOA	713	
Bairro:	Município:	CEP:
ESTADOS	JOAO PESSOA	58030-000
Inscr. Estadual:	Situação Cadastral:	CNPJ/CPF:
16.318.986-2	ATIVO	01.687.725/0002-43

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Data: 20/01/2023 Hora: 12:17
--	---

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2023/007287

Nº de Controle de Autenticação

533.425.467.571

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 01687725000243		Nome do Contribuinte CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICA0 ENTERAL E PARENTERAL - CENE			
Endereço AV PRES EPITACIO PESSOA		Número 00713	Apto/Sala	Bloco	Complemento
Bairro BAIRRO DOS ESTADOS	CEP 58030000	Cidade JOAO PESSOA			UF PB

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 143258-3

IMOBILIÁRIAS:

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).
 A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.
 Certidão emitida gratuitamente em 20/01/2023 12:17:28

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.687.725/0002-43
Razão Social: CENTRO ESP EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL CENEP LTDA
Endereço: AV PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA 713 / ESTADOS / JOÃO PESSOA / PB / 58030-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/02/2023 a 28/03/2023

Certificação Número: 2023022701104065051770

Informação obtida em 27/02/2023 11:41:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.687.725/0002-43
Certidão n°: 6834513/2023
Expedição: 14/02/2023, às 08:59:08
Validade: 13/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **01.687.725/0002-43**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 01.687.725/0002-43

Razão Social: CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA

Nome Fantasia: CENEP

Certidão emitida às 11:31 de 15/02/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **eF3E.RfKN**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA PARAÍBA - CRF-PB



CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfpb.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O 07308	VALIDADE 28/03/2023	CODIGO DE AUTENTICAÇÃO BCC697A4D57F9B96662F66ADDC44C153
RAZAO/DENOMINAÇÃO SOCIAL CENTRO ESP. EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL-CENEP		
NOME FANTASIA CENEP		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS E PROD. SAÚDE	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIB DE CORRELATOS E PRÓD PARA SAUDE	
ENDEREÇO AVENIDA PRESIDENTE EPITACIO PESSOA 713	CNPJ 01.687.725/0002-43	
LOCALIDADE BAIRRO DOS ESTADOS	CIDADE - UF JOAO PESSOA-PB	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	07:00 às 12:00				
*****	14:00 às 18:00	*****				

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO				
F	02831	MONICA VALERIA MEDEIROS NOBREGA	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO				
*****	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	*****
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	07:00 às 12:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA PARAÍBA - CRF-PB

João Pessoa, 28 de Dezembro de 2022


MOABÉ OLIVEIRA DOMINGOS
PRESIDENTE CRF-PB

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



ESTADO DE PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 14586

Razão Social: CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA

Nome Fantasia:

CNPJ: 01.687.725/0002-43

Inscrição Municipal: 1432583

Atividade Principal: 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundárias: 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (Exerce no endereço), 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Exerce no endereço), 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (Exerce no endereço), 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares (Exerce no endereço), 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 8650-0/02 - Atividades de profissionais da nutrição (Exerce no endereço), 4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios (Exerce no endereço), 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Exerce no endereço), 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (Exerce no endereço)

Município: Município de João Pessoa **Endereço:** AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA, 713, , ESTADOS

CEP: 58030000

Local e data: Município de João Pessoa, sexta, 21 de janeiro de 2022

Vencimento: Indeterminado

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL

Secretaria Municipal de Planejamento

Observação

Este alvará refere-se ao funcionamento do estabelecimento, não à regularização do imóvel.

Código de Autenticidade: 22GPI2XF1M

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO SAMYA RAFAELLA VARELA NEGREIROS

21/01/22, 16:17

https://www.redesim.pb.gov.br/sigfacil/processo/imprime-modelo/tipo_alvara/1/cod_alvara/17637615/co_protocolo/PBP210876...

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 26202464506	CNPJ 01.687.725/0001-62	Arquivamento do ato Constitutivo 27/02/1997	Início da atividade 27/02/1997
Endereço: AV CAXANGA, 5455 GALPAO 0000, VARZEA, RECIFE, PE - CEP: 50740000			
OBJETO SOCIAL			
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL A CONSULTORIA TREINAMENTO DIVULGACAO ASSISTENCIA E PRESTACAO DE SERVICOS NA AREA DE NUTRICAÇÃO CLINICA PREPARO DE SOLUCOES NUTRICIONAIS ENTERAIS E PARENTERAIS MISTURA DE MEDICAMENTOS UTILIZADOS POR VIA PARENTERAL E COMERCIALIZADO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LACTINIOS COMERCIO VAREJISRTA E ARTACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL E SUPLEMENTOS ALIEMNTARES E DE MATERIAIS MEDICOS CIRURGICOS HOSPITALARES EQUIPAMENTOS ALIMENTACAO ORAL ENTERAL E PARENTERAL DE MEDICAMENTOS E ESPECIALIZADOS EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS REPRESETNACAO COMERCIAL DE MATERIAL MEDICOS CIRURGICOS HOSPITALARES EQUIPAMENTOS ALIMENTACAO ORAL ENTERAL E PARENTERAL SUPLEMENTOS ALIMENTARES PRODUTOS ALIMENTICIOS E DE MEDICAMENTOS ATIVIDADE DE TERAPIA DE NUTRIÇÃO ENTERAL E PARATENRAL ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (COMO PRODUTOS DIETÉTICOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, ENTRE OUTROS); COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 375.000,00 TREZENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS		Não	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 375.000,00 TREZENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
BRUNO JOSEPH CALDAS BORGES 068.844.894-13	37.500,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
CASSIO DE LIMA AMORIM 089.536.284-82	337.500,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 04/05/2022	Número 20229293190	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 223 - BALANCO PUBLICADO	Evento: 223 - BALANCO PUBLICADO		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			

239718615



CONTROLE: 8670813358221 CPF SOLICITANTE: 068.844.894-13 NIRE: 26202464506 EMITIDA: 01/03/2023 PROTOCOLO: 239718615



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 26202464506	CNPJ 01.687.725/0001-62	Arquivamento do ato Constitutivo 27/02/1997	Início da atividade 27/02/1997
Endereço: AV CAXANGA, 5455 GALPAO 0000, VARZEA, RECIFE, PE - CEP: 50740000			
NIRE: 25900257416 CNPJ: 01.687.725/0002-43 Endereço: AVENIDA PRESIDENTE EPITACIO PESSOA, 713, ESTADOS, JOÃO PESSOA, PB - CEP: 58030000			
NIRE: 26900784328 CNPJ: 01.687.725/0003-24 Endereço: RUA JOAO FERNANDES VIEIRA, 587 LOJA 0003 EDF STUDIO PARQUE AMORIM, BOA VISTA, RECIFE, PE - CEP: 50050245			
NIRE: 27905202239 CNPJ: 01.687.725/0004-05 Endereço: RUA FERROVIARIO MANOEL GONCALVES FILHO, 181, JATIUCA, MACEIÓ, AL - CEP: 57035852			
Observação			

RECIFE - PE, 1 de Março de 2023

AMANDA AIRES VIEIRA Responsável pelo expediente da JUCEPE (Conforme ato nº 079, publicado em 13/01/2023 no DOE/PE)

239718615

página: 2/2



CONTROLE: 8670813358221 CPF SOLICITANTE: 068.844.894-13 NIRE: 26202464506 EMITIDA: 01/03/2023 PROTOCOLO: 239718615



(log in)

Buscar no portal

 (https://correlo.anvisa.gov.br/owa)[Perguntas \(perguntas-frequentes\)](#) | [Legislação \(legislacao\)](#) | [Contato \(contato\)](#) | [Serviços \(servicos\)](#) | [Imprensa \(area-de-imprensa\)](#)

MENU

Regularização de Empresas - Alimentos

Autorização de Funcionamento

A Anvisa não emite Autorização de Funcionamento (AFE) na área de alimentos. Para regularização de estabelecimentos de alimentos, é necessário a obtenção de licença ou alvará sanitário junto ao órgão local de Vigilância Sanitária.

[Voltar para o topo](#)



Quarta Diretoria
Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária
Gerência de Inspeção e Fiscalização Sanitária de Alimentos, Cosméticos e Saneantes
S.I.A. Trecho 5, Área Especial 57, Brasília/DF, CEP 71.205.050
Telefone: 0800 642 9782 - www.anvisa.gov.br

Ofício nº 3/2020/SEI/GIALI/GGFIS/DIRE4/ANVISA

Ao Senhor
Lucas Alves André Ilaci
Nestlé Brasil
Departamento de assuntos regulatórios.
Rua Doutor Rubens Gomes Bueno, 691
CEP: 04730-000 - São Paulo/SP - Várzea de Baixo

Assunto: Esclarecimentos sobre a concessão de Certificado de Boas Práticas de Fabricação (BPF) e de Autorização de Funcionamento (AFE) para alimentos pela Anvisa.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 25351.909494/2020-92.

Prezado Sr. Lucas,

1. Em resposta a carta protocolada nessa Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) em 11/03/2020 (documento SEI 0944145), que se solicita esclarecimentos sobre Certificado de Boas Práticas de Fabricação (BPF) para empresas fabricantes de alimentos e Autorização de Funcionamento de Empresas (AFE) também no caso de empresas de alimentos, informamos que:

1.1. Atualmente, a Anvisa expede Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF) relacionado a alimentos somente para as empresas de Palmito em Conserva, conforme disposto na Resolução-RDC nº 18, de 18 de novembro de 1999 e na Resolução ANVISA nº 07, de 27 de janeiro de 2000.

1.2. Com referência à AFE para alimentos, esclarecemos que não há previsão de emissão desse tipo de documento pela Anvisa para essa classe de produto. De acordo com o Item 4.1 da Resolução nº 23, de 15 de março de 2000 e Art. 46 do Decreto-Lei 986, de 21 de outubro de 1969, todos os estabelecimentos que exerçam atividades pertinentes à área de alimentos devem ser inspecionados e licenciados pela autoridade sanitária competente estadual, municipal ou do Distrito Federal. Portanto, para as empresas de alimentos, o documento equivalente é o Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento emitido pela autoridade sanitária competente local, conforme disposto no item 6.1.1 da Resolução nº 23/2000.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por Renata Zago Diniz Fonseca, Gerente de Inspeção e Fiscalização Sanitária de Alimentos, Cosméticos e Saneantes, em 17/03/2020, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador 0946650 e o código CRC 0DC05511.

https://sei.anvisa.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=10722016&infra_sis... 1/2

Referência: Caso responda este Ofício indicar expressamente o Processo nº 25351909494/2020-92

SEI nº 0946650

https://sei.anvisa.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=1072201&infra_sis... 2/2

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/98010405210106908141-2>

	CARTÓRIO	Autenticação Digital Código: 98010405210106908141-2		Cartório Azevedo Bastos		
		Data: 04/05/2021 12:27:30				
		Valor Total do Ato: R\$ 4,66		Barro dos Estados, João Pessoa - PB		
		Sei Documento Nº: 0946650 - Ofício nº 21145/23 - Data: 05/05/2023 08:16 - Responsável: Patrícia Gade Almeida		(33) 3244-5404 - azevedobastos.not.br - Valer Azevedo N. Cavalcanti		

Impresso por convidado em 27/01/2024 03:40. Validação: FB49.81A5.71C9.2B4D.C97C.53A0.F3BF.8395.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 4 de maio de 2021 12:27:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA - FILIAL tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA - FILIAL a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA - FILIAL assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, Inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/05/2021 13:17:11 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA - FILIAL ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 98010405210106908141-1 a 98010405210106908141-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b27eec32cd3015b0fc0c3cab4e27a194065f4610b7b8ccbae091bff27de9d481804d220ca867ae78169233c26145d5c1eb7b58836dc941cc4ba33d16dab6e3059



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA	CNPJ 01.687.725/0002-43
Nome Fantasia CENEP	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo AV PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA, 713 - ESTADOS CEP: 58.030-000	Cidade/UF JOÃO PESSOA/PB
Responsável Técnico MÔNICA VALÉRIA MEDEIROS NÓBREGA	Responsável Legal BRUNO JOSEPH CALDAS BORGES

Dados do Cadastro

Cadastro Nº 8.24974-1 (P881M34M336L)	Data do Cadastro 09/06/2022	Situação <input type="button" value="Ativa"/>
Nº do Processo <u>25351.024019/2022-14</u>	Cadastro 8 - Produtos para Saúde (Correlatos)	

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

TSMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 37.796.183/0001-03
25351.074765/2022-41 / 1275816
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -
DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4232728228

ORURGICA PREMIER LTDA / 45.213.241/0001-57
25351.801176/2022-46 / 1275388
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -
DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3251545221

PAULISTAMED COMERCIAL EIRELI - ME / 24.977.730/0001-05
25351.525858/2022-47 / 1275681
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e
drogaria) / 4208599227

NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A. / 52.202.744/0001-92
25351.047489/2022-48 / 1275738
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -
DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4218751226

BULGARELLI PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 42.639.845/0001-71
25351.809053/2022-53 / 1275801
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 3268329225

ZOLI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 45.437.594/0001-30
25351.036724/2022-56 / 1275724
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -
DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4218167224

Shuttle Transportes Logística e Tecnologia LTDA / 00.026.680/0005-46
25351.074876/2022-57 / 1275647
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -
TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4232948228

UNIAO EXPRESS LTDA / 43.973.533/0001-62
25351.704656/2022-60 / 1275374
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -
TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3054510221

MAGISTRAL LABORATORIO LTDA / 36.424.506/0001-75
25351.551301/2022-61 / 1275954
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 2736706221

MAGRINI COMERCIAL ODONTO MEDICO HOSPITALAR LTDA. / 38.113.021/0001-96
25351.036546/2022-63 / 1275894
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -
DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4212996227

BIG FARMA IBIUNA LTDA. / 28.187.073/0001-53
25351.551044/2022-68 / 1275941
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 2735600221

JIM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 07.408.301/0001-06
25351.036657/2022-70 / 1275711
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -
DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4219706229

VIVI NATURALIS MANIPULACAO E DROGARIA LTDA / 44.609.392/0001-66
25351.012190/2022-72 / 1275906
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4201046222

LUZIANO FARMACIA DE MANIPULAÇÃO EIRELI / 43.267.898/0001-71
25351.522401/2022-81 / 1275707
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 2657119226

LAVRAS MANIPULAÇÃO E COMÉRCIO LTDA / 43.346.320/0001-00
25351.157587/2022-92 / 1275786
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0969137225

IMPORT CARE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI / 24.976.335/0001-08
25351.036318/2022-93 / 1275863
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -
DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4212707225

LAGOS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 41.598.956/0001-14
25351.497150/2022-99 / 1275772
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -
DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2463408227

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.874, DE 8 DE JUNHO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

NUNAVUT DROGARIA LTDA / 22.188.662/0001-70
25351.739389/2015-12 / 1149981
7024 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - RAZÃO SOCIAL /
4233872227

PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SA / 45.453.214/0027-90
25351.066573/2007-21 / 1219455
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4200951223

ACL CARGO TRANSPORTES MULTIMODAIS EIRELI / 17.657.450/0001-54
25351.105989/2020-40 / 1212305
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4205506228

SOGAMAX ADMINISTRAÇÃO E E-COMMERCE LTDA / 04.124.267/0001-41
25351.361880/2019-57 / 1190844
70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 4205590229

PHARMANUTRIENTE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME / 07.499.419/0001-89
25351.447074/2014-61 / 1131412
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 4206549226

EMERSON SOLA LEITE HOMEOPATIA - ME / 08.571.274/0001-42
25351.209975/2014-74 / 1102987
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 4206547220

BIOCASE BRASIL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 36.272.445/0001-78
25351.031557/2021-76 / 1267945
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA
DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
1338541226

DENILTON BERGAMINI & CIA. LTDA-ME / 57.702.649/0001-71
25351.045436/2014-82 / 7096835
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 2727821221

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.875, DE 8 DE JUNHO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

BY MEDICAL EIRELI / 20.319.809/0001-98
25351.047872/2022-04 /
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA
DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4219384227

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de Relatório de Inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. Conforme estabelecido pelo art. 51, da Lei 6.360/76 e pelo art. 3º do Decreto 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

E DE F A MACERAU / 32.079.669/0001-07
25351.012191/2022-17 /
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4201049227

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC 275/2019 e o documento emitido pela Vigilância Sanitária local encontra-se vencido, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019, art. 3º da RDC nº 25/2011 e Lei nº 5.991/1973.

D.S.L. LOGÍSTICA, TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI / 23.532.118/0001-66
25351.801259/2022-35 /
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -
TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3251769227

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Relatório de Inspeção descrevendo a capacidade de empresa para executar a atividade de relacionamento a substâncias sujeitas ao controle especial, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15, § 4º e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

ELEVE MANIPULACAO VETERINARIA LTDA / 36.190.178/0001-90
25351.000642/2022-73 /
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4190300225

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação das declarações assinadas do Anexo I e II da RDC nº 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.876, DE 8 DE JUNHO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

I M DE ARAUJO CONCEIÇÃO & CIA LTDA / 42.047.953/0001-55
25351.537486/2022-00 / 7904772
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2700923228

rf comercio,distribuição,importacao e exportacao de produtos medicos LTDA /
44.591.698/0001-32
25351.074877/2022-00 / 8249707
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4232950222

DROGARIA SILCLAFARMA LTDA / 46.037.893/0001-40
25351.010180/2022-01 / 7906068
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4199404223

FARMACIA DROGARIAS POPULAR LTDA / 45.724.772/0001-04
25351.522327/2022-01 / 7905901
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2656625227

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2939-06
25351.806737/2022-01 / 7907413
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3263300229

FARMÁCIA E DROGARIA NISSEI S.A. / 79.430.682/0417-40
25351.000460/2022-01 / 7905950
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4188623222

solunas cargo transportes ltda / 30.296.133/0001-18
25351.047505/2022-01 / 4046322
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4218777225

FATIMA KARINA BOLICO DA SILVA / 45.610.422/0001-17
25351.537493/2022-01 / 7905244
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2700833229

DROGARIA MARUIPE LTDA / 42.322.864/0001-70
25351.924014/2021-02 / 7905140



70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 419391225

LUZIA PAULA DE OLIVEIRA CLEMENTE / 34.779.905/0001-23

25351.000397/2022-02 / 7905855

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4188372221

TSMED COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 37.796.183/0001-03

25351.047865/2022-02 / 1275620

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4219370226

SOLUS COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR / 45.745.238/0001-84

25351.036669/2022-02 / 8249881

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4213097226

TONIMED COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE SAUDE LTDA / 22.405.059/0001-00

25351.082991/2022-03 / 1275968

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4238860225

ALFA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 31.175.808/0001-33

25351.082600/2022-03 / 3114062

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4238206223

DENTAL ALFA LTDA / 43.096.058/0001-93

25351.074926/2022-04 / 8249738

860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4233098228

DANILO GUERA LEAL 04782962908 / 34.829.521/0001-78

25351.787369/2021-04 / 7905430

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2823664215

FLAVIO DE OLIVEIRA MATIAS JUNIOR / 41.221.553/0001-51

25351.010529/2022-04 / 7906176

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4199444222

A. R. TORRES & CIA LTDA / 02.440.068/0002-06

25351.694341/2022-05 / 7906205

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3032635224

FARMACIA VILA VERDE LTDA / 45.220.205/0001-10

25351.519507/2022-05 / 7905521

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2695706222

EJS FARMACIA E MULTI SERVIÇOS EIRELI / 41.060.445/0001-44

25351.551079/2022-05 / 7907050

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2735832221

LEBAC MEDICAL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA / 97.427.038/0001-55

25351.047583/2022-05 / 1275755

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4218825220

PHILIPS DOMESTIC APPLIANCES DO BRASIL LTDA / 39.331.296/0001-69

25351.497141/2022-06 / 3114045

735 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2463960224

CIRURGICA PREMIER LTDA / 45.213.241/0001-57

25351.801312/2022-06 / 8249357

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3251906224

J F F DA SILVA LTDA / 43.983.460/0001-90

25351.551103/2022-06 / 7907231

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2735904222

NOGUEIRA FARMA LTDA / 44.546.169/0001-17

25351.010293/2022-06 / 7906162

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4199438228

R A SAMPAIO / 45.814.702/0001-47

25351.010166/2022-07 / 7905625

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4199374228

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.826.253/1337-04

25351.549611/2022-07 / 7906881

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2728427221

MIJA TANABE MOTT 13090764806 / 11.571.803/0001-94

25351.036556/2022-07 / 8249832

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4213012221

COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/1125-95

25351.951086/2022-07 / 7907106

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2735953224

DROGA TAS LTDA ME / 81.114.245/0001-34

25351.694359/2022-07 / 7906375

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3032687227

C S DA COSTA LTDA / 46.434.739/0001-02

25351.000527/2022-07 / 7905977

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4189574226

ROSENDO E SILVA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME / 13.624.613/0001-41

25351.023578/2022-07 / 4046199

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4205860226

BLV MEDICAMENTOS LTDA / 43.056.602/0001-73

25351.537479/2022-08 / 7904711

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2700902225

RADCLOUD CORPORACAO LTDA / 30.549.603/0001-08

25351.801249/2022-08 / 8249539

861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 3251746227

FARMACIA CENTRAL DE SAO JOSE DA MATA LTDA / 02.511.246/0001-53

25351.548594/2022-08 / 7906773

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2728361225

FARMACIA ANA + LTDA / 44.698.315/0001-20

25351.519497/2022-08 / 7905426

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2635658229

FARMACIA SAUDE PRIME LTDA / 45.925.688/0001-59

25351.010173/2022-09 / 7905687

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4199392226

NASA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI / 30.723.567/0001-57

25351.021965/2022-09 / 3113997

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4205595221

DROGARIAS PACHECO S/A / 33.438.250/0645-64

25351.551099/2022-09 / 7907168

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2735874227

COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/1060-05

25351.537503/2022-09 / 7905349

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2700983221

JACOBINA MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI / 18.257.588/0001-30

25351.074732/2022-09 / 3113941

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4232664220

EDJANE B OLIVEIRA DROGARIA / 46.159.485/0001-61

25351.010171/2022-10 / 7905673

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4199389226

DROGARIA BOM DESTINO LTDA / 45.700.883/0001-80

25351.001695/2022-10 / 7906449

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4193630222

DROGARIA SAO BENTO LTDA - ME / 12.996.672/0005-01

25351.551091/2022-10 / 7907141

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2735868222

DROGARIA E PERFUMARIA VISOMED III LTDA / 45.844.173/0001-24

25351.010532/2022-10 / 7906193

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4199447227

J R COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME / 40.545.978/0001-53

25351.537501/2022-10 / 7905318

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2700977227

FARMACIA DE MANIPULACAO E DROGARIA RIBEIRO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA / 44.462.903/0001-60

25351.010163/2022-11 / 7905582

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4199362224

DROGARIA W R LTDA / 45.398.756/0001-79

25351.694290/2022-11 / 7906696

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3032467220

ADRIANA DA SILVA BARRETO RAMOS ME / 42.866.363/0001-54

25351.548618/2022-11 / 7906938

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2728448224

Continental Farma 32 comércio de produtos farmacêuticos LTDA / 40.139.724/0001-35

25351.459003/2022-11 / 7905488

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4201054223

dr distribuidora de produtos de higiene e limpeza ltda / 43.277.635/0001-43

25351.036579/2022-11 / 3114028

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4213040224

DROGARIA NOVAES MARTON LTDA / 44.827.931/0001-33

25351.537484/2022-11 / 7904755

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2700917223

FERNANDA VIEIRA DE SANTANA / 13.128.803/0001-78

25351.519510/2022-11 / 7905551

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2635715221

FARMACIA NOSSA SENHORA DO ROSARIO LTDA. / 59.603.977/0001-46

25351.022041/2022-11 / 1275573

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4205672225

L S O SILVA SANTANA / 45.415.311/0001-50

25351.694355/2022-11 / 7906331

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3032674225

COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS PAI E FILHO LTDA / 21.220.453/0002-84

25351.525982/2022-11 / 7905184

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2672188221

MACEIO DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE ALIMENTOS LTDA / 11.812.061/0001-70

25351.801208/2022-11 / 3113863

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3251610228

PHAMA MOURA LTDA / 43.986.339/0001-11

25351.000620/2022-11 / 7906006

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4190222220

VILACA E SILVA DROGARIA LTDA / 38.162.513/0001-71

25351.519499/2022-11 / 7905383

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2635646225

UNIÃO EXPRESS LTDA / 43.973.539/0001-62

25351.704657/2022-12 / 4046032

728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3054436225

M.I. DUCATI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI / 26.743.233/0001-78

25351.023581/2022-12 / 1275587

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4205861222

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2918-B1

25351.578929/2022-12 / 7906526

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2793349221



DROGARIAS PACHECO S/A / 33.438.250/0651-02
25351.806735/2022-12 / 7907400
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3263294221

DROGARIA ARAUJO S.A. / 17.256.512/0292-89
25351.832736/2022-12 / 7905795
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3316517223

PONTUAL MEDIC IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 44.612.586/0001-10
25351.060318/2022-12 / 8249829
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4226448227

A.C. DE SOUZA MEDICAMENTOS / 05.544.888/0002-28
25351.522932/2022-13 / 7905932
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2656659221

P C DE JESUS MOURA / 37.796.951/0001-29
25351.806726/2022-13 / 7907336
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3263267223

JOSE I. S. C. JUNIOR / 45.504.374/0001-82
25351.537482/2022-13 / 7904738
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2700911224

FARMACIA POLLO ITAOCARENSE EIRELI / 38.045.781/0001-03
25351.522923/2022-14 / 7905886
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2656607229

COOPERATIVA DE TRABALHO DE FARMACÊUTICOS INDEPENDENTES / 27.836.349/0002-03
25351.806742/2022-14 / 7907444
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3263315227

soluções cargo transportes ltda / 30.296.133/0001-18
25351.047692/2022-14 / 8249790
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4219025227

CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA / 01.687.725/0002-43
25351.024019/2022-14 / 8249743
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4206061220

AMANDA SAMARA SANTOS PEREIRA / 42.538.195/0002-59
25351.806733/2022-15 / 7907384
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3263288226

UNIÃO EXPRESS LTDA / 43.973.533/0001-62
25351.704655/2022-15 / 8249374
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 3054435229

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2872-64
25351.550771/2022-16 / 7906972
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2734999220

MARIANE DE SOUSA BARBOSA / 45.259.608/0001-73
25351.551077/2022-16 / 7907032
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2735826227

REAL NORTE BR EIRELI / 20.088.088/0001-52
25351.074707/2022-17 / 8249651
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4232583220

ID3C Importadora e Distribuidora Ltda / 38.354.789/0001-51
25351.036538/2022-17 / 8249941
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4212987228

FAST FARMA LTDA / 45.593.022/0001-40
25351.001742/2022-17 / 7906452
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4193782221

G & T COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 46.362.508/0001-30
25351.002515/2022-17 / 7906497
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4195351227

DROGARIA JLF E COMERCIO LTDA / 07.404.760/0002-94
25351.551101/2022-17 / 7907228
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2735898224

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2929-34
25351.692007/2022-17 / 7906634
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3027562228

DROGARIA MINAS FARMA LTDA / 45.726.811/0001-02
25351.010164/2022-18 / 7905608
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4199368223

N CABRAL DE OLIVEIRA EIRELI / 42.656.392/0001-91
25351.010245/2022-18 / 7906131
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4199425226

AR COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA / 19.009.530/0001-29
25351.036554/2022-18 / 1275832
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4213006221

M E DA S DROGARIA / 43.003.758/0001-96
25351.000481/2022-18 / 7905963
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4189042226

SIEG COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS - EIRELI - ME / 07.428.419/0001-98
25351.021993/2022-18 / 8249755
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4205615221

M. W. SPEEDYFARMA DRUGSTORE LTDA / 44.445.813/0001-60
25351.694357/2022-18 / 7906358
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3032681228

FARMÁCIA E DROGARIA NISSEI S.A / 79.430.682/0415-89
25351.551084/2022-18 / 7907081
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2735847220

WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SERVIÇOS LTDA / 36.524.945/0001-50
25351.074922/2022-18 / 8249724
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4233090227

FARMACIA FREITAS LTDA / 44.471.417/0001-08
25351.010155/2022-19 / 7906760
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4199344226

MAGRINI COMERCIAL ODONTO MEDICO HOSPITALAR LTDA. / 38.113.021/0001-96
25351.036345/2022-19 / 8249923
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4212995221

L.SILVA.FARIA LTDA / 45.875.867/0001-29
25351.537477/2022-19 / 7904695
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2700896227

FARMACIA R.A. LTDA / 05.911.940/0002-37
25351.598543/2022-19 / 7906574
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2834840221

FARMACIA CENTRAL / 44.411.688/0001-78
25351.694348/2022-19 / 7906271
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3032656227

DROGARIA REAL DE BONSUCESSO LTDA / 45.808.706/0001-20
25351.519503/2022-19 / 7905503
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2635694225

M CHAGAS FERREIRA FARMACIA / 33.690.638/0001-50
25351.548600/2022-19 / 7906816
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2728379228

ELVA FARMADROGARIA LTDA / 45.083.000/0001-30
25351.551075/2022-19 / 7907015
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2735820228

DROGARIA DROGAPIPA LTADA / 36.640.968/0001-20
25351.806758/2022-19 / 7905691
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3263385228

CIRURGICA PREMIER LTDA / 45.213.241/0001-57
25351.801247/2022-19 / 1275511
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3251742221

DENTALEX ODONTO CIRÚRGICA LTDA / 33.116.856/0001-86
25351.047623/2022-19 / 3114001
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4218913226

FARMACIA ZOLET ZUCHI LTDA / 45.132.632/0001-47
25351.010153/2022-20 / 7906742
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4199338221

PARRA FACHINETTI DROGARIA LTDA / 64.503.956/0002-70
25351.548609/2022-20 / 7906864
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2728421222

DROGARIA MAIS BRASIL ITUIUTABA LTDA / 45.823.284/0001-54
25351.551073/2022-20 / 7907001
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2735817228

CEARA PHARMA LTDA / 42.089.531/0001-42
25351.694346/2022-20 / 7906253
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3032650228

CF COMERCIO INTERNACIONAL LTDA / 38.185.478/0001-06
25351.074984/2022-20 / 4046293
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 423297221

DCR DROGARIA LTDA / 45.884.486/0001-44
25351.010160/2022-21 / 7905565
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4199356220

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/1330-38
25351.548616/2022-21 / 7906911
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2728442225

DROGA MAIS SAUDE LTDA / 43.491.146/0001-90
25351.694353/2022-21 / 7906327
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3032671221

SANTA GEMMA GALGANI DROGARIA LTDA / 45.575.565/0001-35
25351.002511/2022-21 / 7906483
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4195335225

FARMATEX DO BRASIL S/A / 21.284.068/0001-10
25351.023780/2022-21 / 3113971
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4205912226

PONTUAL MEDIC IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 44.612.586/0001-10
25351.082900/2022-21 / 1275937
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4238617223

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/1325-70
25351.537508/2022-23 / 7904664
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2700998220

L RIBEIRO PONTES LTDA / 42.498.438/0001-91
25351.551098/2022-23 / 7907201
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2735889225

r gomes costa rodas / 37.816.365/0001-07
25351.694360/2022-23 / 7906389
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3032690227

FAR PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 45.670.079/0001-04
25351.806724/2022-24 / 7907319
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3263261224

BOSSA SKINCARE COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE COSMÉTICOS LTDA / 44.362.021/0001-22
25351.074952/2022-24 / 4046276
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4233189223

BIG FARMA LTDA / 43.654.402/0001-12



25351.934969/2020-89 / 8208143
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 3071388209
T2 SOLUTION ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 32.014.051/0001-69
25351.935015/2020-93 / 1243772
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3071439202

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.262, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

SY COMPANY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI / 33.954.122/0001-76
25351.626850/2019-00 / 4015345
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 2954160209

CITOGEM BIOTECNOLOGIA LTDA. EPP / 68.204.312/0001-50
25351.573247/2011-01 / 8081033
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3215149206

BIOMEDICALL - EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA - ME / 04.503.961/0001-70
25351.498116/2016-01 / 8144409
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3215009200

MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME / 26.326.200/0001-22
25351.478034/2017-11 / 1169311
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 3181555207

BMI PROSPER EIRELI / 14.012.375/0001-86
25351.147542/2019-12 / 3086179
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 2983575209

COMPANY LIFE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS & LOGISTICA EIRELI / 31.852.609/0001-12
25351.867127/2020-12 / 1242166
7058 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE CLASSES / 3215269201

SMT IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. / 08.862.233/0001-05
25025.059366/2007-12 / 8044614
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 3215181207

ANB FARMA LTDA / 73.773.129/0001-06
25351.123674/2014-15 / 1014670
7317 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2983497208

NEW CLEAN IND. E COM. DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA / 09.647.712/0001-71
25351.575349/2008-15 / 3038671
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3215220202

UNICA PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES / 33.766.611/0001-02
25351.103338/2020-15 / 8198506
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2968716204

L G PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME / 17.227.485/0001-53
25351.573635/2018-18 / 1180055
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 2968732200

F DOS SANTOS MARTINS / 29.766.152/0001-81
25351.935027/2020-18 / 4024593
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3181535206

ELITE ORTOPEDIA LTDA ME / 20.974.766/0001-84
25351.249296/2017-20 / 8151582
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2983657205

KURARAY SOUTH AMERICA LTDA / 12.333.284/0003-89
25351.855004/2020-21 / 8207256
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2968746201

CAMB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA / 42.901.835/0001-62
25351.208570/2015-36 / 8119594
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2983576205

MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME / 26.326.200/0001-22
25351.022798/2020-43 / 3092216
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 3181547204

WF INDUSTRIA E COMERCIO DE FRaldas LTDA / 28.184.138/0001-07
25351.138815/2018-49 / 2023682
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 2954157208

CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA / 01.687.725/0001-62
25351.643630/2018-51 / 1181138
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 2954231203

TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP / 25.296.849/0001-85
25351.507432/2013-52 / 1099189

7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2983531201

INTEC - INTEGRAÇÃO NACIONAL DE TRANSPORTE DE ENCOMENDAS E CARGAS / 52.134.798/0009-15
25351.617494/2014-52 / 8114199
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2983754201

VIEMED FARMACEUTICA DO BRASIL - EIRELI / 10.794.547/0001-60
25351.083127/2013-60 / 2067659
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 2969002205
25351.083127/2013-60 / 2067659
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 2954204206

T & T Produtos Medicos Hospitalares EIRELI / 13.032.053/0001-36
25351.316768/2012-65 / 8086520
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2983610209

BMI PROSPER EIRELI / 14.012.375/0001-86
25351.147596/2019-70 / 8180586
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2983571203
25351.147596/2019-70 / 8180586
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2983572200

AUAD MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO LTDA / 35.474.727/0001-95
25351.735107/2020-75 / 8205818
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3215136201

SULTANUM & FONSECA TRANSPORTES LTDA / 13.513.035/0001-76
25351.656869/2013-75 / 2071960
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 2983781208

L G PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME / 17.227.485/0001-53
25351.573632/2018-76 / 4002325
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 2968595202

MVM DISTRIBUIDORA LTDA / 36.584.986/0001-31
25351.415630/2020-88 / 1238711
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2983719201

APLITEC IMPERMEABILIZANTES PARA ESTOFADOS LTDA / 33.237.223/0001-26
25351.570847/2014-81 / 3061030
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 2966224209

safe suporte a vida e comercio Internacional ltda / 08.675.394/0001-90
25351.105960/2010-82 / 8062403
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2968885201

MVM DISTRIBUIDORA LTDA / 36.584.986/0001-31
25351.415630/2020-88 / 1238711
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 2983764206

BMI PROSPER EIRELI / 14.012.375/0001-86
25351.147553/2019-94 / 4009229
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 2983573206
25351.147553/2019-94 / 4009229
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2983574202

ATHENAS INDÚSTRIA E TERCEIRIZAÇÃO DE COSMÉTICOS EIRELI EPP / 01.287.021/0001-00
25351.654481/2012-95 / 2066700
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1949398200
25351.654481/2012-95 / 2066700
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1949392201

THERAMEX FARMACEUTICA LTDA. / 16.927.572/0001-50
25351.419527/2013-96 / 1097112
7158 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA - RAZÃO SOCIAL / 3215284201

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO GABRIEL EIRELI / 08.435.140/0001-02
25351.667674/2014-98 / 1126811
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 3215018209

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.263, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

PATRONO TRANSPORTES LTDA / 30.422.573/0001-74
25351.935334/2020-07 / 8119594
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3072372209

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. Conforme estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6.360/76 e pelo artigo 3º do Decreto nº 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

RP NOGUEIRA CONFECÇÃO E COMÉRCIO / 37.079.188/0001-15
25351.935055/2020-35 / 1181138
863 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 3071482205

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

Autenticação Digital Código: 98012810201829173716-1
Data: 28/10/2020 16:18:49
Valor Total do Ato: R\$ 4,58
Selo Digital Tipo Norma: CAKPK7385-1GXN
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1149
Centro - 50070-900 - Recife - PE
13.124.444-0001 - Cartório Azevedo Bastos - PE
Selo Verificação de Assinatura Digital
Impresso por convidado em 27/01/2024 03:40. Validação: FB49.81A5.71C9.2B4D.C97C.53A0.F3BF.8395.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA - FILIAL tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA - FILIAL a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/11/2020 14:37:25 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA - FILIAL ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 98012810201829173716-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b86a2f2c45d269962fbc2e2a6efc2aa4f7df58b6235c953fd3d107347d6a27343b3e75446d1008f719bd4e10090297676b7b58836dc941cc4ba33d16dab6e3059



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

FARMA MED EIRELI / 21.542.361/0001-30
25351.729814/2020-22 / 1242914
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2470038201

TRANSPORTES IMEDIATO LTDA / 49.151.483/0005-48
25351.827838/2020-46 / 1242945
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2761707206

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.003, DE 2 DE OUTUBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alíneo ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

PROENÇA COMERCIAL EIRELI / 33.337.231/0001-44
25351.968626/2020-18 / 8206676
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3166498206

PEQUENO PRÍNCIPE IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE ARTIGOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA / 35.783.888/0001-60
25351.957499/2020-21 / 8206771
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 3136431201

Dinamik Comercio e Distribuicao Eireli / 23.805.928/0001-49
25351.940404/2020-31 / 8206767
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3086213205

PROSIX MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 38.390.782/0001-95
25351.990869/2020-32 / 8206722
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3230824202

APG COMERCIAL EIRELI / 20.182.918/0001-06
25351.806846/2020-59 / 8206680
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2697606203

RHODIA BRASIL S.A. / 57.507.626/0002-97
25351.996583/2020-61 / 8206753
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 3246040206

GALILEO BIOTECNOLOGIA S.A. / 25.403.065/0001-09
25351.871999/2020-77 / 8206736
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 2889481204

SIMONE DE OLIVEIRA FERNANDIM / 34.016.320/0001-51
25351.990882/2020-91 / 8206740
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 3230837207

ITABIRENSE TRANSPORTE DE CARGA LTDA ME / 05.591.723/0001-26
25351.991124/2020-91 / 8206719
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 3231155207

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.004, DE 2 DE OUTUBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alíneo ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

BRIGHT COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA / 13.859.375/0001-53
25351.151202/2017-01 / 8149116
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2954041200

LOGGEN PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI / 24.980.102/0001-89
25351.419234/2016-02 / 8143287
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2953987207

Essendy cosméticos eireli - me / 23.827.456/0001-25
25351.511784/2016-02 / 2090650
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2953819207

LOGGEN PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI / 24.980.102/0001-89
25351.053394/2017-06 / 3072474
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 2953998209

vitalife industria de cosmeticos ltda / 04.360.409/0001-70
25351.069032/2003-21 / 2036641
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2953912207
25351.069032/2003-21 / 2036641
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2954057203

FARMACIL MEDICAMENTOS EIRELI - ME / 27.083.042/0001-90
25351.368157/2017-32 / 1168410
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 2953973206

CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA / 01.687.725/0001-62
25351.643632/2018-41 / 8172165
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2953884203

LOGGEN PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI / 24.980.102/0001-89
25351.314346/2017-51 / 2094006
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 2954068205

FUSION MED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA ME / 20.656.202/0001-01
25351.727523/2018-85 / 8173768
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2953791205

LABORSYS SISTEMAS DIAGNOSTICOS COMERCIO LTDA / 00.512.932/0001-13
25000.010536/99-50 / 1039604
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2954076208

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.005, DE 2 DE OUTUBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alíneo ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento da Empresa constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

MAKRO ATACADISTA S/A / 47.427.653/0001-15
25001.005335/84 / 3006698
719 - AFE - CANCELAMENTO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS / 3348639204

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.006, DE 2 DE OUTUBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alíneo ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

ALPHA CENTAURI COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E COMPONENTES INDUSTRIAIS - EIRELI / 34.148.330/0001-40
25351.812514/2020-11 / 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2713924201

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. Conforme estabelecido pelo art. 51, da Lei 6.360/76 e pelo art. 3º do Decreto 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

TRANSPORTES IMEDIATO LTDA / 49.151.483/0001-14
25351.827832/2020-79 / 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2761620208

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.007, DE 2 DE OUTUBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alíneo ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

PRIMECARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI / 32.481.041/0001-33
25351.471407/2020-11 / 1238955
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2954077204

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A empresa já possui AFE vigente para a atividade/classe de produtos solicitada, nº 1.23895-5, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006 e Lei 9782/99. 25351.471201/2020-91 / 8201010
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2954078201

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A empresa já possui AFE vigente para a atividade/classe de produtos solicitada, nº 8.20101-0, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006 e Lei 9782/99.

RETIFICAÇÃO

Na Resolução - RE nº 2.052, de 30 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 149, de 5 de agosto de 2019, Seção 1, Pág. 52, e em Suplemento, Pág. 56 e 68.

Onde se lê:
EMPRESA: MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI ME
ENDEREÇO: Avenida RONDONIA 3640 BAIRRO: ZONA VII CEP: 87503470 - UMUARAMA/PR
CNPJ: 27.330.244/0001-99 PROCESSO: 25351.491307/2017-13
AUTORIZ/MS: 1.16940.1
AT I V I D A D E / C L A S S E
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

Autenticação Digital Código: 98011310202162958789-1
Data: 13/10/2020 10:35:03
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital: The Normal Cx AK02-1708-BOCS
Documentos de validação: Doc. 21145/23 Data: 05/05/2023 08:59:54 Responsável: Tatiana G. de Almeida
Impresso por convidado em 27/01/2024 03:40. Validação: FB49.81A5.71C9.2B4D.C97C.53A0.F3BF.8395.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA - FILIAL tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA - FILIAL a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/10/2020 17:08:02 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA - FILIAL ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 98011310202162959789-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bea23b5cc6e4905dda144784a4afd404ce9d2362e1c57efbc1c0e11a2ce3ab6ef6751ba2f2a4e80c9b41f3415959839e0b7b58838dc941cc4ba33d16dab6e3059



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória, Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O Relatório de Inspeção não apresenta conclusões satisfatórias sobre as condições de funcionamento da Empresa, em desacordo com a Resolução RDC 17/2013 e Lei 5.991/77.

EMPRESA: gl costa elreli me
ENDERECO: av brasil n° 122
BAIRRO: centro CEP: 77685000 - DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS/TO
CNPJ: 26.207.986/0001-69
PROCESSO: 25351.577330/2018-77
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A empresa já possui autorização vigente, Nº 7.52401-2, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, Resolução RDC nº 17/2013 e Lei 9.782/99.

RESOLUÇÃO-RE Nº 199, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso da atribuição que lhe confere o art. 169, alínea a, art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização Especial da Empresa de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos constante no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: Hypermarcas S/A
ENDERECO: ROD WASHINGTON LUIZ, NÚMERO 4370, GALPÃO A
BAIRRO: VILA SAO SEBASTIAO CEP: 25055009 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 02.932.074/0056-65
PROCESSO: 25351.616865/2012-31 AUTORIZ/MS: 1.23472.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

Total de Empresas : 1

RESOLUÇÃO-RE Nº 200, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso da atribuição que lhe confere o art. 169, alínea a, art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar a Autorização de Funcionamento de Empresa constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: SANTA APOLONIA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDERECO: OS 05 RUA 600 LOTE 21/A
BAIRRO: AGUAS CLARAS CEP: 71955100 - TAGUATINGA/DF
CNPJ: 08.144.829/0001-70
PROCESSO: 25351.135623/2009-51 AUTORIZ/MS: U8673KX5X9X (8.05.255.0)
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Ofício-GDF nº 30/2018 - SES/SVS/DIVISA/GEMEC e não cumprimento da Notificação de Exigência nº 0960019/18-1.

Total de Empresas : 1

RESOLUÇÃO-RE Nº 201, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso da atribuição que lhe confere o art. 169, alínea a, art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: AQUARIA COSMETICA NATURAL LTDA
ENDERECO: Q SOFNI QUADRA 1 N. 4 BLOCO A LOTE 1 A 4 LOJA 4
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL CEP: 70634100 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 29.654.758/0001-25
PROCESSO: 25351.612664/2018-02 AUTORIZ/MS: 4.00294.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: EROVINI DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA - ME
ENDERECO: AVENIDA MYRIM, Nº 145
BAIRRO: VILA CLARICE CEP: 05176030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 27.268.896/0001-40
PROCESSO: 25351.614407/2018-05 AUTORIZ/MS: 4.00305.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: OLIVEIRA SOLUÇÕES LOGÍSTICAS LTDA
ENDERECO: RUA QUINTINO BOCAVIA, 459
BAIRRO: CENTRO CEP: 54800000 - MORENO/PE
CNPJ: 26.971.405/0001-60
PROCESSO: 25351.606610/2018-08 AUTORIZ/MS: 4.00282.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: CENTRALCONDOMINIOS LTDA EPP
ENDERECO: AV JOSE MARTINS MOREIRA RATO,67
BAIRRO: FÁTIMA CEP: 29160790 - SERRA/ES
CNPJ: 39.272.380/0001-59
PROCESSO: 25351.646463/2018-09 AUTORIZ/MS: 4.00329.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: RANI LOG TRANSPORTES LTDA
ENDERECO: RUA ORLANDO MOTTA, 150 QUADRA C GALPAO 1 BLOCO D SALA 1
BAIRRO: JARDIM ALVORADA JANDIRA CEP: 06612260 - JANDIRA/SP
CNPJ: 20.744.724/0001-57
PROCESSO: 25351.652474/2018-10 AUTORIZ/MS: 4.00332.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PERBENE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
ENDERECO: av das américas 12900 LOJ 55 138
BAIRRO: barra da Uluça CEP: 22790702 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 28.823.905/0001-80
PROCESSO: 25351.589852/2018-11 AUTORIZ/MS: 4.00258.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MAGIC SCIENCE COSMETICA AVANÇADA LTDA
ENDERECO: AVENIDA MONTEIRO LOBATO 158
BAIRRO: CIDADE NOBRE CEP: 35162394 - IPATINGA/MG
CNPJ: 28.523.633/0001-01
PROCESSO: 25351.640644/2018-13 AUTORIZ/MS: 4.00320.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: PINEX COMERCIAL IMPORTADORA E SERVIÇOS LTDA
ENDERECO: Rua Mario Faustino nº 42
BAIRRO: Parque Jabaquara CEP: 04357030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 15.448.112/0001-87
PROCESSO: 25351.620222/2018-21 AUTORIZ/MS: 4.00302.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: JR EXPRESS TRANSPORTES & LOGÍSTICA EIRELI ME
ENDERECO: RUA CAPISTABOS, QUADRA 27, LOTE 17B
BAIRRO: SANTA GENOVEVA CEP: 74670020 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 22.835.388/0001-83
PROCESSO: 25351.656903/2018-28 AUTORIZ/MS: 4.00326.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: IMPACTO MED EIRELI
ENDERECO: AV GOVERNADOR AFRANIO LAGES, 311-B
BAIRRO: JACINTINHO CEP: 57040480 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 30.109.731/0001-30
PROCESSO: 25351.643553/2018-30 AUTORIZ/MS: 4.00324.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: associação afam de assistência farmacêutica
ENDERECO: Rua Florêncio de abreu 591
BAIRRO: Luz CEP: 01029001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.846.956/0001-98
PROCESSO: 25351.652505/2018-32 AUTORIZ/MS: 4.00333.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SERGIO AUGUSTO SARTORELLI - ME
ENDERECO: RUA SANTOS DUMONT, 733 - ANDAR INFERIOR
BAIRRO: ATERRADO CEP: 13801337 - MOJI MIRIM/SP
CNPJ: 24.129.745/0001-13
PROCESSO: 25351.652512/2018-34 AUTORIZ/MS: 4.00336.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: COOPERATIVA DE CONSUMO DOS PARTICIPANTES DA REDE FARMES - COOPFARMES
ENDERECO: AV CARLOS LINDENBERG, 6507
BAIRRO: NOVA AMÉRICA CEP: 29111865 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 16.582.162/0001-15
PROCESSO: 25351.612498/2018-36 AUTORIZ/MS: 4.00297.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PLACE LOGISTICS MEDICAL LTDA - EPP
ENDERECO: R JOSE PEREIRA POSSIDONIO N 200 GALPAOE LOTE 11 QUADRA J POLO IND JANDIRA
BAIRRO: JARDIM ALVORADA CEP: 06612290 - JANDIRA/SP
CNPJ: 18.605.092/0001-07
PROCESSO: 25351.663322/2018-42 AUTORIZ/MS: 4.00339.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PRESTEX ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA
ENDERECO: AV. Rubem Bento Alves nº 5713
BAIRRO: Marechal Floriano CEP: 95032440 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 05.556.159/0001-00

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 0532019012800036

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/04/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Autenticação Digital Código: 98011611206511323778-1
Data: 16/11/2020 14:41:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR93972-5261
Documentos de habilitação: Doc. 21145/23, Data: 05/06/2023, 06:14:14, Responsável: Tatiana G. de Almeida
Impresso por convidado em 27/01/2024 03:40. Validação: FB49.81A5.71C9.2B4D.C97C.53A0.F3BF.8395.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 1º, II da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: g.girardi comercio de produtos farmaceuticos eireli
ENDERECO: avenida vnle e quatro de outubro, 2000
BAIRRO: area industrial CEP: 85884000 - MEDIANEIRA/PR
CNPJ: 30.090.371/0001-72
PROCESSO: 25351.640711/2018-08 AUTORIZ/MS: 1.18108.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: JR EXPRESS TRANSPORTES & LOGISTICA EIRELI me
ENDERECO: RUA CAPISTABOS, QUADRA 27, LOTE 17B
BAIRRO: SANTA GENOVEVA CEP: 74670020 - GOIANIA/GO
CNPJ: 22.835.388/0001-83
PROCESSO: 25351.656858/2018-10 AUTORIZ/MS: 1.18118.6

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PRO-Esthetique Comercio Atacadista Ltda
ENDERECO: rua antonio atalde, 849 - U 20
BAIRRO: centro CEP: 29100295 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 09.281.864/0001-01
PROCESSO: 25351.646452/2018-11 AUTORIZ/MS: 1.18124.6

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PINEX COMERCIAL IMPORTADORA E SERVICOS LTDA
ENDERECO: Rua Mario Faustino nº 42
BAIRRO: Parque Jabaquara CEP: 04357030 - SAO PAULO/SP
CNPJ: 15.448.112/0001-87
PROCESSO: 25351.620175/2018-16 AUTORIZ/MS: 1.18084.8

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA - ME
ENDERECO: ROD BR 116 N 3131
BAIRRO: MESSEJANA CEP: 60842395 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 26.436.406/0001-05
PROCESSO: 25351.643481/2018-21 AUTORIZ/MS: 1.18112.4

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: IMPACTO MED EIRELI
ENDERECO: AV GOVERNADOR AFRANIO LAGES, 311-B
BAIRRO: MACINTINHO CEP: 57040480 - MACEIO/AL
CNPJ: 30.109.731/0001-30
PROCESSO: 25351.643516/2018-21 AUTORIZ/MS: 1.18110.7

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RDD PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: AVENIDA JOAO PINHEIRO Nº 231
BAIRRO: CENTRO CEP: 38400124 - UBERLANDIA/MG
CNPJ: 05.389.285/0001-18
PROCESSO: 25351.832052/2018-26 AUTORIZ/MS: 1.18059.2

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GENESYS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: EST DOS TRES RIOS NUMERO 1097 SAL 0405 SAL 0406
BAIRRO: FREGUESIA (LACAREPAUA) CEP: 22745004 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 28.429.050/0001-08
PROCESSO: 25351.646355/2018-28 AUTORIZ/MS: 1.18123.2

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: RANI LOG TRANSPORTES LTDA
ENDERECO: RUA ORLANDO NICITA, 150 QUADRA C GALPAO 1 BLOCO D SALA 1
BAIRRO: JARDIM ALVORADA JANDIRA CEP: 06612260 - JANDIRA/SP
CNPJ: 20.744.724/0001-57
PROCESSO: 25351.652382/2018-30 AUTORIZ/MS: 1.18128.1

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: COOPERATIVA DE FARMACIAS DO SUL DO BRASIL LTDA - COOPARSUL
ENDERECO: Av. Primeiro de Março 3.297 SALA 04
BAIRRO: Liberdade CEP: 93332143 - NOVO HAMBURGO/RS
CNPJ: 28.165.764/0001-56
PROCESSO: 25351.653072/2018-32 AUTORIZ/MS: 1.18129.4

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: D H F FREITAS TRANSPORTE EIRELI
ENDERECO: folha 11 qd 07 casa A
BAIRRO: Nova Marabá CEP: 68513290 - MARABÁ/PA
CNPJ: 29.266.925/0001-60
PROCESSO: 25351.609808/2018-35 AUTORIZ/MS: 1.18075.7

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: jp Ra Ltda
ENDERECO: rua dona emilia perera de pinho 60
BAIRRO: centro CEP: 28570000 - APERIBE/RJ
CNPJ: 28.441.975/0001-74
PROCESSO: 25351.609861/2018-36 AUTORIZ/MS: 1.18076.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP
ENDERECO: RUA ERÉ Nº34
BAIRRO: PRADO CEP: 30411052 - BELO HORIZONTE/MG

CNPJ: 26.395.502/0001-52
PROCESSO: 25351.626670/2018-39 AUTORIZ/MS: 1.18092.5

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DMS SOLUCOES EM LOGISTICA EIRELI
ENDERECO: Avenida Julio Jorge Vieira, 811
BAIRRO: Cidade dos Funcionários CEP: 60822575 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 30.500.373/0001-92
PROCESSO: 25351.637360/2018-40 AUTORIZ/MS: 1.18100.2

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: METTA BRASIL LOGISTICA LTDA
ENDERECO: Rua: Dr. Hugo Fortes 1.706
BAIRRO: Parque Industrial Lagoinha CEP: 14095260 - RIBEIRAO PRETO/SP
CNPJ: 30.408.555/0001-38
PROCESSO: 25351.656804/2018-46 AUTORIZ/MS: 1.18131.0

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDICAL DA AMAZONIA LTDA
ENDERECO: AVENIDA DESEMBARGADOR JOAO MACHADO - 370 loja 01
BAIRRO: ALVORADA CEP: 69044000 - MANAUS/AM
CNPJ: 11.274.624/0001-13
PROCESSO: 25351.601469/2018-49 AUTORIZ/MS: 1.18057.5

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP
LTDA
ENDERECO: R ESTACIO DE SA 243
BAIRRO: MADALENA CEP: 50610410 - RECIFE/PE

CNPJ: 01.687.725/0001-62
PROCESSO: 25351.643630/2018-51 AUTORIZ/MS: 1.18113.8

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BLUEM BRASIL S.A
ENDERECO: rua mexico 854 II 2
BAIRRO: bacacherl CEP: 82510060 - CURITIBA/PR
CNPJ: 26.469.621/0001-02
PROCESSO: 25351.656880/2018-51 AUTORIZ/MS: 1.18120.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDQUALI COMERCIO EIRELI-ME
ENDERECO: rodovia amarel peixoto km 22 lote 0 quadra 0 loja 1
BAIRRO: sao jose do imbassal CEP: 24931000 - MARICA/RJ
CNPJ: 28.070.457/0001-91
PROCESSO: 25351.637295/2018-52 AUTORIZ/MS: 1.18101.6

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TECNOCRYO GASES - TRANSPORTES, COMERCIO, SERVICOS E MANUTENCOES,
IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA ME
ENDERECO: RODOVIA BR 101/262 S/N
BAIRRO: UNIVERSAL CEP: 29134400 - VIANA/ES
CNPJ: 05.198.469/0001-09
PROCESSO: 25351.640728/2018-57 AUTORIZ/MS: 1.18116.9

ATIVIDADE/CLASSE
ENVASAR: GASES MEDICINAIS

EMPRESA: DHS DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA ME
ENDERECO: ESTRADA DO PRE, Nº 847 LOTE 10 PAL 24952
BAIRRO: SENADOR VASCONCELOS CEP: 23013550 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 25.208.271/0001-68
PROCESSO: 25351.640606/2018-61 AUTORIZ/MS: 1.18106.4

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: CIRURGICA SANTA CATARINA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS
EIRELI
ENDERECO: R AUGUSTO PEREIRA FRAGNANI 479 PAVLH J
BAIRRO: NOVA DIVINEIA CEP: 88905322 - ARARANGUA/SC
CNPJ: 30.736.605/0001-06
PROCESSO: 25351.626682/2018-63 AUTORIZ/MS: 1.18088.2

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FRANCISCA MENDES
ENDERECO: rua a 13 n 941
BAIRRO: cj marcos freire II CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
CNPJ: 04.345.865/0001-40
PROCESSO: 25351.640701/2018-64 AUTORIZ/MS: 1.18104.7

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DENTAL NOBRE LTDA
ENDERECO: RUA JOAO DIAS DUARTE 728
BAIRRO: VILA BRETAS CEP: 35030220 - GOVERNADOR VALADARES/MG
CNPJ: 12.172.004/0001-21
PROCESSO: 25351.653119/2018-68 AUTORIZ/MS: 1.18117.2

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MAURO ANTONIO P. FERNANDES FILHO ME
ENDERECO: RUA FORTALEZA, Nº 201 - SALA 13 BLOCO II

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05332019012800038

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º, inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Autenticação Digital Código: 98011611206511323778-2
Data: 16/11/2020 14:41:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR93973-RREP
Documentos de habilitação: Doc: 21145/23 Data: 05/06/2023 08:18:18 Responsável: Tatiana G. de Almeida
Cartório Azevedo Bastos
Impresso por convidado em 27/01/2024 03:40. Validação: FB49.81A5.71C9.2B4D.C97C.53A0.F3BF.8395.

PROCESSO: 25351.637251/2018-22 AUTORIZ/MS: PK99YH912Y1X (8.17202.6)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CIRURGICA MM HOSPITALAR LTDA ME
ENDEREÇO: RUA TEN. THOGO DA SILVA PEREIRA N 400 A
BAIRRO: CENTRO SUL CEP: 78020500 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 17.059.112/0001-10
PROCESSO: 25351.622011/2018-23 AUTORIZ/MS: P38MM42HH6X9 (8.17188.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Protech Comércio de Produtos Médico Hospitalares Ltda
ENDEREÇO: Rua Palissandú, 1193 Sala 401
BAIRRO: Centro CEP: 99010101 - PASSO FUNDO/RS
CNPJ: 30.641.218/0001-96
PROCESSO: 25351.620293/2018-24 AUTORIZ/MS: HYW1XH634451 (8.17153.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CENTRO AUDITIVO TEUTO BRASILEIRO LTDA
ENDEREÇO: RUA 24 DE OUTUBRO, 79
BAIRRO: INDEPENDÊNCIA CEP: 90510002 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 89.997.514/0004-10
PROCESSO: 25351.656879/2018-27 AUTORIZ/MS: XY15XY2X184 (8.17219.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: vigodent s/a Indústria e comércio
ENDEREÇO: rua pesqueira, nº 46
BAIRRO: bonsucesso CEP: 21041150 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.425.331/0005-56
PROCESSO: 25351.620335/2018-27 AUTORIZ/MS: 66H1WM07LH41 (8.17152.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: TORNADO TRANSPORTES LTDA EPP
ENDEREÇO: ROD BR 101 , KM 198 N 1200
BAIRRO: MORRO DA BINA CEP: 88160450 - BIGUAÇU/SC
CNPJ: 00.165.030/0001-58
PROCESSO: 25351.646508/2018-37 AUTORIZ/MS: PPE2YBL6H16M (8.17227.3)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: O2 Cientifica comercio de produtos para laboratório ltda - epp
ENDEREÇO: RUA GUANABARA, 150
BAIRRO: AMARALINA CEP: 41900405 - SALVADOR/BA
CNPJ: 10.708.528/0001-79
PROCESSO: 25351.634121/2018-38 AUTORIZ/MS: PYY91064YXLH (8.17197.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: AMFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E COSMÉTICOS EIRELI EPP
ENDEREÇO: RUA TUPIS, Nº 1588
BAIRRO: JD. SÃO FRANCISCO CEP: 13457050 - SANTA BÁRBARA D'OESTE/SP
CNPJ: 25.195.558/0001-09
PROCESSO: 25351.622115/2018-38 AUTORIZ/MS: XH6184L4YH5Y (8.17186.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ODONTOPAZ PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA DOUTOR PACHE DE FÁRIA Nº 7
BAIRRO: MEIER CEP: 20710020 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 08.188.573/0001-00
PROCESSO: 25351.646434/2018-39 AUTORIZ/MS: K277LML84X12 (8.17223.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Doctor TIS Tecnologia da Informação em Saúde LTDA
ENDEREÇO: Rua Ubatu Mirim, 45 segundo andar
BAIRRO: Vila Gea CEP: 04692010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 26.757.254/0001-42
PROCESSO: 25351.656748/2018-40 AUTORIZ/MS: 5581H98HH0HX (8.17233.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: M S ROSA DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA ROMULO MAIORANA - N 1153
BAIRRO: MARCO CEP: 66093005 - BELÉM/PA
CNPJ: 30.970.124/0001-60
PROCESSO: 25351.652380/2018-41 AUTORIZ/MS: X2L1Y3WLOXW5 (8.17228.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: GUSMED DO BRASIL COMERCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE KENNEDY 3500 - SALA 912 - EDIFÍCIO PRIME
BAIRRO: santa paula CEP: 09572015 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 19.443.457/0002-80
PROCESSO: 25351.626703/2018-41 AUTORIZ/MS: MX119S808530 (8.17175.3)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: JUSIMED IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: AV CARLOS GOMES 1155 SALA 303
BAIRRO: AUIIADORA CEP: 90480004 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 00.072.255/0002-40
PROCESSO: 25351.652461/2018-41 AUTORIZ/MS: PP01WW2YOWHL (8.17230.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP
LTDA
ENDEREÇO: R. ESTACIO DE SA 243
BAIRRO: MADALENA CEP: 50610410 - RECIFE/PE
CNPJ: 01.687.725/0001-62
PROCESSO: 25351.649632/2018-41 AUTORIZ/MS: P881M94M2HSL (8.17216.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: VIDORA FARMACÉUTICA LTDA
ENDEREÇO: AV INDUSTRIAL BELGRAF 250/02
BAIRRO: INDUSTRIAL CEP: 92990000 - ELDORADO DO SUL/RS
CNPJ: 92.762.777/0003-31
PROCESSO: 25351.614373/2018-41 AUTORIZ/MS: YS45196HW84W (8.17165.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PISOM DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE KENNEDY Nº 483 CASA 1
BAIRRO: PARQUE SÃO JUDAS TADEU CEP: 25540412 - SÃO JOÃO DE MERITU/RJ
CNPJ: 22.758.378/0001-91
PROCESSO: 25351.617053/2018-42 AUTORIZ/MS: 2W41909Y3M34 (8.17172.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BX LOGISTICS HEALTHCARE LTDA
ENDEREÇO: RUA ORLANDO MOTTA 150 GALPAO A AREA 2
BAIRRO: JARDIM ALVORADA CEP: 06612260 - JANDIRA/SP
CNPJ: 28.380.561/0001-82
PROCESSO: 25351.634063/2018-42 AUTORIZ/MS: ML9114YV5M6L (8.17200.9)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO COLCHÃO INTELIGENTE FRANCHISING LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA PADRE LANDEL DE MOURA Nº 295
BAIRRO: CENTRO CEP: 93700000 - CAMPO BOM/RS
CNPJ: 10.333.751/0001-83
PROCESSO: 25351.621864/2018-48 AUTORIZ/MS: P669H83077LW (8.17170.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA DOS BANDEIRANTES Nº 710, LOJA 05
BAIRRO: COMITECO CEP: 90915982 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 29.312.896/0001-26
PROCESSO: 25351.582063/2018-50 AUTORIZ/MS: 8XK10L0MH70H (8.17194.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Moraes e andrade produtos odontologicos eireli - me
ENDEREÇO: avenida amazonas nº814 a quadra 14 lote 05
BAIRRO: centro CEP: 75600000 - GOIATUBA/GO
CNPJ: 26.942.617/0001-20
PROCESSO: 25351.656908/2018-51 AUTORIZ/MS: 188Y111HX89 (8.17220.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: RANI LOG TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA ORLANDO MOTTA, 150 QUADRA C GALPAO 1 BLOCO D SALA 1
BAIRRO: JARDIM ALVORADA JANDIRA CEP: 06612260 - JANDIRA/SP
CNPJ: 20.744.724/0001-57
PROCESSO: 25351.652477/2018-53 AUTORIZ/MS: HY217H10Y9YX (8.17228.1)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: METTA BRASIL LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: Rua: Dr. Hugo Fortes 1.706
BAIRRO: Parque Industrial Lagoinha CEP: 14095260 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 30.408.555/0001-38
PROCESSO: 25351.656760/2018-54 AUTORIZ/MS: 8XW1H1W0X417 (8.17232.0)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: OLIMPO COMERCIO E SERVIÇO EIRELI-ME
ENDEREÇO: Rua 26, 225 Quadra H13 Lote 15 Sala 02
BAIRRO: Setor Marista CEP: 74150080 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 29.334.988/0001-07
PROCESSO: 25351.620315/2018-56 AUTORIZ/MS: HXX1X851W6W0 (8.17166.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Labcom Produtos e Serviços para Saúde Eireli
ENDEREÇO: Av das Jurfins, 152
BAIRRO: Paraíso/Polvilho CEP: 07793530 - CAJAMAR/SP
CNPJ: 18.780.259/0001-68
PROCESSO: 25351.616996/2018-58 AUTORIZ/MS: 4111XHX986M9 (8.17184.4)

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 0532019012800040

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/04/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Autenticação Digital Código: 98011611206511323778-3
Data: 16/11/2020 14:41:46
Valor Total do Ato: R\$ 4,50
Belo Digital Tipo Normal C: AKR93974-SCZG
Documentos de Habilitação - Doc: 21/145/23 - Sala: 05/905/2013/8 - 101 - RBS/0305/2013 - Janela G - no Atendimento



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Kennedy, 1153 - Sala 1153 - Centro - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 31201-000
Fone: (31) 3241-1153
www.azevedobastos.com.br

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.732/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confirmar os dados do ato em: https://sefzervedobastos.net/documento/98011611206511323778

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888**

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA - FILIAL tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA - FILIAL a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/11/2020 14:42:44 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA - FILIAL ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

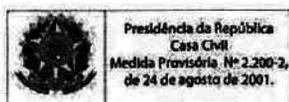
¹Código de Autenticação Digital: 98011611206511323778-1 a 98011611206511323778-3

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b86a2f2c45d269962fbc2e2a6efc2aa4fbc640bed0faf871cfe6858c850c1890956656cde48cb6caaa627a32e512c917fb7b58836dc941cc4ba33d16dab6e3059





CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS
CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS 6ª REGIÃO
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

VÁLIDA ATÉ: **15 / 07 / 2023**

REGISTRADA EM: 30 / 01 / 2019

SOB O Nº PJ/1715-01

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
Razão Social:	CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRI, ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA
Nome Fantasia:	CENEP
Endereço da Matriz:	Av Caxanga, 5455, GALPAO 0000, VARZEA, RECIFE-PE. CNPJ Matriz: 01.687.725/0001-62
Endereço da Filial:	AVENIDA EPITACIO PESSOA, 713, BAIRRO DOS ESTADOS, JOAO PESSOA-PB. CNPJ Filial: 01.687.725/0002-43
Capital social da Matriz:	375.000,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS)
Capital Social da Filial:	375.000,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS)
Objeto Social:	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTO ALIMENTICIO EM GERAL, ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRICAO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COMO SUPLEMENTOS ALIMENTARES, COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS, ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRICAO ENTERAL E PARENTERAL

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO
Nome: ISABELLA ROLIM DE BRITO
Inscrito em: 27 de abril de 2015 Sob o nº 15973 neste CRN.
RESPONSÁVEL TÉCNICO DESDE: 02/10/2020
CERTIFICO que, a Pessoa Jurídica e o(a) Nutricionista acima citados, se encontram registrada e inscrito(a), respectivamente, e em situação técnica e financeira regular neste Conselho, nos termos da Lei nº Federal nº 6.583/1978, do Decreto nº 84.444/1980 e da Lei Federal nº 6.839/1980.
Esta Certidão não concede à Pessoa Jurídica direito de executar quaisquer serviços relacionados com seu registro neste órgão, sem a participação efetiva de seu Nutricionista Responsável Técnico.
QUALQUER ALTERAÇÃO OCORRIDA, EM UM OU MAIS DADOS DA EMPRESA, APÓS A EMISSÃO DESTA CERTIDÃO, TORNA O DOCUMENTO INVÁLIDO.

CARIMBO DO CRN <p align="center">866153</p>	<p>15 / 07 / 2023</p> <p>1155820781423153</p>	<p>Recife/PE, 26 de agosto de 2022.</p> <p>SAMUEL PAULINO RODRIGUES MACIEL CRN-6 Nº 6982</p>
---	---	---

Para validar a autenticidade desta Certidão consulte: www.crn6.org.br - Opção Auto Atendimento » Conferência de certidão. Esta Certidão está registrada sob o nº 042215/2022



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS
CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS 6ª REGIÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL
Nº 1084479/NET

Nome: ISABELLA ROLIM DE BRITO

CPF: 096.718.574-26

Certificamos para os devidos fins, que este(a) profissional, está regularmente inscrito (a) no CRN-6 como **NUTRICIONISTA DEFINITIVO** sob o nº **15973**, em dia com as obrigações financeiras, eleitorais e ética, estando habilitado(a) a desempenhar suas funções de acordo com a legislação vigente.

Certidão emitida gratuitamente, referente exclusivamente à situação no âmbito do Conselho Regional de Nutricionistas - 6ª Região, conforme a Portaria CRN-6 Nº 46/2019, ressalvando o direito do CRN-6 de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do(a) mesmo(a) que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no endereço eletrônico:

www.crn6.org.br

Emitida em: 16/02/2023 17:18:00

Válida até: 17/03/2023

Código de verificação de autenticidade: 1084479/NET

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte nosso site www.crn6.org.br para validar a autenticidade desta Certidão.
AUTO ATENDIMENTO > CONFERÊNCIA DE CERTIDÃO

SEDE DO CRN-6
Rua Senador José Henrique, 231, Empresarial Charles Darwin, Sala Nº 2105, 21º Andar
Ilha do Leite, Recife/PE - CEP: 50070-460 - 81 4042-2494

16/02/2023 17:18:30

HUNIVASF EBSERH

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTÔNIO DE BARROS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO - UNIVASF
GERENCIA ADMINISTRATIVA

Avenida José de Sá Maniçoba, s/nº - Centro - Petrolina/PE - 55.304-205 - Telefone: 87 2101-6555

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesta-se, a pedido da parte interessada, que a empresa Centro Especializado em Nutrição Enteral e Parenteral - CENEP EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.687.725/0001-62, localizada na Rua Estácio de Sá, 243, Madalena, Recife/PE, forneceu para o HU-Univasf dietas enterais e suplementos, cumprindo com os prazos de entrega, a quantidade e qualidade dos produtos a baixo discriminado, e não temos nada que desabone sua conduta, capacidade técnica ou sua idoneidade.

- O fornecimento ocorreu de acordo com as seguintes atas de registro de preços:
 - Atas de registro de preços nº 79/2017 e 110/2016
 - Objeto: Eventual aquisição de dietas enterais industrializadas e suplementos/módulos nutricionais, visando atender às necessidades do HU UNIVASF.

Pregão Eletrônico nº 028/2016

Item	Descrição	Marca	Und.	Quant
6	Dieta semi-elementar para nutrição enteral, à base de peptídeos, hipercalórica mínimo (1.5 kcal/mL) e hiperproteica (20 a 25% de proteína). Com 50% de hidrolizado proteico hidrolisada. lipídeo mínimo de 50% de TCM. Osmolalidade até 550 mOsm/kg de água. Sem sabor. Isenta de fibras, lactose, sacarose e glúten. Apresentação líquida embalagem de 1000ml	Nestlé / Peptamen 1.5	Litro	2000
7	Dieta semi elementar para nutrição enteral, a base peptídios, imunomoduladora (com glutamina, Arginina e ômega 3). Hipercalórica (mínimo de 1.5 kcal/mL) e hiperprotéica (20 a 25% de proteína).Com 50% de hidrolizado proteico. Lipídeo mínimo de 50% de TCM. Osmolalidade ate 550 mOsm/kg de água. Sem sabor. Isenta de glúten. Apresentação líquida embalagem de 1000ml	Nestlé / Peptamen ARG	Litro	1600
11	Dieta enteral polimerica para nutrição enteral, hipercalorica (1.2 kcal/mL), com presença de fibras mínimo de 14 g por 1000 kcal, Osmolalidade até 350 mOsm/kg de água. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Apresentação líquida em embalagem de 1000ml	Nestlé / Isosource Soya Fiber	Litro	2142
17	Dieta polimerica para nutrição enteral, hipercalórica, hiperproteica, 100% de fibras solúveis e 100% de maltodextrina. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Osmalalidade até 400 mOsm/l. Apresentação líquida em embalagem de 1000ml.	Nestlé / Novasourc e GI Control tetra II	Litro	5500
24	Suplemento alimentar oral em pó, instantaneo, nutricionalmente completo, enriquecido com fibras solúveis, vitaminas e minerais com sacarose. Apresentação em po. Sabores diversos.	Nestlé / Nutren Active	Gramas	76000 0
27	Alimento nutricionalmente completo, formulado para atender pacientes com necessidades elevadas de proteína, específico para idosos, normocalórico e hiperprotéico.	Nestlé / Novasourc e Sênior	Litro	2500

HU, preserve-o, ele também é seu.

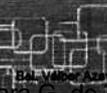
1



Autenticação Digital Código: 87563107206367994671-1
Data: 31/07/2020 11:01:48
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Seleção Digital Tipo Normal: C.AKG52914-DEUS



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro: 660 Estácio de Sá, Petrolina - PE
(81) 2124-1111 - www.cartorioazevedobastos.net.br



El. Valder Azevêdo Bastos
Tatiana G. de Almeida



HUNAF EBSERH

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTÔNIO DE BARRÓS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO - UNIVASF
GERENCIA ADMINISTRATIVA

Avenida José de Sá Maniçoba, s/nº - Centro - Petrolina/PE - 56.304-205 - Telefone: 87 2101-8655

mínimo de 20% de proteína. Osmolalidade de até 450 mOsm/kg de água. Isenta de lactose, sacarose, glúten e fibras. Apresentação líquida. Embalagem de 1000ml

• Empenhos: 2017NE800099, 2017NE800056, 2017NE800282 e 2017NE800339

Pregão Eletrônico nº 027/2017

Item	Descrição	Marca	Und.	Quant.
3	Dieta semi elementar para nutrição enteral, à base de peptídeos, hipercalórica mínimo (1.5 kcal/mL) e hiperproteica (mínimo 18% de proteína), sendo no mínimo 50% de proteína hidrolisada. Lípido mínimo de 50% de TCM. Osmolalidade até 550 mOsm/kg de água. Sem sabor. Isenta de fibras, lactose, sacarose e glúten. Apresentação líquida embalagem de 1000ml.	Nestlé / Peptamen 1.5 Sistema Fechado	Litro	1.300
5	Dieta polimérica para nutrição enteral ou oral, especializada para pacientes com distúrbios renais em diálise. Hipercalórico (1.8 a 2.0 kcal/mL), e com proteína maior ou igual a 15%. Hipossódica e hipocalêmica. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Apresentação líquida embalagem 500 a 1000ml.	Nestlé / Novasource REN (5x200ml)	Litro	800
8	Dieta polimérica para nutrição enteral, hipercalórica, hiperproteica, 100% de fibras solúveis e 100% de maltodextrina. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Osmolalidade até 450 mOsm/l. Apresentação líquida em embalagem de 1000ml.	Nestlé / Novasource GI Control Sistema Aberto	Litro	2.200
9	Dieta polimérica para nutrição enteral, formulado para atender pacientes com necessidades elevadas de proteínas, específico para idosos, normocalórico e hiperprotéico, mínimo 20% de proteína. Osmolalidade de até 450 mOsm/kg de água. Isenta de lactose, sacarose, glúten e fibras. Apresentação líquida. Embalagem de 1000ml.	Nestlé / Novasource Sênior Sistema Aberto	Litro	2.500
10	Dieta polimérica para nutrição enteral, imunomoduladora, para pacientes em situações metabólicas especiais e cicatrização de feridas, enriquecido com arginina (mínimo 15%). Normocalórica, hiperproteica (mínimo 20% de proteína). Osmolalidade de até 400 mOsm/kg de água. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Apresentação líquida embalagem de 1000ml.	Nestlé / Impact Sistema Aberto	Litro	3.500

• Empenhos: 2017NE800462, 2017NE800487

2. Declara-se que, conforme informações obtidas junto ao fiscal de contrato, a empresa supracitada demonstrou capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos, dentro dos prazos e nas condições contratuais estabelecidos.

Petrolina, 18 de abril de 2018.

Roberto Rivellino Almeida de Miranda
Gerente Administrativo e Financeiro

HU, preserve-o, ele também é importante. UNIVASF/SHAPE 1538044

2



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 87563107206387994871-2
Data: 31/07/2020 11:01:49
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AK052815-1M2A



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Antônio Carlos, 1145
Bairro São Antônio, João Pessoa - PB
(33) 3344-8404 - cartorio@azevedobastos.com.br



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanli, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA - MATRIZ tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA - MATRIZ a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA - MATRIZ assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/07/2021 07:43:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA - MATRIZ ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 87563107208367994671-1 a 87563107208367994671-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b63199f0ea39d261f0aabdaedb1993ab5914442f83ade5e3231b7e234e96746442c7d301ebd363fa5bcc83d3697f40262d90d223cf3e2239113a4963b191d71



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DGA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP EIRELI EPP**, situada na rua Estácio de Sá nº 243 – Madalena – Recife/PE – CEP: 50610-410, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.687.725/0001-62, nos fornece Produtos de Nutrição, Dietas Enterais e parenterais, Fórmulas Infantis, Suplementos Nutricionais, executando o fornecimento dentro das normas estabelecidas, quanto as quantidades, prazo de entrega e validade dos produtos, não constando nada que desabone sua conduta.

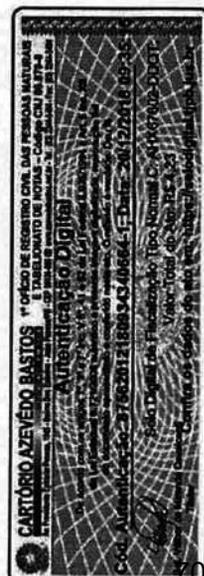
ITEM FISCAL	UNID	QUANT	NOTA
PEPTAMEN JUNIOR PO 400G	LATA	144	000013218
NUTREN SENIOR 200ml	TETRA PACK 200ML	3.000	000013218
ISOSOURCE 1.5 IL	TETRA PACK 1 LITRO	720	000013286
PEPTAMEN JUNIOR PO 400G	LATA	396	000013898
MALTODEXTRINA NATURAL 1KG	PACOTE	006	000014152
PEPTAMEN JUNIOR PO 400G	LATA	180	000014152
ISOSOURCE SOYA FIBER IL	TETRA PACK 1 LITRO	270	000014152
MODULEN 400G	LATA	060	000015226

Recife, 05 de julho de 2018.



Marina F. A. Moura
Marina Figueiredo Albuquerque Mofeira
Superintendente de Apoio Logístico

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO/SES
Rua Dona Maria Augusta Nogueira, nº 519-Bongi - Recife-PE. CEP: 50751-530
Fone: 3184-0256/0276



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA - MATRIZ tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA - MATRIZ a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA - MATRIZ assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/05/2021 20:32:55 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA - MATRIZ ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 87562012180934340664-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2771a2df5e89f79f461f51f8d2f01782216bcd184740d7db751a3c05ec11453096651b393d611e790a9f177c73a26a7e62d90d223cf3e2239113a4963b191d71



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





**SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA**, situada na Av. Caxangá, 5455 - Várzea, Recife - PE, 50740-000 inscrita no CNPJ sob o n.º **01.687.725/0001-62**, é nossa fornecedora de Produtos de Nutrição, Dietas Enterais e parenterais, Suplementos Nutricionais, executando o fornecimento dentro das normas estabelecidas, quanto as quantidades, prazo de entrega e validade dos produtos, não constando nada que desabone sua conduta.

ITEM

FORMULA INFANTIL - DE PARTIDA, EM PO, PARA LACTENTES ATÉ 06 MESES, COM ADIÇÃO DE PREBIÓTICOS, A BASE DE PROTEÍNAS MODIFICADAS EM SUA RELAÇÃO CASEÍNA/PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, ENRIQUECIDA COM FERRO E VITAMINAS, EMBALAGEM ADEQUADA AO PRODUTO

QUANTIDADE

5.040.000 gramas

Recife, 10 de novembro de 2022

Camilla Dantas
Gerente de Vigilância das
IST e AIDS
Mat. 364.118-0

Camilla Dantas
Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde
Secretaria de Saúde
Governo do Estado de Pernambuco



HOSPITAL MEMORIAL
JÃO FRANCISCO

Sua Vida em Boas Mãos

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O PROCÁRDIO INSTITUTO DE CARDIO DA PARAIBA LTDA, CNPJ 08.973.539/0001-39, ATESTA para os devidos fins, que a empresa CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA, situada na Av. Princesa Isabel, 252 - Centro - João Pessoa/PB - CEP: 538.013-251, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.687.725/0002-43, é nossa fornecedora de Produtos de Nutrição, Dietas Enterais e parenterais, Fórmulas Infantis, Suplementos Nutricionais e material médico, de acordo com as Notas Fiscais n.º 50, 106, 122 e 136, em anexo ao mesmo.

Declaramos ainda, que o mesmo vem executando o fornecimento dentro das normas estabelecidas, quanto as quantidades, prazo de entrega e validade dos produtos, não constando nada que desabone sua conduta.

ITEM	QUANT
IMPACT 200ML/NESTLE	175
NOVASOURCE GC C/200ML/NESTLE	080
NUTREN 1.5 C/200ML/NESTLE	105
PEPTAMEN PREBIO 1 LITRO/NESTLE	021

Cartório Azevedo Bastos

João Pessoa, 12 de fevereiro de 2019.

DANIELLA KUMAMOTO
Nutricionista
CRN 3674

Daniella Kumamoto Pereira de Melo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA - FILIAL tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA - FILIAL a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA - FILIAL assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/03/2021 15:57:54 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA - FILIAL ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 98011802191318230358-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b449921de98615368a3400ea61c52f542a487eb159cc531dcbca9b737f3b3768162d6a030e3d4cd07c499d3784c1d4274b7b58836dc941cc4ba33d16dab6e3059



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CENEP LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 01.687.725/0001-62
 Número de Ordem do Livro: 30
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 11.187.279,08	R\$ 9.489.515,57
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 10.997.765,27	R\$ 9.368.261,94
DISPONIBILIDADES		R\$ 905.231,29	R\$ 2.232.368,83
CAIXA GERAL		R\$ 2.038,24	R\$ 19.515,04
Caixa Matriz		R\$ 2.038,24	R\$ 19.515,04
DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA		R\$ 847.831,37	R\$ 2.130.032,78
Bancos Conta Movimento - No País		R\$ 847.831,37	R\$ 2.130.032,78
OUTRAS DISPONIBILIDADES		R\$ 55.361,68	R\$ 82.821,01
Outras Disponibilidades		R\$ 55.361,68	R\$ 82.821,01
CRÉDITOS		R\$ 5.952.657,51	R\$ 3.848.834,78
DUPPLICATAS A RECEBER		R\$ 5.934.367,79	R\$ 3.848.834,78
Duplicatas a Receber - Operações com Par		R\$ 5.934.367,79	R\$ 3.848.834,78
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 18.289,72	R\$ 0,00
ICMS a Recuperar		R\$ 18.289,72	R\$ 0,00
(-) PIS a Recuperar - Crédito Básico		R\$ (0,00)	R\$ 0,00
(-) COFINS a Recuperar - Crédito Básico		R\$ (0,00)	R\$ 0,00
(-) Outros Impostos e Contribuições a Recupero		R\$ (0,00)	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 4.139.896,47	R\$ 3.305.058,35
ESTOQUES DE MERCADORIAS		R\$ 4.139.896,47	R\$ 3.305.058,35
Mercadorias para Revenda		R\$ 4.139.896,47	R\$ 3.305.058,35
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 189.493,81	R\$ 103.253,63
IMOBILIZADO		R\$ 181.070,40	R\$ 94.830,22
IMOBILIZADO - AQUISIÇÃO		R\$ 181.070,40	R\$ 94.830,22
Máquinas, Equipamentos e Instalações Ind		R\$ 6.249,01	R\$ 6.249,01
Móveis, Utensílios e Instalações Comerc		R\$ 62.875,13	R\$ 62.875,13
Veículos		R\$ 353.375,50	R\$ 353.375,50
Outras Imobilizações por Aquisição		R\$ 77.432,07	R\$ 77.432,07
(-) (-) Depreciação Acumulada - Imobilizado		R\$ (308.861,31)	R\$ (395.101,49)
INTANGÍVEL		R\$ 8.423,41	R\$ 8.423,41
ATIVOS INTANGÍVEIS		R\$ 8.423,41	R\$ 8.423,41
Software ou Programas de Computador		R\$ 16.848,81	R\$ 16.848,81
(-) (-) Amortização Acumulada - Intangível		R\$ (8.423,20)	R\$ (8.423,20)
PASSIVO		R\$ 11.187.279,08	R\$ 9.489.515,57
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 7.894.152,92	R\$ 5.758.234,89
OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE		R\$ 7.894.152,92	R\$ 5.758.234,89
BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULAN		R\$ 65.723,41	R\$ 246.988,56
Salários e Remunerações a Pagar		R\$ 42.781,00	R\$ 112.070,59
INSS a Recolher		R\$ 18.391,61	R\$ 122.927,10
FGTS a Recolher		R\$ 4.550,80	R\$ 11.990,87
FORNECEDORES CIRCULANTE		R\$ 6.056.190,04	R\$ 4.800.840,37
Fornecedores - Operações com Partes Não		R\$ 6.056.190,04	R\$ 4.800.840,37
EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS CIRCULAN		R\$ 853.008,68	R\$ 505.487,47
Empréstimos ou Financiamentos - no País		R\$ 853.008,68	R\$ 505.487,47
OBRIGAÇÕES FISCAIS CIRCULANTE		R\$ 199.699,95	R\$ 204.908,79
IRRF a Recolher		R\$ 1.729,33	R\$ 692,48
ICMS a Recolher		R\$ 13.372,98	R\$ 39.427,52
PIS a Recolher		R\$ 13.959,58	R\$ 12.620,52
COFINS a Recolher		R\$ 64.428,74	R\$ 70.689,21
IRPJ a Recolher Circulante		R\$ 73.391,69	R\$ 72.630,20
CSLL a Recolher Circulante		R\$ 32.817,67	R\$ 9.248,88
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE		R\$ 519.530,84	R\$ 1,70
Outras Obrigações Circulante		R\$ 519.530,84	R\$ 1,70
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Parcelamentos Especiais e Ordinários a R		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 3.493.126,16	R\$ 3.731.280,68
CAPITAL SOCIAL		R\$ 375.000,00	R\$ 375.000,00
CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAÍS		R\$ 375.000,00	R\$ 375.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Resi		R\$ 375.000,00	R\$ 375.000,00
OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 3.118.126,16	R\$ 3.356.280,68
OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 3.118.126,16	R\$ 3.356.280,68
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposiçã		R\$ 12.463.514,52	R\$ 15.124.941,38
(-) Prejuízos Acumulados		R\$ 78.824,33	R\$ 78.824,33
(-) (-) Transações do Capital		R\$ (9.424.212,09)	R\$ (11.847.485,01)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B9.17.DF.9A.83.F1.A1.18.9B.24.3E.E4.01.35.CA.19.14.DC.1A.FF-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CENEP LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 01.687.725/0001-62
 Número de Ordem do Livro: 30
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ 3.951.440,89	R\$ 2.661.426,84
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO ANTES DO IR		R\$ 4.758.432,19	R\$ 3.513.522,48
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 4.758.432,19	R\$ 3.513.522,48
RECEITA LIQUIDA		R\$ 22.746.489,15	R\$ 23.607.243,78
RECEITA BRUTA		R\$ 27.944.501,38	R\$ 29.451.473,27
Receita de Vendas de Mercadorias e Produ		R\$ 27.747.064,38	R\$ 29.287.020,94
Receita da Prestação de Serviços no Merc		R\$ 0,00	R\$ 25.798,00
Outras Receitas da Atividade Geral		R\$ 197.437,00	R\$ 138.654,33
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (5.198.012,23)	R\$ (5.844.229,49)
(-) (-) Vendas Canceladas e Devoluções de Ve		R\$ (715.715,00)	R\$ (853.446,00)
(-) (-) ICMS		R\$ (3.689.687,73)	R\$ (4.115.199,75)
(-) (-) COFINS Sobre Receita Bruta		R\$ (635.731,01)	R\$ (719.696,05)
(-) (-) PIS/PASEP Sobre Receita Bruta		R\$ (156.878,49)	R\$ (155.887,69)
(-) CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS		R\$ (14.321.067,98)	R\$ (16.020.889,39)
(-) CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS DAS A		R\$ (14.321.067,98)	R\$ (16.020.889,39)
(-) (-) Custo das Mercadorias Revendidas		R\$ (14.321.067,98)	R\$ (16.020.889,39)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (2.569.576,70)	R\$ (2.796.902,68)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM		R\$ (2.569.576,70)	R\$ (2.796.902,68)
(-) (-) Ordenados, Salários, Gratificações e		R\$ (574.527,40)	R\$ (710.648,46)
(-) (-) Outros Gastos com Pessoal		R\$ (414.179,44)	R\$ (410.358,47)
(-) (-) Outros Serviços Prestados por PESSO		R\$ (373.549,38)	R\$ (517.917,78)
(-) (-) Encargos Sociais - Previdência Socia		R\$ (176.988,28)	R\$ (216.982,94)
(-) (-) Encargos Sociais - FGTS		R\$ (77.770,04)	R\$ (68.754,77)
(-) (-) Demais Impostos, Taxas e Contribuiçõ		R\$ (451.910,07)	R\$ (318.079,17)
(-) (-) Aluguéis		R\$ (189.554,91)	R\$ (251.328,51)
(-) (-) Despesas com Veículos e de Conservaç		R\$ (71.674,96)	R\$ (71.130,54)
(-) (-) Encargos de Depreciação		R\$ (86.252,40)	R\$ (86.240,18)
(-) (-) Despesas com Energia Elétrica		R\$ (107.083,64)	R\$ (118.990,45)
(-) (-) Despesas com Água e Esgoto		R\$ (2.692,60)	R\$ (3.228,74)
(-) (-) Despesas com Telefone e Internet		R\$ (21.962,41)	R\$ (24.125,00)
(-) (-) Despesas com Correios e Malotes		R\$ (21.451,17)	R\$ (1.119,67)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.097.412,28)	R\$ (1.275.929,23)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDA		R\$ (1.097.412,28)	R\$ (1.275.929,23)
(-) (-) Outras Despesas Financeiras		R\$ (653.072,95)	R\$ (784.035,38)
(-) (-) Outras Despesas Operacionais		R\$ (444.339,33)	R\$ (491.893,85)
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R\$ (806.991,30)	R\$ (852.095,64)
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R\$ (806.991,30)	R\$ (852.095,64)
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R\$ (806.991,30)	R\$ (852.095,64)
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R\$ (806.991,30)	R\$ (852.095,64)
(-) (-) Provisão para Contribuição Social so		R\$ (291.386,55)	R\$ (307.202,40)
(-) (-) Provisão para Imposto de Renda - Pes		R\$ (515.604,75)	R\$ (544.893,24)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B9.17.DF.9A.83.F1.A1.18.9B.24.3E.E4.01.35.CA.19.14.DC.1A.FF-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

Documentos de habilitação. Doc. 21145/23. Data: 05/05/2023 08:15. Responsável: Tatiara G. de Almeida. Impresso por convidado em 27/01/2024 03:40. Validação: FB49.81A5.71C9.2B4D.C97C.53A0.F3BF.8395.

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped	Versão: 9.0.1
---	----------------------

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE 26600115544	CNPJ 01.687.725/0001-62	
NOME EMPRESARIAL CENEP LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 30
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) B9.17.DF.9A.83.F1.A1.18.9B.24.3E.E4.01.35.CA.19.14.DC.1A.FF	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	05513885441	MARIA LAURA GOMES RIBEIRO:05513885441	325698326544711387 2	11/06/2021 a 11/06/2022	Não
Procurador	05513885441	MARIA LAURA GOMES RIBEIRO:05513885441	325698326544711387 2	11/06/2021 a 11/06/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

B9.17.DF.9A.83.F1.A1.18.9B.24.3E.E4.
01.35.CA.19.14.DC.1A.FF-0

<p>Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO</p> <p>em 28/04/2022 às 19:29:20</p> <p>BD.16.C0.49.89.8D.D2.CD 55.11.D2.E2.E0.AD.7C.37</p>

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **CENEP LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021** CNPJ: **01.687.725/0001-62**
 Número de Ordem do Livro: **30**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021**

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CENEP LTDA
NIRE	26600115544
CNPJ	01.687.725/0001-62
Número de Ordem	30
Natureza do Livro	DIARIO
Município	RECIFE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	14/06/2016
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	271072

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CENEP LTDA
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	30
Quantidade total de linhas do arquivo digital	271072
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B9.17.DF.9A.83.F1.A1.18.9B.24.3E.E4.01.35.CA.19.14.DC.1A.FF-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1



CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA

CNPJ:01.657.726.0001/82, NIRE 26.2.0248460-6 - Data : 27/02/1997

Av. Caxangá n° 5465 QL 0000 , Varzea , Recife - PE , CEP : 50.740-000

BALANÇO PATRIMONIAL

DOS EXERCÍCIOS FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 a 2020

(valores expressos em reais)

Folha 01

ATIVO			PASSIVO		
	2021	2020		2021	2020
Circulante			Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	2.232.388,33	605.231,28	Fornecedores	4.600.640,37	6.056.190,04
Clients	3.848.834,79	5.934.357,79	Obrigações trabalhistas	246.688,56	85.723,41
Impostos e contribuições a recuperar	-	16.289,72	Obrigações tributárias	204.908,79	196.609,85
Estoque de mercadorias	3.305.056,35	4.139.666,47	Emprestimo	565.497,47	853.008,88
Total do ativo circulante	9.386.281,44	10.997.786,27	Outros credits	1,70	519.530,84
Não circulante			Total do passivo circulante	6.768.234,82	7.984.162,82
Imobilizado	64.630,22	161.070,40	Patrimônio líquido		
Intangível	8.423,41	8.423,41	Capital	375.000,00	375.000,00
Total do ativo não circulante	163.283,63	169.493,81	Lucros (prejuizo) acumulados	3.356.260,16	3.118.126,16
TOTAL DO ATIVO	9.469.516,07	11.167.279,08	Total do patrimônio líquido	3.731.260,16	3.493.126,16
			TOTAL DO PASSIVO	9.469.516,07	11.167.279,08

Recife, 31 de dezembro de 2021

Sob as penas de Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das páginas nº 01 a nº 5422 do Livro Diário nº 30 Sped Contábil de Hash B9.17.DF.9A.83.F1.A1.18.8B.24.3E.E4.01.35.CA.19.14.DC.1A.FF em 28/04/2022. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A sociedade não possui Auditoria Independente.

Bruno Joseph Caldas Borges
CPF: 128.808.564-04
RG: 6721843 SSP/PE
Administrador

Maria Laura Gomes Ribeiro
Contador - CRC/PE 027670/C-7
RG 6.657.014 SDB/PE
CPF: 065.139.684-41

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

04/05/2022



Certifico o Registro em 04/05/2022

Arquivamento 20229293190 de 04/05/2022 Protocolo 229293190 de 29/04/2022 NIRE 26202464506

Nome da empresa CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 1174327350564

CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA
CNPJ:01.987.726.0001/62, NIRE 26.2.0246460-6 - Data : 27/02/1997
Av. Caxangá nº 6456 GL 0000 , Varzea , Recife - PE , CEP : 50.740-000
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
DOS EXERCÍCIOS FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 e 2020
(valores expressos em reais)

Folha 02



<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjXt3H0C8HRtUnK9S5Q6chave2=diYHk0tZkVADKXk14Fdlw>
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 051385441-MARIA LAURA GOMES RIBEIRO|06884489413-BRUNO JOSEPH CALDAS BORGES

	2021	2020
Receita Bruta	29.312.818,94	27.747.064,38
(-) Deduções da receita		
Impostos	(4.980.783,49)	(4.492.297,23)
Devoluções de vendas	(653.446,00)	(715.715,00)
	<u>(5.634.229,49)</u>	<u>(5.188.012,23)</u>
Receita Líquida	23.678.589,45	22.559.052,15
Custo de Mercadoria Vendida		
(-) CMV	(16.020.889,39)	(14.321.087,98)
	<u>(16.020.889,39)</u>	<u>(14.321.087,98)</u>
Lucro Bruto	7.447.700,06	8.227.964,17
(-) Despesas continuadas		
Administrativas	(1.563.972,72)	(944.991,42)
Trabalhistas	(1.406.744,64)	(1.817.014,54)
Tributárias	(318.079,17)	(451.910,07)
	<u>(3.288.796,53)</u>	<u>(3.013.916,03)</u>
Resultado antes das despesas e receitas financeiras	4.158.903,53	6.214.048,14
Receitas financeiras	138.663,63	197.437,00
Despesas financeiras	(784.045,38)	(653.072,95)
	<u>(645.381,75)</u>	<u>(455.635,95)</u>
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	3.513.521,78	4.758.412,19
Provisão para Contribuição social	(307.202,40)	(291.366,58)
Provisão para imposto de renda	(544.693,24)	(515.604,79)
	<u>(851.895,64)</u>	<u>(806.971,37)</u>
Lucro líquido de exercício	2.661.626,14	3.951.440,82

Recife, 31 de dezembro de 2021

Sob as penas de Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das páginas nº 01 a nº 5422 do Livro Diário nº 30 Sped Contabil de Hash B9.17.DF.9A.83.F1.A1.18.9B.24.3E.E4.01.35.CA.19.14.DC.1A.FF em 28/04/2022. A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado. A sociedade não possui Auditoria Independente.

Bruno Joseph Caldas Borges
 CPP: 128.809.864-04
 RG: 6721643 SSP/PE
 Administrador

Maria Laura Gomes Ribeiro
 Contador - CRC/PE 027970/Q-7
 RG 6.687.014 SDS/PE
 CPF: 055.138.864-41

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

04/05/2022



Certifico o Registro em 04/05/2022

Arquivamento 20229293190 de 04/05/2022 Protocolo 228293190 de 29/04/2022 NIRE 26202464506

Nome da empresa CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 1174327350564

CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA
CNPJ:01.687.726.0001/82, NIRE 26.2.0246460-6 - Data : 27/02/1997
Av. Caxangá n° 6465 GL 0000 , Varzea , Recife - PE , CEP : 50.740-000
DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
DOS EXERCÍCIOS FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 e 2020
(valores expressos em reais)

Folha 03



http://assinador.pacc.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjXt3K0C8HtLjnkGf5S0eChave2=biVtHk0tZxwAXck14Fdlw
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05513685441-MARIA LAURA GOMES RIBEIRO|06884489413-BRUNO JOSEPH CALDAS BORGES

	Capital	Prejuízos Acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2020	375.000,00	3.118.126,16	3.493.126,16
(-) Distribuição de Lucro		(2.423.272,32)	(2.423.272,32)
Lucro / Prejuízo		2.661.426,34	2.661.426,34
Saldo em 31 de dezembro de 2021		3.356.280,18	3.731.280,18

Recife, 31 de dezembro de 2021

Sob as penas de Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das páginas nº 01 a nº 5422 do Livro Diário nº 30 Sped Contabil de Hash

89.17.DF.9A.83.F1.A1.18.9B.24.3E.E4.01.35.CA.19.14.DC.1A.FF em 28/04/2022

A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado

A sociedade não possui Auditoria Independente

Bruno Joseph Caldas Borges
 CPF: 126.609.664-04
 RG: 6721843 SSP/PE
 Administrador

Maria Laura Gomes Ribeiro
 Contador - CRC/PE 027670/O-7
 RG 6.687.014 SDS/PE
 CPF: 065.138.864-41

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

04/05/2022

Certifico o Registro em 04/05/2022

Arquivamento 20229293190 de 04/05/2022 Protocolo 229293190 de 29/04/2022 NIRE 26202464506

Nome da empresa CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 1174327350564

JUCEPE

CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA
CNPJ:01.887.726.0001/82, NIRE 26.2.0248450-8 - Data : 27/02/1997
Av. Caxangá nº 5455 GL 8000 , Varzea , Recife - PE , CEP : 50.740-000
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
DOS EXERCÍCIOS FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 e 2020
(valores expressos em reais)

Folha 04



http://assinador.pccs.com.br/assinadorweb/autenticacao?cbavel=4aWjXt3M0C8HbTJnKGFSSQeclhve2-biVYHk0tZKwAGCK14Fdlw
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05513895441-MARIA LAURA GOMES RIBEIRO|06884489413-BRUNO JOSEPH CALDAS BORGES

	2021	2020
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro (Prejuízo) do exercício	2.881.426,34	3.951.440,89
Ajusta:		
Depreciação	88.240,18	88.252,40
	<u>2.747.666,62</u>	<u>4.037.693,29</u>
Variação dos ativos operacionais		
Clientes	2.085.633,03	(732.338,73)
Impostos e contribuições a recuperar	18.289,72	(18.289,72)
Estoque de mercadorias	834.838,12	(2.741.837,00)
Imobilizado		
Intangível	<u>-</u>	<u>-</u>
	<u>2.938.660,87</u>	<u>(3.482.465,45)</u>
Variação dos passivos operacionais		
Fornecedores	(1.255.349,67)	1.860.369,44
Obrigações trabalhistas	181.285,15	(8.870,58)
Obrigações tributárias	6.208,84	(80.043,76)
Empréstimo	(347.511,21)	158.499,09
Outros créditos	(519.529,14)	138.444,83
	<u>(1.835.918,03)</u>	<u>2.066.428,92</u>
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	<u>3.750.409,38</u>	<u>2.611.659,78</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisição de ativo Imobilizado	-	(63.000,00)
Aquisição de ativo Intangível	-	-
CAIXA LÍQ. USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	<u>-</u>	<u>(63.000,00)</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
(-) Distribuição de Lucro	(2.423.272,32)	(2.348.214,28)
VARIAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES A CAIXA	<u>1.327.137,04</u>	<u>200.442,48</u>
Representado por:		
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	905.231,29	704.788,81
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	<u>2.232.368,33</u>	<u>905.231,29</u>
	<u>1.327.137,04</u>	<u>200.442,48</u>

Recife, 31 de dezembro de 2021

Sob as penas de Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas
 As informações foram extraídas das páginas nº 01 a nº 5422 do Livro Diário nº 30 Sped Contabil de Mash
 B9.17.DF.9A.83.F1.A1.18.8B.24.3E.E4.01.35.CA.19.14.DC.1A.FF em 28/04/2022
 A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado
 A sociedade não possui Auditoria Independente

Bruno Joseph Caldas Borges
 CPF: 126.609.854-04
 RG: 8721943 SSP/PE
 Administrador

Maria Laura Gomes Ribeiro
 Contador - CRC/PE 827670/O-7
 RG 8.887.014 SDS/PE
 CPF: 065.138.864-41

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

04/05/2022



Certifico o Registro em 04/05/2022

Arquivamento 20229293190 de 04/05/2022 Protocolo 229293190 de 29/04/2022 NIRE 26202464506

Nome da empresa CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 1174327350564

CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - GENEP LTDA
CNPJ:01.657.725.0001/82, NIRE 26.2.0246450-8 - Data : 27/02/1997
Av. Caxangá n° 5486 QL 0000 , Varzea , Recife - PE , CEP : 50.740-000

ÍNDICES
DOS EXERCÍCIOS FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 e 2020

		31/12/2020		31/12/2021	
LIQUIDEZ GERAL (LG):	$\frac{AC+ANC}{PC+PNC}$	10.997.785,27	1,43	9.489.515,07	1,66
		7.684.152,82		5.758.234,89	
LIQUIDEZ CORRENTE (LC):	$\frac{AC}{PC}$	10.997.785,27	1,43	9.396.261,44	1,63
		7.684.152,82		5.758.234,89	
SOLVENCIA GERAL (SG):	$\frac{AT}{PC+PNC}$	11.167.278,08	1,46	9.489.515,07	1,66
		7.684.152,82		5.758.234,89	
LIQUIDEZ DE RECURSOS PRÓPRIOS	$\frac{AC+PC}{PL}$	3.303.632,35	0,89	3.628.028,55	0,97
		3.731.280,18		3.731.280,18	
ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO (IE):	$\frac{PC+PNC}{AT}$	7.684.152,82	0,68	5.758.234,89	0,61
		11.167.278,08		9.489.515,07	

Recife, 31 de dezembro de 2021

Sob as penas de Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas
 As informações foram extraídas das páginas nº 01 a nº 5422 do Livro Diário nº 30 Sped Contábil de Hash
 B9.17.DF.9A.83.F1.A1.18.9B.24.3E.E4.01.3B.CA.19.14.DC.1A.FF em 28/04/2022
 A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado
 A sociedade não possui Auditoria Independente

LEGENDA:

AC = ATIVO CIRCULANTE
 ANC = ATIVO NÃO CIRCULANTE
 PC = PASSIVO CIRCULANTE
 PNC = PASSIVO NÃO CIRCULANTE
 ST = PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE
 AT = ATIVO TOTAL (AC + ANC + PERMANENTE)
 PL = PATRIMÔNIO LÍQUIDO

 Bruno Joseph Caldas Borges
 CPF: 126.809.854-04
 RG: 8721843 SSP/PE
 Administrador

 Maria Laura Gomes Ribeiro
 Contador - CRC/PE 0278780-7
 RG 4.887.014 SSP/PE
 CPF: 056.138.664-41

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

04/05/2022

JUCEPE Certifico o Registro em 04/05/2022
 Arquivamento 20229293190 de 04/05/2022 Protocolo 229293190 de 29/04/2022 NIRE 26202464508
 Nome da empresa CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - GENEP LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 1174327350564

QR Code
<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4wfiX7M0C9HRtJnKpR5S9cchave2=biVYHk0tZxw8Ck14Pdl>
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0513885441-VARIA LADRA GOMES RIBEIRO | 06884489413 - BRUNO JOSEPH CALDAS BORGES

CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL EIRELI- EPP
CNPJ:01.687.725.0001/62, NIRE 26.2.0246450-6 – Data: 27/02/1997
Av. Caxangá nº 5455 GL 0000 , Várzea , Recife - PE , CEP : 50.740-000



http://assinador.pacs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4w1x13M0C0HRCJnkSP5SQeChave2=diVYHKOtZXWAGXKI4PdW
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05513885441-MARIA LAURA GOMES RIBEIRO|06884489413-BRUNO JOSEPH CALDAS BORGES

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

1) Contexto operacional

O CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL LTDA EIRELI.É uma sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede e foro na cidade do Recife no estado de Pernambuco, tendo como objeto social, comércio atacadista de produtos alimentícios em geral a consultoria treinamento , divulgação , assistência e prestação de serviço na área de nutrição clínica preparo de soluções nutricionais enterais e parenterais mistura de medicamento utilizado por via parenteral e comercialização de produtos médicos e farmacêuticos comércio atacadista de leite e laticínios , comércio varejista e atacadista de produtos alimentícios em geral e suplementos alimentares e de materiais médicos cirúrgicos hospitalares equipamentos alimentação oral enteral e parenteral de medicamentos especializados em outros produtos alimentícios representação comercial de material medico cirúrgico hospitalares , equipamentos alimentação oral enteral e parenteral , suplementos alimentares produtos alimentícios e de medicamentos atividade de terapia de nutrição enteral e parenteral , atividade de profissão da nutrição,

2) Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com o modelo simplificado das normas brasileiras de contabilidades aplicadas e pequenas e médias empresas, ITG 1000, além dos princípios fundamentais de contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) Principais práticas contábeis

I. Caixa e equivalentes de caixa

Incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez (investimentos com vencimento original menor que 90 dias), que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

II. Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

III. Aplicações financeiras

Estão registradas ao custo de aplicação, acrescido dos rendimentos proporcionais até a data do balanço.

Sob as penas de Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas

As informações foram extraídas das páginas nº 01 a nº 5422 do Livro Diário nº 30 Sped Contabil de Hash

B9.17.DF.9A.83.F1.A1.18.9B.24.3E.E4.01.35.CA.19.14.DC.1A.FF em 29/04/2022

A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado

A sociedade não possui Auditoria Independente

04/05/2022

Certifico o Registro em 04/05/2022

JUCEPE

Arquivamento 20229293190 de 04/05/2022 Protocolo 229293190 de 29/04/2022 NIRE 26202464508

Nome da empresa CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICA0 ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 1174327350564

CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL EIRELI- EPP

CNPJ:01.687.728.0001/82, NIRE 26.2.0246450-6 – Data: 27/02/1997

Av. Caxangá nº 5455 GL 0000 , Várzea , Recife - PE , CEP : 50.740-000

IV. Imobilizado

Demonstrado pelo custo histórico de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear, considerando os valores residuais durante a vida útil, estimada pela administração.

V. Impostos federais

A empresa é optante pelo Lucro Presumido , apura e contabiliza os seus tributos pelo regime de competência.

VI. Provisões

As provisões de natureza tributária, cível e trabalhistas, são reconhecidas quando:

- Há obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados;
- É provável saída de recursos para liquidar a obrigação;
- O valor pode ser estimado com segurança.

VII. Responsabilidades e contingências

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

VIII. Reconhecimento das receitas

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da empresa. A receita é apresentada líquida dos impostos, dos abatimentos e dos descontos.

IX. Demonstração dos fluxos de caixa

É apresentada pelo método indireto, onde o lucro líquido ou prejuízo do exercício é ajustado pelos efeitos de transações que não envolvem caixa. A demonstração dos fluxos de caixa apresenta as mudanças de caixa e equivalentes de caixa durante o exercício nas atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

4) Capital social

O capital social é de R\$ 375.000,00 totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, assim distribuída entre os sócios:

SÓCIOS	QUANTIDADE	R\$	%
Cassio de Lima Amorim	90	337.500,00	90%
Bruno Joseph Caldas Borges	10	37.500,00	10%
	100	375.000,00	100,00%

Sob as penas de Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas

As informações foram extraídas das páginas nº 01 a nº 5422 do Livro Diário nº 30 Sped Contabil de Haah

B9.17.DF.9A.83.F1.A1.18.9B.24.3E.E4.01.35.CA.19.14.DC.1A.FF em 29/04/2022

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado

A sociedade não possui Auditoria Independente

04/05/2022

Certifico o Registro em 04/05/2022

JUCEPE

Arquivamento 20229293190 de 04/05/2022 Protocolo 229293190 de 29/04/2022 NIRE 26202464506

Nome da empresa CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICA0 ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 1174327350564



http://assinador.pes.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4awjxt3k0c8hrtjnkqf550kchav2-biv7hktctzwwagxck14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05513985441-MARIA LAURA GOMES RIBEIRO|06884489413-BRUNO JOSEPH CALDAS BORGES

CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL EIRELI- EPP
CNPJ:01.687.726.0001/82, NIRE 26.2.0246450-6 – Data: 27/02/1997
Av. Caxangá nº 5455 GL 0000 , Várzea , Recife - PE , CEP : 50.740-000



http://assinador.pccs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4wJXT3M0C9HRcunKdF5S0eChave2=diVtK0tZwAGRCi4PdW
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05513885441-MARIA LAURA GOMES RIBEIRO|06884489413-BRUNO JOSEPH CALDAS BORGES

5) Comentários a demonstração dos fluxos de caixa:

Proporciona informações relevantes sobre as movimentações de entradas e saídas de caixa de uma entidade num determinado período ou exercício. Destina-se a ajudar seus usuários a avaliar a geração de fluxos de caixa para o pagamento de obrigações e lucros e dividendos a seus acionistas

I. Ajustes de itens que não envolvem caixa e equivalentes de caixa:

Representam transações contábeis para as quais não será necessária uma transferência financeira, portanto, necessita-se de ajuste para demonstrar o lucro ou prejuízo líquido das operações que envolveram fluxo de caixa no período.

II. Atividades operacionais:

São derivados das principais atividades geradoras de receita da entidade

6) Eventos subsequentes

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Recife, 31 de dezembro de 2021.

Bruno Joseph Caldas Borges
CPF: 126.609.654-04
RG: 6721843 SSP/PE
Administrador

Maria Laura Gomes Ribeiro
Contador - CRC/PE 027670/O-7
RG 6.687.014 SDS/PE
CPF: 055.138.854-41

Sob as penas de Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas

As informações foram extraídas das páginas nº 01 a nº 5422 do Livro Diário nº 30 Sped Contabil de Hash

B9.17.DF.9A.83.F1.A1.18.9B.24.3E.E4.01.35.CA.18.14.DC.1A.FF em 28/04/2022

A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado

A sociedade não possui Auditoria Independente

04/05/2022



Certifico o Registro em 04/05/2022

Arquivamento 20229293190 de 04/05/2022 Protocolo 229293190 de 29/04/2022 NIRE 26202464506

Nome da empresa CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - GENEP LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 1174327350564



229293190

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA
PROTOCOLO	229293190 - 29/04/2022
ATO	223 - BALANÇO PUBLICADO
EVENTO	223 - BALANÇO PUBLICADO

MATRIZ

NIRE 26202464506
 CNPJ 01.687.725/0001-62
 CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2022
 SOB N: 20229293190

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05513885441 - MARIA LAURA GOMES RIBEIRO - Assinado em 03/05/2022 às 09:21:12
 Cpf: 06884489413 - BRUNO JOSEPH CALDAS BORGES - Assinado em 03/05/2022 às 09:22:47

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
 SECRETÁRIA - GERAL

1

04/05/2022



Certifico o Registro em 04/05/2022
 Arquivamento 20229293190 de 04/05/2022 Protocolo 229293190 de 29/04/2022 NIRE 26202464506
 Nome da empresa CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 1174327350564



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MARIA LAURA GOMES RIBEIRO
REGISTRO.....	: PE-027670/O-7
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.138.854-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 16/12/2022 as 14:48:59.

Válido até: 16/03/2023.

Código de Controle: 470993.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Categoria: **CONTADORA** Nº Registro: **PE-027670/0-7**

Nome: **MARIA LAURA GOMES RIBEIRO**

Nascimento: **02/08/1985** Nacionalidade: **BRASILEIRA** Naturalidade: **JABOATÃO DOS GUARARAPES-PE**

M^{te} Laura G. Ribeiro
 Assinatura do Profissional



Filiação: **JOSE ORLANDO RIBEIRO**
MARIA DE LOURDES GOMES RIBEIRO

Diplomação: **30/06/2013** CPF: **055.138.954-41** Documento de Identificação: **6687014 SDS-PE**

Título: **BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

Instituição de Ensino: **FACULDADE MAURÍCIO DE NASSAU - FMN**

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1.º da Lei n.º 6.206/75.

Data de Registro: **04/05/2015** Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade Código de Validação: **73D694**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE PERNAMBUCO



Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:
<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/05513895441/codigo/73D694>

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em sexta-feira, 21 de maio de 2021, às 16:37.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/98012605218126590006>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 98012605218126590006-1
 Data: 26/05/2021 14:16:23
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Sol: 06/05/2023 08:46:56
 Documento: 98012605218126590006-1
 Impresso por convidado em 27/01/2024 03:40. Validação: FB49.81A5.71C9.2B4D.C97C.53A0.F3BF.8395.

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, Pólo Pessoa - PE
 (81) 3243-8404 - cartorio@azevedobastos.net.br




O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 26 de maio de 2021 14:18:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA - FILIAL tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA - FILIAL a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA - FILIAL assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/05/2021 17:38:30 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA - FILIAL ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 98012605218126590006-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8f96d9c8aeca662c30057f2c3ebd145170a5d14055873dae2cbb8a2b3a0290a9f2637baa4c2ae92589ff66c60719e9e0b7b58838dc941cc4ba33d16dab8e3059



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





**CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E
PARENTERAL**

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA - PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230222PE00023
ABERTURA: 10/03/2023 AS 09:00**

**Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA
ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO.**

DECLARAÇÕES

A empresa **CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL – CENEP LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.687.725/0002-43, estabelecida à Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 713 – Estados – João Pessoa/PB – CEP: 58.030-000, por seu representante abaixo identificado.

DECLARA, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no presente Edital e seus Anexos.

DECLARA não possuir em nosso quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 20, de 1998);

DECLARA, sob as penas da lei, que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos e informações que forem apresentadas na presente licitação.

DECLARA ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

João Pessoa/PB, 10 de março de 2023.

**BRUNO JOSEPH CALDAS
BORGES:06884489413**

Assinado de forma digital por BRUNO
JOSEPH CALDAS BORGES:06884489413
Dados: 2023.03.09 12:57:11 -03'00'

**Centro Esp. Em Nutrição Enteral e Parenteral – CENEP LTDA
BRUNO JOSEPH CALDAS BORGES
Sócio Administrador
CPF: 068.844.894-13**

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 713 – Estados – João Pessoa/PB – CEP : 58.030-000 Fones : 83 3023-1714 - E-mail : cotacaocenep@gmail.com;
licitacao@cenepnutri.com.br CNPJ :01.687.725/0002-43 – Insc. Estadual :
16.318.986-2



**CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E
PARENTERAL**

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA - PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230222PE00023
ABERTURA: 10/03/2023 AS 09:00**

**Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA
ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO.**

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL – CENEP LTDA**, CNPJ nº 01.687.725/0002-43, declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

João Pessoa/PB, 10 de março de 2023.

**BRUNO JOSEPH CALDAS
BORGES:06884489413**

Assinado de forma digital por BRUNO
JOSEPH CALDAS BORGES:06884489413
Dados: 2023.03.09 13:12:45 -03'00'

**Centro Esp. Em Nutrição Enteral e Parenteral – CENEP LTDA
BRUNO JOSEPH CALDAS BORGES
Sócio Administrador
CPF: 068.844.894-13**

**Av. Presidente Epitácio Pessoa, 713 – Estados – João Pessoa/PB – CEP : 58.030-
000 Fones : 83 3023-1714 - E-mail : cotacaocenep@gmail.com;
licitacao@cenepnutri.com.br CNPJ :01.687.725/0002-43 – Insc. Estadual :
16.318.986-2**



**CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E
PARENTERAL**

**À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA - PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230222PE00023
ABERTURA: 10/03/2023 AS 09:00**

**Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA
ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO.**

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa **CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL – CENEP LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.687.725/0002-43, estabelecida à Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 713 – Estados – João Pessoa/PB – CEP: 58.030-000, por seu representante abaixo identificado.

DECLARA, que:

- 1) Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pelo **Pregão Eletrônico nº 00023/2023** que tem por objeto: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO.**
- 2) Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela referida licitação.

João Pessoa/PB, 10 de março de 2023.

BRUNO JOSEPH CALDAS Assinado de forma digital por BRUNO
BORGES:06884489413 JOSEPH CALDAS BORGES:06884489413
Dados: 2023.03.09 12:55:04 -03'00'

Centro Esp. Em Nutrição Enteral e Parenteral – CENEP LTDA
BRUNO JOSEPH CALDAS BORGES
Sócio Administrador
CPF: 068.844.894-13

**Av. Presidente Epitácio Pessoa, 713 – Estados – João Pessoa/PB – CEP : 58.030-000 Fones : 83 3023-1714 - E-mail : cotacaocenep@gmail.com;
licitacao@cenepnutri.com.br CNPJ :01.687.725/0002-43 – Insc. Estadual :
16.318.986-2**

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
JOSE CLAUDIO AQUINO HERMINIO

PÁGINA 1/1

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

JOSE CLAUDIO AQUINO HERMINIO, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESÁRIO, natural da cidade de Pocinhos – PB, data de nascimento 13/01/1984, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 3699025, expedida por SDS/PB em 28/08/2008 e CPF: nº 068.716.004-93, residente e domiciliado na cidade de Alagoa Nova - PB, na DISTRITO SAO TOME, nº SN, AREA RURAL, CEP: 58125-000.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 968, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

A empresário individual adotará como nome empresarial: **JOSE CLAUDIO AQUINO HERMINIO**, e usará a expressão **GRANJA SAO JOSE** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital será de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) em moeda corrente do País

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA SAO TOME, nº SN, LOJA 04, AREA RURAL, POVOADO, Alagoa Nova - PB, CEP: 58125000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES**

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de **COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES.**

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

CNAE Nº 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado da Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.



Alagoa Nova - PB, 18 de janeiro de 2021

Jose Claudio Aquino Herminio
 JOSE CLAUDIO AQUINO HERMINIO
 Empresário

CARTORIO DO TABELIONATO ALIPIO BEZERRA Antonio Marcos Bezerra de Melo
TABELIÃO PÚBLICO

Reconheço, por autenticidade, a(s) firma(s) de
JOSE CLAUDIO AQUINO HERMINIO
Dou. fé. Alagoa Nova/PB - 20/01/2021
Escrevente: **FAGNER RODRIGUES SOARES**



Cartório
Alagoa Nova
Fagner Rodrigues Soares
ESCREVENTE

Selo Digital: ALB45276-TN34
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Emol R\$10,47 Farpen R\$0,31 MP R\$0,17 Fepj R\$1,93



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2021 11:05 SOB N° 25101410809.
PROTOCOLO: 210034815 DE 28/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100573477. CNPJ DA SEDE: 40604333000144.
NIRE: 25101410809. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/01/2021.
JOSE CLAUDIO AQUINO HERMINIO

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

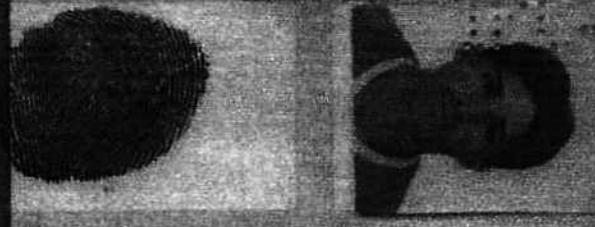
ESTADO DA PARAIBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

P-234



José Claudio Aquino Herminio

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.699.025 DATA DE EMISSÃO 28/08/2008

NOME JOSÉ CLAUDIO AQUINO HERMINIO

FILIAÇÃO CLAUDIO ANTONIO HERMINIO IRENE JOSEFA AQUINO HERMINIO

NATURALIDADE POCINHOS-PB DATA DE NASCIMENTO 13/01/1984

DOC. GERAL NASC.N. 2109 FBS. 257 LIV. A/2

CARTÓRIO CAMPINA GRANDE-PB

C 068.716.004-93

Alípio Bezerra

LEI Nº 4.115 DE 20/08/83

EM BRANCO

CARTÓRIO DO TABELIONATO ALÍPIO BEZERRA Antonio Marcos Bezerra de Melo
R. Governador Lúcio, 410 - Centro - Alagoa Nova/PB - CEP: 541-400 - Fone: (33) 340-1182

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido.
 Dou fé. (Art. 425-III do CPC)
 Alagoa Nova/PB - 20/05/2021
 Selo Digital: ALK26666-7HDW
 Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Emol R\$2,62 Farpen R\$0,31 MP R\$0,04 Fepj R\$0,48



Alípio Bezerra

CARTÓRIO "ALÍPIO BEZERRA"
 ALAGOA NOVA-PB.
 Antonio Geraldo de A. Neto
 ESCRIVENTE

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.604.333/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/01/2021
NOME EMPRESARIAL JOSE CLAUDIO AQUINO HERMINIO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRANJA SAO JOSE			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R SAO TOME	NÚMERO SN	COMPLEMENTO LOJA 04	
CEP 58.125-000	BAIRRO/DISTRITO AREA RURAL, POVOADO	MUNICÍPIO ALAGOA NOVA	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (83) 8163-7752	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/01/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/03/2023 às 20:33:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.393.690-0	SITUAÇÃO ATIVO	24/03/2021 Processo 0127892021-8 - CADASTRAMENTO
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL JOSE CLAUDIO AQUINO HERMINIO		
NOME FANTASIA GRANJA SAO JOSE		
CNPJ/CPF 40.604.333/0001-44	INSC. JUNTA COMERCIAL 2510141080-9	
LOGRADOURO R SAO TOME	NÚMERO S/N	
COMPLEMENTO LOJA 04	BAIRRO AREA RURAL POVOADO	
MUNICÍPIO ALAGOA NOVA	CEP 58125-000	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS 4724-5/00	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	
PRINCIPAL 4724-5/00	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	
SECUNDÁRIO 4722-9/01	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE CARNES ACOUGUES	
NATUREZA JURIDICA EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)	COD. NATUREZA JURIDICA 2135	
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ		
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA		
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO		
REGIME DE RECOLHIMENTO SIMPLES NACIONAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 24/03/2021	
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES JOSE CLAUDIO AQUINO HERMINIO	CARGO EMPRESÁRIO	
REPARTIÇÃO FISCAL CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR3 DA DIRETORIA	VALIDADE 04/09/2023	
CONTROLE 202303042033189087	DATA DE EMISSÃO 04/03/2023 20:33:18	

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSE CLAUDIO AQUINO HERMINIO
CNPJ: 40.604.333/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:06:56 do dia 01/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/05/2023.

Código de controle da certidão: **2408.E7CA.F001.DAFC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: FB36.6175.AEF7.0B63

Emitida no dia 04/03/2023 às 20:31:10

Nome Empresarial:

JOSE CLAUDIO AQUINO HERMINIO

Endereço:

SAO TOME

Número:

S/N

Complemento:

LOJA 04

Bairro:

AREA RURAL POVOADO

Município:

ALAGOA NOVA

CEP:

58125-000

Inscr. Estadual:

16.393.690-0

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

40.604.333/0001-44

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ele porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

CNPJ: 08.700.684/0001-46 - Secretaria de Finanças

Departamento de Rendas e Tributos



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO DA CERTIDÃO

47/2023

DATA DA EMISSÃO

04/03/2023

VALIDADE

90 DIAS

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

CAAAAAAEH

DADOS DO REQUERENTE

Cnpj/Cpf	Nome/Razão Social		
40.604.333/0001-44	JOSE CLAUDIO AQUINO HERMINIO		
Logradouro		Número	
POVOADO DE SAO TOME		S/N	
Complemento		Bairro / Cidade	
LOJA 04		DISTRITO DE SAO TOME- ALAGOA NOVA-PB	

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes da Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

PARA COMPROVAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS EM NOSSOS COFRES PÚBLICOS. (NADA CONSTA)

OBSERVAÇÃO

XXXXXXXXX

VALIDAÇÃO

Esta Certidão é válida por 90 dias a contar da data de explicação e sua aceitação está condicionada a verificação de autenticidade através do QR Code, ou na internet, com o Código de verificação, no Portal do Contribuinte, endereço <http://www.alagoa-nova.pb.gov.br>

Esta Prefeitura se reserva no direito de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que porventura venham a ser apuradas.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.604.333/0001-44
Razão Social: JOSE CLAUDDIO AQUINO HERMINIO
Endereço: RUA SAO TOME SN LOJA 04 / AREA RURAL / ALAGOA NOVA / PB / 58125-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/02/2023 a 23/03/2023

Certificação Número: 2023022204012516950059

Informação obtida em 04/03/2023 20:30:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE CLAUDIO AQUINO HERMINIO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.604.333/0001-44

Certidão nº: 42954426/2022

Expedição: 02/12/2022, às 19:40:18

Validade: 31/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE CLAUDIO AQUINO HERMINIO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.604.333/0001-44**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **JOSE CLAUDIO AQUINO HERMINIO**, inscrita no CNPJ nº 40.604.333/0001-44, situada no Povoado de São Tomé, s/n, Alagoa Nova - PB, forneceu satisfatoriamente no que diz respeito a gêneros alimentícios. A referida empresa prestou tal fornecimento com pontualidade, de forma correta, séria, e com qualidade e desempenho operacional satisfatórios, tendo portanto, cumprido fielmente com todas as suas obrigações e de sua responsabilidade, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

Alagoa Nova, 01 de março de 2023.

Walderi Vieira da Costa
Secretário de Administração
Walderi Vieira da Costa
Secretário de Administração
Prefeitura Mun. de Alagoa Nova
CNPJ: 08.700.684/0001-46

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA – CNPJ: 08.700.684/0001-46
PRAÇA SANTA ANA, S/N – CENTRO – ALAGOA NOVA/PB



Estado da Paraíba
 Prefeitura do Município de Alagoa Nova
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

“Centro Administrativo Municipal Prefeito Rogério Martins da Costa”
 Praça Santa Ana, s/n, Alagoa Nova – PB, CEP: 58.015-000

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Processo Nº 2023007

A Vigilância Sanitária Municipal através de sua Equipe técnica concede ao estabelecimento de JOSE CLAUDIO AQUINO HERMINIO a presente autorização de funcionamento de acordo com as disposições da Lei Nº7069 de 12 de Abril de 2002, Art 4º, VI.

Nome Fantasia: GRANJA SÃO JOSE

Cnpj: 40.604.333/0001-44

Município: 250040 – Alagoa Nova, CEP: 58125000

Endereço: POVOADO SÃO TOME

Responsável (eis) legal (is): JOSE CLAUDIO AQUINO HERMINIO

Atividade (s) Econômica (s) (CNAE):

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues (Dispensada *)

A presente declaração tem validade de 365 dias a partir da data de emissão.

Fernanda da Silva Oliveira

Coordenadora de Vigilância Sanitária

CPF 088.242.624-00

FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA

Coordenadora da Vigilância Sanitária

Alagoa Nova, 07 de março 2023



Prefeitura Municipal de Alagoa Nova
CNPJ: 08.700.684/0001-46 - Secretaria de Finanças
Departamento de Rendas e Tributos



**ALVARÁ
DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

NÚMERO ALVARÁ

VALIDIDADE

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

2023/000000212

31/12/2023

AAAAAACBC

Inscrição Municipal

0791/2021

Inscrição Estadual

Inscrição Anterior

Área

Nome Fantasia

GRANJA SAO JOSE

Nome do Contribuinte ou Razão Social

JOSE CLAUDIO AQUINO HERMINIO

Localização do Estabelecimento

PÓVOADO DE SAO TOME, N° S/N, DISTRITO DE SAO TOME, ALAGOA NOVA, PB, LOJA 04

Atividade ou Ramo de Negócio Principal

COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

CNPJ/CPF

40.604.333/0001-44

Atividade Secundárias

Início da Atividade

28/01/2021

Título da Licença

Observações

VISTO

DIEGO HENRIQUE BEZERRA DE MENESES
FISCAL DE TRIBUTOS - MATRÍCULA: 1502299

XXXX



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Pedro Rogério de Melo Lourenço, sob a autenticidade nº 12216479882 em 28/12/2022, protocolo 221361413. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	JOSE CLAUDIO AQUINO HERMINIO
Número de Registro:	25101410809
CNPJ:	40604333000144
Município:	Alagoa Nova

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
07286046470	VALESKA MONIQUE CAMARA CASSIANO	PB011937/O-6



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/12/2022 09:59 SOB Nº 20221361413.
PROTOCOLO: 221361413 DE 27/12/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12216479882. NIRE: 25101410809.
JOSE CLAUDIO AQUINO HERMINIO

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 28/12/2022
redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,

informando seus respectivos códigos de verificação.
Documentos de habilitação. Doc. 21145/23. Data: 05/05/2023 08:15. Responsável: Tatiara G. de Almeida.
Impresso por convidado em 27/01/2024 03:40. Validação: FB49.81A5.71C9.2B4D.C97C.53A0.F3BF.8395.

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 1

Contém este livro 21 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 21 e servirá de Livro Diário nº 1, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : JOSE CLAUDIO AQUINO HERMINIO
Endereço : RUA SÃO TOME, S N - LOJA 04
Bairro : AREA RURAL POVOADO
C.E.P. : 58125-000
Cidade : ALAGOA NOVA / PB

Registrado em JUNTA COMERCIAL
sob nº 25101410809

Arquivado em 24/03/2021

Inscrição Estadual nº 163936900
C.N.P.J. nº 40.604.333/0001-44

Alagoa Nova/PB, 01 de Janeiro de 2021



VALESKA MONIQUE CAMARA CASSIANO

Contador

C.P.F.: 072.860.464-70

R.G.: 3300818

C.R.C.: PB-01193706



JÓSE CLAUDIO AQUINO HERMINIO

TITULAR ADMINISTRADOR

C.P.F.: 068.716.004-93

R.G.: 3699025

LIVRO DIÁRIO

JOSE CLAUDIO AQUINO HERMINIO

0135

RUA SÃO TOME, S N - LOJA 04 - AREA RURAL POVOADO CEP : 58125-000

ALAGOA NOVA / PB

CNPJ / CEI : 40.604.333/0001-44

Inscrição Estadual: 163936900

Local de Registro : Junta Comercial

Data do Registro : 24/03/2021

Nº do Registro : 25101410809

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0001

FOLHA: 2

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		Total Saldo de Abertura do ATIVO ==>	0,00
		Total Saldo de Abertura do PASSIVO ==>	0,00
15/01	18.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês: PAGAMENTO ENERGISA	56,33
		Total Débitos	56,33
		Total Créditos	56,33
18/01	30.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGAMENTO ALUGUEL	250,00
		Total Débitos	250,00
		Total Créditos	250,00
28/01	1.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 2.03.01.01.0001 - CAPITAL SOCIAL 047 - Capital Social Integralizado CAPITAL INTEGRALIZADO	15.000,00
28/01	3.0000	1.02.03.01.0006 - MOVEIS E UTENSILOS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 042 - Compra de Móveis e Utensílios COMPRA DE REFRIGERADOR	5.450,00
28/01	6.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGAMENTOS DE HONORARIOS	200,00
		Total Débitos	20.650,00
		Total Créditos	20.650,00
Total do Mês =====>		Débitos :	20.956,33
		Créditos :	20.956,33
		A Transportar =====>	20.956,33
		Débitos :	20.956,33
		Créditos :	20.956,33

LIVRO DIÁRIO

JOSE CLAUDIO AQUINO HERMINIO

0135

RUA SÃO TOME, S N - LOJA 04 - AREA RURAL POVOADO CEP : 58125-000

ALAGOA NOVA / PB

CNPJ / CEI : 40.604.333/0001-44

Inscrição Estadual: 163936900

Local de Registro : Junta Comercial

Data do Registro : 24/03/2021

Nº do Registro : 25101410809

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0001

FOLHA: 3

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 20.956,33	Créditos : 20.956,33
15/02	2.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. COMPRA DE MERCADORIAS	7.450,00
15/02	19.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês: PAGAMENTO ENERGISA	51,25
		Total Débitos	7.501,25
		Total Créditos	7.501,25
18/02	31.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGAMENTO ALUGUEL	250,00
		Total Débitos	250,00
		Total Créditos	250,00
28/02	7.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGAMENTOS DE HONORARIOS	200,00
		Total Débitos	200,00
		Total Créditos	200,00
		Total do Mês =====> Débitos : 28.907,58	Créditos : 28.907,58
		A Transportar =====> Débitos : 28.907,58	Créditos : 28.907,58

LIVRO DIÁRIO

JOSE CLAUDIO AQUINO HERMINIO

0135

RUA SÃO TOME, S N - LOJA 04 - AREA RURAL POVOADO CEP : 58125-000

ALAGOA NOVA / PB

CNPJ / CEI : 40.604.333/0001-44

Inscrição Estadual: 163936900

Local de Registro : Junta Comercial

Data do Registro : 24/03/2021

Nº do Registro : 25101410809

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0001

FOLHA: 4

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	28.907,58
		Créditos :	28.907,58
15/03	20.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês: PAGAMENTO ENERGISA	58,74
15/03	70.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. COMPRA DE MERCADORIAS	15.456,00
		Total Débitos	15.514,74
		Total Créditos	15.514,74
18/03	32.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGAMENTO ALUGUEL	250,00
		Total Débitos	250,00
		Total Créditos	250,00
28/03	8.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGAMENTOS DE HONORARIOS	200,00
		Total Débitos	200,00
		Total Créditos	200,00
		Total do Mês =====> Débitos :	44.872,32
		Créditos :	44.872,32
		A Transportar =====> Débitos :	44.872,32
		Créditos :	44.872,32

LIVRO DIÁRIO

JOSE CLAUDIO AQUINO HERMINIO

0135

RUA SÃO TOME, S N - LOJA 04 - AREA RURAL POVOADO CEP : 58125-000

ALAGOA NOVA / PB

CNPJ / CEI : 40.604.333/0001-44

Inscrição Estadual: 163936900

Local de Registro : Junta Comercial

Data do Registro : 24/03/2021

Nº do Registro : 25101410809

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0001

FOLHA: 5

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 44.872,32	Créditos : 44.872,32
05/04	45.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° VENDA DE MERCADORIA CONFORME NFE 2	3.397,80
		Total Débitos	3.397,80
		Total Créditos	3.397,80
15/04	21.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês: PAGAMENTO ENERGISA	59,66
		Total Débitos	59,66
		Total Créditos	59,66
18/04	33.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGAMENTO ALUGUEL	250,00
		Total Débitos	250,00
		Total Créditos	250,00
28/04	4.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref. COMPRA REFRIGERADOR	5.450,00
28/04	9.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGAMENTOS DE HONORARIOS	200,00
		Total Débitos	5.650,00
		Total Créditos	5.650,00
Total do Mês =====>		Débitos : 54.229,78	Créditos : 54.229,78

		A Transportar =====> Débitos : 54.229,78	Créditos : 54.229,78
--	--	--	----------------------

LIVRO DIÁRIO

JOSE CLAUDIO AQUINO HERMINIO

0135

RUA SÃO TOME, S N - LOJA 04 - AREA RURAL POVOADO CEP : 58125-000

ALAGOA NOVA / PB

CNPJ / CEI : 40.604.333/0001-44

Inscrição Estadual: 163936900

Local de Registro : Junta Comercial

Data do Registro : 24/03/2021

Nº do Registro : 25101410809

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0001

FOLHA: 6

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	54.229,78
		Créditos :	54.229,78
05/05	46.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° VENDA DE MERCADORIA CONFORME NFE 3	2.672,50
		Total Débitos	2.672,50
		Total Créditos	2.672,50
15/05	22.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês: PAGAMENTO ENERGISA	60,24
		Total Débitos	60,24
		Total Créditos	60,24
18/05	34.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGAMENTO ALUGUEL	250,00
		Total Débitos	250,00
		Total Créditos	250,00
21/05	42.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGAMENTO SOFT	129,00
		Total Débitos	129,00
		Total Créditos	129,00
28/05	10.0000	4.01.01.02.0008 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGAMENTOS DE HONORARIOS	200,00
		Total Débitos	200,00
		Total Créditos	200,00
Total do Mês =====>		Débitos :	57.541,52
		Créditos :	57.541,52
A Transportar =====>		Débitos :	57.541,52
		Créditos :	57.541,52

LIVRO DIÁRIO

JOSE CLAUDIO AQUINO HERMINIO		0135
RUA SÃO TOME, S N - LOJA 04 - AREA RURAL POVOADO CEP : 58125-000		
ALAGOA NOVA / PB		
CNPJ / CEI : 40.604.333/0001-44		Inscrição Estadual: 163936900
Local de Registro : Junta Comercial		Data do Registro : 24/03/2021
Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021		Nº do Registro : 25101410809
		LIVRO : 0001
		FOLHA: 7

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	57.541,52
			Créditos : 57.541,52
11/06	47.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° VENDA DE MERCADORIA CONFORME NFE 5	3.688,10
		Total Débitos	3.688,10
		Total Créditos	3.688,10
15/06	23.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês: PAGAMENTO ENERGISA	63,55
		Total Débitos	63,55
		Total Créditos	63,55
18/06	35.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGAMENTO ALUGUEL	250,00
		Total Débitos	250,00
		Total Créditos	250,00
21/06	43.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGAMENTO SOFT	129,00
		Total Débitos	129,00
		Total Créditos	129,00
28/06	11.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGAMENTOS DE HONORARIOS	200,00
		Total Débitos	200,00
		Total Créditos	200,00
29/06	48.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° VENDA DE MERCADORIA CONFORME NFE 6	170,00
		Total Débitos	170,00
		Total Créditos	170,00
30/06	5.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref. COMPRA DE MERCADORIAS	7.450,00
		Total Débitos	7.450,00
		Total Créditos	7.450,00
Total do Mês =====>		Débitos :	69.492,17
		Créditos :	69.492,17
		A Transportar =====>	69.492,17
		Débitos :	69.492,17
		Créditos :	69.492,17

LIVRO DIÁRIO

JOSE CLAUDIO AQUINO HERMINIO **0135**
 RUA SÃO TOME, S N - LOJA 04 - AREA RURAL POVOADO CEP : 58125-000
 ALAGOA NOVA / PB
 CNPJ / CEI : 40.604.333/0001-44 Inscrição Estadual: 163936900
 Local de Registro : Junta Comercial Data do Registro : 24/03/2021 N° do Registro : 25101410809
 Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021 LIVRO : 0001 FOLHA: 8

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	69.492,17
		Créditos :	69.492,17
07/07	49.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° VENDA DE MERCADORIA CONFORME NFE 7	3.598,40
		Total Débitos	3.598,40
		Total Créditos	3.598,40
15/07	24.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês: PAGAMENTO ENERGISA	55,84
		Total Débitos	55,84
		Total Créditos	55,84
18/07	36.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGAMENTO ALUGUEL	250,00
		Total Débitos	250,00
		Total Créditos	250,00
20/07	64.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: pagamento simples nacional	138,74
		Total Débitos	138,74
		Total Créditos	138,74
21/07	50.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° VENDA DE MERCADORIA CONFORME NFE 8	160,00
21/07	51.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° VENDA DE MERCADORIA CONFORME NFE 9	160,00
		Total Débitos	320,00
		Total Créditos	320,00
26/07	52.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° VENDA DE MERCADORIA CONFORME NFE 10	160,00
		Total Débitos	160,00
		Total Créditos	160,00
28/07	12.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGAMENTOS DE HONORARIOS	200,00
		Total Débitos	200,00
		Total Créditos	200,00
Total do Mês =====>		Débitos :	74.215,15
		Créditos :	74.215,15
A Transportar =====>		Débitos :	74.215,15
		Créditos :	74.215,15

LIVRO DIÁRIO

JOSE CLAUDIO AQUINO HERMINIO

0135

RUA SÃO TOME, S N - LOJA 04 - AREA RURAL POVOADO CEP : 58125-000

ALAGOA NOVA / PB

CNPJ / CEI : 40.604.333/0001-44

Inscrição Estadual: 163936900

Local de Registro : Junta Comercial

Data do Registro : 24/03/2021

Nº do Registro : 25101410809

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0001

FOLHA: 9

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====>	Débitos : 74.215,15
			Créditos : 74.215,15
10/08	53.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° VENDA DE MERCADORIA CONFORME NFE 11	4.200,00
10/08	54.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° VENDA DE MERCADORIA CONFORME NFE 12	2.000,00
		Total Débitos	6.200,00
		Total Créditos	6.200,00
15/08	25.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês: PAGAMENTO ENERGISA	57,62
		Total Débitos	57,62
		Total Créditos	57,62
18/08	37.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGAMENTO ALUGUEL	250,00
18/08	55.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° VENDA DE MERCADORIA CONFORME NFE 13	240,00
		Total Débitos	490,00
		Total Créditos	490,00
20/08	65.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: pagamento simples nacional	126,30
		Total Débitos	126,30
		Total Créditos	126,30
28/08	13.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGAMENTOS DE HONORARIOS	200,00
		Total Débitos	200,00
		Total Créditos	200,00
31/08	44.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGAMENTO SOFT	129,00
		Total Débitos	129,00
		Total Créditos	129,00
		Total do Mês =====>	Débitos : 81.418,07
			Créditos : 81.418,07
		A Transportar =====>	Débitos : 81.418,07
			Créditos : 81.418,07

LIVRO DIÁRIO

JOSE CLAUDIO AQUINO HERMINIO		0135
RUA SÃO TOME, S N - LOJA 04 - AREA RURAL POVOADO CEP : 58125-000		
ALAGOA NOVA / PB		
CNPJ / CEI : 40.604.333/0001-44		Inscrição Estadual: 163936900
Local de Registro : Junta Comercial		Data do Registro : 24/03/2021
Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021		Nº do Registro : 25101410809
		FOLHA: 10

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	81.418,07
		Créditos :	81.418,07
06/09	56.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° VENDA DE MERCADORIA CONFORME NFE 14	4.885,14
		Total Débitos	4.885,14
		Total Créditos	4.885,14
09/09	57.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° VENDA DE MERCADORIA CONFORME NFE 15	510,00
		Total Débitos	510,00
		Total Créditos	510,00
15/09	26.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês: PAGAMENTO ENERGISA	58,65
		Total Débitos	58,65
		Total Créditos	58,65
18/09	38.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGAMENTO ALUGUEL	250,00
		Total Débitos	250,00
		Total Créditos	250,00
20/09	66.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: pagamento simples nacional	202,22
		Total Débitos	202,22
		Total Créditos	202,22
28/09	14.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGAMENTOS DE HONORARIOS	200,00
		Total Débitos	200,00
		Total Créditos	200,00
Total do Mês =====>		Débitos :	87.524,08
		Créditos :	87.524,08

		A Transportar =====>	Débitos :	87.524,08	Créditos :	87.524,08
--	--	--------------------------------	------------------	------------------	-------------------	------------------

LIVRO DIÁRIO

JOSE CLAUDIO AQUINO HERMINIO

0135

RUA SÃO TOME, S N - LOJA 04 - AREA RURAL POVOADO CEP : 58125-000

ALAGOA NOVA / PB

CNPJ / CEI : 40.604.333/0001-44

Inscrição Estadual: 163936900

Local de Registro : Junta Comercial

Data do Registro : 24/03/2021

Nº do Registro : 25101410809

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0001

FOLHA: 11

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	87.524,08
			Créditos : 87.524,08
11/10	58.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° VENDA DE MERCADORIA CONFORME NFE 16	1.786,40
11/10	59.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° VENDA DE MERCADORIA CONFORME NFE 17	3.398,80
		Total Débitos	5.185,20
		Total Créditos	5.185,20
15/10	27.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês: PAGAMENTO ENERGISA	59,64
		Total Débitos	59,64
		Total Créditos	59,64
18/10	39.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGAMENTO ALUGUEL	250,00
		Total Débitos	250,00
		Total Créditos	250,00
20/10	67.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: pagamento simples nacional	173,32
		Total Débitos	173,32
		Total Créditos	173,32
28/10	15.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGAMENTOS DE HONORARIOS	200,00
		Total Débitos	200,00
		Total Créditos	200,00
		Total do Mês =====>	Débitos : 93.392,24
			Créditos : 93.392,24
		A Transportar =====>	Débitos : 93.392,24
			Créditos : 93.392,24

LIVRO DIÁRIO

JOSE CLAUDIO AQUINO HERMINIO

0135

RUA SÃO TOME, S N - LOJA 04 - AREA RURAL POVOADO CEP : 58125-000

ALAGOA NOVA / PB

CNPJ / CEI : 40.604.333/0001-44

Inscrição Estadual: 163936900

Local de Registro : Junta Comercial

Data do Registro : 24/03/2021

Nº do Registro : 25101410809

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0001

FOLHA: 12

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	93.392,24
		Créditos :	93.392,24
10/11	60.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° VENDA DE MERCADORIA CONFORME NFE 18	320,00
10/11	61.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° VENDA DE MERCADORIA CONFORME NFE 19	761,00
10/11	62.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° VENDA DE MERCADORIA CONFORME NFE 20	4.066,90
		Total Débitos	5.147,90
		Total Créditos	5.147,90
15/11	28.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês: PAGAMENTO ENERGISA	60,21
		Total Débitos	60,21
		Total Créditos	60,21
18/11	40.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGAMENTO ALUGUEL	250,00
		Total Débitos	250,00
		Total Créditos	250,00
22/11	68.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: pagamento simples nacional	191,04
		Total Débitos	191,04
		Total Créditos	191,04
28/11	16.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGAMENTOS DE HONORARIOS	200,00
		Total Débitos	200,00
		Total Créditos	200,00
		Total do Mês =====> Débitos :	99.241,39
		Créditos :	99.241,39
		A Transportar =====> Débitos :	99.241,39
		Créditos :	99.241,39

LIVRO DIÁRIO

JOSE CLAUDIO AQUINO HERMINIO

0135

RUA SÃO TOME, S N - LOJA 04 - AREA RURAL POVOADO CEP : 58125-000

ALAGOA NOVA / PB

CNPJ / CEI : 40.604.333/0001-44

Inscrição Estadual: 163936900

Local de Registro : Junta Comercial

Data do Registro : 24/03/2021

Nº do Registro : 25101410809

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0001

FOLHA: 13

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	99.241,39
		Créditos :	99.241,39
09/12	63.0000	1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 027 - Vendas de Mercadorias a prazo conforme: VENDA DE MERCADORIA CONFORME NFE 21	4.588,96
		Total Débitos	4.588,96
		Total Créditos	4.588,96
15/12	29.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês: PAGAMENTO ENERGISA	61,25
		Total Débitos	61,25
		Total Créditos	61,25
18/12	41.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGAMENTO ALUGUEL	250,00
		Total Débitos	250,00
		Total Créditos	250,00
20/12	69.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: pagamento simples nacional	165,92
		Total Débitos	165,92
		Total Créditos	165,92
28/12	17.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGAMENTOS DE HONORARIOS	200,00
		Total Débitos	200,00
		Total Créditos	200,00
31/12	71.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 011 - Custo de Mercadorias Vendidas COMPRA DE MERCADORIAS	26.000,00
31/12	72.0000	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	40.764,00
31/12	73.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	3.000,00
31/12	74.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	702,98
31/12	75.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	2.400,00
		A Transportar =====> Débitos :	177.374,50
		Créditos :	177.374,50

LIVRO DIÁRIO					
JOSE CLAUDIO AQUINO HERMINIO					0135
RUA SÃO TOMÉ, S N - LOJA 04 - AREA RURAL POVOADO CEP : 58125-000					
ALAGOA NOVA / PB					
CNPJ / CEI : 40.604.333/0001-44			Inscrição Estadual: 163936900		
Local de Registro : Junta Comercial			Data do Registro : 24/03/2021		Nº do Registro : 25101410809
Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021			LIVRO : 0001		FOLHA: 14
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor		
		De Transporte → Débitos :	177.374,50	Créditos :	177.374,50
31/12	76.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERÍODO 4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			387,00
31/12	77.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERÍODO 4.01.01.03.0012 - SIMPLES 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			997,54
31/12	78.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERÍODO 4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			26.000,00
			Total Débitos		100.251,52
			Total Créditos		100.251,52
Total do Mês →			Débitos :	204.759,04	Créditos :
					204.759,04

Valeska Monique Camara Cassiano
 VALESKA MONIQUE CAMARA CASSIANO
 CONTADOR
 C.P.F. : 072.860.464-70 RG : 3300818
 C.R.C. : PB-01183706

ALAGOA NOVA/PB, 31 de DEZEMBRO de 2021

Jose Claudio Aquino Hermino
 JOSE CLAUDIO AQUINO HERMINIO
 TITULAR ADMINISTRADOR
 C.P.F. : 088.716.004-83
 R.G. : 3689025

BALANÇO PATRIMONIAL		
JOSE CLAUDIO AQUINO HERMINIO		0135
RUA SÃO TOME, S N - LOJA 04 - AREA RURAL POVOADO - CEP - 58125-000		
ALAGOA NOVA / PB		
CNPJ : 40.604.333/0001-44		Inscrição Estadual : 163936900
Local de Registro : Junta Comercial		Data Registro : 24/03/2021
Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021		Número Registro: 25101410809
		Folha: 15
ATIVO		
CIRCULANTE		32.282,48 D
DISPONIVEL		30.787,52 D
CAIXA		30.787,52 D
CAIXA MATRIZ		30.787,52 D
CREDITOS		4.588,96 D
CONTAS A RECEBER		4.588,96 D
DUPLICATAS A RECEBER		4.588,96 D
ESTOQUES		3.094,00 C
ESTOQUES DE MERCADORIAS		3.094,00 C
COMPRAS DE MERCADORIAS		3.094,00 C
ATIVO NAO CIRCULANTE		5.450,00 D
IMOBILIZADO		5.450,00 D
IMOBILIZADO EM USO		5.450,00 D
MOVEIS E UTENSILOS		5.450,00 D
TOTAL DO ATIVO	=====>	37.732,48 D
PASSIVO		
CIRCULANTE		15.456,00 C
FORNECEDORES GERAIS		15.456,00 C
FORNECEDORES		15.456,00 C
FORNECEDORES GERAIS		15.456,00 C
PATRIMONIO LIQUIDO		22.276,48 C
CAPITAL SOCIAL		15.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		15.000,00 C
CAPITAL SOCIAL		15.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO		7.276,48 C

BALANÇO PATRIMONIAL	
JOSE CLAUDIO AQUINO HERMINIO	
0135	
RUA SÃO TOME, S N - LOJA 04 - AREA RURAL POVDADO - CEP : 58125-000	
ALAGOA NOVA / PB	
CNPJ : 40.604.333/0001-44	Inscrição Estadual : 163936900
Local de Registro : Junta Comercial	Data Registro : 24/03/2021
Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021	Número Registro: 25101410809
	Folha: 16
LUCRO NO EXERCÍCIO	7.276,48 C
LUCRO NO PERÍODO	7.276,48 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	37.732,48 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido.

a importância de :

R\$ 37.732,48 (Trinta e Sete Mil e Setecentos e Trinta e Dois Reais e Quarenta e Oito Centavos)

Valeska Monique Camara Cassiano

VALESKA MONIQUE CAMARA CASSIANO
CONTADOR
C.P.F. : 072.880.464-70 RG : 3300818
C.R.C. PB-01193706

ALAGOA NOVA/PB, 31 de DEZEMBRO de 2021

Jose Claudio Aquino Herminio

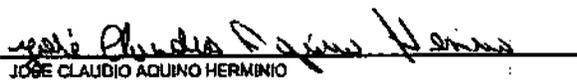
JOSE CLAUDIO AQUINO HERMINIO
TITULAR ADMINISTRADOR
C.P.F. : 068.716.004-93
R.G. : 3689025

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021		
JOSE CLAUDIO AQUINO HERMINIO		0135
RUA SÃO TOMÉ, S N - LOJA 04 - AREA RURAL POVOADO CEP : 58125-000		
ALAGOA NOVA / PB		
CNPJ / CEI : 40.604.333/0001-44	Inscrição Estadual: 163936900	
Local de Registro: Junta Comercial	Data do Registro: 24/03/2021	Nº do Registro: 26101410809
Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021		FOLHA: 17
Recetta Bruta de vendas e/ou serviços		
RECEITAS DE VENDAS		
VENDAS DE MERCADORIAS	40.764,00	40.764,00
(=) Recetta Líquida de Vendas e/ou Serviços		40.764,00
(-) Custos de bens e/ou serviços vendido		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	26.000,00	26.000,00
(=) Lucro Bruto		14.764,00
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ALUGUEIS	3.000,00	
ENERGIA ELETRICA	702,98	
HONORARIOS CONTABEIS	2.400,00	
SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA	387,00	6.489,98
DESPESAS TRIBUTARIAS		
SIMPLES	997,54	997,54
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		7.276,48
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		7.276,48

ALAGOA NOVA / PB, 31 de Dezembro de 2021



VALESKA MONIQUE CAMARA CASSIANO
CONTADOR
C.P.F. 072.980.464-70 RG : 3300818
C.R.C. : PB-01193708



JOSE CLAUDIO AQUINO HERMINIO
TITULAR ADMINISTRADOR
C.P.F. 068.718.004-93
R.G. : 3898026

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS			
JOSE CLAUDIO AQUINO HERMINIO RUA SÃO TOME, S N - LOJA 04 - AREA RURAL POVOADO - CEP . 58125-000 ALAGOA NOVA / PB CNPJ: 40.604.333/0001-44 I.E.: 163936900 Local de Registro: Junta Comercial Data do Registro: 24/03/2021 Nº do Registro: 25101410809 Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021 FOLHA : 0018			
ÍNDICE DE LÍQUIDEZ			
ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL			
ILG =	$\frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}$	ILG =	$\frac{32.282,48}{15.458,00}$ ILG : 2,0887
ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE			
ILC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILC =	$\frac{32.282,48}{15.458,00}$ ILC : 2,0887
ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA			
ILS =	$\frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILS =	$\frac{35.375,48}{15.458,00}$ ILS : 2,2889
ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA			
ILI =	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILI =	$\frac{30.787,52}{15.458,00}$ ILI : 1,9919
ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO			
CAPITALIZAÇÃO			
C =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}}$	C =	$\frac{2.227.648,00}{37.732,48}$ C : 59,0379
ÍNDICE DE RENTABILIDADE			
ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS			
IRD =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}}$	IRD =	$\frac{40.764,00}{33.487,52}$ IRD : 1,2173

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

JOSE CLAUDIO AQUINO HERMINIO
 RUA SÃO TOME, S N - LOJA 04 - AREA RURAL POVOADO - CEP : 58125-000
 ALAGOA NOVA / PB
 CNPJ: 40.604.333/0001-44 I.E.: 163936900
 Local de Registro: Junta Comercial Data do Registro: 24/03/2021 Nº do Registro: 25101410809
 Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021 FOLHA : 0019

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ISG =	<u>Ativo</u>	ISG =	<u>37.732,48</u>		
	<u>Passivo Circulante + Passivo não Circulante</u>		<u>15.458,00</u>	ISG :	<u>2,4413</u>

ALAGOA NOVA/PB, 31 de DEZEMBRO de 2021


 VALESKA MONIQUE CAMARA CASSIANO
 CONTADOR
 C.P.F. :072.860.464-70 RG : 3390818
 C.R.C. :01193706


 JOSE CLAUDIO AQUINO HERMINIO
 TITULAR ADMINISTRADOR
 C.P.F. :088.718.004-93
 R.G. :3699025

NOTAS EXPLICATIVAS		
JOSE CLAUDIO AQUINO HERMINIO		FOLHA: 20
RUA SÃO TOME, S N - LOJA 04 - AREA RURAL POVOADO - CEP : 58125-000		
ALAGOA NOVA / PB		
CNPJ: 40.604.333/0001-44	Inscrição Estadual: 163936900	
Local de Registro: JUNTA COMERCIAL	Data de Registro: 24/03/2021	Nº do Registro: 25101410809

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa JOSE CLAUDIO AQUINO HERMINIO, CNPJ: 40.604.333/0001-44, é uma empresário individual, com sede na Rua São Tomé, S/n, Loja 04, Area Rural, Povoado, Alagoa Nova, Estado da Paraíba, Cep: 58.125-000, Brasil, e tem como objetivo social Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, entre outros, tem por início de suas atividades a data de 28 de Janeiro de 2021 conforme seu documento constitutivo.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis da Empresa foram elaboradas de acordo com os Princípios de Contabilidade em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1.418/2012, tomando-se como base a Lei n. 11.638/2007 e o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC 30 e 17 e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resoluções CFC n. 750/1993, 1.255/2009 e 1.282/2010, apresentando adequadamente a posição patrimonial e financeira segundo o regime de competência, e contabiliza os encargos tributários pelo Simples Nacional, apresentadas em moeda nacional brasileira, e está desobrigada a apresentar SPED Contábil - (Escrituração Contábil Digital - ECD) conforme Instrução Normativa RFB n. 1.420/2013.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

3.1. APURAÇÃO DO RESULTADO

O resultado é apurado pelo regime de Competência de Exercícios para apropriação de receitas, custos e despesas correspondentes.

4. CAPITAL SOCIAL

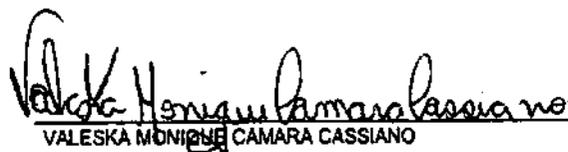
O capital social da Empresa é de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) dividido em 15.000 quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado apresentado em moeda corrente do país.

A administração da empresa exercida por JOSE CLAUDIO AQUINO HERMINIO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL.

5. EVENTOS SUBSEQUENTES

O(a) administrador(a) declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possa provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

ALAGOA NOVA/PB, 31 de DEZEMBRO de 2021


VALESKA MONIQUE CAMARA CASSIANO

CONTADOR

C.P.F. :072.860.484-70 RG. 3300818

C.R.C. :PB-01193706


JOSE CLAUDIO AQUINO HERMINIO

TITULAR ADMINISTRADOR

C.P.F. :068.716.004-83

R.G. :3699025

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 1

Contém este livro 21 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 21 e serviu de Livro Diário nº 1, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : JOSE CLAUDIO AQUINO HERMINIO
Endereço : RUA SÃO TOME, S N - LOJA 04
Bairro : AREA RURAL POVOADO
C.E.P. : 58125-000
Cidade : ALAGOA NOVA / PB

Registrado em JUNTA COMERCIAL
sob nº 25101410809

Arquivado em 24/03/2021

Inscrição Estadual nº 163936900
C.N.P.J. nº 40.604.333/0001-44

Alagoa Nova/PB, 31 de Dezembro de 2021


VALESKA MONIQUE CAMARA CASSIANO

Contador
C.P.F.: 072.860.464-70
R.G. : 3300818
C.R.C.: PB-01193708


JOSE CLAUDIO AQUINO HERMINIO
TITULAR ADMINISTRADOR
C.P.F.: 068.716.004-93
R.G.: 3699025



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, VALESKA MONIQUE CAMARA CASSIANO, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 011937/O-6, inscrito no CPF nº 07286046470, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
07286046470	011937/O-6	VALESKA MONIQUE CAMARA CASSIANO



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/12/2022 09:59 SOB Nº 20221361413.
 PROTOCOLO: 221361413 DE 27/12/2022. NIRE: 25101410809.
 JOSE CLAUDIO AQUINO HERMINIO

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
 JOÃO PESSOA, 28/12/2022
redesim.pb.gov.br



NACIONALIDADE	NACIONALIDADE	NACIONALIDADE
BRASILEIRA	BRASILEIRA	CAMPINA GRANDE-PB
RG	CPS	RG
072.860.484-70	3300818 GSP-PB	3300818 GSP-PB
TITULO	TITULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.250/46, c/c ad. 1ª da Lei nº 6.206/75.

DATA DE EMISSÃO
2001/2018

Geiziane Dantas Filho
PRESIDENTE DO CNU

VALIDAR SEM TOCAR O TÍTULO OU O NÚMERO NACIONAL 1



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: VALESKA MONIQUE CAMARA CASSIANO
REGISTRO.....	: PB-011937/O-6
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.860.464-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 04/03/2023 as 20:43:24.

Válido até: 02/06/2023.

Código de Controle: 5710.8105.0541.7510.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 40.604.333/0001-44

Razão Social: JOSE CLAUDIO AQUINO HERMINIO

Nome Fantasia: GRANJA SAO JOSE

Certidão emitida às 20:37 de 04/03/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **SafY.o8f8**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

JOSE CLAUDIO AQUINO HERMINIO
CNPJ: 40.604.333/0001-44
IE: 16.393.690-0
Tel: (83) 9 8163-7752
E-mail: herminiojoseclaudio@gmail.com

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA-PB
Referente: Pregão Eletrônico nº00023/2023
Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DESTES MUNICÍPIO.

PROPONENTE : JOSE CLAUDIO AQUINO HERMINIO
CNPJ: 40.604.333/0001-33

DECLARAÇÕES

A empresa JOSE CLAUDIO AQUINO HERMINIO, inscrita no CNPJ sob nº 40.604.333/0001-44, estabelecida na Rua São Tomé, s/n, Loja 04, Area Rural/Povoado, Alagoa Nova/PB, por seu representante abaixo identificado.

DECLARA, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no presente Edital e seus Anexos.

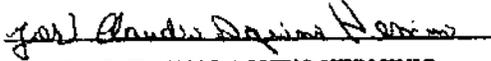
DECLARA não possuir em nosso quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 20, de 1998);

DECLARA, sob as penas da lei, que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos e informações que forem apresentadas na presente licitação.

DECLARA ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

ALAGOA-NOVA/PB, 10 de março de 2023.

<p>JOSE CLAUDIO AQUINO HERMINIO CNPJ: 40.604.333/0001-44 IE: 16.393.690-0 END: POVOADO DE SAO TOME, S/N, LOJA 04, ZONA RURAL - ALAGOA NOVA/PB CEP: 58.125-000</p>
--


JOSE CLAUDIO AQUINO HERMINIO
CPF: 0668.716.004-93
EMPRESARIO INDIVIDUAL (REPRESENTANTE LEGAL)
CNPJ: 40.604.333/0001-44

RUA SÃO TOME, S/N, LOJA 04, ÁREA RURAL/POVOADO - ALAGOA NOVA/PB
CEP: 58.125-000

JOSE CLAUDIO AQUINO HERMINIO
CNPJ: 40.604.333/0001-44
IE: 16.393.690-0
TEL: (83) 9 8167-7752
E-mail: herminiojoseclaudio@gmail.com

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA/PB

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTES MUNICÍPIO.

PROPONENTE: JOSE CLAUDIO AQUINO HERMINIO

CNPJ: 40.604.333/0001-44

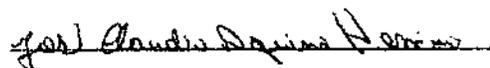
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa **JOSE CLAUDIO AQUINO HERMINIO**, CNPJ nº 40.604.333/0001-44, estabelecida à Rua São Tomé,s/n, Loja 04, Área Rural/Povoado, Alagoa Nova/PB, por seu representante abaixo identificado, **DECLARA** que

- 1) Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pelo Pregão Eletrônico nº 00023/2023 que tem por objeto **AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTES MUNICÍPIO.**
- 2) Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela referida licitação.

ALAGOA-NOVA/PB, 10 de março de 2023.

<p>JOSE CLAUDIO AQUINO HERMINIO CNPJ: 40.604.333/0001-44 IE: 16.393.690-0 END: POVOADO SAO TOME, S/N LOJA 04.ZONA RURAL – ALAGOA NOVA/PB CEP: 58.125-000</p>



JOSE CLAUDIO AQUINO HERMINIO

CPF: 0668.716.004-93

EMPRESARIO INDIVIDUAL(REPRESENTANTE LEGAL)

CNPJ: 40.604.333/0001-44

RUA SAO TOME, S/N, LOJA 04, Área Rural/Povoado – ALAGOA NOVA/PB
CEP: 58.125-000

JOSE CLAUDIO AQUINO HERMINIO

CNPJ : 40.604.333/0001-44

IE: 16.393.690-0

TEL: (83) 9 8163-7752

E-mail: herminiojoseclaudio@gmail.com

À

Prefeitura Municipal de Alagoa Nova – PB

REF.: PREGÃO ELETRONICO Nº 00023/2023

OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender as necessidades deste Município.

PROPONENTE: JOSE CLAUDIO AQUINO HERMINIO

CNPJ: 40.604.333/0001-44

DATA DE JULGAMENTO : 10 de março de 2023 às 09h00min.

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação nossa proposta de preços relativa ao objeto em epígrafe, sendo cotado o menor preço por item:

COD.	DISCRIMINAÇÃO	UND	MARCA/MODELO	QTDE	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
80	CARNE PROCESSADA, TIPO: LINGUIÇA BOVINA TOSCANA, SABOR: TEMPERADO, APRESENTAÇÃO: CORTADO EM CUBOS, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A), EM PACOTE DE 1 KG	kg	FRIMESA	600	R\$ 28,00	R\$ 16.800,00
81	SALSICHA HOT DOG, TIPO PREPARAÇÃO: COZIDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A), EM PACOTE DE 3 KG	kg	AVIVAR	1500	R\$ 10,00	R\$ 15.000,00
85	FRANGO (COXA E SOBRE-COXA) DE 1ª QUALIDADE, FRESCO IN NATURA, EMBALADO EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS DE ACORDO COM AS PORTARIAIS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, RESOLUÇÕES DA ANVISA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EM PACOTE DE 1KG.	kg	IN NATURA	3500	R\$ 16,00	R\$ 56.000,00
86	FRANGO (INTEIRO) DE 1ª QUALIDADE, FRESCO IN NATURA, EMBALADO EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS DE ACORDO COM AS PORTARIAIS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, RESOLUÇÕES DA ANVISA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EM PACOTE DE 1KG.	KG	IN NATURA	8000	R\$ 20,00	R\$ 160.000,00
88	CARNE SALGADA, TIPO CORTE: PONTA DE AGULHA – CHARQUE, ORIGEM: BOVINA, APRESENTAÇÃO: EM MANTAS, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: SECO, EM PACOTE DE 5 KG.	KG	MASTERBOI	4500	R\$ 40,00	R\$ 180.000,00
90	FRANGO (PEITO) DE 1ª QUALIDADE, FRESCO IN NATURA, EMBALADO EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS DE ACORDO COM AS PORTARIAIS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, RESOLUÇÕES DA ANVISA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EM PACOTE DE 1KG.	KG	IN NATURA	7000	R\$ 16,00	R\$ 112.000,00
TOTAL						R\$ 539.800,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA - R\$ 539.800,00 (Quinhentos e trinta e nove mil e oitocentos reais)

PRAZO DE ENTREGA- Conforme edital

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - Conforme Edital

VALIDADE DESTA PROPOSTA - 60 dias

jos

DECLARAÇÕES:

Declaro expressamente que será cumprido o fornecimento dos produtos de acordo com as especificações, a partir da assinatura do contrato.

Declaramos para todos os efeitos legais, que ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicionalmente e integralmente.

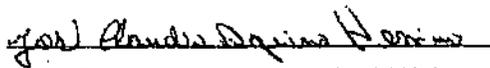
DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO:

AGENCIA: 3814-8 - BANCO DO BRASIL

Conta: 21079-X

JOSE CLAUDIO AQUINO HERMINIO CNPJ : 40.604.333/0001-44 IE: 16.393.690-0 POVOADO SÃO TOMÉ,s/n, LOJA 04, ZONA RURAL ALAGOA NOVA - PB CEP: 58.125-000

ALAGOA NOVA/PB, 10 de março de 2023.



JOSE CLAUDIO AQUINO HERMINIO

CPF: 0668.716.004-93

EMPRESARIO INDIVIDUAL(REPRESENTANTE LEGAL)

CNPJ: 40.604.333/0001-44

RUA SÃO TOMÉ,s/n, LOJA 04, ÁREA RURAL/POVOADO, ALAGOA NOVA-PB
CEP : 58.125-000

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria da Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

Página 1/1

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

A Empresa **JOSE CLAUDIO AQUINO HERMINIO**, estabelecido(a) na RUA SAO TOME, SN LOJA 04, AREA RURAL, POVOADO, Alagoa Nova - PB, CEP: 58125-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA



Alagoa Nova - PB, 18/01/2021

José Claudio Aquino Herminio
 JOSE CLAUDIO AQUINO HERMINIO
 Empresário

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2021 11:05 SOB Nº 25101410809.
 PROTOCOLO: 210034823 DE 28/01/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100573485. CNPJ DA SEDE: 40604333000144.
 NIRE: 25101410809. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/01/2021.
 JOSE CLAUDIO AQUINO HERMINIO

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
 SECRETÁRIA-GERAL
 redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.
 Documentos de habilitação. Doc. 21145/23. Data: 05/05/2023 08:15. Responsável: Tatiara G. de Almeida.
 Impresso por convidado em 27/01/2024 03:40. Validação: FB49.81A5.71C9.2B4D.C97C.53A0.F3BF.8395.



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JOSE CLAUDIO AQUINO HERMINIO			Protocolo: PBC2301474120
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 25101410809	CNPJ 40.604.333/0001-44	Arquivamento do Ato de Inscrição 28/01/2021	Início de Atividade 28/01/2021
Endereço Completo Rua SAO TOME, Nº SN, LOJA 04, AREA RURAL, POVOADO-Alagoa Nova/PB- CEP58125-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES			
Capital R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento		Ato/eventos	Situação
Data 31/08/2021	Número 20211638595	223 / 223 - BALANCO	ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: JOSE CLAUDIO AQUINO HERMINIO			
Identidade: 3699025		CPF: 068.716.004-93	
Estado civil: CASADO(A)		Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/03/2023, às 14:44:02 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código OYL2Q7L2.



PBC2301474120



Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário Geral



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/03/2023 20:46:20

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JOSE CLAUDIO AQUINO HERMINIO**
 CNPJ: **40.604.333/0001-44**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
 Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
 Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
 Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
 Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

1ª ALTERAÇÃO DA INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**MICHAEL GOMES MARTINS DE SOUZA 06115435404**

MICHAEL GOMES MARTINS DE SOUZA, BRASILEIRO , CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESÁRIO, nascido em 11/06/1986, nº do CPF 061.154.354-04, residente e domiciliado na cidade de Lagoa Seca - PB, na RUA JOÃO OTAVIANO PEQUENO, nº 470, CENTRO, CEP: 58117-000, na condição de titular responsável da empresa MICHAEL GOMES MARTINS DE SOUZA 06115435404, com sede na RUA CICERO FAUSTINO DA SILVA, nº 472, CENTRO, Lagoa Seca - PB, CEP: 58117000, inscrito na JUNTA COMERCIAL sob o NIRE: 25802968989 e CNPJ: 43.382.862/0001-39, resolve alterar sua inscrição de empresário individual de acordo com a Lei nº 40.406 de 10/01/2002 – Código Civil, mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA CLÁUSULA:

Neste ato, o empresário individual altera sua firma para **MICHAEL GOMES MARTINS DE SOUZA.**

SEGUNDA CLÁUSULA:

O capital no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), fica alterado para R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), havendo um aumento de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), integralizados neste ato em moeda corrente do país, e dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma.

TERCEIRA CLÁUSULA:

As demais cláusulas não modificadas por este instrumento permanecem em pleno vigor.

E assim, assina este presente instrumento particular em 01 (uma) via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que produza os efeitos legais.

Campina Grande, 23/11/2021

Michael Gomes Martins de Souza

CPF: 06115435404



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MICHAEL GOMES MARTINS DE SOUZA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06115435404	MICHAEL GOMES MARTINS DE SOUZA



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2021 09:20 SOB Nº 20211875015.
 PROTOCOLO: 211875015 DE 23/11/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108617066. CNPJ DA SEDE: 43382862000139.
 NIRE: 25802968989. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/11/2021.
 MICHAEL GOMES MARTINS DE SOUZA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
 SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Documentos de habilitação. Doc. 21145/23. Data: 05/05/2023 08:15. Responsável: Tatiara G. de Almeida.
 Impresso por convidado em 27/01/2024 03:40. Validação: FB49.81A5.71C9.2B4D.C97C.53A0.F3BF.8395.

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

MICHAEL GOMES MARTINS DE SOUZA 06115435404

Nome do Empresário

MICHAEL GOMES MARTINS DE SOUZA

Nome Fantasia

LOJAO COMPRE BEM II

Capital Social

20.000,00

Número Identidade

3191909

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

PB

CPF

061.154.354-04

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

02/09/2021

Número de Registro

CNPJ

43.382.862/0001-39

Endereço Comercial

CEP

58117-000

Bairro

CENTRO

Logradouro

RUA CICERO FAUSTINO DA SILVA

Município

LAGOA SECA

Número

472

UF

PB

Atividades

Data de Início de Atividades

02/09/2021

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Barraqueiro(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Ocupações Secundárias

Papeleiro(a) independente

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Atividades Secundárias (CNAE)

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A

sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldocompreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpj/consulta.asp>.

Número do Recibo
ME80915863

Número do Identificador
6115435404

Data de Emissão
02/09/2021



Gilcontal

CONTABILIDADE

Gilcontal – Escritório de contabilidade
Rua Afonso Campos nº 60 – Sala 201 – Centro, Campina Grande PB
83-3341-2066

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e em especial para fazer provas a quem possa interessar, que a empresa **MICHAEL GOMES MARTINS DE SOUZA** C.N.P.J. Nº. 43.382.862/0001-39 e Inscrição Estadual: 16.410.100-4, localizada na R CICERO FAUSTINO DA SILVA 472 – Centro – Lagoa Seca PB, está enquadrada como MICROEMPRESA junto a Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Campina Grande, 09/03/2023

ALISSON DA
SILVA
FARIAS:0493664
1499

Assinado digitalmente por ALISSON DA SILVA
FARIAS:04936641499
ID:0-983, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=
VALID, OU=AR ONLINE NORDESTE
CERTIFICADORA, OU=Presencial, OU=
28016084000124, CN=ALISSON DA SILVA
FARIAS:04936641499
Assinado em: 2023.03.09 08:06:48-03'00'
Fonte: PDF Reader Versão: 12.0.1

Alisson da Silva Farias
Contador



9º OFÍCIO DE NOTAS DE CAMPINA GRANDE - PARAIBA
Rua Coronel Francisco de Lima, 110 - CEP: 57.400-201 Campina Grande - PB
Fone: (31) 3341-1011 Fax: (31) 3341-1012 Site: www.tribunal.tjpb.jus.br

Autentico a presente copia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
Campina Grande-PB 13/09/2021 16:04:59
Marcia Brito Neves - Escrevente
[2021-000416] ENL 2,42 FAPE 0,31 FEP 0,52 ISS 0,1
SELO DIGITAL: ALX21188-00A3
Confira a autenticidade em <https://www.tjpb.jus.br>

Marcia Brito Neves
ESCREVENTE
9º OFÍCIO DE NOTAS



Gilcontal

CONTABILIDADE
CNPJ: 10.793.223/0001-07

Gilcontal - Escritório de contabilidade

Rua Afonso Campos nº 60 - Sala 201 - Centro, Campina Grande PB
83-3341-2086

DECLARAÇÃO

Eu, ALISSON DA SILVA FARIAS, brasileiro, casado, contador, estabelecido na Rua Afonso Campos nº 60 - Sala 201 - Centro, Campina Grande PB, RG: 2910935 SSP PB, CPF: 049.366.414-99, CRC PB 00882907, declaro ser o contador responsável pela firma comercial denominada MICHAEL GOMES MARTINS DE SOUZA, inscrita no CNPJ sob o número 43.382.862/0001-39, estabelecida na Rua Cícero Faustino da Silva nº 472 - Centro, Lagoa Seca PB, e que esta se enquadra como MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA (ME) ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) de acordo com a lei 123 /2006 incisos do § 4º Art. 3º.

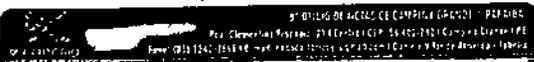
Campina Grande, 13/09/2021



Michael Gomes Martins de Souza
031.154.354-04
Empresário

Alisson da Silva Farias
049.366.414-99
Contador

Alisson da Silva Farias
Contador
CRC-PB 008829-7-CPF 049.366.414-99
TEL 3341 2086 / 98731.8382



Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) firma(s) de.....
MICHAEL GOMES MARTINS DE SOUZA
em test. da verdade. Campina Grande-PB 13/09/2021 15:59:22
Marcia Brito Neves - Escrevente
(2021-014032) ENL: R\$ 10,47 FAP: R\$ 0,31 NEPJ: R\$ 2,09 ISS: R\$ 0,5
SELLO DIGITAL: AMALYS90-6083
Certifica a autenticidade em <https://www.tribunalpb.org.br>

Marcia Brito Neves
ESCREVENTE
9º OFÍCIO DE NOTAS

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.382.862/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/09/2021
NOME EMPRESARIAL MICHAEL GOMES MARTINS DE SOUZA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LOJAO COMPRE BEM II		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R CICERO FAUSTINO DA SILVA	NÚMERO 472	COMPLEMENTO *****
CEP 58.117-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LAGOA SECA
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO LOJAOCMPREBEM@HOTMAIL.COM	TELEFONE (83) 9300-7717	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/09/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/03/2023 às 23:21:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.410.100-4	SITUAÇÃO ATIVO	06/01/2022 Portaria 00049/2022/CAD - Portaria de Situação Cadastral - Restabelecimento - RESTABELECIMENTO DE INSCRIÇÃO SUSPENSA DEVIDAMENTE	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL MICHAEL GOMES MARTINS DE SOUZA			
NOME FANTASIA LOJAO COMPRE BEM II			
CNPJ/CPF 43.382.862/0001-39		INSC. JUNTA COMERCIAL 2580296898-9	
LOGRADOURO R CICERO FAUSTINO DA SILVA			NÚMERO 472
COMPLEMENTO		BAIRRO CENTRO	
MUNICÍPIO LAGOA SECA		CEP 58117-000	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS 4712-1/00	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
PRINCIPAL 4712-1/00	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
SECUNDÁRIO 4761-0/03	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4751-2/01	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
NATUREZA JURIDICA EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)	COD. NATUREZA JURIDICA 2135
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO SIMPLES NACIONAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 02/09/2021
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES MICHAEL GOMES MARTINS DE SOUZA	CARGO EMPRESÁRIO
REPARTIÇÃO FISCAL CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR3 DA DIRETORIA	VALIDADE 08/09/2023
CONTROLE 202303082311194291	DATA DE EMISSÃO 08/03/2023 23:11:19

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MICHAEL GOMES MARTINS DE SOUZA
CNPJ: 43.382.862/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:03:56 do dia 14/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/04/2023.

Código de controle da certidão: **636D.5A36.C579.AA9C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: 5187.91F8.92BE.76EF

Emitida no dia 27/02/2023 às 09:00:00

Nome Empresarial:

MICHAEL GOMES MARTINS DE SOUZA

Endereço:

CICERO FAUSTINO DA SILVA

Número:

472

Complemento:

Bairro:

CENTRO

Município:

LAGOA SECA

CEP:

58117-000

Inscr. Estadual:

16.410.100-4

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

43.382.862/0001-39

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via 'Intranet'.



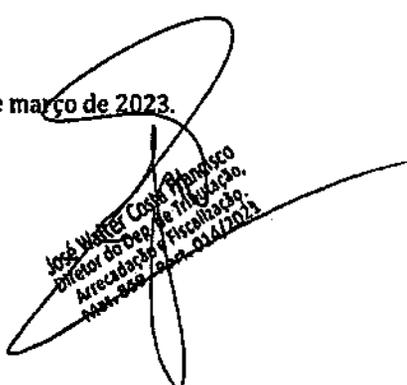
ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO.
 CNPJ. 08.997.811/0001-88
 Rua Cícero Faustino da Silva, 647.
 FONE (83) 3366-1992 – RAMAL 29
 E-mail: setorcadastro_lagoaseca@yahoo.com.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

CERTIFICO por determinação da Senhora Diretora de Departamento de Tributação e Arrecadação em despacho exarado por requerimento de pessoa interessada que dando busca nos arquivos desta Prefeitura Municipal de Lagoa Seca – PB constatou **QUE NÃO EXISTE DÉBITO**, relacionado com **MICHAEL GOMES MARTINS DE SOUZA 06115435404, CNPJ: 43.382.862/0001-39** inscrição municipal 0179/2021, com atividade principal 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, com endereço a Rua Cícero Faustino da Silva, 472- centro, 159, CEP: 58.117-000 zona urbana de Lagoa Seca-PB. Esta certidão terá o prazo de 60 dias, a contar da data de sua expedição e fim do prazo, deverá ser imediatamente renovada, se ocorrerem fatos que infrinja Lei Complementar nº 02/2012-Código Tributário Municipal, que devendo a responsável pela empresa responder por eventuais informações inverídicas. Certidão válida por 60 dias. Na qual para constar lavrei a presente certidão, que vai por mim assinada para que possa produzir os devidos efeitos legais.

LAGOA SECA-PB, 08 de março de 2023.


 José Walter Costa Pinheiro
 Diretor do Depto. de Tributação,
 Arrecadação e Fiscalização.
 Matr. 8587/2012 - 01/1/2021

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.382.862/0001-39
Razão Social: MICHAEL GOMES MARTINS DE SOUZA 06115435404
Endereço: RUA CICERO FAUSTINO DA SILVA 472 / CENTRO / LAGOA SECA / PB / 58117-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/02/2023 a 23/03/2023

Certificação Número: 2023022204104786777606

Informação obtida em 28/02/2023 13:42:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MICHAEL GOMES MARTINS DE SOUZA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.382.862/0001-39
Certidão n°: 8686580/2023
Expedição: 28/02/2023, às 13:43:36
Validade: 27/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MICHAEL GOMES MARTINS DE SOUZA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 43.382.862/0001-39, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DA CIDADE DE LAGOA SECA
SECRETARIA DAS FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO - DIVISÃO DE TRIBUTOS DIVERSOS

ALVARÁ

LICENÇA E FUNCIONAMENTO

CONCEDIDO A

MICHAEL GOMES MARTINS DE SOUZA

PARA SE ESTABELECEER A

R CICERO FAUSTINO DA SILVA, 472 - CENTRO - LAGOA SECA - PB

COM A SEGUINTE ATIVIDADE PRINCIPAL

47.12-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS DE ACORDO COM AS POSTURAS PÚBLICAS CONSTANTES DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

0179/2021

CNPJ/CIC

43.382.862/0001-39

INÍCIO DE ATIVIDADE

05/09/2021

EMITIDO EM

05/09/2021

Antonio de Padua Silva
FUNÇÃO DE TRIBUTOS
MAT. 94388-6

VISTO

06/01/2022

Jose Walter Costa Francisco
Diretor do Depto. de Tributação,
Arrecadação e Fiscalização.
Mat. 869 - Port. 014/2021

Este alvará deve ser colocado em lugar de destaque. Qualquer alteração, mudança de endereço, atividade, razão social ou denominação social deverá ser comunicada à Prefeitura no prazo de 30 dias.

RENOVAÇÃO

Renovado em	06 / 01 / 2022	Exercício	2022
		Válido até	31 / 12 / 2022
José Walter Costa Francisco Diretor do Depto de Tributação, arrecadação e Fiscalização. Mat. 858 - Port. 014/2021			
Renovado em	18 / 01 / 202	Exercício	2023
		Válido até	1 / 12 / 202
José Walter Costa Francisco Diretor do Depto de Tributação, arrecadação e Fiscalização. Mat. 858 - Port. 014/2021			
Renovado em	____ / ____ / ____	Exercício	_____
		Válido até	____ / ____ / ____
Renovado em	____ / ____ / ____	Exercício	_____
		Válido até	____ / ____ / ____
Renovado em	____ / ____ / ____	Exercício	_____
		Válido até	____ / ____ / ____



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DA CIDADE DE LAGOA SECA
 SECRETARIA DE SAÚDE
 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ
 LICENÇA E FUNCIONAMENTO

Nº 045 / 2021

PARA :
 COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA: MICHAEL GOMES MARTINS DE SOUZA 06115435404	CPF OU CNPJ: 43.382.862/0001-39
DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME FANTASIA DO ESTABELECIMENTO: LOJÃO COMPRE BEM II	
ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA): R CICERO FAUSTINO DA SILVA	NÚMERO: Nº 472
BAIRRO: CENTRO	
RAMO DA ATIVIDADE: 47.12-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.	
PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL: MICHAEL GOMES MARTINS DE SOUZA	

O ESTABELECIMENTO/EDIFICAÇÃO ACIMA ESTÁ AUTORIZADO (A) FUNCIONAR/SER HABITADA, CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 002/2012 E SEUS REGULAMENTOS

PRAZO DE VALIDADE

10/09/2022

LOCAL E DATA

LAGOA SECA - PB, 10 DE SETEMBRO DE 2021.

CONCEDIDO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA - PB

AUTORIDADE SANITÁRIA MUNICIPAL

FABIO JOSÉ COSTA

COORDENADOR

PORT. 927/2021

OBSERVAÇÕES:

MANTER EM LOCAL VÍSEL AO PÚBLICO

Fabio José Costa
 Agente Vigilância Sanitária
 Matrícula 14304 - 9



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 43.382.862/0001-39

Razão Social: MICHAEL GOMES MARTINS DE SOUZA

Nome Fantasia: MICHAEL GOMES MARTINS DE SOUZA

Certidão emitida às 23:01 de 08/03/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **vzNy.Lb2u**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



ESTADO DA PARAÍBA
 PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Av. Comendador Renato Ribeiro Coutinho, s/n - Altiplano - João Pessoa/PB - CEP: 58.046-060

Tel.: (83) 3252-1700 - E-mail: corregedoria@tjpb.jus.br

CERTIDÃO ON-LINE

(Para fins de participação em licitação pública)

Nº 4741

Atendendo a requerimento formulado pela pessoa jurídica **MICHAEL GOMES MARTINS DE SOUZA**, inscrita no CNPJ sob o nº **43.382.862/0001-39**, localizada na **RUA CICERO FAUSTINO DA SILVA 472**, certifica-se que na circunscrição judiciária na qual se encontra estabelecida a requerente - Comarca de **Campina Grande** - existe:

A) no âmbito **extrajudicial**, a(s) seguinte(s) serventia(s) com atribuições para o protesto de títulos:

- **1º Tabelionato de Notas e Único Ofício de Protesto de Títulos e de Registro de Imóveis da Comarca de Campina Grande (CNS 07.154-8)**, cujo(a) delegatário(a) é o(a) Sr(a). **Ivandro Moura Cunha Lima**.

B) no âmbito **judicial**, o setor do Telejudiciário na Comarca, o qual é o competente para expedir certidões acerca das ações cíveis e criminais ali ajuizadas, notadamente as que se refiram à falência e recuperação judicial.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço **<http://corregedoria.tjpb.jus.br/certidao>**, através do seguinte código: **IPL2EXOE**

Emitida às 09:06:55 do dia 15/09/2021.

Válida até 14/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da emissão.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(*) As informações relativas ao requerente da presente certidão são de sua única e exclusiva responsabilidade.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 43.382.862/0001-39

Razão Social: MICHAEL GOMES MARTINS DE SOUZA

Nome Fantasia: MICHAEL GOMES MARTINS DE SOUZA

Certidão emitida às 23:01 de 08/03/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOW, SISCOWW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: LQDO.wEPx. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	43.382.862/0001-39
NOME EMPRESARIAL:	MICHAEL GOMES MARTINS DE SOUZA
CAPITAL SOCIAL:	R\$100.000,00 (Cem mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

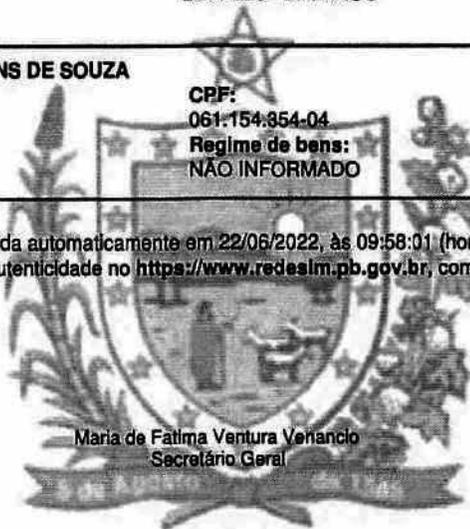
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MICHAEL GOMES MARTINS DE SOUZA Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			Protocolo: PBC2201297930
NIRE (Sede) 25802968989	CNPJ 43.382.862/0001-39	Arquivamento do Ato de Inscrição 02/09/2021	Início de Atividade 02/09/2021
Endereço Completo Rua CICERO FAUSTINO DA SILVA, Nº 472, CENTRO-Lagoa Seca/PB- CEP58117-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - BARRAQUEIRO INDEPENDENTE..COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA - PAPELEIRO INDEPENDENTE			
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento			Situação
Data 02/02/2022	Número 20220066280	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: MICHAEL GOMES MARTINS DE SOUZA			
Identidade: 3191909	CPF: 061.154.854-04	Regime de bens: NÃO INFORMADO	
Estado civil: CASADO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/06/2022, às 09:58:01 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código QSV40WU1.



PBC2201297930



Maria de Fátima Ventura Venâncio
Secretário Geral

Secretaria de Estado da Receita (<http://www.receita.pb.gov.br/>)

SINTEGRA/ICMS

Consulta realizada em 04/07/2022 12:10:12

Cadastro atualizado on-line

Dados do Contribuinte	
CNPJ	43.382.862/0001-39
Razão Social:	MICHAEL GOMES MARTINS DE SOUZA
Logradouro:	R CICERO FAUSTINO DA SILVA
Número:	472
Bairro:	CENTRO
Município:	LAGOA SECA
CEP:	58117-000
Atividade Econômica:	4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM
Regime de Pagamento:	SIMPLES NACIONAL
Situação Cadastral Vigente:	Habilitado
Data da Última Atualização Cadastral:	07/01/2022
Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco	

[Voltar \(SINf_ConsultaSintegra.jsp\)](#)

04/07/22, 12:10

SINTEGRA/PB | Secretaria de Estado da Receita - Governo da Paraíba (Tela com Resultado)

Secretaria de Estado da Receita - SER - PB

📍 Av. João da Mata,s/n, Bloco IV, Jaguaribe

João Pessoa-PB - CEP: 58015-020

ver no mapa (<https://www.google.com.br/maps/place/Centro+Administrativo+Estadual/@-7.1338584,-34.8825982,17z/data=!4m7!1m4!3m3!1s>)

CNPJ: 08.761.132/0001-48

.

(<http://www.receita.pb.gov.br/>)

SER_{PB}



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 43.382.862/0001-39

Razão Social: MICHAEL GOMES MARTINS DE SOUZA ***.154.354-**

Atividade Econômica Principal:

**4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS
E ARMAZÉNS**

Endereço:

RUA CICERO FAUSTINO DA SILVA, 472 - CENTRO - Lagoa Sêca / Paraíba

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 15/09/2021 10:54

1 de 1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 43.382.862/0001-39
Razão Social: MICHAEL GOMES MARTINS DE SOUZA ***.154.354-**
Nome Fantasia: LOJAO COMPRE BEM II
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 43.382.862/0001-39

Razão Social: MICHAEL GOMES MARTINS DE SOUZA ***.154.354**

Nome Fantasia: LOJAO COMPRE BEM II

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 43.382.862/0001-39
Razão Social: MICHAEL GOMES MARTINS DE SOUZA ***.154.354-**
Nome Fantasia: LOJAO COMPRE BEM II
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/09/2022
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Sim
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	04/03/2022
FGTS	Validade:	14/10/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	13/03/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	14/11/2021
Receita Municipal	Validade:	10/11/2021

V - Qualificação Técnica

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 15/09/2021 10:55

1 de 1

CPF: 061.154.354-04 Nome: MICHAEL GOMES MARTINS DE SOUZA

Ass:

Documentos de habilitação. Doc. 21145/23. Data: 05/05/2023 08:15. Responsável: Tatiara G. de Almeida.
Impresso por convidado em 27/01/2024 03:40. Validação: FB49.81A5.71C9.2B4D.C97C.53A0.F3BF.8395.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 43.382.862/0001-39
Razão Social: MICHAEL GOMES MARTINS DE SOUZA ***.154.354-**
Nome Fantasia: LOJAO COMPRE BEM II
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
REGINALDO TOME	001/2021	10/09/2022



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **MICHAEL GOMES MARTINS DE SOUZA**, situada na Rua Cicero Faustino da Silva, Centro, Lagoa Seca – PB, CEP: 58.117-000, inscrita no CNPJ 43.382.862/0001-39, forneceu satisfatoriamente no que diz respeito a venda de Varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios. A referida empresa prestou tal fornecimento com pontualidade, de forma correta, séria, e com qualidade e desempenho operacional satisfatórios, tendo portanto, cumprido fielmente com todas as suas obrigações e de sua responsabilidade, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

Alagoa Nova, 26 de Maio de 2022.

Walderi Vieira da Costa
Secretário de Administração
Walderi Vieira da Costa
Secretário de Administração
Prefeitura Mun. de Alagoa Nova
CNPJ: 08.700.684/0001-46

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA – CNPJ: 08.700.684/0001-46
PRAÇA SANTA ANA, S/N – CENTRO – ALAGOA NOVA/PB

ATESTADO DE CAPACIDADE

Atestamos para os devidos fins que **MICHAEL GOMES MARTINS DE SOUZA 06115435404**, localizado á Rua Cícero Faustino da Silva ,472, nesta cidade de Lagoa Seca – Paraíba ,é fornecedor de material de expediente (resma de papel A4 , cartolina , e.v.a e pasta az) para **ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUND.E MÉDIO FRANCISCA MARTINIANO DA ROCHA** . A mesma sempre honrou seu compromisso com o referido estabelecimento , atendendo nossas solicitações dentro do prazo.

É o que atestamos .



**ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA
FRANCISCA MARTINIANO DA ROCHA
DEC. Nº 4970 - 20/02/1970 - UTB 1311200
Rua Lucas da Rocha nº 297 - Centro
LAGOA SECA-PB - CEP 58117-000**

Lagoa seca – PB,25 DE FEVEREIRO DE 2022

Michelle Santino Fialho
Diretora Escolar
AUT. nº 11 125

Michelle Santino Fialho

MICHELLE SANTINO FIALHO

GESTORA ESCOLAR

MATRICULA :184.974-3



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA-PB
SECRETARIA DE FINANÇAS**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA –PB, inscrita no CNP sob nº 08.997.611/0001-68, situada na Rua Cícero Faustino da Silva, nº 647, Centro, Lagoa Seca – PB, atesta para os devidos fins que a empresa: **MICHAEL GOMES MARTINS DE SOUZA**, inscrita no CNPJ sob nº 43.382.862/0001-39, situada na rua: Cícero Faustino da Silva, nº 472, Centro, Lagoa Seca – PB, prestou serviços de fornecimento de materiais, no quantitativo solicitado e no prazo estipulado de entrega.

Atestamos que o fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Lagoa Seca – PB, 25 de maio de 2022.

Almeida

ANA CELI DOS ANJOS ALMEIDA
Diretora Dep. de Contabilidade

08.997.611/0001-68
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
RUA CÍCERO FAUSTINO DA SILVA, 647
CENTRO - CEP 58117-000
LAGOA SECA - PB

COROA COMERCIO E FRACIONAMENTO DE CEREAIS LTDA.EPP

RUA: PEDRO ALVARO CABRAL, 89 - CENTRO - CAMPINA GRANDE-PB FONE (83) 987650903

CNPJ: 21.391.428/0001-82 INSC. ESTADUAL: 18.242.715-8

EMAIL:comercial.f@hotmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que MICHAEL GOMES MARTINS DE SOUZA, empresa estabelecida na cidade de Lagoa Seca, Estado da Paraíba, situada na Rua Cicero Faustino da Silva, nº 472 Terreo, Bairro Centro, Cep:58117-000, inscrita no CNPJ sob nº 43.382.862/0001-39, nos forneceu CARNES E DERIVADOS, conforme descrição abaixo:

COD.	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT
1	CARNE BOVINA ACEM COM OSSO	KG	8
2	CARNE SALGADA TIPO CHARQUE	KG	5
3	CARNE BOVINA MOIDA	KG	5
4	CARNE BOVINA ACEM SEM OSSO	KG	4
5	CARNE BOVINA COSTELA	KG	5
6	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO	KG	4
7	FRANGO INTEIRO	KG	4

Registramos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Campina Grande – PB, 21 de Janeiro de 2022.


COROA COM. E FRAC. DE CEREAIS LTDA
CNPJ; 21.391.428/0001-82

21.391.428/0001 - 82
COROA COMERCIO E FRACIONAMENTO
DE CEREAIS LTDA
Rua Pedro Alvares Cabral, 89
Centro - CEP: 58.400-206
CAMPINA GRANDE - PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA-PB
SECRETARIA DE FINANÇAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA –PB, inscrita no CNP sob nº 08.997.611/0001-68, situada na Rua Cícero Faustino da Silva, nº 647, Centro, Lagoa Seca – PB, atesta para os devidos fins que a empresa: MICHAEL GOMES MARTINS DE SOUZA, inscrita no CNPJ sob nº 43.382.862/0001-39, situada na rua: Cícero Faustino da Silva, nº 472, Centro, Lagoa Seca – PB, prestou serviços de fornecimento de materiais, no quantitativo solicitado e no prazo estipulado de entrega.

Atestamos que o fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

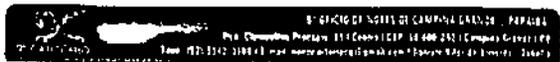
Lagoa Seca – PB, 25 de maio de 2022.

Almeida

ANA CELI DOS ANJOS ALMEIDA
 Diretora Dep. de Contabilidade

[08.997.611/0001-68]
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
RUA CÍCERO FAUSTINO DA SILVA, 647
CENTRO - CEP 58117-000
[LAGOA SECA - PB]

ATESTADO DE CAPACIDADE



Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de.....
REGINALDO TOMÉ DE SOUZA
 em test.de verdade. Campina Grande-PB 13/09/2021 16:02:19
 Marcia Brito Neves - Escrevente
 (31) 3163-1000 Rua Conselheiro Prudente 111, CEP: 58.400-231, Campina Grande, PB
 SELLO DIGITAL: AN019991-6067
 Confira a autenticidade em <https://sellosdigital.tpb.jus.br>

Marcia Brito Neves

Marcia Brito Neves
ESCREVENTE
OFÍCIO DE NOTAS

Atestamos para os devidos fins que **MICHAEL GOMES MARTINS DE SOUZA** 06115435404, localizado á Rua Cícero Faustino da Silva ,472, nesta cidade de Lagoa Seca – Paraíba ,é fornecedor de gêneros alimentícios (café , açúcar e outros) para **REGINALDO TOMÉ DE SOUZA** .A mesma sempre honrou seu compromisso com o referido estabelecimento , atendendo nossas solicitações dentro do prazo.

É o que atestamos .

35.485.440/0001-60

Reginaldo Tomé de Souza

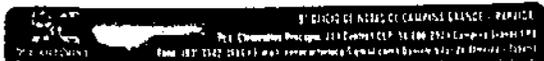
Lagoa seca – PB, 13 DE SETEMBRO DE 2021

Rua Cicero Faustino da Silva, 271-A
 Centro - Cep. 58.117-000
 Lagoa Seca - Paraíba



Reginaldo Tomé de Souza
REGINALDO TOMÉ DE SOUZA

ATESTADO DE CAPACIDADE



Reconheço, por semelhante, a(s) firma(s) de.....
 REGINALDO TOMÉ DE SOUZA.....
 Em test. da verdade. Campina Grande-PB 13/09/2021 16:02:11
 Marcia Brito Neves - Escrevente
 (2021-014034) ENL: 10, 47 FANFONARS 0,31 FEPJARI 2,09 ISS: 01
 SELO DIGITAL: AN119572-WNSZ
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Marcia Brito Neves
 ESCREVENTE
 DE NOTAS

Atestamos para os devidos fins que MICHAEL GOMES MARTINS DE SOUZA 06115435404, localizado á Rua Cícero Faustino da Silva ,472, nesta cidade de Lagoa Seca – Paraíba ,é fornecedor de gêneros carnes (carnes, ovos e outros) para REGINALDO TOMÉ DE SOUZA .A mesma sempre honrou seu compromisso com o referido estabelecimento , atendendo nossas solicitações dentro do prazo.

É o que atestamos .

135.485.440/0001-60

Reginaldo Tomé de Souza
 Rua Cícero Faustino da Silva, 271-A
 Centro - Cep. 56.171-000
 Lagoa Seca - Paraíba

Lagoa seca – PB, 13 DE SETEMBRO DE 2021



Reginaldo Tomé de Souza
 REGINALDO TOMÉ DE SOUZA

MICHAEL GOMES MARTINS DE SOUZA – MEI

CNPJ: 43.382.862/0001-39

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 16.410.100-4

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 0179/2021

MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – ALGUMAS PECULIARIDADES

A Lei Complementar nº 128/2008, que alterou a LC nº 123/06 (Estatuto da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte), criou a figura do Microempreendedor Individual – MEI. Segundo esse normativo, considera-se MEI o empresário individual a que se refere o art. 966 do Código Civil Brasileiro “que tenha auferido receita bruta, no ano-calendário anterior, de até R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), optante pelo Simples Nacional e que não esteja impedido de optar pela sistemática prevista” no art. 18-A da LC nº 123/06.

Em complemento, de acordo com o art. 2º da Resolução nº 16/2009 do Comitê para Gestão da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM será enquadrado como MEI o empresário referido no art. 966 do CC e que atenda cumulativamente condições ali impostas, entre elas, por exemplo, a obrigatoriedade de ser optante pelo Simples Nacional (inc. II) e não possuir mais de um estabelecimento (inc. IV).

O MEI equipara-se à figura do empresário individual. Já o empresário individual, em regra, no procedimento licitatório, se apresenta diante da Administração como pessoa física, a qual deverá estar inscrita no Registro Comercial (art. 28, II, da Lei nº 8.666/93), expedido em conformidade com os artigos 967 e 968 do Código Civil, visando demonstrar a regularidade da atividade empresarial exercida por ele (empresário individual)

Dessa forma, a Administração deverá exigir do MEI, para fins de habilitação em processo de contratação pública os documentos previstos entre os artigos 27 a 31 da Lei de Licitações no que couber, ou seja, os documentos que são normalmente exigidos das pessoas físicas que participam de licitação.

No que tange à habilitação jurídica, a Lei de Licitações, art. 28, II, determina que será exigida do empresário individual comprovação do registro comercial. Logo, sendo o MEI equiparado a essa figura jurídica, tal obrigação a ele se estende.

No entanto, a Administração deve estar ciente às atualizações tecnológicas e normativas infra legais que, na maioria das vezes, não é acompanhada pela Lei nº 8.666/93 (E nem se poderia esperar isso, já que esse estatuto se destina a disciplinar normas gerais de licitação, não devendo descer a minúcias do processo licitatório em si).

Rua Cicero Faustino da Silva, 472, Centro, Lagoa Seca – PB – CEP: 58.117-000

MICHAEL GOMES MARTINS DE SOUZA – MEI

CNPJ: 43.382.862/0001-39

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 16.410.100-4

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 0179/2021

Dentro desse contexto é necessária atenção acerca da habilitação jurídica dos Microempreendedores Individuais.

Atualmente, a formalização do MEI não exige a entrega de qualquer documento físico às juntas comerciais. Em atenção à Lei nº 11.598/2007 (Estabelece diretrizes e procedimentos para a simplificação e integração do processo de registro e legalização de empresários e de pessoas jurídicas, cria a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM) e Resolução nº 16/2009 do CGSIM, a formalização desses empresários passou a ser disponibilizada integralmente em ambiente virtual, por meio do sítio www.portaldoempreendedor.gov.br, de forma gratuita. Após a realização desse cadastro, o CNPJ, a inscrição na junta comercial e no INSS, e o alvará provisório de funcionamento são obtidos imediatamente, gerando um documento único, que é o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), conforme informações contidas na seção de Perguntas e Respostas no próprio portal do empreendedor. Tal procedimento está devidamente normatizado no art. 3º da Resolução nº 16/2009 do CGSIM, em especial em seus incisos III, IV, VII.

Importante destacar no referido art. 3º o inciso IX que prevê a disponibilização de documento eletrônico hábil a comprovar perante terceiros a condição de MEI, ficando a sua aceitação condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet. Esse é o CCMEI, o mesmo documento gerado quando do cadastro do empresário.

Assim, mediante a apresentação desse documento durante o procedimento licitatório seria cumprida a exigência do art. 28, II, da Lei de Licitações de forma adequada à nova realidade de boa parte dos empresários individuais, anteriormente só previstos no Código Civil.

Observe que o próprio dispositivo condiciona força probatória do documento à verificação de autenticidade na internet.

Com isso, a Administração quando do recebimento do Certificado de condição de Microempreendedor Individual, poderá verificar a autenticidade do documento no site www.portaldoempreendedor.gov.br, bastando digitar o CPF e data de nascimento do empresário nos campos indicados.

Outro aspecto importante diz respeito à qualificação econômico-financeira previstas no inciso I do art. 31 do estatuto de licitações públicas.

Rua Cicero Faustino da Silva, 472, Centro, Lagoa Seca - PB - CEP: 58.117-000

MICHAEL GOMES MARTINS DE SOUZA – MEI

CNPJ: 43.382.862/0001-39

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 16.410.100-4

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 0179/2021

Os empresários individuais e MEI estão dispensados de manter contabilidade formal, a exemplo do que se exige, em regra, das sociedades empresárias. Portanto, esses empresários não possuem livro diário ou livro caixa, sendo que a exigência por parte da Administração pela apresentação de “balanço patrimonial e demonstrações contábeis”, forçaria tais indivíduos a suportar ônus que foi dispensado pelos normativos que formam o regime jurídico do Microempreendedor Individual.

Forçoso reconhecer que os MEI estão desobrigados de produzir balanço patrimonial com espeque no próprio Código Civil que em seu § 2º do art. 1.179 dispensa o “pequeno empresário” de tais obrigações. Já o art. 68 da LC nº 123/06 define o pequeno empresário, para efeito de aplicação do disposto nos arts. 970 e 1.179 do referido código, “o empresário individual caracterizado como microempresa na forma desta Lei Complementar que aufera receita bruta anual de até R\$ 36.000,00”.

Por sua vez, o art. 18-A, § 1º, da LC nº 123, considera o MEI o empresário individual que tenha auferido receita bruta, no ano-calendário anterior, de até R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), optante pelo Simples Nacional. Portanto, a definição de MEI se enquadra dentro da definição do “pequeno empresário” e, assim, está dispensado da elaboração do balanço patrimonial.

Assim, qual seria a medida cabível? Exigir que os MEI produzam tais documentos, mesmo que a norma os tenha dispensado de tal obrigação, sob pena de desclassificação da licitação?

Não seria esse o entendimento consoante ao art. 37, XXI, da Constituição da República que determina que as exigências de qualificação técnica e econômica serão as indispensáveis á garantia do cumprimento das obrigações.

Observe que os MEI são em última análise pessoas físicas, as quais só serão obrigadas a fazer ou deixar de fazer qualquer coisa em razão de lei (art. 5º, II, CR).

Portanto, se a lei não obriga os microempreendedores individuais de manter contabilidade formal e à produzir balanço patrimonial, não poderá a Administração impor tal obrigação para fins de participação em licitação, com fundamento na norma genérica contida no art. 31, I, Lei nº 8.666/93.

Lagoa Seca – PB, 15 de Setembro de 2021.

MICHAEL GOMES MARTINS DE SOUZA
SOUZA
06115435404:43382862000139

Assinado de forma digital por MICHAEL GOMES MARTINS DE SOUZA 06115435404:43382862000139
Dire: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PB, ln=Campana Girante, ou=MIC SOLUTII Multipla v5, ou=2255669000106, ou=Presencial
Obj=Certificado P1 A1, ou=MICHAEL GOMES MARTINS DE SOUZA 06115435404:43382862000139
Data: 2021.09.15 08:15:29 -0300'

MICHAEL GOMES MARTINS DE SOUZA – MEI

CNPJ: 43.382.862/0001-39

CPF: 061.154.354-04

RG: 3.191.909 – SSP/PB

Proprietário

Rua Cicero Faustino da Silva, 472, Centro, Lagoa Seca – PB – CEP: 58.117-000

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIARIO

Nº de Ordem 1

Contém este livro 125 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 125 e servirá de Livro Diário nº 1, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : MICHAEL GOMES MARTINS DE SOUZA
Endereço : R CICERO FAUSTINO DA SILVA, 472
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 58117-000
Cidade : LAGOA SECA / PB

Registrado em JUNTA COMERCIAL
sob nº 25802968989

Arquivado em 25/11/2021

Inscrição Estadual nº 164101004
C.N.P.J. nº 43.382.862/0001-39

Lagoa Seca/PB, 01 de Janeiro de 2022

ALISSON DA SILVA FARIAS

Contador

C.P.F.: 049.366.414-99

R.G. : 2910935

C.R.C.: PB-PB00882907

MICHAEL GOMES MARTINS DE SOUZA

C.P.F.: 061.154.354-04

R.G.:

BALANÇO PATRIMONIAL**MICHAEL GOMES MARTINS DE SOUZA****0537**

R CICERO FAUSTINO DA SILVA, 472 - CENTRO - CEP : 58117-000

LAGOA SECA / PB

CNPJ : 43.382.862/0001-39

Inscrição Estadual : 164101004

Número Registro: 25802968989

Local de Registro : Junta Comercial

Data Registro : 25/11/2021

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Folha: 114

PASSIVO

CIRCULANTE	19.187,99 C
EXIGIVEL A CURTO PRAZO	19.187,99 C
FORNECEDORES	900,92 C
AGUA E ESGOTO A PAGAR	68,78 C
ENERGIA ELETRICA A PAGAR	832,14 C
FINANCIAMENTOS	3.300,00 C
ALUGUÉIS E ENCARGOS DE TERCEIROS	3.300,00 C
CONTAS A PAGAR	600,00 C
HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	600,00 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	3.735,41 C
SALÁRIOS A PAGAR	3.735,41 C
ENCARGOS SOCIAIS	421,87 C
INSS A RECOLHER	122,84 C
FGTS A RECOLHER	298,83 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	10.229,99 C
ICMS A RECOLHER	5.654,75 C
SIMPLES NACIONAL	4.575,24 C
PATRIMONIO LIQUIDO	734.244,91 C
CAPITAL	100.000,00 C
CAPITAL INTEGRALIZADO	100.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00 C
LUCRO DE EXERCICIOS ANTERIORES	33.880,00 C
LUCROS A DISTRIBUIR	33.880,00 C
LUCROS ACUMULADOS	33.880,00 C
LUCRO NO EXERCICIO ATUAL	600.364,91 C
LUCROS APURADOS	600.364,91 C
LUCRO NO PERIODO	600.364,91 C
TOTAL DO PASSIVO ==>	753.432,90 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 753.432,90 (Setecentos e Cinquenta e Três Mil e Quatrocentos e Trinta e Dois Reais e Noventa Centavos)

LAGOA SECA/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022

ALISSON DA SILVA FARIAS
CONTADOR
C.P.F. :049.366.414-99 RG : 2910935
C.R.C. :PB-PB00882907

MICHAEL GOMES MARTINS DE SOUZA
C.P.F. :061.154.354-04

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022**MICHAEL GOMES MARTINS DE SOUZA****0537**

R CICERO FAUSTINO DA SILVA, 472 - CENTRO CEP: 58117-000

LAGOA SECA / PB

CNPJ / CEI : 43.382.862/0001-39

Inscrição Estadual: 164101004

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 25/11/2021

Nº do Registro: 25802968989

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA: 115

(-) Deduções das receitas brutas

BONIFICAÇÃO MERCADORIAS

BONIFICAÇÃO S/COMPRAS MERCADORIAS

1.049,31

-1.049,31

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços**1.049,31****(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos**

CUSTOS DE VENDAS

CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS

2.471.218,95

2.471.218,95

(=) Prejuízo Bruto**-2.470.167,64****(+) Receitas Operacionais**

RECEITAS DE VENDAS

VENDAS DE MERCADORIAS

3.280.045,50

3.280.045,50

BONIFICAÇÃO MERCADORIAS

BONIFICAÇÃO S/VENDAS DE MERCADORIAS

295,18

295,18

(-) Despesas Operacionais

DESPESAS TRABALHISTAS

SALÁRIOS

53.200,81

13º SALÁRIO

3.181,25

FGTS

3.836,95

INSS

2.167,68

RESCISÃO DE CONTRATO

2.285,87

64.672,34

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

ALUGUEL PREDIAL

39.800,00

ENERGIA ELÉTRICA

9.897,58

HONORÁRIOS CONTÁBEIS

7.800,00

ÁGUA E ESGOTO

851,87

57.949,28

DESPESAS TRIBUTÁRIAS

ICMS

73.448,80

SIMPLES NACIONAL

13.736,73

87.186,53

(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro**600.364,91****(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO****600.364,91**

LAGOA SECA / PB, 31 de Dezembro de 2022

ALISSON DA SILVA FARIAS

CONTADOR

C.P.F. :049.366.414-99 RG : 2910935

C.R.C. :PB-PB00882907

MICHAEL GOMES MARTINS DE SOUZA

C.P.F. :061.154.354-04

GILCONTAL 02/03/2023 15:45:42

D. F. C. (Método Direto)**MICHAEL GOMES MARTINS DE SOUZA****0537**

R CICERO FAUSTINO DA SILVA, 472 - CENTRO - CEP : 58117-000

LAGOA SECA / PB

CNPJ: 43.382.862/0001-39

Inscrição Estadual: 164101004

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 25/11/2021

Nº do Registro: 25802968989

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA: 116

MÉTODO DIRETO	VALOR
Das Atividades Operacionais	
(+) Recebimento de Clientes e outros	3.280.045,50
3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	3.280.045,50
(-) Pagamento a Fornecedores	2.521.841,59
1.01.02.06.0001 - MERCADORIAS	2.521.841,59
(-) Pagamento a Funcionários	54.932,32
4.01.01.01.0001 - SALÁRIOS	49.465,20
4.01.01.01.0014 - RESCISÃO DE CONTRATO	2.285,87
4.01.01.01.0006 - 13º SALÁRIO	3.181,25
(-) Recolhimentos ao governo	82.539,48
4.01.01.01.0010 - FGTS	3.538,12
4.01.01.01.0011 - INSS	2.044,82
4.01.01.04.0009 - SIMPLES NACIONAL	9.161,49
4.01.01.04.0001 - ICMS	67.795,05
(-) Pagamentos a credores diversos	53.148,34
4.01.01.02.0008 - HONORÁRIOS CONTÁBEIS	7.200,00
4.01.01.02.0002 - ALUGUEL PREDIAL	36.300,00
4.01.01.02.0012 - ÁGUA E ESGOTO	782,89
4.01.01.02.0004 - ENERGIA ELÉTRICA	8.865,45
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades operacionais	567.583,77
Das Atividades de Investimentos	
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de investimentos	0,00
Das Atividades de Financiamentos	
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de financiamentos	0,00
Aumento/Diminuição nas Disponibilidades	
(=) Disponibilidades no Início do Período	1.250,00

D. F. C. (Método Direto)	
MICHAEL GOMES MARTINS DE SOUZA 0537 R CICERO FAUSTINO DA SILVA, 472 - CENTRO - CEP : 58117-000 LAGOA SECA / PB CNPJ: 43.382.862/0001-39 Inscrição Estadual: 164101004 Local de Registro: Junta Comercial Data do Registro: 25/11/2021 Nº do Registro: 25802968989 Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022 FOLHA: 117	
MÉTODO DIRETO	VALOR
(=) Disponibilidades no Período	567.583,77
(=) Disponibilidades no Final do Período	568.833,77

LAGOA SECA / PB, 31 de Dezembro de 2022

 ALISSON DA SILVA FARIAS

Contador

C.P.F.: 049.366.414-99

R.G. : 2910935

C.R.C.: PB-PB00882907

 MICHAEL GOMES MARTINS DE SOUZA

C.P.F.: 061.154.354-04

R.G.:

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

MICHAEL GOMES MARTINS DE SOUZA

0537

R CICERO FAUSTINO DA SILVA, 472 - CENTRO - CEP : 58117-000

LAGOA SECA / PB

CNPJ: 43.382.862/0001-39

I.E.: 164101004

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 25/11/2021

Nº do Registro: 25602968989

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA: 0118

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{753.432,90}{19.187,99} \quad \text{Pontuação : } 10$$

$$\text{ILG : } 39,2659$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{753.432,90}{19.187,99} \quad \text{Pontuação : } 10$$

$$\text{ILC : } 39,2659$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{568.833,77}{19.187,99} \quad \text{ILS : } 29,6453$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{568.833,77}{19.187,99} \quad \text{ILI : } 29,6453$$

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

MICHAEL GOMES MARTINS DE SOUZA

0537

R CICERO FAUSTINO DA SILVA, 472 - CENTRO - CEP : 58117-000

LAGOA SECA / PB

CNPJ: 43.382.862/0001-39

I.E.: 164101004

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 25/11/2021

Nº do Registro: 25802968989

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA: 0119

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

$$\text{IPD} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}} \quad \text{IPD} = \frac{568.833,77}{753.432,90} \quad \text{IPD : } 0,755$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

$$\text{IPE} = \frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}} \quad \text{IPE} = \frac{184.599,13}{753.432,90} \quad \text{IPE : } 0,245$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

$$\text{IPAC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IPAC} = \frac{753.432,90}{753.432,90} \quad \text{IPAC : } 1$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

$$\text{IPC} = \frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}} \quad \text{IPC} = \frac{900,92}{753.432,90} \quad \text{IPC : } 0,0012$$

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

MICHAEL GOMES MARTINS DE SOUZA
 R CICERO FAUSTINO DA SILVA, 472 - CENTRO - CEP : 58117-000
 LAGOA SECA / PB
 CNPJ: 43.382.862/0001-39 I.E.: 164101004
 Local de Registro: Junta Comercial
 Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

0537

Data do Registro: 25/11/2021

Nº do Registro: 25802968989

FOLHA: 0120

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

IVRP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$	IVRP =	$\frac{734.244,91}{133.880,00}$	IVRP :	5,4844
--------	--	--------	---------------------------------	--------	--------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

IPELP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$	IPELP =	$\frac{734.244,91}{0,00}$	IPELP :	734244,91
---------	---	---------	---------------------------	---------	-----------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$	IPET =	$\frac{734.244,91}{19.187,99}$	IPET :	38,2659
--------	---	--------	--------------------------------	--------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$	IPP =	$\frac{734.244,91}{753.432,90}$	IPP :	0,9745
-------	--	-------	---------------------------------	-------	--------

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

C =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}}$	C =	$\frac{73.424.491,00}{753.432,90}$	Pontuação :	10
				C :	97,4533

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

IC =	$\frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IC =	$\frac{0,00}{734.244,91}$	Pontuação :	0
				IC :	0

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

LRP =	$\frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	LRP =	$\frac{753.432,90}{734.244,91}$	LRP :	1,0261
-------	--	-------	---------------------------------	-------	--------

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

MICHAEL GOMES MARTINS DE SOUZA

0537

R CICERO FAUSTINO DA SILVA, 472 - CENTRO - CEP : 58117-000

LAGOA SECA / PB

CNPJ: 43.382.862/0001-39

I.E.: 164101004

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 25/11/2021

Nº do Registro: 25802968989

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA: 0121

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{19.187,99}{753.432,90} \quad \text{IEG : } 0,0255$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{19.187,99}{753.432,90} \quad \text{IEC : } 0,0255$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{19.187,99}{734.244,91} \quad \text{ICT : } 0,0261$$

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**MICHAEL GOMES MARTINS DE SOUZA**

0537

R CICERO FAUSTINO DA SILVA, 472 - CENTRO - CEP : 58117-000

LAGOA SECA / PB

CNPJ: 43.382.862/0001-39

I.E.: 164101004

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 25/11/2021

Nº do Registro: 25802968989

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 0122

ÍNDICE DE RENTABILIDADE**ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO**

$$\text{IGA} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}} \quad \text{IGA} = \frac{3.281.389,99}{753.432,90} \quad \text{IGA : } 4,3553$$

MARGEM OPERACIONAL

$$\text{MO} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}} \quad \text{MO} = \frac{0,00}{3.281.389,99} \quad \text{MO : } 0$$

RENTABILIDADE DO ATIVO

$$\text{RA} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}} \quad \text{RA} = \frac{600.364,91}{753.432,90} \quad \text{RA : } 0,7968$$

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$$\text{RPL} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{RPL} = \frac{60.036.491,00}{734.244,91} \quad \text{Pontuação : } 10$$

$$\text{RPL : } 81,7663$$

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

$$\text{IRD} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} \quad \text{IRD} = \frac{3.281.389,99}{2.681.025,08} \quad \text{IRD : } 1,2239$$

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA**ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA**

$$\text{IIF} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} \quad \text{IIF} = \frac{734.244,91}{753.432,90} \quad \text{IIF : } 0,9745$$

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

MICHAEL GOMES MARTINS DE SOUZA
 R CICERO FAUSTINO DA SILVA, 472 - CENTRO - CEP : 58117-000
 LAGOA SECA / PB
 CNPJ: 43.382.862/0001-39 I.E.: 164101004
 Local de Registro: Junta Comercial
 Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

0537

Data do Registro: 25/11/2021

Nº do Registro: 25802968989

FOLHA : 0123

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

ISG = $\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$ ISG = $\frac{753.432,90}{19.187,99}$ ISG : 39,2659

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**

IGI = $\frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}}$ IGI = $\frac{0,00}{734.244,91}$ IGI : 0

TABELA AVALIAÇÃO

RENTABILIDADE	LIQUIDEZ CORRENTE	LIQUIDEZ GERAL	CAPITALIZAÇÃO	IMOBILIZAÇÃO DE CAPITAL PRÓPRIO	PONTOS
Negativa	0,00 a 0,39	0,00 a 0,29	Negativa	Acima de 90,00	0
0,00 a 1,99	0,40 a 0,59	0,30 a 0,49	0,00 a 9,99	80,01 a 90,00	1
2,00 a 3,99	0,60 a 0,79	0,50 a 0,59	10,00 a 16,99	70,01 a 80,00	2
4,00 a 5,99	0,80 a 0,99	0,60 a 0,69	17,00 a 20,99	60,01 a 70,00	3
6,00 a 7,99	1,00 a 1,19	0,70 a 0,89	21,00 a 24,99	50,01 a 60,00	4
8,00 a 9,99	1,20 a 1,39	0,90 a 1,09	25,00 a 34,99	40,01 a 50,00	5
10,00 a 11,99	1,40 a 1,59	1,10 a 1,29	35,00 a 44,99	35,01 a 40,00	6
12,00 a 13,99	1,60 a 1,79	1,30 a 1,49	45,00 a 54,99	30,01 a 35,00	7
14,00 a 15,99	1,80 a 1,99	1,50 a 1,79	55,00 a 69,99	25,01 a 30,00	8
16,00 a 20,00	2,00 a 2,20	1,80 a 2,00	70,00 a 80,00	20,01 a 25,00	9
Mais de 20,00	Mais de 2,20	Mais de 2,00	Mais de 80,00	0,00 a 20,00	10

De acordo com edital Petrobrás - Critério para Classificação de Empresas

LAGOA SECA/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022

ALISSON DA SILVA FARIAS
 CONTADOR
 C.P.F. :049.386.414-99 RG : 2910835
 C.R.C. :PB00882907

MICHAEL GOMES MARTINS DE SOUZA
 C.P.F. :081.154.354-04
 R.G. :

NOTAS EXPLICATIVAS**MICHAEL GOMES MARTINS DE SOUZA**

0537

R CICERO FAUSTINO DA SILVA. 472 - CENTRO - CEP : 58117-000

LAGOA SECA / PB

CNPJ / CEI : 43.382.862/0001-39 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 164101004

LOCAL DE REGISTRO: JUCEP PB

DATA DO REG.

Nº DO REGISTRO

25/11/2021

25802968989

PERÍODO MOVIMENTO: JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2022

FOLHA:124

NOTA 1 – Contexto Operacional

Empresa comercial

Apuração do resultado para fins de encerramento de exercício

Regime de tributação SIMPLES NACIONAL

No ano calendário 2022, a empresa optou pelo Simples nacional, tributação mensal.

NOTA 2 – Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

Lei 11638 que modifica a Lei 6404/76

Resolução CFC

Pronunciamentos CPC

NOTA 3 – Práticas Contábeis

A empresa tem natureza empresário individual, natureza jurídica 213-5.

Nota 4 – Resultado do exercício

Lucro no período

Nota 5 – Eventos subsequentes

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham ter efeito relevante.

Campina Grande 31/12/2022

MICHAEL GOMES MARTINS DE SOUZA

Empresário

Alisson da Silva Farias

Contador

ESCLARECIMENTOS

1. SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA APRESENTAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL NAS LICITAÇÕES PARA ME, EPP E MEI

Tendo em vista que o artigo 31 da Lei Federal 8666/93, é expressa ao determinar a obrigatoriedade de demonstrações contábeis do último exercício social, vejamos:

Art. 31. A documentação relativa à qualificação econômico-financeira limitar-se-á a:

I – balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

Do ponto de vista tributário as pequenas empresas, tem a faculdade de elaborar o balanço patrimonial. Porém, do ponto de vista Administrativo, no que se referem às compras governamentais, as pequenas empresas deverão apresentar o balanço em cumprimento ao inciso I do artigo 31 da Lei 8666/93.

A Lei 9317/96 foi totalmente revogado pela Lei 123/2006. Assim, o intitulado Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte não reproduziu o aludido na lei anterior. O referido diploma legal, em seu artigo 27, regrou da seguinte forma:

Art. 27. As microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional poderão, opcionalmente, adotar contabilidade simplificada para os registros e controles das operações realizadas, conforme regulamentação do Comitê Gestor.

A partir daí, gerou-se a dúvida sobre o que englobaria a “*contabilidade simplificada*”, que veio a ser sanada pela Resolução Nº 1.115/07, que aprovou a NBC T 19.13 – Escrituração Contábil Simplificada para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

O item 7 da referida norma disciplina que:

A microempresa e a empresa de pequeno porte devem elaborar, ao final de cada exercício social, o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado, em conformidade com o estabelecido na NBC T 3.1, NBC T 3.2 e NBC T 3.3.

Destarte, diante do exposto acima, concluímos que não há dispositivo legal que dispense as pequenas empresa da apresentação do balanço patrimonial.

Em conformidade com o Art 31, inciso I da Lei 8.666/93 a administração pública deverá, quando da qualificação econômico financeira, verificar o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa.

Assim, vale salientar que Balanço Patrimonial é a demonstração contábil destinada a evidenciar, qualitativa e quantitativamente, numa determinada data, a posição patrimonial e financeira da entidade. O principal objetivo deste demonstrativo é apresentar de forma organizada e ordenada os registros que afetaram o patrimônio da empresa, de modo a facilitar o conhecimento e a análise da real situação financeira desta.

A Lei nº 9.317/96, por sua vez, previa a dispensa da escrituração comercial para micro e pequenas empresas, nos seguintes termos:

“Art. 7º A microempresa e a empresa de pequeno porte, inscritas no SIMPLES apresentarão, anualmente, declaração simplificada que será entregue até o último dia útil do mês de maio do ano-calendário subsequente ao da ocorrência dos fatos geradores dos impostos e contribuições de que tratam os arts. 3º e 4º.

§ 1º A microempresa e a empresa de pequeno porte ficam dispensadas de escrituração comercial desde que mantenham, em boa ordem e guarda e enquanto não decorrido o prazo decadencial e não prescritas eventuais ações que lhes sejam pertinentes:

- a) Livro Caixa, no qual deverá estar escriturada toda a sua movimentação financeira, inclusive bancária;***
- b) Livro de Registro de Inventário, no qual deverão constar registrados os estoques existentes no término de cada ano-calendário;***
- c) todos os documentos e demais papéis que serviram de base para a escrituração dos livros referidos nas alíneas anteriores”.***

Ocorre que, a Lei nº 9.317/96 foi expressa e totalmente revogada pela Lei Complementar nº 123/2006, a qual não reproduziu o dispositivo acima citado. O novo diploma legal, em relação à contabilidade das micro e pequenas empresas, reza em seu art. 27:

“Art. 27. As microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional poderão, opcionalmente, adotar contabilidade simplificada para os registros e controles das operações realizadas, conforme regulamentação do Comitê Gestor”. (grifei)

A princípio, o Conselho Federal de Contabilidade regulamentou a contabilidade simplificada pela Resolução nº 1.115/07, que aprovou a NBC T 19.13 – Escrituração Contábil Simplificada para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, a qual disciplinava em seu item 7:

“7 A microempresa e a empresa de pequeno porte devem elaborar, ao final de cada exercício social, o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado, em conformidade com o estabelecido na NBC T 3.1, NBC T 3.2 e NBC T 3.3”.

No entanto, essa Resolução foi expressamente revogada pela Resolução nº 1330/2011. Para as microempresas e empresas de pequeno porte foi editada a Resolução nº 1.418/2012, que aprovou o ITG 1000 – Modelo contábil para Microempresas e Empresa de Pequeno Porte, a qual dispõe:

“26. A entidade deve elaborar o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado e as Notas Explicativas ao final de cada exercício social. Quando houver necessidade, a entidade deve elaborá-los em períodos intermediários”.

A Lei de Licitações, por sua vez, ao tratar da habilitação de empresas participantes de certames licitatórios prevê que para fins de qualificação econômico-financeira **a Administração poderá exigir balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa (art. 31, inc. I da Lei nº 8.666/93).

Se observarmos, portanto, esse os dispositivos legais em vigor concluímos que não há dispensadas pequenas empresas da apresentação do balanço patrimonial, salvo o previsto no art. 3º do Decreto federal nº 6.204/2007 que prevê que, em âmbito federal, “na habilitação em licitações **para o fornecimento de bens para pronta entrega ou para a locação de materiais**, não será exigido da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social”.

Ademais, a Resolução nº 1.418/2012, do Conselho Federal de Contabilidade prevê expressamente que a microempresa e a empresa de pequeno porte que optarem pela adoção da escrituração prevista nessa Resolução deverá avaliar as exigências requeridas de outras legislações que lhe sejam aplicáveis.

Alguns doutrinadores entendem pela possibilidade de dispensa do balanço orçamentários para a participação em licitações, tendo em vista a necessidade de manutenção de toda a escrituração contábil ser financeiramente onerosa para as micro e pequenas empresas.

No entanto, pedimos venia para transcrever dois posicionamentos de renomados administrativistas que defende as micro e pequenas empresas estariam liberadas da apresentação de balanço para fins fiscais, e não para efeito de participação em licitações.

Nesse sentido leciona Sidney Bittencourt leciona:

“Situação sui generis ocorre no caso de microempresa, principalmente em função do tratamento diferenciado a ela conferido pelo art. 175 da Constituição Federal, vigindo, para essa, o Estatuto das Microempresas, que afasta a necessidade de possuírem demonstrações contábeis, o que não impede que o edital exija essas demonstrações referentes ao último exercício social, de modo a permitir uma avaliação das condições financeiras para arcar com o compromisso. De outra forma, entendendo a Administração licitadora que o objeto é simples e facilmente executável, poderá não exigir a demonstração no edital”. (In Licitação passo a passo. 4ª ed. atualizada e ampliada. Rio de Janeiro: Temas & Idéias Editora, 2002, p. 158)(grifel)

Corroborando esse entendimento, as lições do saudoso mestre Carlos Pinto Coelho Motta versou:

“As microempresas e empresas de pequeno porte devem, igualmente, elaborar o balanço patrimonial, considerando que, nesse aspecto, a LNL não foi derogada pela LC 123/06”. (in Eficácia nas Licitações e Contratos. 11ª ed. rev. E atual. Belo Horizonte: Del Rey, 2008, 389).

Analisando diversos editais, percebe-se que a adoção dos posicionamentos acima expostos tem sido faculdade dos órgãos, devendo o licitante verificar o que prevê o ato convocatório, sob pena de inabilitação.

Insta relatar ainda que, a nosso ver, tal exigência não fere o tratamento favorecido e diferenciado dispensado às estas empresas, mas tão somente garante à

administração poder averiguar as condições daqueles que pretendem fornecer para a mesma e zelar pelo interesse público.

Quanto aos empresários individuais e MEI, o fato destes estarem dispensados de manter contabilidade formal, a exemplo do que se exige, em regra, das sociedades empresárias, uma vez que esses empresários não possuem livro diário ou livro caixa, **estes estão dispensados da apresentação do "balanço patrimonial e demonstrações contábeis", devendo apresentar apenas Declaração do contador.**

2. DA OBRIGATORIEDADE DA VISTORIA

Quanto à vistoria, a Declaração da SMT pode ser emitida em nome de quem está a documentação. E em caso de sublocação, a empresa que vier participar da licitação, apresenta uma Declaração de Responsabilidade, onde se responsabiliza em apresentar o veículo correspondente à vistoria e faz um contrato de sublocação com o proprietário do veículo.

Santarém, 08 de maio de 2015.

**Claudia Regina Queiroz Reis
Pregoeira Municipal/SEMED**

Ciente em: ____/____/2015.

Empresa/Responsável: _____

MICHAEL GOMES MARTINS DE SOUZA – ME

CNPJ: 43.382.862/0001-39

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº

16.410.100-4 INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Nº 0179/2021

DECLARAÇÕES

A

Prefeitura Municipal de Alagoa Nova – PB Referente:

Pregão Eletrônico nº. 00023/2023

Objeto: **REGISTRO AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO.**

MICHAEL GOMES MARTINS DE SOUZA - MEI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 43.382.862/0001-39, ESTABELECIDA À RUA CICERO FAUSTINO DA SILVA, 492, CENTRO, LAGOA SECA – PB, POR SEU REPRESENTANTE ABAIXO IDENTIFICADO.

DECLARA, SOB AS PENALIDADES CABÍVEIS, A INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO, E QUE TEMOS PLENO CONHECIMENTO DE TODOS OS ASPECTOS RELATIVOS À LICITAÇÃO EM CAUSA E NOSSA PLENA CONCORDÂNCIA COM AS CONDIÇÕES CONSTANTES NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

DECLARA NÃO POSSUIR EM NOSSO QUADRO DE PESSOAL EMPREGADOS MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, E MENORES DE 16 (DEZESSEIS) ANOS EM QUALQUER TRABALHO, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZES, A PARTIR DE 14 (QUATORZE) ANOS, NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20, DE 1998);

DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE ASSUME INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA AUTENTICIDADE DE TODOS OS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES QUE FOREM APRESENTADAS NA PRESENTE LICITAÇÃO.

DECLARA QUE, SEUS DIRIGENTES, INTEGRANTES E ADMINISTRADORES NÃO SE ENCONTRAM NO EXERCÍCIO DE CARGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS, NA PREFEITURA MUNICIPAL OU NA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA – PB.

DECLARA não ter recebido do MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA - PB ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.

Lagoa Seca – PB, 10 de Março de 2023.

MICHAEL GOMES MARTINS DE SOUZA-43382862000139
Assinado de forma digital por MICHAEL GOMES MARTINS DE SOUZA-43382862000139
Data: 2023.03.10 07:25:29 -03'00'

MICHAEL GOMES MARTINS DE SOUZA – ME

CNPJ: 43.382.862/0001-39

CPF: 061.154.354-04

RG: 3.191.909 – SSP/PB

Proprietário

Rua Cicero Faustino da Silva, 472, Centro, Lagoa Seca – PB – CEP: 58.117-000

MICHAEL GOMES MARTINS DE SOUZA – ME

CNPJ: 43.382.862/0001-39

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 16.410.100-4

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 0179/2021

PREGÃO ELETRONICO Nº. 00023/2023

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA – PB.

A /C DO PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO

Razão Social:	MICHAEL GOMES MARTINS DE SOUZA - ME
CNPJ:	43.382.862/0001-39
Endereço:	Rua Cicero Faustino da Silva, 492, Centro, Matinhas – PB
Bairro:	Centro
Cidade/UF:	Lagoa Seca - PB
Representante Legal:	MICHAEL GOMES MARTINS DE SOUZA
RG:	3.191.909 – SSP/PB
CPF:	061.154.354-04

DECLARA, que:

1) Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pelo Pregão Eletrônico Nº 00023/2023 – que tem por objeto **REGISTRO AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO;**

2) Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela referida licitação.

Lagoa Seca – PB, 10 de Março de 2023.

MICHAEL GOMES MARTINS DE SOUZA:43382862000139
 Assinado de forma digital por MICHAEL GOMES MARTINS DE SOUZA:43382862000139
 Data: 2023.03.10 07:25:42 -03'00'

MICHAEL GOMES MARTINS DE SOUZA – ME

CNPJ: 43.382.862/0001-39

CPF: 061.154.354-04

RG: 3.191.909 – SSP/PB

Proprietário

Rua Cicero Faustino da Silva, 472, Centro, Lagoa Seca – PB – CEP: 58.117-000

MICHAEL GOMES MARTINS DE SOUZA – ME

CNPJ: 43.382.862/0001-39

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 16.410.100-4

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 0179/2021

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.

A

Prefeitura Municipal de Alagoa Nova – PB Referente:

Pregão Eletrônico nº. 00023/2023

Objeto: **REGISTRO AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO.**

PROPONENTE: MICHAEL GOMES MARTINS DE SOUZA - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 43.382.862/0001-39, ESTABELECIDA À RUA CICERO FAUSTINO DA SILVA, 492, CENTRO, LAGOA SECA – PB.

MICHAEL GOMES MARTINS DE SOUZA - ME, como representante devidamente constituído, doravante denominado licitante, para fins do disposto Edital do Pregão Eletrônico nº 00023/2023, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2023 FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE PELO LICITANTE, E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA O INDIETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2023, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2023 NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2023, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2023 QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2023 NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2023 ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2023 NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIETAMENTE, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS – PB, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

Lagoa Seca – PB, 10 de Março de 2023.

MICHAEL GOMES MARTINS DE SOUZA
Autenticado de forma digital por
 MICHAEL GOMES MARTINS DE SOUZA
 CNPJ: 43382862/0001-39
 00139

MICHAEL GOMES MARTINS DE SOUZA – ME

CNPJ: 43.382.862/0001-39

CPF: 061.154.354-04

RG: 3.191.909 – SSP/PB

Proprietário

Rua Cicero Faustino da Silva, 472, Centro, Lagoa Seca – PB – CEP: 58.117-000

MICHAEL GOMES MARTINS DE SOUZA – ME

CNPJ: 43.382.862/0001-39

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 16.410.100-4

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 0179/2021

A

Prefeitura Municipal de Alagoa Nova – PB Referente:

Pregão Eletrônico nº. 00023/2023

Objeto: **REGISTRO AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO.**

DECLARAÇÃO DE MICRO-EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

MICHAEL GOMES MARTINS DE SOUZA - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 43.382.862/0001-39, ESTABELECIDÀ RUA CICERO FAUSTINO DA SILVA, 492, CENTRO, LAGOA SECA – PB, POR SEU REPRESENTANTE ABAIXO IDENTIFICADO, DECLARA QUE, SE ENCONTRA SOB AS PENAS DA LEI, QUE ESTÁ ENQUADRADA MICRO EMPRESA, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/06, NÃO HAVENDO NENHUM DOS IMPEDIMENTOS PREVISTOS NO § 4º DO ARTIGO 3º DA LC 123/06, ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 128/2008, 147/2014 E 155/2016 E PELO DECRETO 8.538/2015 CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS SUPERIORES.

Lagoa Seca – PB, 10 de Março de 2023.

MICHAEL GOMES
MARTINS DE
SOUZA-4338286200
0139

Assinado de forma digital por
MICHAEL GOMES MARTINS DE
SOUZA-4338286200139
Data: 2023.03.10 09:26:13
-0102

MICHAEL GOMES MARTINS DE SOUZA – ME

CNPJ: 43.382.862/0001-39

CPF: 061.154.354-04

RG: 3.191.909 – SSP/PB

Proprietário

Rua Cicero Faustino da Silva, 472, Centro, Lagoa Seca – PB – CEP: 58.117-000

MICHAEL GOMES MARTINS DE SOUZA – ME

CNPJ: 43.382.862/0001-39

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 16.410.100-4

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 0179/2021

A

Prefeitura Municipal de Alagoa Nova – PB Referente:

Pregão Eletrônico nº. 00023/2023

Objeto: **REGISTRO AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO.**

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa A **MICHAEL GOMES MARTINS DE SOUZA - ME**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 43.382.862/0001-39, ESTABELECIDÀ RUA CICERO FAUSTINO DA SILVA, 492, CENTRO, LAGOA SECA – PB, DECLARA não ter recebido do MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA - PB ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.

MICHAEL GOMES MARTINS DE SOUZA - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 43.382.862/0001-39, ESTABELECIDÀ RUA CICERO FAUSTINO DA SILVA, 492, CENTRO, LAGOA SECA – PB, DECLARA, em conformidade com a lei nº 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório na PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA - PB, Pregão Eletrônico nº 00023/2023

Lagoa Seca – PB, 10 de Março de 2023.

MICHAEL GOMES MARTINS DE SOUZA:43382862000139

Assinado de forma digital por MICHAEL GOMES MARTINS DE SOUZA:43382862000139 em 05/05/2023 às 08:15:13 -03'00'

MICHAEL GOMES MARTINS DE SOUZA – ME
 CNPJ: 43.382.862/0001-39
 CPF: 061.154.354-04
 RG: 3.191.909 – SSP/PB
 Proprietário

Rua Cicero Faustino da Silva, 472, Centro, Lagoa Seca – PB – CEP: 58.117-000





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DA CIDADE DE LAGOA SECA
 SECRETARIA DE SAÚDE
 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ

LICENÇA E FUNCIONAMENTO

Nº 045 / 2021

PARA :
 COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA: MICHAEL GOMES MARTINS DE SOUZA 06115435404	CPF OU CNPJ: 403.919.224-91
DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME FANTASIA DO ESTABELECIMENTO: LOJÃO COMPRE BEM II	
ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA): R CICERO FAUSTINO DA SILVA	NÚMERO: Nº 472
BAIRRO: CENTRO	
RAMO DA ATIVIDADE: 47.12-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.	
PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL: MICHAEL GOMES MARTINS DE SOUZA	

O ESTABELECIMENTO/EDIFICAÇÃO ACIMA ESTÁ AUTORIZADO (A) FUNCIONAR/SER
 HABITADA, CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 002/2012 E SEUS REGULAMENTOS

PRAZO DE VALIDADE

12/09/2023

LOCAL E DATA

LAGOA SECA - PB, 12 DE SETEMBRO DE 2022.

CONCEDIDO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA - PB



 AUTORIDADE SANITÁRIA MUNICIPAL

FÁBIO JOSÉ COSTA
 COORDENADOR
 PORT. 027/2021

OBSERVAÇÕES:

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO


 Fábio José Costa
 Agente Vigilância Sanitária
 Matrícula 14304 - 9

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA DENOMINADA DE "ONATO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA"

Pelo presente instrumento particular de Contrato social, que entre se fazem, as partes: **VANDERLEI VIEIRA CARDOSO**, brasileiro, casamento sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da Cidade de Alagoa Nova/PB, nascido em 12/05/1963, Carteira de Identidade nº 3.923.483, emitida pela SDDS/PB em 24/11/2010, CPF nº 113.526.968-86; e **ALDENIR VIEIRA CARDOSO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da Cidade de Esperança/PB, nascido em 14/05/1978, Carteira de Identidade nº 53.709.492-1, emitida pela SSP/SP em 25/08/2009, CNH nº 023.57438779, emitida pelo DETRAN/SP em 02/01/2020, CPF nº 032.005.164-10, ambos residentes e domiciliados a Rua Luiza Soares, nº 199, Apto 301, 3º andar, Bairro Lauritzen, CEP 58.401-405, na Cidade de Campina Grande/PB, tem entre si, justo e contratado a constituição de uma sociedade empresária limitada nos termos dos artigos 1.052 e seguintes do Código Civil, Lei nº 10.406/02, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA – A sociedade ora constituída girará sob a denominação social de **ONATO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, com sede e domicilio no Sítio Quebra Pé, S/Nº, Galpão A, Zona Rural do Município de Esperança, CEP 58.135-000, estado da Paraíba; e poderá mediante deliberação dos sócios, representando no mínimo 75% do capital social, manter e encerrar filiais e escritórios em qualquer localidade do país, desde que atenda as exigências legais e satisfaça os interesses sociais da sociedade.

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade tem por objeto social: Comércio varejista de produtos alimentícios CNAE 47.29-6/99; Comércio varejista de hortifrutigranjeiro CNAE 47.24-5/00.

PARAGRAFO UNICO - Os sócios declaram expressamente que exploram atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma sociedade empresária, nos termos do artigo 966 caput e parágrafo único e artigo 982 do código civil.

CLAUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades na data do registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

CLAUSULA QUARTA - O capital social da sociedade é da importância de R\$ 100.000,00, (cem mil reais) totalmente integralizados pelos sócios em moeda corrente nacional do País, dividido em 100.000 (vinte mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios quotistas:

QUADRO SOCIOS	COTAS	PARTIC %	VALOR COTAS
VANDERLEI VIEIRA CARDOSO	50.000	50%	50.000,00
ALDENIR VIEIRA CARDOSO	50.000	50%	50.000,00
(=) CAPITAL SOCIAL	100.000	100%	100.000,00




CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA DE "ONATO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA"

PARAGRAFO ÚNICO - Nos termos do artigo 1.052 do Código Civil (Lei nº 10.406/02), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLAUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos outros sócios, a quem ficam asseguradas, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição, se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Primeiro - A cessão de cotas a terceiros não podem ser efetivados sem prévio e expreso consentimento dos cotistas que detenham a maioria absoluta do capital social, no próprio instrumento de cessão e transferência, tornando-se ineficaz em relação à sociedade qualquer instrumento firmado com infração a esta regra.

Parágrafo Segundo - É mantido para todos os demais sócios cotistas o direito de preferência, em igualdade de condições, sempre que ocorra a cessão ou transferência de quotas sociais para terceiros. Assim, em caso de cessão ou transferência a cedente deverá notificar os demais sócios para exercer o direito de preferência, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação ou maior prazo, a critério do cedente, alienante ou transferente. Decorrido o prazo aqui estabelecido às cotas poderão ser transferidas, obedecidas as demais regras desta cláusula.

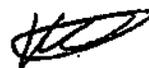
CLAUSULA SEXTA - A administração da sociedade é exercida em conjunto ou isoladamente pelos sócios: **VANDERLEI VIEIRA CARDOSO** e **ALDENIR VIEIRA CARDOSO**, os quais, dispensados de prestar caução, por prazo indeterminado e investidos dos poderes de administradores que exercerão com o título de sócios administradores. Compete aos sócios administradores a prática dos atos necessários ou convenientes à administração desta, dispondo eles, dentre outros poderes, dos necessários para:

- a) representar a sociedade em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais;
- b) assinar quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive cheques, escrituras, títulos de dívidas, cambiais, ordens de pagamento e outros.

Parágrafo Primeiro - As procurações outorgadas pela sociedade deverão ser assinadas pelos administradores e, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade limitado.

Parágrafo Segundo - A alienação ou oneração de bens imóveis somente poderá efetivar-se mediante a aprovação dos sócios, representando a totalidade do capital social.

Parágrafo Terceiro - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer um dos sócios, procuradores ou funcionários que a envolvam em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA DE "ONATO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA"

social, tais como, fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceto quando previamente aprovado pelos sócios, representando a totalidade do capital social.

CLAUSULA SETIMA – Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA OITAVA – Os sócios administradores perceberão, quando no exercício do cargo, na medida permitida pela lucratividade dos negócios sociais, mensalmente, a título de pró-labore, uma quantia que será fixada mediante deliberação de pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) dos sócios quotistas da sociedade; independentemente de alteração do contrato social e que deverá ser levada à conta de despesas gerais da sociedade, cuja remuneração, nunca inferior a 01 (um) salário mínimo nacional do País.

CLAUSULA NONA – O ano social coincidirá com o ano civil, iniciando em 01 de janeiro e terminando em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício, será levantado o Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis e financeiras exigidas em lei, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas ou os lucros porventura apurados. A assinatura dos sócios nos Livros Contábeis e Balanços da sociedade valerão como pleno reconhecimento da validade e veracidade dos valores ali consignados, quando do encerramento do Exercício Fiscal, sem necessidade de realização de reunião ou assembleia para este fim, independentemente do que dispõe o Art.º1.071, inciso I, da lei 10.406/02.

Parágrafo Único – Aos sócios é permitido o exame dos Livros Fiscais e Contábeis da sociedade a qualquer tempo para verificação das contas.

CLAUSULA DECIMA – Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – A distribuição de lucros ou resultados poderá ser realizada de forma desproporcional em relação à participação no capital, cabendo essa decisão aos sócios administradores. Os sócios desde já reconhecem a validade desta condição que é justificada como mecanismo de retribuição a cada sócio que colaborou com seu trabalho pessoal para a formação do resultado auferido pela sociedade, independente de eventual pagamento de "PRO-LABORE".

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – Aos sócios é conferido o direito de preferência à aquisição de quotas sociais de qualquer sócio que por acaso pretenda vendê-las, devendo o sócio alienante dirigir-se aos administradores da sociedade manifestando tal intenção por escrito, declarando o nome de quem se acha interessado em comprá-las e o preço que lhe foi ofertado pelas suas quotas sociais. Os administradores da sociedade comunicarão a oferta aos demais sócios do seu quadro social, cabendo a eles exercer o direito de preferência e comprarem as quotas oferecidas, pelo preço e

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA DE "ONATO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA"

condições estabelecidas na proposta do sócio que tem a intenção de vendê-las, observada, para tal exercício, a exata proporção de cada sócio no capital social, certo que, se qualquer dos sócios não o fizer, esse direito se acrescerá ao direito do ou dos sócios que o fizerem ou exercitarem, caso os sócios não exerçam o direito de preferência acima estabelecido, dentro do prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data em que ocorrer a recepção da correspondência expedida pelo sócio que pretender alienar suas quotas sociais ficará este último inteiramente liberado para concluir o negócio com o terceiro interessado. Ficando, entretanto, condicionada a cessão e transferência das referidas quotas ao terceiro a prévia aprovação da admissão do interessado, pelos demais sócios. O direito de preferência atribuído aos sócios será exercitável através de carta dirigida ao sócio ofertante, o qual recebido à correspondência que corporificar o exercício da preferência ficará vinculado, automaticamente, bem como impedido de realizar qualquer negócio com terceiro interessado. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor dos seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade.

Parágrafo Primeiro – A maioria representativa de mais da metade do capital social, poderá excluir por justa causa, mediante alteração do contrato social, o sócio que estiver pondo em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade.

Parágrafo Segundo – A exclusão de que trata esta cláusula será determinada em reunião dos sócios quotistas convocada para essa finalidade, devendo o acusado ser notificado por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para que o mesmo possa comparecer à reunião e exercer o seu direito de defesa, sob pena de revelia.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA – Não obstante contratada por tempo indeterminado, a sociedade não se extinguirá em virtude da retirada, morte, falência ou incapacidade de qualquer dos sócios, desde que os demais sócios queiram prosseguir com a sociedade.

Parágrafo Primeiro – Ocorrendo quaisquer dos fatos indicados no item anterior, os haveres do sócio que falecer, declarado interdito, falido, incapaz ou que desejar retirar-se da sociedade, serão apurados de conformidade com o Balanço e pago ao sócio retirante, seus herdeiros sucessores os créditos, em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas, de igual valor.

Parágrafo Segundo – Na hipótese de morte de qualquer dos sócios, os herdeiros poderão optar ou pela sua participação na sociedade ou pelo recebimento do capital e lucros.

Parágrafo Terceiro – No caso de desejar qualquer dos sócios retirar-se da sociedade, deverá comunicar essa sua intenção, por escrito, aos gestores da sociedade, mencionando o preço pelo qual pretende ceder suas quotas.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA DE "ONATO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA"

Parágrafo Quarto – Da pretensão a que o item anterior, os gestores darão ciência aos demais sócios, que terão o prazo comum de até 30 (trinta) dias contados a partir da data em que for recebido o aviso, para manifestarem o direito de preferência para aquisição das quotas que se pretende alienar.

Parágrafo Quinto – Caso mais de um sócio se habilite a aquisição de tais quotas, a preferência será atribuída proporcionalmente ao número de quotas que cada sócio interessado possuir na sociedade.

Parágrafo Sexto – Não se manifestando nenhum sócio ou a sociedade dentro do prazo estabelecido ficará o sócio com liberdade para ceder, suas quotas a terceiros, ficando, entretanto, condicionada a cessão e transferência das quotas a terceiros, após a prévia aprovação da admissão do interessado cessionário na sociedade, pelos sócios remanescentes.

Parágrafo Sétimo – Ocorrendo falecimento de qualquer dos sócios e não havendo interesse dos herdeiros pela sua participação na sociedade, ou ocorrendo ainda o desejo de qualquer dos sócios retirar-se da sociedade sem que qualquer dos sócios remanescentes ou a própria sociedade se habilite a aquisição das quotas liberadas ou ainda, se não houver aprovação pelos sócios remanescentes, dos terceiros que pretendam adquirir as quotas do sócio que desejar retirar-se da sociedade, também naquele prazo, serão todos os créditos dele, sócio retirante ou pré-morto, bem como o valor nominal de suas quotas, reunidos em uma só conta e o saldo pago pela sociedade, no caso de exclusão do sócio excluído e no caso de falecimento, a quem de direito, na forma estabelecida anteriormente. Sendo que a primeira das mencionadas prestações devida deverá ser paga dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da exclusão ou do falecimento e as demais em igual data dos meses imediatamente subsequentes, acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês e, se existir a época, da correção monetária de acordo com a variação do Índice que tiver em vigor. Vindo a ocorrer quaisquer das hipóteses previstas, a sociedade deverá comunicar o fato a todos os sócios, por escrito, colocando as quotas havidas do sócio excluído ou pré-morto, ao direito de preferência para aquisição pelos sócios remanescentes, cujo direito será atribuído proporcionalmente à participação de cada um deles no capital social. Declinando qualquer dos sócios remanescentes ao seu direito de preferência para a aquisição de sua parte proporcional nas quotas do sócio excluído ou pré-morto, esse direito de preferência será devolvido aos demais sócios remanescentes, sempre na exata proporção de suas respectivas participações no capital social, sendo que se nenhum dos sócios remanescentes, de acordo com as regras neste instrumento estabelecidas, desejar ficar com as quotas do sócio excluído ou pré-morto, será o capital social reduzido no valor correspondente às quotas que nele tivesse o sócio excluído ou pré-morto ou, se assim o desejarem os sócios remanescentes, consultado os interesses da sociedade, colocados à venda a terceiros, cujo adquirente deverá ter sua admissão na sociedade previamente aprovada por todos os sócios participantes do capital social.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA DE "ONATO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA"

CLAUSULA DECIMA QUARTA - As modificações do contrato social, mediante deliberações dos sócios, deverão observar as disposições contidas nos artigos 1071 a 1080 do Código Civil.

CLAUSULA DECIMA QUINTA - DO ENQUADRAMENTO

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

CLAUSULA DECIMA SEXTA - As partes elegem o foro do município de Esperança, Estado da Paraíba, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

CLAUSULA DECIMA SETIMA - Os contratantes declaram-que aceitam os negócios ora contratados, exatamente nos termos deste instrumento que fielmente retrata tudo aquilo que haviam combinado e pactuado.

CLAUSULA DECIMA OITAVA - Os sócios serão excluídos da sociedade por justa causa, no caso de descumprimento de suas obrigações, por incapacidade, deslealdade, irresponsabilidade para com a mesma, conforme prevê o art. 1085 CC/2002, parágrafo único.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de Contrato Social destinando-o ao registro e arquivadas na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que se produzam e operem os reais, legais e jurídicos efeitos.

Esperança, (PB), 05 de setembro de 2020.



Vanderlei Vieira Cardoso Aldenir Vieira Cardoso
VANDERLEI VIEIRA CARDOSO **ALDENIR VIEIRA CARDOSO**
CPF 113.526.968-86 CPF 032.005.164-10

FECHINE Antonio Hamilton Fechine Duarte - Tabelião Sarah de Silva Fechine - Tabelião
R. Albuquerque Henriques, 51 - Centro - CEP: 58400-007 - Campina Grande - PB
Tel: (31) 3221-0302 - fechinecartorio@fechine.pb.gov.br

Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) Fim(a)s de:.....
VANDERLEI VIEIRA CARDOSO.....
ALDENIR VIEIRA CARDOSO.....
Em test.da verdade, Campina Grande - PB 22/09/2020 10:20:00
Vilany Tavares Costa - Escrevente
[2020-017831]EMDL:R\$ 20,94 FAFPEN:R\$ 0,60 FEPJ:R\$ 4,08 ISS:R\$ 1,00
SELO DIGITAL: ANH59680-3400, ANH59681-5966
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

FECHINE SERVIÇO NOTARIAL
de OFÍCIO
Vilany Tavares Costa
Escrevente
CPF: 032.302.502
CAMPINA GRANDE - PB

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2020 11:22 SOB N° 25200908554.
PROTOCOLO: 204202710 DE 25/09/2020 14:27.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004587014. NIRE: 25200908554.
ONATO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA



MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 28/09/2020
www.redesim.pb.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

ALDENIR VIEIRA CARDOSO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 537094921 SSPSP

CPF
 032.005.164-10

DATA NASCIMENTO
 14/05/1978

RESIDÊNCIA
 ESPERIDIAC VIEIRA
 CARDOSO
 MARIA RODRIGUES
 CARDOSO

RENHEÇÃO ACC CAT. INAL
 AD

Nº REGISTRO VALIDEZ Nº HABILITAÇÃO
 02357438779 20/12/2024 31/05/2002

Aldenir Vieira Cardoso

LOCAL: SÃO PAULO, SP DATA PRECISO: 02/01/2020

04594195064
 89000061316

SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1956378142

PRÓXIMO PLASTIFICAR 1956378142

FECHINE Antonio Hamilton Fechine Dantas - Tabelião
 Herak da Silva Fechine - Tabelião
 R. Marquês de Herval, 56 - Centro - CEP 55.000-000 - Campina Grande - PB
 Tel. (02) 3324-2002 - fechine@fechine.com.br

Autentico a presente copia, reproducao fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
 Campina Grande-PB 22/09/2020 10:24:10
 Vilany Tavares Costa - Escrevente
 [2020-011602] ENCL:R# 2,56 FARPEN:R# 0,30 FEPJ:R# 0,51 ISS:R# 0,00
 SELLO DIGITAL: AKJ72491-005X
 Confirma a autenticidade em <http://sctodigital.tjpb.jus.br>

FECHINE SERVIÇO NOTARIAL
 4º OFÍCIO
 Vilany Tavares Costa
 Escrevente
 R. Marquês de Herval, 56
 CEP: 55.000-000
 C. SP. 100E-PB

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTILHA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

P B

NOME
VANDERLEI VIEIRA CARDOSO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
 22248954 SSP SP

CPF DATA NASCIMENTO
 113.526.968-86 12/05/1963

RESIDÊNCIA
 ESPERIDIAO VIEIRA
 CARDOSO
 MARIA CARDOSO

PERMISSÃO ACC. CALHA
 C

Nº REGISTRO DATA EMISSÃO Nº HABILITAÇÃO
 03285189560 11/06/2024 06/03/1985

ASSINATURA DO PORTADOR
Vanderlei Vieira Cardoso

LOCAL DATA EMISSÃO
 CAMPINA GRANDE, PB 12/06/2019

ASSINATURA DO EMISSOR
Antônio Hamilton Fechine Dantas

PARAÍBA

FECHINE Serviço de Tabelas e Tabelas
 Antônio Hamilton Fechine Dantas - Tabelas
 Sarah de Silva Fechine - Tabelas
 R. Marques Tufvares, 38 - Campina Grande - PB - CEP: 56600-000
 Tel: (31) 3321-3073 - fechine@fechine.pb.gov.br

Autentico a presente copia, reprodução fiel do original
 apresentado. Em testemunho da verdade.
 Campina Grande-PB 22/09/2020 10:24:09
 Vilany Tavares Costa - Escrevente
 [2020-011577] EMUL:R\$ 2,56 FARENAR\$ 0,30 FEPJ:R\$ 0,51 ISS:R\$ 0,00
 SELO DIGITAL: AKJ72486-E9C6
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

FECHINE SERVIÇO INDIVIDUAL
 4º OFÍCIO
 Vilany Tavares Costa
 Escrevente
 R. Marques Tufvares, 38
 Campina Grande - PB

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1765677596

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1765677596

			REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.148.889/0001-94 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/09/2020	
NOME EMPRESARIAL ONATO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ONATO ALIMENTOS					PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO SIT SÍTIO QUEBRA PE		NÚMERO SN	COMPLEMENTO GALPAOA		
CEP 58.135-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO ESPERANCA		UF PB	
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@CHINAKAME.COM.BR			TELEFONE (83) 8610-8296/ (83) 3341-1812		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/09/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/03/2023 às 13:49:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	16/03/2021 Portaria 00644/2021/CAD - Portaria de Situação Cadastral - Restabelecimento Imediato - RESTABELECIMENTO DE INSCRIÇÃO SUSPensa	
16.388.612-1	ATIVO		
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL			
ONATO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA			
NOME FANTASIA			
ONATO ALIMENTOS			
CNPJ/CPF	INSC. JUNTA COMERCIAL		
39.148.889/0001-94	2520090855-4		
LOGRADOURO	NÚMERO		
SIT QUEBRA PE	S/N		
COMPLEMENTO	BAIRRO		
GALPAOA	ZONA RURAL		
MUNICÍPIO	CEP		
ESPERANCA	58135-000		

ATIVIDADE ECONÓMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO
4729-6/99	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
4729-6/99	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO
4724-5/00	COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
NATUREZA JURIDICA	COD. NATUREZA JURIDICA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO	
MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE	
UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO	
ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO	INÍCIO DE ATIVIDADE
NORMAL	05/02/2021
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES	CARGO
ALDENIR VIEIRA CARDOSO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
VANDERLEI VIEIRA CARDOSO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
REPARTIÇÃO FISCAL	VALIDADE
CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR3 DA DIRETORIA	08/08/2023
CONTROLE	DATA DE EMISSÃO
202302082139582134	08/02/2023 21:39:58

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ONATO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 39.148.889/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:42:23 do dia 01/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/07/2023.

Código de controle da certidão: **6BF1.5B75.B764.B8F6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: C614.F8B8.3618.E67D

Emitida no dia 09/02/2023 às 09:14:06

Nome Empresarial:

ONATO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Endereço:

QUEBRA PE

Bairro:

ZONA RURAL

Inscr. Estadual:

16.388.612-1

Município:

ESPERANCA

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

S/N

CNPJ/CPF:

39.148.889/0001-94

Complemento:

GALPAOA

CEP:

58135-000

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 159 DA LEI 10.094, DE 27/09/2013.

Certidão de Débito emitida via 'Intranet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

08993909000108
RUA ANTENOR NAVARRO, 837
FONE: (83) 3361-3801
SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO	DATA DE EMISSÃO	VALIDADE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
004074	08/03/2023	90 DIAS	3.3836

DADOS DO REQUERENTE

CPF/CNPJ 39.148.889/0001-94	Nome/Razão Social ONATO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: SIT SÍTIO QUEBRA PE	Numero: SN
Complemento: GALPAOA	Bairro: ZONA RURAL

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

PARA FAZER PROVA JUNTO A QUALQUER ÓRGÃO.

OBSERVAÇÃO

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL.

ESPERANÇA 05 de março de 2023

Clodoaldo Alvaro Pereira da Silva
SUB-SECRETARIO
Matricula - 40814

CLODOALDO ALVARO P. DA SILVA
SUB- SECRETÁRIO



Jeusinery Gomes Alves
ASSESSOR ADJUNTO
Matricula 38355

DEUSINERY GOMES ALVES
ASSESSOR ADJUNTO

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.

Emitido por: CAMYLLA

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.148.889/0001-94
Razão Social: ONATO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: SITIO QUEBRA PE / ZONA RURAL / ESPERANCA / PB / 58135-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/02/2023 a 26/03/2023

Certificação Número: 2023022502332359531007

Informação obtida em 09/03/2023 13:47:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ONATO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.148.889/0001-94
Certidão n°: 5820959/2023
Expedição: 08/02/2023, às 21:37:30
Validade: 07/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ONATO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **39.148.889/0001-94**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Esperança
Secretaria de Saúde
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ SANITÁRIO

VÁLIDO ATÉ: 31/03/2024 EXERCÍCIO: 2023 Nº: LS-1009/23

NOME / RAZÃO SOCIAL: ONATO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

C.N.P.J. / C.P.F. 39.148.889/0001-94

ATIVIDADE: COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

A COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA ATRAVÉS DO NÚCLEO DE ALIMENTOS

CONCEDE ALVARÁ SANITÁRIO DO ESTABELECIMENTO SUPRA CITADO, LOCALIZADO

SÍTIO QUEBRA PÉ

Nº S/N BAIRRO ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA-PB

SOB RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO XX

DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 022/1998 DECRETO Nº 1124/1998 ART. Nº 1º

EMITIDO EM, 07 DE MARÇO DE 2023

AUTORIZO:

EM 07, 03, 2023

Gutenberg Dantas da Silva
COORD. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

COORDENADOR VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CONFERIDO:

EM 1925

CHEFE DO NÚCLEO

VISTO:

EM 07, 03, 2023

Cecília Alexandra de Almeida
SECRETÁRIA DE SAÚDE
Matrícula 41500

GESTOR SAÚDE

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: ONATO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 39.148.889/0001-94 Nire: 25200908554 Scp:

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)

Natureza do Livro: Livro Diário

Identificação do arquivo(hash): F7.32.9C.56.D8.12.83.92.52.52.B8.A8.8A.7E.2C.12.6C.DE.EB.EC-

Consulta Realizada em: 06/03/2023 08:32:02

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped	Versão: 10.0.2
---	-----------------------

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 25200908554	CNPJ 39.148.889/0001-94
NOME EMPRESARIAL ONATO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) F7.32.9C.56.D8.12.83.92.52.52.B8.A8.8A.7E.2C.12.6C.DE.EB.EC	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	32349610420	MARLENE MACIEL MORAES:32349610420	145028205068609547 653417338861309700 689	08/04/2022 a 08/04/2023	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	39148889000194	ONATO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA:39148889000194	128404527263347476 456397103286821896 133	17/12/2021 a 17/12/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

F7.32.9C.56.D8.12.83.92.52.52.B8.A8.8
A.7E.2C.12.6C.DE.EB.EC-5

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 30/06/2022 às 09:19:41 62.54.2E.01.F3.A6.09.DE E1.64.96.AC.7A.44.40.A0
--

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	ONATO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021	CNPJ: 39.148.889/0001-94
Número de Ordem do Livro:	1	

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ONATO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
------------------	----------------------------------

NIRE	25200908554
------	-------------

CNPJ	39.148.889/0001-94
------	--------------------

Número de Ordem	1
-----------------	---

Natureza do Livro	Livro Diário
-------------------	--------------

Município	ESPERANCA
-----------	-----------

Data do arquivamento dos atos constitutivos	28/09/2020
---	------------

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
---	--

Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
--	------------

Quantidade total de linhas do arquivo digital	3755
---	------

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ONATO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
------------------	----------------------------------

Natureza do Livro	Livro Diário
-------------------	--------------

Número de ordem	1
-----------------	---

Quantidade total de linhas do arquivo digital	3755
---	------

Data de inicio	01/01/2021
----------------	------------

Data de término	31/12/2021
-----------------	------------

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ONATO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 39.148.889/0001-94
 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 0,00	R\$ 424.735,12
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 424.085,12
DISPONÍVEL		R\$ 0,00	R\$ 54.634,88
CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 41.031,77
CAIXA GERAL		R\$ 0,00	R\$ 41.031,77
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 13.500,62
SICOOB		R\$ 0,00	R\$ 13.500,62
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 0,00	R\$ 102,49
APLICACAO RDC SICOOB		R\$ 0,00	R\$ 102,49
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 40.127,55
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 40.127,55
ICMS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 39.382,05
INSS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 745,50
ESTOQUE		R\$ 0,00	R\$ 329.322,69
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 0,00	R\$ 329.322,69
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 0,00	R\$ 329.322,69
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS DE MESES SEGUINTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS PAGOS ANTECIPADAMENTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 650,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 650,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 650,00
CONTA CAPITAL SICOOB		R\$ 0,00	R\$ 650,00
PASSIVO		R\$ 0,00	R\$ 424.735,12
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 164.184,01
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 58.685,00
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 58.685,00
ALDENIR & VILMA LTDA-ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIEIRA LOPES DISTRIBUICAO E COMERC		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TELMA DONIZETE TERCEIRO		R\$ 0,00	R\$ 7.820,00
JOSE FREUD MESQUITA LONDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SILVANIA APARECIDA PIMENTA SIMONI		R\$ 0,00	R\$ 22.865,00
E OUTRO		R\$ 0,00	R\$ 22.865,00
JOAO BATISTA DUARTE NETO E OUTROS		R\$ 0,00	R\$ 28.000,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.0.2 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ONATO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 39.148.889/0001-94
 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 4.068,65
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 4.068,65
ICMS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 1.378,69
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 791,04
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 711,94
PIS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 211,42
COFINS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 975,56
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 0,00	R\$ 1.430,36
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 0,00	R\$ 1.430,36
INSS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 1.304,18
FGTS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 126,18
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
EMPRÉSTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
EMPRÉSTIMO BRADESCO Nº 15.168.416		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMO BRADESCO Nº 15.319.460		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 200.010,00
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 200.010,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 200.010,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 200.010,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 60.541,11
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL SÓCIO 01		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SOCIAL SÓCIO 02		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (39.458,89)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (39.458,89)
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (39.458,89)
LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.0.2 do Visualizador

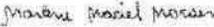
Página 2 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ONATO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 39.148.889/0001-94
 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ 118.678,80
RECEITA BRUTAS DE VENDAS		R\$ 0,00	R\$ 118.678,80
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 118.678,80
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ (26.286,74)
(-) (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (0,00)	R\$ (26.286,74)
(-) (-) ICMS		R\$ (0,00)	R\$ (19.248,80)
(-) (-) COFINS		R\$ (0,00)	R\$ (3.560,40)
(-) (-) PIS		R\$ (0,00)	R\$ (771,87)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (1.261,73)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (0,00)	R\$ (1.424,14)
(=) RECEITA LÍQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ 92.392,06
(-) (-) CMV		R\$ (0,00)	R\$ (60.169,81)
(-) CUSTOS DE MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (0,00)	R\$ (60.169,81)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (0,00)	R\$ (60.169,81)
(=) LUCRO BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ 32.222,25
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (74.041,97)
(-) Despesas Com Vendas		R\$ (0,00)	R\$ (8.555,28)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (0,00)	R\$ (8.555,28)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (0,00)	R\$ (8.346,67)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (1.700,88)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (507,73)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (0,00)	R\$ (60.209,11)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (0,00)	R\$ (8.714,60)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (0,00)	R\$ (8.600,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (643,90)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (1.523,87)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (47,03)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (387,40)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (387,40)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (0,00)	R\$ (51.107,11)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (0,00)	R\$ (40.285,85)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (0,00)	R\$ (475,58)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ (0,00)	R\$ (3.200,00)
(-) MATERIAL USO E CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (102,49)
(-) DESPESAS COM INTERNET/SOFTWARE		R\$ (0,00)	R\$ (1.750,00)
(-) MANUTENÇÃO DE VEICULOS		R\$ (0,00)	R\$ (770,00)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (0,00)	R\$ (500,00)
(-) FRETES		R\$ (0,00)	R\$ (2.026,07)
(-) LOCAÇÃO DE VEICULOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.997,32)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (0,00)	R\$ (5.277,48)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (5.277,48)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (1.485,84)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (2.783,14)
(-) TARIFAS BANCARIAS		R\$ (0,00)	R\$ (891,62)
(-) IOF		R\$ (0,00)	R\$ (116,88)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ 2.360,73
RECEITAS DIVERSAS		R\$ 0,00	R\$ 2.358,24
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 2,49
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 2,49
(-) (=) RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ (39.458,89)
(-) (=) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ (0,00)	R\$ (39.458,89)
(-) (=) LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (39.458,89)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ (39.458,89)

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA	
Categoria CONTADORA	Nº Registro PB-003249/0-4
Nome MARLENE MACIEL MORAES	
Nascimento 29/04/1959	Nacionalidade BRASILEIRA
Naturalidade ESPERANÇA-PB	
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;">  Assinatura do Profissional </div>	
	
Filiação CICERO CORREIA MACIEL ANA NUNES MACIEL	
CPF 323.496.104-20	Documento de Identificação 518.098 SSP-PB
Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.	
	
Data de Registro 20/09/1986	Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade Código de Validação: 55857C
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA	
	
Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço: https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/32349610420/codigo/55857C	
CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE	

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **quinta-feira, 9 de março de 2023, às 13:35.**



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MARLENE MACIEL MORAES
REGISTRO.....	: PB-003249/O-4
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.496.104-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 06/03/2023 as 17:20:15.

Válido até: 04/06/2023.

Código de Controle: 7554.7658.6329.3367.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 39.148.889/0001-94

Razão Social: ONATO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Nome Fantasia: ONATO ALIMENTOS

Certidão emitida às 14:03 de 09/03/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **aVf9.tNAG**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

ALVARÁ

DE LICENÇA

Para: LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nome: ONATO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Endereço: SIT SÍTIO QUEBRA PE, S/N, GALPÃO - ZONA RURAL -
ESPERANÇA/PB. XXX

Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE PROD. ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU
ESPECIALIZADO EM PROD. ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. XXX

Inscrição cad.econômico: 3.3836
cad. físico: CNPJ: 39.148.889/0001-94

Restrições: ESTE ALVARÁ DEVE SER LOCALIZADO EM LUGAR DE DESTAQUE.
XX
XX
XX
XX



Data: 08/03/2023
Validade: 07/03/2024
Clodoaldo Alvaro Pereira da Silva
SUB-SECRETARIO
PREFEITURA MUNICIPAL
CHEFE DA DIVISÃO FAZENDÁRIA
Deusimery Gomes Alves
ASSESSOR ADJUNTO
Matricula 38355



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/03/2023 13:51:56

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ONATO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**
 CNPJ: **39.148.889/0001-94**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
 Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
 Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
 Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
 Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ONATO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA			Protocolo: PBC2301471970		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 25200908554	CNPJ 39.148.889/0001-94	Data de Ato Constitutivo 28/09/2020	Início de Atividade 28/09/2020		
Endereço Completo Sítio QUEBRA PE, Nº SN, GALPAOA, ZONA RURAL - Esperança/PB - CEP 58135-000					
Objeto Social 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS 4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ALDENIR VIEIRA CARDOSO	032.005.164-10	R\$ 50.000,00	Sócio	S	Indeterminado
VANDERLEI VIEIRA CARDOSO	113.526.968-86	R\$ 50.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
ALDENIR VIEIRA CARDOSO	032.005.164-10	Indeterminado			
VANDERLEI VIEIRA CARDOSO	113.526.968-86	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
28/09/2020	20204202710	090 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/03/2023, às 14:10:14 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código AC1ZCAV.



PBC2301471970

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário(a) Geral

ONATO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 39.148.889/0001-94

IE: 16.388.512-1

Tel: (83) 9 9955-1051

E-mail: onatoalimentos@gmail.com

À
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA-PB
 Referente Pregão Eletrônico nº 0023/2023
 Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS
 NECESSIDADES DESTES MUNICÍPIO.

PROPONENTE : ONATO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 39.148.889/0001-94

DECLARAÇÕES

A empresa ONATO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 39.148.889/0001-94, estabelecida a no Sítio Quebra Pé, s/n, Galpão A, Zona Rural - Esperança/PB, por seu representante abaixo identificado,

DECLARA, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no presente Edital e seus Anexos.

DECLARA não possuir em nosso quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 20, de 1998);

DECLARA, sob as penas da lei, que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos e informações que forem apresentadas na presente licitação.

DECLARA ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

ALAGOA-NOVA/PB, 10 de março de 2023.

<p>ONATO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 39.148.889/0001-94 IE: 16.388.612-1 END: SÍTIO QUEBRA PE, S/N, ZONA RURAL - ESPERANÇA/PB CEP: 58.135-000</p>
--

Vanderlei Vieira Cardoso
 VANDERLEI VIEIRA CARDOSO
 CPF: 113.526.968-86
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 REPRESENTANTE LEGAL

SÍTIO QUEBRA PÉ, S/N, GALPÃO A, ZONA RURAL - ESPERANÇA/PB
 CEP: 58.135-000

ONATO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 39.148.889/0001-94

IE: 16.388.512-1

Tel: (83) 9 9955-1051

E-mail: onatoalimentos@gmail.com

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA/PB

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO.

PROponente : ONATO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 39.148.889/0001-94

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa ONATO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 39.148.889/0001-94, estabelecida a no Sítio Quebra Pé, s/n, Galpão A, Zona Rural - Esperança/PB, por seu representante abaixo identificado.

DECLARA que

- 1) Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pelo Pregão Eletrônico nº 00023/2023 que tem por objeto AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO.
- 2) Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou porafinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela referida licitação.

ALAGOA-NOVA/PB, 10 de março de 2023.

<p>ONATO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 39.148.889/0001-94 IE: 16.388.612-1 END: SITIO QUEBRA PE, S/N, ZONA RURAL - ESPERANÇA/PB CEP: 58.135-000</p>
--

Vanderlei Vieira Cardoso
VANDERLEI VIEIRA CARDOSO
CPF: 113.526.968-86
SOCIO ADMINISTRADOR
REPRESENTANTE LEGAL

SÍTIO QUEBRA PÉ, S/N, GALPÃO A, ZONA RURAL - ESPERANÇA/PB
CEP: 58.135-000

ONATO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 39.148.889/0001-94

IE 16.388.612-1

FONE : (83) 9 9955-1051

E-MAIL : onatoalimentos@gmail.com

À Prefeitura Municipal de Alagoa Nova/PB

REF.: PREGÃO ELETRONICO Nº 00023/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO.

Data de Julgamento: 10 de março de 2023 às 09h00min

PROPONENTE: ONATO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 39.148.889/0001-94

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação nossa proposta de preços relativa ao objeto em epigrafe, sendo cotado o menor preço por item:

PROPOSTA DE PREÇOS

COD.	DISCRIMINAÇÃO	UND	MARCA/MODELO	QTDE	P. UNIT	P. TOTAL
16	ALHO SECO A GRANEL, Nº 06, PACOTE C/1KG	kg	propria	500	R\$ 30,43	R\$ 15.215,00
					TOTAL	R\$ 15.215,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA : R\$ 15.215,00 (Quinze mil, duzentos e quinze reais)

PRAZO: Conforme edital

PAGAMENTO: Conforme edital

VALIDADE: 60 (sessenta) dias

DECLARAÇÕES:

Declaro expressamente que será cumprido o fornecimento de acordo com as especificações, a partir da assinatura do contrato.

Declaramos para todos os efeitos legais, que ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicionalmente e integralmente.

DADOS BANCARIOS DO PROPONENTE PARA FINS DE PAGAMENTO:

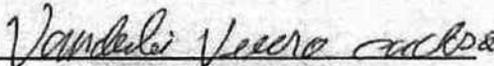
BANCO: SICOOB

AGENCIA:4480-6

CONTA BANCARIA:10.732-8

ONATO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 39.148.889/0001-94 IE: 16.388.612-1 END: SÍTIO QUEBRA PE, SN,GALPAO A, ZONA RURAL ALAGOA NOVA/PB CEP: 58.125-000
--

ALAGOA NOVA-PB, 10 de março de 2023.



VANDERLEI VIEIRA CARDOSO

CPF: 113.526.968-86

SOCIO ADMINISTRADOR

REPRESENTANTE LEGAL

SÍTIO QUEBRA PÉ, S/N, GALPÃO A, ZONA RURAL, ALAGOA NOVA-PB

CEP: 58.125-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

08993909000108
RUA ANTENOR NAVARRO, 837
SECRETARIA DE FINANÇAS

FIC - FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL

08/03/2023 10:48
Página 1 de 1

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	DATA DE ABERTURA	SITUAÇÃO
3.3836	39.148.889/0001-94	28/09/2020	ATIVO

NOME EMPRESARIAL

ONATO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELICIMENTO (NOME DE FANTASIA)

ONATO ALIMENTOS

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS N/

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO

SIT SÍTIO QUEBRA PE

NÚMERO

SN

COMPLEMENTO

GALPAOA

CEP

58135-00

BAIRRO

ZONA RURAL

MUNICÍPIO

ESPERANCA

UF

PB

ENDEREÇO ELETRÔNICO

CONTATO@CHINAKAME.COM.BR

TELEFONE

(83) 8610-8296/ (83) 3341-1812

OBSERVAÇÕES GERAIS DO MERCANTIL

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

08/03/2023

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO. VÁLIDO POR 60 DIAS.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a Onato Comércio de Alimentos LTDA, empresa estabelecida na cidade de Esperança no estado da Paraíba, localizada no sítio Quebra Pé, s/n Zona Rural, inscrita no CNPJ: 39.148.889/0001-94, fornece alho em caixa para o restaurante China Taiwan Ltda Express, localizado na Avenida João Cândio da Silva, nº 623, Bairro Manaíra – João Pessoa – PB.

Registramos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

João Pessoa – PB, 01 de março de 2023.

Maqueline Gomes de Souza Alves.
Assinatura do Responsável - CPF: 051.134.574-77

RECEBEMOS DE ONATO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.										NF-e			
DATA DE RECEBIMENTO					IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR					Nº.: 667			
										SÉRIE: 1			
Identificação do Emitente ONATO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA SIT QUEBRA PE, SN - ZONA RURAL - ESPERANCA - PB 58135000					DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº.: 667-1			CONTROLE DO FISCO 					
NATUREZA DA OPERAÇÃO					CHAVE DE ACESSO DA NF-e P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR								
VENDA PRODUCAO DO ESTAB.;					25-2206-39.148.889/0001-94-55-001-000.000.667-126.293.983-5								
INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSC. ESTADUAL DO SUBST.		CNPJ/CPF		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO							
163886121				39.148.889/0001-94		325220015902704 01/06/2022 09:59:32							
DESTINATÁRIO REMETENTE													
NOME/ RAZÃO SOCIAL						CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO					
RESTAURANTE CHINA TAYWAN EXPRESS LTDA						16.367.573/0001-98		2022-06-01 00:00:00					
ENDEREÇO				BAIRRO/DISTRITO		CEP		DATA DA SAÍDA/ENTRADA					
R JOAO CANCIO, 1240				MANAIRA		58038341		2022-06-01 00:00:00					
MUNICÍPIO		FONE/FAX		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA SAÍDA						
JOAO PESSOA		88692807		PB	162023693								
FATURA													
CÁLCULO DO IMPOSTO													
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST		VALOR ICMS ST		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					
200,00		36,00		0,00		0,00		200,00					
VALOR FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		IPI	VALOR TOTAL DA NOTA							
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	200,00							
TRANSPORTADOR/VOLUMES													
RAZÃO SOCIAL				FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEICULO	UF	CNPJ/CPF					
				0									
ENDEREÇO				MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL					
QUANTIDADE	ESPECIE	MARGA	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO						
GÓD. PROD.	DESCRIÇÃO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIC. ICMS	ALIC. IPI
07A01	ALHO DESCASCADO 1 KG	21069090	000	5102	UND	10,00	20,00	200,00	200,00	36,00		18,00	
CÁLCULO DO ISSQN													
INSCRIÇÃO MUNICIPAL			VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS			BASE DE CÁLCULO ISSQN			VALOR ISSQN				
DADOS ADICIONAIS													
INFORMAÇÕES ADICIONAIS					null								

RECEBEMOS DE ONATO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº.: 685 SÉRIE: 1

Identificação do Emitente ONATO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA SIT QUEBRA PE, SN - ZONA RURAL - ESPERANCA - PB 58135000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº.: 685-1 <div style="border: 1px solid black; width: 20px; height: 20px; text-align: center; margin: 0 auto;">1</div>	CONTROLE DO FISCO 
--	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA PRODUCAO DO ESTAB.;	CHAVE DE ACESSO DA NF-e PY CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR 25-2206-39.148.889/0001-94-55-001-000.000.685-106.429.957-9		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 163886121	INSC. ESTADUAL DO SUBST.	CNPJ/CPF 39.148.889/0001-94	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325220016640694 08/06/2022 09:30:54

DESTINATÁRIO REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/ RAZÃO SOCIAL RESTAURANTE CHINA TAYWAN EXPRESS LTDA		16.367.573/0001-98	2022-06-08 00:00:00
ENDEREÇO R JOAO CANCIO, 1240	BAIRRO/DISTRITO MANAIRA	CEP 58038341	DATA DA SAÍDA/ENTRADA 2022-06-08 00:00:00
MUNICÍPIO JOAO PESSOA	FONE/FAX 88692807	UF PB	HORA SAÍDA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 162023693	

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 820,00	VALOR ICMS 147,60	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 820,00	
VALOR FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 820,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
07A01	ALHO DESCASCADO 1 KG	21069090	000	5102	UND	10,00	20,00	200,00	200,00	36,00		18,00	
07G2	COGUMELO INTEIRO	21069090	000	5102	UND	10,00	62,00	620,00	620,00	111,60		18,00	

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR ISSQN

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES ADICIONAIS

RECEBEMOS DE ONATO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº: 708 SÉRIE: 1

Identificação do Emitente ONATO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA SIT QUEBRA PE, SN - ZONA RURAL - ESPERANCA - PB 58135000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº: 708-1	CONTROLE DO FISCO 
--	---	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA PRODUCAO DO ESTAB.;	CHAVE DE ACESSO DA NF-e P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR 25-2206-39.148.889/0001-94-55-001-000.000.708-151.008.529-0		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 163886121	INSC. ESTADUAL DO SUBST.	CNPJ/CPF 39.148.889/0001-94	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325220017328891 14/06/2022 15:28:27

DESTINATÁRIO REMETENTE			
NOME/ RAZÃO SOCIAL RESTAURANTE CHINA TAYWAN EXPRESS LTDA	CNPJ/CPF 16.367.573/0001-98	DATA DA EMISSÃO 2022-06-14 00:00:00	
ENDEREÇO R JOAO CANCIO, 1240	BAIRRO/DISTRITO MANAIRA	CEP 58038341	DATA DA SAÍDA/ENTRADA 2022-06-14 00:00:00
MUNICÍPIO JOAO PESSOA	FONE/FAX 88692807	UF PB	INSCRIÇÃO ESTADUAL 162023693
HORA SAÍDA			

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 720,00	VALOR ICMS 129,60	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 720,00	
VALOR FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 720,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES						
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF	
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

COD. PROD.	DESCRIÇÃO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
07A01	ALHO DESCASCADO 1 KG	21069090	000	5102	UND	20,00	20,00	400,00	400,00	72,00		18,00	
07G1	COGUMELO FATIADO	21069090	000	5102	UND	5,00	64,00	320,00	320,00	57,60		18,00	

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	hull

RECEBEMOS DE ONATO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.										NF-e				
DATA DE RECEBIMENTO					IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR					Nº.: 723				
										SÉRIE: 1				
Identificação do Emitente ONATO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA SIT QUEBRA PE, SN - ZONA RURAL - ESPERANCA - PB 58135000						DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº.: 723-1			CONTROLE DO FISCO 					
NATUREZA DA OPERAÇÃO						CHAVE DE ACESSO DA NF-e P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR								
VENDA PRODUCAO DO ESTAB.;						25-2206-39.148.889/0001-94-55-001-000.000.723-168.120.901-2								
INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSC. ESTADUAL DO SUBST.		CNPJ/CPF		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO								
163886121				39.148.889/0001-94		325220018316693 23/06/2022 10:00:04								
DESTINATÁRIO REMETENTE														
NOME/RAZÃO SOCIAL						CNPJ/CPF			DATA DA EMISSÃO					
RESTAURANTE CHINA TAYWAN EXPRESS LTDA						16.367.573/0001-98			2022-06-23 00:00:00					
ENDEREÇO				BAIRRO/DISTRITO			CEP		DATA DA SAÍDA/ENTRADA					
R JOAO CANCIO, 1240				MANAIRA			58038341		2022-06-23 00:00:00					
MUNICÍPIO		FONE/FAX		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL			HORA SAÍDA						
JOAO PESSOA		88692807		PB	162023693									
FATURA														
CÁLCULO DO IMPOSTO														
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST		VALOR ICMS ST		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS						
300,00		54,00		0,00		0,00		300,00						
VALOR FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		IPI	VALOR TOTAL DA NOTA								
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	300,00								
TRANSPORTADOR/VOLUMES														
RAZÃO SOCIAL				FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF						
				0										
ENDEREÇO				MUNICÍPIO				UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL					
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO							
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	
07A01	ALHO DESCASCADO 1 KG	21069090	000	5102	UND	15,00	20,00	300,00	300,00	54,00		18,00		
CÁLCULO DO ISSQN														
INSCRIÇÃO MUNICIPAL			VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS			BASE DE CÁLCULO ISSQN			VALOR ISSQN					
DADOS ADICIONAIS														
INFORMAÇÕES ADICIONAIS						null								

RECEBEMOS DE ONATO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.										NF-e				
DATA DE RECEBIMENTO					IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR					Nº.: 733				
SÉRIE: 1														
Identificação do Emitente ONATO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA SIT QUEBRA PE, SN - ZONA RURAL - ESPERANCA - PB 58135000						DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº.: 733-1				CONTROLE DO FISCO 				
NATUREZA DA OPERAÇÃO						CHAVE DE ACESSO DA NF-e P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR								
VENDA PRODUCAO DO ESTAB.;						25-2206-39.148.889/0001-94-55-001-000.000.733-110.728.858-0								
INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSC. ESTADUAL DO SUBST.		CNPJ/CPF		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO								
163886121				39.148.889/0001-94		325220018716599 28/06/2022 14:38:39								
DESTINATÁRIO REMETENTE														
NOME/ RAZÃO SOCIAL								CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO				
RESTAURANTE CHINA TAYWAN EXPRESS LTDA								16.367.573/0001-98		2022-06-28 00:00:00				
ENDEREÇO						BAIRRO/DISTRITO		CEP		DATA DA SAÍDA/ENTRADA				
R JOAO CANCIO, 1240						MANAIRA		58038341		2022-06-28 00:00:00				
MUNICÍPIO		FONE/FAX		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA SAÍDA							
JOAO PESSOA		88692807		PB	162023693									
FATURA														
CÁLCULO DO IMPOSTO														
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST		VALOR ICMS ST		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS						
880,00		158,40		0,00		0,00		880,00						
VALOR FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		IPI	VALOR TOTAL DA NOTA								
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	880,00								
TRANSPORTADOR/VOLUMES														
RAZÃO SOCIAL				FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEICULO	UF	CNPJ/CPF						
				0										
ENDEREÇO				MUNICÍPIO				UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL					
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO							
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V.TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	
07A01	ALHO DESCASCADO 1 KG	21069090	000	5102	UND	15,00	20,00	300,00	300,00	54,00		18,00		
07G1	COGUMELO FATIADO	21069090	000	5102	UND	10,00	58,00	580,00	580,00	104,40		18,00		
CÁLCULO DO ISSQN														
INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS			BASE DE CÁLCULO ISSQN			VALOR ISSQN						
DADOS ADICIONAIS														
INFORMAÇÕES ADICIONAIS				null										

RECEBEMOS DE ONATO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.							NF-e					
DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR					Nº.: 756		SÉRIE: 1			
Identificação do Emitente ONATO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA SIT QUEBRA PE, SN - ZONA RURAL - ESPERANCA - PB 58135000				DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº.: 756-1		CONTROLE DO FISCO 						
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA PRODUCAO DO ESTAB.;					CHAVE DE ACESSO DA NF-e P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR 25-2207-39.148.889/0001-94-55-001-000.000.756-127.591.610-9							
INSCRIÇÃO ESTADUAL 163886121		INSC. ESTADUAL DO SUBST.		CNPJ/CPF 39.148.889/0001-94		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325220019640810 06/07/2022 15:13:46						
DESTINATÁRIO REMETENTE												
NOME/ RAZÃO SOCIAL RESTAURANTE CHINA TAYWAN EXPRESS LTDA					CNPJ/CPF 16.367.573/0001-98		DATA DA EMISSÃO 2022-07-06 00:00:00					
ENDEREÇO R JOAO CANCIO, 1240				BAIRRO/DISTRITO MANAIRA		CEP 58038341		DATA DA SAÍDA/ENTRADA 2022-07-06 00:00:00				
MUNICÍPIO JOAO PESSOA		FONE/FAX 88692807		UF PB	INSCRIÇÃO ESTADUAL 162023693		HORA SAÍDA					
FATURA												
CÁLCULO DO IMPOSTO												
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 200,00		VALOR ICMS 36,00		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00		VALOR ICMS ST 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 200,00				
VALOR FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 200,00						
TRANSPORTADOR/VOLUMES												
RAZÃO SOCIAL				FRETE POR CONTA 0	CÓDIGO ANTT	PLACA VEICULO	UF	CNPJ/CPF				
ENDEREÇO				MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL					
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO					
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS/ALIQ. IPI
07A01	ALHO DESCASCADO 1 KG	21069090	000	5102	UND	10,00	20,00	200,00	200,00	36,00		18,00
CÁLCULO DO ISSQN												
INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS			BASE DE CÁLCULO ISSQN		VALOR ISSQN					
DADOS ADICIONAIS												
INFORMAÇÕES ADICIONAIS				null								

RECEBEMOS DE ONATO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.										NF-e																																											
DATA DE RECEBIMENTO					IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR					Nº: 772																																											
										SÉRIE: 1																																											
Identificação do Emitente ONATO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA SIT QUEBRA PE, SN - ZONA RURAL - ESPERANCA - PB 58135000						DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº: 772-1			CONTROLE DO FISCO 																																												
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA PRODUCAO DO ESTAB.;						CHAVE DE ACESSO DA NF-e PI CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR 25-2207-39.148.889/0001-94-55-001-000.000.772-176.237.659-6																																															
INSCRIÇÃO ESTADUAL 163886121		INSC. ESTADUAL DO SUBST.		CNP/JCPF 39.148.889/0001-94		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325220020438626 13/07/2022 16:31:33																																															
DESTINATÁRIO REMETENTE																																																					
OME/ RAZÃO SOCIAL RESTAURANTE CHINA TAYWAN EXPRESS LTDA						CNP/JCPF 16.367.573/0001-98		DATA DA EMISSÃO 2022-07-13 00:00:00																																													
ENDEREÇO R JOAO CANCIO, 1240				BAIRRO/DISTRITO MANAIRA		CEP 58038341		DATA DA SAÍDA/ENTRADA 2022-07-13 00:00:00																																													
MUNICÍPIO JOAO PESSOA		FONE/FAX 88692807		UF PB	INSCRIÇÃO ESTADUAL 162023693		HORA SAÍDA																																														
FATURA																																																					
CÁLCULO DO IMPOSTO																																																					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 648,00		VALOR ICMS 116,64		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00		VALOR ICMS ST 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 648,00																																													
VALOR FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		IPI 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 648,00																																														
TRANSPORTADOR/VOLUMES																																																					
RAZÃO SOCIAL				FRETE POR CONTA 0	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNP/JCPF																																													
ENDEREÇO				MUNICÍPIO				UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL																																												
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO																																														
<table border="1"> <thead> <tr> <th>CÓD. PROD.</th> <th>DESCRIÇÃO PRODUTO/SERVIÇO</th> <th>NCM/SH</th> <th>CST</th> <th>CFOP</th> <th>UNIDADE</th> <th>QUANTIDADE</th> <th>V. UNITÁRIO</th> <th>V. TOTAL</th> <th>BC ICMS</th> <th>V. ICMS</th> <th>V. IPI</th> <th>ALIQ. ICMS</th> <th>ALIQ. IPI</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>07A01</td> <td>ALHO DESCASCADO 1 KG</td> <td>21069090</td> <td>000</td> <td>5102</td> <td>UND</td> <td>10,00</td> <td>20,00</td> <td>200,00</td> <td>200,00</td> <td>36,00</td> <td></td> <td>18,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td>07G1</td> <td>COGUMELO FATIADO</td> <td>21069090</td> <td>000</td> <td>5102</td> <td>UND</td> <td>8,00</td> <td>56,00</td> <td>448,00</td> <td>448,00</td> <td>80,64</td> <td></td> <td>18,00</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>												CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	07A01	ALHO DESCASCADO 1 KG	21069090	000	5102	UND	10,00	20,00	200,00	200,00	36,00		18,00		07G1	COGUMELO FATIADO	21069090	000	5102	UND	8,00	56,00	448,00	448,00	80,64		18,00	
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI																																								
07A01	ALHO DESCASCADO 1 KG	21069090	000	5102	UND	10,00	20,00	200,00	200,00	36,00		18,00																																									
07G1	COGUMELO FATIADO	21069090	000	5102	UND	8,00	56,00	448,00	448,00	80,64		18,00																																									
CÁLCULO DO ISSQN																																																					
INSCRIÇÃO MUNICIPAL			VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS			BASE DE CÁLCULO ISSQN			VALOR ISSQN																																												
DADOS ADICIONAIS																																																					
INFORMAÇÕES ADICIONAIS						null																																															

RECEBEMOS DE ONATO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.							NF-e						
DATA DE RECEBIMENTO				IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR			Nº: 809						
							SÉRIE: 1						
Identificação do Emitente ONATO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA SIT QUEBRA PE, SN - ZONA RURAL - ESPERANCA - PB 58135000				DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº: 809-1		CONTROLE DO FISCO 							
NATUREZA DA OPERAÇÃO					CHAVE DE ACESSO DA NF-e P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR								
VENDA PRODUCAO DO ESTAB.;					25-2207-39.148.889/0001-94-55-001-000.000.809-147.870.910-3								
INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSC. ESTADUAL DO SUBST.		CNPJ/CPF		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO							
163886121				39.148.889/0001-94		325220022115188 28/07/2022 13:31:02							
DESTINATÁRIO REMETENTE													
NOME/RAZÃO SOCIAL					CNPJ/CPF			DATA DA EMISSÃO					
RESTAURANTE CHINA TAYWAN EXPRESS LTDA					16.367.573/0001-98			2022-07-28 00:00:00					
ENDEREÇO				BAIRRO/DISTRITO		CEP		DATA DA SAÍDA/ENTRADA					
R JOAO CANCIO, 1240				MANAIRA		58038341		2022-07-28 00:00:00					
MUNICÍPIO		FONE/FAX		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA SAÍDA						
JOAO PESSOA		88692807		PB	162023693								
FATURA													
CÁLCULO DO IMPOSTO													
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST		VALOR ICMS ST		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					
200,00		36,00		0,00		0,00		200,00					
VALOR FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		IPI	VALOR TOTAL DA NOTA							
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	200,00							
TRANSPORTADOR/VOLUMES													
RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT	PLACA VEICULO	UF	CNPJ/CPF					
			0										
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL							
QUANTIDADE	ESPECIE	MARGA	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO						
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
07A01	ALHO DESCASCADO 1 KG	21069090	000	5102	UND	10,00	20,00	200,00	200,00	36,00		18,00	
CÁLCULO DO ISSQN													
INSCRIÇÃO MUNICIPAL			VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS			BASE DE CÁLCULO ISSQN		VALOR ISSQN					
DADOS ADICIONAIS													
INFORMAÇÕES ADICIONAIS					null								

RECEBEMOS DE ONATO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.										NF-e		
DATA DE RECEBIMENTO				IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR						Nº.: 823		
										SÉRIE: 1		
Identificação do Emitente ONATO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA SIT QUEBRA PE, SN - ZONA RURAL - ESPERANCA - PB 58135000				DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº.: 823-1		CONTROLE DO FISCO 						
NATUREZA DA OPERAÇÃO				CHAVE DE ACESSO DA NF-e P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR								
VENDA PRODUCAO DO ESTAB.;				25-2208-39.148.889/0001-94-55-001-000.000.823-106.812.581-3								
INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSC. ESTADUAL DO SUBST.		CNPJ/CPF		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO						
163886121				39.148.889/0001-94		325220022876016 04/08/2022 08:39:38						
DESTINATÁRIO REMETENTE												
NOME/RAZÃO SOCIAL						CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO				
RESTAURANTE CHINA TAYWAN EXPRESS LTDA						16.367.573/0001-98		2022-08-04 00:00:00				
ENDEREÇO				BAIRRO/DISTRITO		CEP		DATA DA SAÍDA/ENTRADA				
R JOAO CANCIO, 1240				MANAIRA		58038341		2022-08-04 00:00:00				
MUNICÍPIO		FONE/FAX		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA SAÍDA					
JOAO PESSOA		88692807		PB	162023693							
FATURA												
CÁLCULO DO IMPOSTO												
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST		VALOR ICMS ST		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS				
200,00		36,00		0,00		0,00		200,00				
VALOR FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		IPI	VALOR TOTAL DA NOTA						
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	200,00						
TRANSPORTADOR/VOLUMES												
RAZÃO SOCIAL				FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF				
				0								
ENDEREÇO				MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL				
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO					
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V.TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS/ALIQ. IPI
07A01	ALHO DESCASCADO 1 KG	21069090	000	5102	UND	10,00	20,00	200,00	200,00	36,00		18,00
CÁLCULO DO ISSQN												
INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS			BASE DE CÁLCULO ISSQN			VALOR ISSQN				
DADOS ADICIONAIS												
INFORMAÇÕES ADICIONAIS												
null												

RECEBEMOS DE ONATO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.							NF-e						
DATA DE RECEBIMENTO				IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR			Nº.: 850						
							SÉRIE: 1						
Identificação do Emitente ONATO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA SIT QUEBRA PE, SN - ZONA RURAL - ESPERANCA - PB 58135000				DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº.: 850-1		CONTROLE DO FISCO 							
NATUREZA DA OPERAÇÃO					CHAVE DE ACESSO DA NF-e PV CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR								
VENDA PRODUCAO DO ESTAB.;					25-2208-39.148.889/0001-94-55-001-000.000.850-178.102.231-3								
INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSC. ESTADUAL DO SUBST.		CNPJ/CPF		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO							
163886121				39.148.889/0001-94		325220023605804 11/08/2022 09:13:09							
DESTINATÁRIO REMETENTE													
NOME/ RAZÃO SOCIAL					CNPJ/CPF			DATA DA EMISSÃO					
RESTAURANTE CHINA TAYWAN EXPRESS LTDA					16.367.573/0001-98			2022-08-11 00:00:00					
ENDEREÇO				BAIRRO/DISTRITO		CEP							
R JOAO CANCIO, 1240				MANAIRA		58038341							
MUNICÍPIO		FONE/FAX		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA SAÍDA						
JOAO PESSOA		88692807		PB	162023693								
FATURA													
CÁLCULO DO IMPOSTO													
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST		VALOR ICMS ST		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					
200,00		36,00		0,00		0,00		200,00					
VALOR FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		IPI	VALOR TOTAL DA NOTA							
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	200,00							
TRANSPORTADOR/VOLUMES													
RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT	PLACA VEICULO	UF	CNPJ/CPF					
			0										
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL							
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO						
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V.TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
07A01	ALHO DESCASCADO 1 KG	21069090	000	5102	UND	10,00	20,00	200,00	200,00	36,00		18,00	
CÁLCULO DO ISSQN													
INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS			BASE DE CÁLCULO ISSQN			VALOR ISSQN					
DADOS ADICIONAIS													
INFORMAÇÕES ADICIONAIS					null								

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil	CPF
PAULO MATIAS DE ARAUJO	172.576.408-31

CNPJ	Data de Abertura
13.568.239/0001-04	29/04/2011

Nome Empresarial
PAULO MATIAS DE ARAUJO 17257640831

Nome Fantasia

Capital Social
1,00

Situação Cadastral Vigente	Data da Situação Cadastral
ATIVA	29/04/2011

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
58125-000	RUA CLODOMIRO LEAL	201
Bairro	Município	UF
CENTRO	ALAGOA NOVA	PB

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	29/04/2011	-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Atividade Principal (CNAE)

4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.recetta.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**PAULO MATIAS DE ARAUJO 17257640831****CNPJ: 13.568.239/0001-04**

Pelo presente instrumento de alteração:

PAULO MATIAS DE ARAUJO, brasileiro, Casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Alagoa Nova – PB, data de nascimento 20/03/1971, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 1525203 - 2 Via SSDS-PB e CPF: nº 172.576.408-31, residente e domiciliada na cidade de Alagoa Nova - PB, na Rua Clodomiro Leal, 195, Centro - CEP: 58.125-000.

Registrado sob firma **PAULO MATIAS DE ARAUJO 17257640831**, com sede na Rua Clodomiro Leal, 201 - Centro, na cidade de Alagoa Nova - PB, CEP: 58.125-000, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE 25800149603 e CNPJ 13.568.239/0001-04, resolve **ALTERAR** seu **INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL** mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I - ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL

A empresa altera seu Nome Empresarial para **PAULO MATIAS DE ARAUJO** e Nome Fantasia **Frigor Paulo**, assumindo o ativo e o passivo do nome ora modificado.

CLÁUSULA II - ALTERAÇÃO DO CAPITAL

O capital no valor de R\$ 1,00 (Hum real) passará a ser de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), havendo um aumento no valor de R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA III - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O(a) empresário(a) declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA IV - PORTE EMPRESARIAL

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Microempresa - ME, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

CLÁUSULA V – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições não modificadas por este instrumento permanecem em pleno vigor.

E assim, assina este presente instrumento em 01 (Uma) via destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que produza os efeitos legais.

Alagoa Nova - PB, 08 de novembro de 2022.

PAULO MATIAS DE ARAUJO

Empresário

CPF 172.576.408-31



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PAULO MATIAS DE ARAUJO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
17257640831	PAULO MATIAS DE ARAUJO



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2022 08:51 SOB N° 20221237313.
 PROTOCOLO: 221237313 DE 18/11/2022.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12215029620. CNPJ DA SEDE: 13568239000104.
 NIRE: 25800149603. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/11/2022.
 PAULO MATIAS DE ARAUJO

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
 SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.525.203 -2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 10/01/2018

NOME PAULO MATIAS DE ARAÚJO

FILIAÇÃO JOSÉ ARAUJO XAVIER
ANA MATIAS DE ARAÚJO

NATURALIDADE ALAGOA NOVA-PB DATA DE NASCIMENTO 20/03/1971

DOG ORIGEM CASAM N.2800 FLS.187 LIV.B08
CARTORIO ALAGOA NOVA-PB

CPF 172.576.408-31

Foto Pessoa - PB

[Handwritten Signature]

0 +

[Stamp]

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.568.239/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/04/2011
NOME EMPRESARIAL PAULO MATIAS DE ARAUJO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FRIGOR PAULO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R CLODOMIRO LEAL	NÚMERO 201	COMPLEMENTO *****
CEP 58.125-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ALAGOA NOVA
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (83) 3365-1058
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/04/2011
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/03/2023 às 10:39:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	01/12/2022 Portaria 03851/2022/CAD - Portaria de Situação Cadastral - Restabelecimento - RESTABELECIMENTO DE INSCRIÇÃO SUSPENSA DEVIDAMENTE	
16.182.194-4	ATIVO		
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL			
PAULO MATIAS DE ARAUJO			
NOME FANTASIA			
FRIGOR PAULO			
CNPJ/CPF	INSC. JUNTA COMERCIAL		
13.568.239/0001-04	2580014960-3		
LOGRADOURO			NÚMERO
R CLODOMIRO LEAL			201
COMPLEMENTO		BAIRRO	
		CENTRO	
MUNICÍPIO		CEP	
ALAGOA NOVA		58125-000	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO		
4722-9/01	COMERCIO VAREJISTA DE CARNES ACOUGUES		
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO		
4722-9/01	COMERCIO VAREJISTA DE CARNES ACOUGUES		
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO		
4724-5/00	COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS		
NATUREZA JURIDICA		COD. NATUREZA JURIDICA	
EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)		2135	
TIPO DE ESTABELECIMENTO			
MATRIZ			
TIPO DE UNIDADE			
UNIDADE PRODUTIVA			
FORMA DE ATUAÇÃO			
ESTABELECIMENTO FIXO			
REGIME DE RECOLHIMENTO		INÍCIO DE ATIVIDADE	
SIMPLES NACIONAL		29/04/2011	
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES		CARGO	
PAULO MATIAS DE ARAUJO		EMPRESÁRIO	
REPARTIÇÃO FISCAL		VALIDADE	
CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR3 DA DIRETORIA		06/09/2023	
CONTROLE		DATA DE EMISSÃO	
202303061038196766		06/03/2023 10:38:19	

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PAULO MATIAS DE ARAUJO
CNPJ: 13.568.239/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:45:42 do dia 04/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/07/2023.

Código de controle da certidão: **6C7E.5D74.228C.CA21**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: F226.B08B.A866.CCC7

Emitida no dia 03/03/2023 às 13:55:54

Nome Empresarial:

PAULO MATIAS DE ARAUJO

Endereço:

CLODOMIRO LEAL

Bairro:

CENTRO

Inscr. Estadual:

16.182.194-4

Município:

ALAGOA NOVA

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

201

Complemento:

CEP:

58125-000

CNPJ/CPF:

13.568.239/0001-04

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

CNPJ: 08.700.684/0001-46 - Secretaria de Finanças

Departamento de Rendas e Tributos



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO DA CERTIDÃO

1/2023

DATA DA EMISSÃO

04/01/2023

VALIDADE

90 DIAS

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

CAAAAAAAAA

DADOS DO REQUERENTE

Cnpj/Cpf 13.568.239/0001-04	Nome/Razão Social PAULO MATIAS DE ARAUJO
Logradouro RUA CLODOMIRO DOS SANTOS LEAL	Número 201
Complemento	Bairro / Cidade CENTRO- ALAGOA NOVA-PB

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

PARA COMPROVAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS EM NOSSOS COFRES PÚBLICOS. (NADA CONSTA)

OBSERVAÇÃO

XXXXXXXX

VALIDAÇÃO

Esta Certidão é válida por 90 dias a contar da data de explicação e sua aceitação está condicionada a verificação de autenticidade através do QR Code, ou na internet, com o Código de verificação, no Portal do Contribuinte, endereço <http://www.alagoa.nova.pb.gov.br>

Esta Prefeitura se reserva no direito de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que porventura venham a ser apuradas.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 13.568.239/0001-04
Razão Social: PAULO MATIAS DE ARAUJO
Endereço: R CLDOMIRO LEAL 201 / CENTRO / ALAGOA NOVA / PB / 58125-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/02/2023 a 26/03/2023

Certificação Número: 2023022502515514943809

Informação obtida em 06/03/2023 10:35:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAULO MATIAS DE ARAUJO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.568.239/0001-04
Certidão nº: 329582/2023
Expedição: 04/01/2023, às 09:50:54
Validade: 03/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAULO MATIAS DE ARAUJO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.568.239/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

JOSE CLAUDIO AQUINO HERMINIO
CNPJ 40.604.333/0001-44
IE: 16.393.690-0
Tel: (83) 98163-7752
E-mail: herminiojoseclaudio@gmail.com

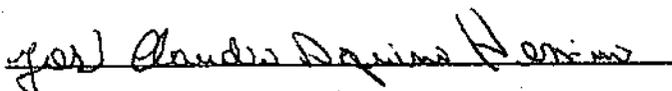
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa PAULO MATIAS DE ARAUJO, estabelecida na rua Clodomiro Leal, nº 201, Centro, na cidade de Alagoa Nova-PB, CNPJ nº 13.568.239/0001-04, foi nossa fornecedora de carnes e derivados conforme Nota Fiscal em anexo.

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos produtos solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Alagoa Nova-PB, 09 de março de 2023.



JOSE CLAUDIO AQUINO HERMINIO

CPF: 0668.716.004-93

EMPRESARIO INDIVIDUAL(REPRESENTANTE LEGAL)

CNPJ: 40.604.333/0001-44

POVOADO SÃO TOME, SN ,LOJA 04, ZONA RURAL, ALAGOA NOVA/PB.
CEP 58.125-000

08/03/2023, 14:19

Bling - DANFE

RECEBEMOS DE PAULO MATIAS DE ARAUJO OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000004 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

 <p>PAULO MATIAS DE ARAUJO R Clodomiro Leal, 195, Centro 58.125-000 - Alagoa Nova - PB Fone (83) 98209-2339 - aninhabrg121@gmail.com</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0-Entrada 1-Saída</p> <p>Nº 000004 SERIE: 1 Página: 1 de 1</p>	<p>Controle do Fisco</p>  <p>Chave de acesso 2523 0313 5682 3900 0104 5500 1000 0000 0413 3254 1108</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora</p>
--	---	--

Natureza da operação Venda de mercadoria	Protocolo de autorização de uso 325230007017370 08/03/2023 14:18:50
Inscrição Estadual 161821944	Inscr.est. do subst.trib. CNPJ 13.568.239/0001-04

Destinatário/Remetente			
Nome / Razão Social JOSÉ CLAUDIO AQUINO HERMINIO	CNPJ/CPF 40.604.333/0001-44	Inscrição Estadual 163936900	Data emissão 08/03/2023
Endereço R SAO TOME, 01 LOJA 04, S/N	Bairro AREA RURAL	CEP 58.125-000	Data saída 08/03/2023
Município Alagoa Nova	Fone/Fax (83) 98163-7752	UF PB	Hora saída 14:18:50

Faturas																		
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Número</th> <th>Vencimento</th> <th>Valor</th> <th>Número</th> <th>Vencimento</th> <th>Valor</th> <th>Número</th> <th>Vencimento</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td> </td> </tr> </tbody> </table>	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor									
Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor										

Cálculo do imposto						
Base de cálculo do ICMS 0,00	Valor do ICMS 0,00	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor do FCP ST 0,00	Valor total dos produtos 1.165,00	
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor total da nota 1.165,00	

Transportador/Volumes transportados						
Nome	Frete por conta 4 - Transporte Próprio por conta do Destinatário	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF	
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual			
Quantidade 0	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto 0,000	Peso líquido 0,000	

Itens da nota fiscal													
Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vir.ICMS	Vir.IPI	%ICMS	%IPI
20	CARNE BOVINA FRESCA COM OSSO (BISTECA)	02012090	0102	5.102	KG	8,00	30,00	240,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
16	CARNE BOVINA (FIGADO)	02062200	0102	5.102	KG	6,00	25,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
17	CARNE BOVINA FRESCA (COSTELA)	02012090	0102	5.102	KG	7,50	18,00	135,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
18	CARNE BOVINA FRESCA SEM OSSO	02102000	0102	5.102	KG	8,00	30,00	240,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
19	CARNE BOVINA SEM OSSO (MOIDA)	02023000	0102	5.102	KG	10,00	30,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
6	LINGUICA FGO AURORA	16010000	0102	5.102	KG	5,00	20,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN			
Inscrição Municipal	Valor total dos serviços 0,00	Base de cálculo do ISSQN 0,00	Valor do ISSQN 0,00

Dados adicionais	
Observações Total aproximado de tributos: R\$ 366,40 (31,45%) Federais R\$ 156,70 (13,45%) Estaduais R\$ 209,70 (18,00%) . Fonte IBPT.	Reservado ao fisco

08/03/2023 14:19:05



Estado da Paraíba
 Prefeitura do Município de Alagoa Nova
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

“Centro Administrativo Municipal Prefeito Rogério Martins da Costa”
 Praça Santa Ana, s/n, Alagoa Nova – PB, CEP: 58.015-000

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Processo Nº 2022014

A Vigilância Sanitária Municipal através de sua Equipe técnica concede ao estabelecimento FRIGOR PAULO a presente autorização de funcionamento de acordo com as disposições da Lei Nº7069 de 12 de Abril de 2002, Art 4º, VI.

Razão Social: PAULO MATIAS DE ARAUJO

Nome Fantasia: FRIGOR PAULO

CNPJ: 13.568.239/0001-04

Município: 250040 – Alagoa Nova, CEP: 58125000

Endereço: Rua Clodomiro Leal, 201

Responsável (eis) legal (is): PAULO MATIAS DE ARAUJO

Atividade (s) Econômica (s) (CNAE):

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.22-8-01 - Comércio varejista de carnes - açougues

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros


Fernanda da Silva Oliveira
 Coordenadora de Vigilância Epidemiológica e Sanitária
FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA
 Coordenadora da Vigilância Sanitária

Alagoa Nova, 07 de dezembro de 2022

A presente declaração tem validade de 365 dias a partir da data de emissão.



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Pedro Rogerio de Melo Lourenço, sob a autenticidade nº 12301042114 em 25/01/2023, protocolo 233026444. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	PAULO MATIAS DE ARAUJO
Número de Registro:	25800149603
CNPJ:	13568239000104
Município:	Alagoa Nova

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	08/11/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03207547400	FELIPE GETULIO BELARMINO FERREIRA	PB00893208
17257640831	PAULO MATIAS DE ARAUJO	



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/01/2023 09:51 SOB N° 20233026444.
PROTOCOLO: 233026444 DE 11/01/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12301042114. NIRE: 25800149603.
PAULO MATIAS DE ARAUJO

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 25/01/2023
redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Documentos de habilitação. Doc. 21145/23. Data: 05/05/2023 08:15. Responsável: Tatiara G. de Almeida.
Impresso por convidado em 27/01/2024 03:40. Validação: FB49.81A5.71C9.2B4D.C97C.53A0.F3BF.8395.

Número: 1 Folha: 1

Contém este livro 9 folhas numeradas do No. 1 ao 9 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa: PAULO MATIAS DE ARAUJO

Ramo: Comércio varejista de carnes - açougues

Endereço: R CLODOMIRO LEAL, 201

Complemento

Bairro: CENTRO

Município: ALAGOA NOVA

Estado: PB

Inscrição no CNPJ: 13.568.239/0001-04

Inscrição Estadual.....: 161821944

Registro na junta.....: 25800149603 Data registro: 29/04/2011

Inscrição Municipal.....:

ALAGOA NOVA, 08/11/2022

PAULO MATIAS DE ARAUJO

CPF: 172.576.408-31

FELIPE GETULIO BELARMINO FERREIRA
Reg. no CRC - PB sob o No. PB00893208
CPF: 032.075.474-00

Empresa: **PAULO MATIAS DE ARAUJO**
 C.N.P.J.: 13.568.239/0001-04
 Endereço: R. CLODOMIRO LEAL, 201, CENTRO, ALAGOA NOVA/PB, CEP 58125-000
 Período: 08/11/2022 - 31/12/2022
 Insc. Junta Comercial: 25800149603 Data: 29/04/2011

Folha: 0002
 Número livro: 0001

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
08/11/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	4.725,00	
08/11/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MERCADORIA		4.725,00
08/11/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VALOR REF. INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL PELO SOCIO PAULO MATIAS DE ARAUJO, CFE-REGISTRO NA JUCEP PB Nº 2580014960-3, EMPRESA MEI COM DATA DE ABERTURA EM 29/04/2011: PASSOU A SER SIMPLES NACIONAL, PROTOCOLO Nº 221237313 EM 18/11/2022 SOB Nº 20221237313 COM EFEITO DO REGISTRO EM 08/11/2022, HAVENDO AUMENTO DE 19.000,00 (DEZENOVE MIL REAIS) NO CAPITAL SOCIAL.	20.000,00	
08/11/2022	2.3.1.01.00001	CAPITAL SOCIAL SÓCIO 01	VALOR REF. INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL PELO SOCIO PAULO MATIAS DE ARAUJO, CFE-REGISTRO NA JUCEP PB Nº 2580014960-3, EMPRESA MEI COM DATA DE ABERTURA EM 29/04/2011 PASSOU A SER SIMPLES NACIONAL, PROTOCOLO Nº 221237313 EM 18/11/2022 SOB Nº 20221237313 COM EFEITO DO REGISTRO EM 08/11/2022, HAVENDO AUMENTO DE 19.000,00 (DEZENOVE MIL REAIS) NO CAPITAL SOCIAL.		20.000,00
			TOTAL DO DIA	24.725,00	24.725,00
10/11/2022	3.3.2.04.00001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA	498,25	
10/11/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA		498,25
			TOTAL DO DIA	498,25	498,25
11/11/2022	3.3.2.03.00005	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO TAXA ALTERAÇÃO DE EMPRESA	463,87	
11/11/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TAXA ALTERAÇÃO DE EMPRESA		463,87
			TOTAL DO DIA	463,87	463,87
			TOTAL DO MÊS	25.687,12	25.687,12
13/12/2022	3.3.2.04.00001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA	619,61	
13/12/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA		619,61
			TOTAL DO DIA	619,61	619,61
15/12/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	370,00	
15/12/2022	2.1.1.01.00005	NUTRI MAIS DIST. DE ALIMENTOS LTDA	COMPRA DE MERCADORIA		370,00
			TOTAL DO DIA	370,00	370,00
20/12/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	410,40	
20/12/2022	2.1.1.01.00004	FRIPAL FRIGORIFICO PARAIBANO LTDA	COMPRA DE MERCADORIA		410,40
			TOTAL DO DIA	410,40	410,40
29/12/2022	3.3.2.04.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VALOR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS - JB CONTABILIDADE E GESTÃO EMPRESARIAL	297,00	
29/12/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VALOR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS - JB CONTABILIDADE E GESTÃO EMPRESARIAL		297,00
			TOTAL DO DIA	297,00	297,00
31/12/2022	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DO EXERCÍCIO	463,87	
31/12/2022	3.3.2.03.00005	TAXAS DIVERSAS	ZERAMENTO DO EXERCÍCIO		463,87
31/12/2022	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DO EXERCÍCIO	1.117,86	
31/12/2022	3.3.2.04.00001	ENERGIA ELÉTRICA	ZERAMENTO DO EXERCÍCIO		1.117,86
31/12/2022	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DO EXERCÍCIO	297,00	
31/12/2022	3.3.2.04.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	ZERAMENTO DO EXERCÍCIO		297,00
31/12/2022	2.3.3.02.00005	(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DO EXERCÍCIO	1.878,73	
31/12/2022	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DO EXERCÍCIO		1.878,73
			TRANSPORTE	3.757,46	3.757,46

ALAGOA NOVA, 31 de Dezembro de 2022

PAULO MATIAS DE ARAUJO

FELIPE GETULIO BELARMINO FERREIRA

Empresa: **PAULO MATIAS DE ARAUJO**
 C.N.P.J.: 13.568.239/0001-04
 Endereço: R CLODOMIRO LEAL, 201, CENTRO, ALAGOA NOVA/PB, CEP 58125-000
 Período: 08/11/2022 - 31/12/2022
 Insc. Junta Comercial: 25800149603 Data: 29/04/2011

Folha: 0003
 Número livro: 0001

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/12/2022	2.3.3.01.00002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	TRANSPORTE ZERAMENTO DO EXERCÍCIO	3.757,46	3.757,46
31/12/2022	2.3.3.02.00005	(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DO EXERCÍCIO	1.878,73	1.878,73
			TOTAL DO DIA	5.636,19	5.636,19
			TOTAL DO MÊS	7.333,20	7.333,20

ALAGOA NOVA, 31 de Dezembro de 2022

PAULO MATIAS DE ARAUJO

CPF: 172.576.408-31

FELIPE GETULIO BELARMINO FERREIRA
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB00893208
 CPF: 032.075.474-00

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	18.901,67D
ATIVO CIRCULANTE	18.901,67D
DISPONÍVEL	13.396,27D
CAIXA	13.396,27D
CAIXA GERAL	13.396,27D
ESTOQUE	5.505,40D
MERCADORIAS PARA REVENDA	5.505,40D
MERCADORIAS PARA REVENDA	5.505,40D
PASSIVO	18.901,67C
PASSIVO CIRCULANTE	780,40C
FORNECEDORES	780,40C
FORNECEDORES	780,40C
FRIPAL FRIGORIFICO PARAIBANO LTDA	410,40C
NUTRI MAIS DIST. DE ALIMENTOS LTDA	370,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	18.121,27C
CAPITAL SOCIAL	20.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	20.000,00C
CAPITAL SOCIAL SÓCIO 01	20.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.878,73D
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.878,73D
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.878,73D

ALAGOA NOVA, 31 de Dezembro de 2022

PAULO MATIAS DE ARAUJO

CPF: 172.576.408-31

FELIPE GETULIO BELARMINO FERREIRA

Reg. no CRC - PB sob o No. PB00893208

CPF: 032.075.474-00

Empresa: **PAULO MATIAS DE ARAUJO**
C.N.P.J.: 13.568.239/0001-04
Insc. Junta Comercial: 25800149603 Data: 29/04/2011
Endereço: R CLODOMIRO LEAL, 201, CENTRO, ALAGOA NOVA/PB, CEP 58125-000
Período: 08/11/2022 - 31/12/2022

Folha: 0005 899
Número livro: 0001
Página 5 de 10

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo Atual
(=) RECEITA LÍQUIDA	0,00
(=) LUCRO BRUTO	0,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(2.342,60)
Despesas Administrativas	(1.878,73)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	(463,87)
DESPESAS GERAIS	(1.414,86)
(=) RESULTADO OPERACIONAL	(1.878,73)
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	0,00
(=) RESULTADO ANTES DO IR E CSL	(1.878,73)
(=) LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	(1.878,73)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(1.878,73)

ALAGOA NOVA, 31 de Dezembro de 2022

PAULO MATIAS DE ARAUJO

CPF: 172.576.408-31

FELIPE GETULIO BELARMINO FERREIRA
Reg. no CRC - PB sob o No. PB00893208
CPF: 032.075.474-00

Empresa: **PAULO MATIAS DE ARAUJO**
 CNPJ: 13.568.239/0001-04
 Insc. Junta Comercial: 25800149603 Data: 29/04/2011
 End: R. Clodomiro Leal, 201, Centro, Alagoa Nova/PB, CEP 58125-000.

Fol **Página 6 de 10**
 Número Livro: 0001

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
Livro Diário Nº 0001

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa PAULO MATIAS DE ARAUJO é Empresário (Individual), que tem como objeto social Comércio varejista de carnes – açougues e Comércio varejista de hortifrutigranjeiros. Está localizada a Rua Clodomiro Leal, 201, Centro, Alagoa Nova/PB, CEP 58125-000, e iniciou suas atividades em 24 de novembro de 2011.

NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

A empresa mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Todos os registros contábeis da entidade foram lançados com base documentação referente que comprovem ou evidenciem fatos e a prática dos atos administrativos. Além disso, as demonstrações contábeis da empresa foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

NOTA 3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOADAS

(a) Caixa Geral – Os valores evidenciados nesse grupo representam moeda em caixa e demais equivalentes de Caixa.

(b) Obrigações Fiscais e Tributárias – São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte. O regime tributário da empresa é o Simples Nacional e os seus encargos tributários são contabilizados obedecendo ao regime de competência. O saldo da competência Dezembro de 2022 serão recolhidos na competência posterior, janeiro de 2023.

(c) Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas – Empresa ainda não possui encargos registrados nessa rubrica.

(d) As Despesas e as Receitas – Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

(e) Apuração do Resultado – O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

(f) Capital Social – O capital social da empresa no valor de R\$20.000,00(Vinte mil reais), representado por 20.000(Vinte mil) quotas, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, de acordo com o último arquivamento na junta comercial/PB.

NOTA 4 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Capital Social, lucros acumulados acrescido/diminuído do resultado do exercício, referente ao período. O período apresentou um prejuízo de R\$ 1.878,73.

NOTA 5 – EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Alagoa Nova/PB, 31 de dezembro de 2022.

PAULO MATIAS DE ARAUJO
 Empresário
 CPF: 172.576.408-31

Felipe Getúlio Belarmino Ferreira
 Reg. no CRC – PB sob o nº PB00893208
 CPF: 032.075.474-00

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	18.901,67 + 0,00	24,22
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	780,40 + 0,00	
	A empresa é capaz de cumprir com suas obrigações e dívidas de curto e longo prazo. Para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto e longo prazos, a empresa dispõe de R\$ 24,22 para liquidá-las.		
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	18.901,67	24,22
	Passivo Circulante	780,40	
	A empresa é capaz de cumprir com suas obrigações e dívidas de curto prazo. Para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto prazo, a empresa dispõe de R\$ 24,22 para liquidá-las.		
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	18.901,67 - 5.505,40	17,17
	Passivo Circulante	780,40	
	A empresa é capaz de cumprir com suas obrigações e dívidas de curto prazo. Para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto prazo, a empresa dispõe de R\$ 17,17 para liquidá-las.		
Índice de Solvência Geral	Ativo	18.901,67	24,22
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	780,40 + 0,00	
	A empresa apresenta recursos líquidos e permanentes suficientes para cumprir com suas obrigações de curto e longo prazo. Para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto ou longo prazo, a empresa dispõe de R\$ 24,22 para liquidá-las.		
Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total	Patrimônio Líquido	18.121,27	0,96
	Passivo Total	18.901,67	
	96% do montante do passivo total é oriundo patrimônio da entidade.		

PAULO MATIAS DE ARAUJO

CPF: 172.576.408-31

FELIPE GETULIO BELARMINO FERREIRA
Reg. no CRC - PB sob o No. PB00893208
CPF: 032.075.474-00

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

ALAGOA NOVA, 31/12/2022

A

JB CONTABILIDADE E GESTAO EMPRESARIAL LTDA
CRC n.º PB00893208
Endereço: Rua DR MANOEL CABRAL, nº 168, CENTRO, CEP nº 58135-000
ESPERANCA, PB

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa PAULO MATIAS DE ARAUJO, CNPJ 13.568.239/0001-04, que as informações relativas ao período base 31/12/2022, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2022;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....
PAULO MATIAS DE ARAUJO
CPF: 172.576.408-31

TERMO DE ENCERRAMENTO**Livro Diário**

Página 9 de 10

Número: 1 Folha: 9

Contém este livro 9 folhas numeradas do No. 1 ao 9 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa: PAULO MATIAS DE ARAUJO

Ramo: Comércio varejista de carnes - açougues

Endereço: R CLODOMIRO LEAL, 201

Complemento

Bairro: CENTRO

Município: ALAGOA NOVA

Estado: PB

Inscrição no CNPJ: 13.568.239/0001-04

Inscrição Estadual.....: 161821944

Registro na junta.....: 25800149603 Data registro: 29/04/2011

Inscrição Municipal.....:

ALAGOA NOVA, 31/12/2022

PAULO MATIAS DE ARAUJO

CPF: 172.576.408-31

FELIPE GETULIO BELARMINO FERREIRA

Reg. no CRC - PB sob o No. PB00893208

CPF: 032.075.474-00



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PAULO MATIAS DE ARAUJO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03207547400	FELIPE GETULIO BELARMINO FERREIRA
17257640831	PAULO MATIAS DE ARAUJO



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/01/2023 09:51 SOB N° 20233026444.
 PROTOCOLO: 233026444 DE 11/01/2023. NIRE: 25800149603.
 PAULO MATIAS DE ARAUJO

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
 JOÃO PESSOA, 25/01/2023
 redesim.pb.gov.br

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA		
Categoria CONTADOR	Nº Registro PB-008932/O-8	
Nome FELIPE GETÚLIO BELARMINO FERREIRA		
Nascimento 31/10/1979	Nacionalidade BRASILEIRA	Naturalidade ESPERANCA-PB
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"> <i>Felipe Getúlio Belarmino Ferreira</i> </div> Assinatura do Profissional		
Filiação JOÃO BELARMINO FERREIRA EUNICE FERREIRA DE MÉLO BELARMINO		
CPF 032.075.474-00	Documento de Identificação 2.327.163 SSP-PB	
Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.		
Data de Registro 28/01/2008	Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade Código de Validação: 6901BF	
<small>VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL</small>		
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA		
		
Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço: https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/03207547400/codigo/6901BF		

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **segunda-feira, 19 de dezembro de 2022, às 18:28.**



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	FELIPE GETÚLIO BELARMINO FERREIRA
REGISTRO..... :	PB-008932/O-8
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.075.474-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 30/01/2023 as 06:21:38.

Válido até: 30/04/2023.

Código de Controle: 7537.7652.8747.5592.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 13.568.239/0001-04

Razão Social: PAULO MATIAS DE ARAUJO

Nome Fantasia: FRIGOR PAULO

Certidão emitida às 10:44 de 06/03/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **IOWa.KbDK**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



Prefeitura Municipal de Alagoa Nova
 CNPJ: 08.700.684/0001-46 - Secretaria de Finanças
 Departamento de Rendas e Tributos



**ALVARÁ
 DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

NÚMERO ALVARÁ

2023/000000012

VALIDADE

31/12/2023

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

AAAAAABB

Inscrição Municipal

0227/2011

Inscrição Estadual

Inscrição Anterior

Área

Nome Fantasia

FRIGOR PAULO

Nome do Contribuinte ou Razão Social

PAULO MATIAS DE ARAUJO

Localização do Estabelecimento

RUA CLODOMIRO DOS SANTOS LEAL, Nº 201, CENTRO, ALAGOA NOVA, PB,

Atividade ou Ramo de Negócio Principal

COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES

CNPJ/CPF

13.568.239/0001-04

Atividade Secundárias

879-COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS - CNAE: 472450000.

Início da Atividade

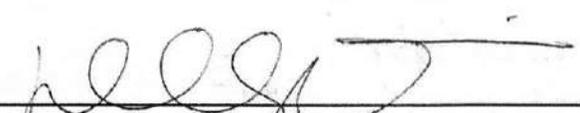
29/04/2011

Título da Licença

LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO ENQUANTO ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS

Observações

VISTO


Diego Henrique Bezerra de Menezes
 FISCAL DE TRIBUTOS - MATRÍCULA: 1502299

SECRETARIA DE FINANÇAS

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/03/2023 10:03:18

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PAULO MATIAS DE ARAUJO**
CNPJ: **13.568.239/0001-04**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PAULO MATIAS DE ARAUJO
 CNPJ: 13.568.239/0001-04
 IE: 16.182.194-4
 Tel: (83) 9 8113-1072
 E-mail: aninhabrg121@gmail.com

A
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA-PB
 Referente: Pregão Eletrônico nº00023/2023
 Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS
 NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO.

PROPONENTE : PAULO MATIAS DE ARAUJO
 CNPJ: 13.568.239/0001-04

DECLARAÇÕES

A empresa PAULO MATIAS DE ARAUJO, inscrita no CNPJ sob nº 13.568.239/0001-04, estabelecida a na rua Clodomiro Leal, 201, Centro, Alagoa Nova/PB, por seu representante abaixo identificado,

DECLARA, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no presente Edital e seus Anexos.

DECLARA não possuir em nosso quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 20, de 1998);

DECLARA, sob as penas da lei, que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos e informações que forem apresentadas na presente licitação.

DECLARA ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

ALAGOA-NOVA/PB, 10 de março de 2023.

PAULO MATIAS DE ARAUJO CNPJ: 13.568.239/0001-04 IE: 16.182.194-4 END: RUA CLODOMIRO LEAL, 201, CENTRO – ALAGOA NOVA/PB CEP: 58.125-000

Paulo Matias de Araújo
 PAULO MATIAS DE ARAUJO
 CPF: 172.576.408-31
 EMPRESARIO INDIVIDUAL
 REPRESENTANTE LEGAL.

RUA CLODOMIRO LEAL, 201, CENTRO – ALAGOA NOVA/PB
 CEP: 58.125-000

PAULO MATIAS DE ARAUJO
 CNPJ: 13.568.239/0001-04
 IE: 16.182.194-4
 Tel: (83) 9 8113-1072
 E-mail: aninhabrg121@gmail.com

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA/PB
REF: PREGÃO ELETRÔNICO N° 00023/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DESTES MUNICÍPIO.

PROponente : PAULO MATIAS DE ARAUJO
CNPJ: 13.568.239/0001-04

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa PAULO MATIAS DE ARAUJO, inscrita no CNPJ sob o nº 13.568.239/0001-04, estabelecida à rua Clodomiro Leal, 201, Centro, Alagoa Nova/PB, por seu representante abaixo identificado.

DECLARA que

- 1) Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pelo Pregão Eletrônico nº 00023/2023 que tem por objeto AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTES MUNICÍPIO.
- 2) Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela referida licitação.

ALAGOA-NOVA/PB, 10 de março de 2023.

PAULO MATIAS DE ARAUJO CNPJ: 13.568.239/0001-04 IE: 16.182.194-4 END: RUA CLODOMIRO LEAL, 201, CENTRO – ALAGOA NOVA/PB CEP: 58.125-000

Paulo Matias de Araujo
 PAULO MATIAS DE ARAUJO
 CPF: 172.376.408-31
 EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
 REPRESENTANTE LEGAL

RUA CLODOMIRO LEAL, 201, CENTRO – ALAGOA NOVA/PB
CEP: 58.125-000



JB CONTABILIDADE

DECLARAÇÃO DE ME/EPP DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIÁRIA DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006.

A empresa PAULO MATIAS DE ARAUJO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.568.239/0001-04, situada à Rua Clodomiro Leal, nº 201, Centro – Alagoa Nova/PB, CEP: 58.125-000, através do seu representante legal infra-assinado, DECLARA SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 17 de DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 17 de DEZEMBRO DE 2006.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:
(x) MICROEMPRESA – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES , ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

Por ser expressão da verdade , firmamos o presente,

ESPERANÇA- PB, 10.03.2023.

Felipe Getúlio Belarmino Ferreira

FELIPE GETULIO BELARMINO FERREIRA
CPF: 032.075.474-00
CRC: 008932 O-8

Paulo Matias de Araujo

PAULO MATIAS DE ARAUJO
CPF: 172.576.408-31
REPRESENTANTE LEGAL

PAULO MATIAS DE ARAUJO
CNPJ: 13.568.239/0001-04
IE 16.182.194-4
FONE : (83) 9 8113-1072
E-MAIL : aninhabrg121@gmail.com

À Prefeitura Municipal de Alagoa Nova/PB

REF.: PREGÃO ELETRONICO Nº 00023/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTES MUNICÍPIO.

Data de Julgamento: 10 de março de 2023 às 09h00min

PROPONENTE: PAULO MATIAS DE ARAUJO

CNPJ: 13.568.239/0001-04

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação nossa proposta de preços relativa ao objeto em epígrafe, sendo cotado o menor preço por item:

PROPOSTA DE PREÇOS

COD.	DISCRIMINAÇÃO	UND	MARCA/MODELO	QTDE	P.UNIT	P. TOTAL
76	CARNE BOVINA, 1.ª COM OSSO, FRESCA IN NATURA, TIPO: BISTECA, ACÉM E DEMAIS CORTES, MANIPULADA EM BOAS CONDIÇÕES HIGIÊNICAS, PROVENIENTE DE ANIMAIS DE BOA SAÚDE ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, EMBALADA A VÁCUO, EM PACOTE MÍNIMO DE 1KG E MÁXIMO DE 2KG	kg	IN NATURA	4000	R\$ 28,89	R\$ 115.560,00
79	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE: FÍGADO, APRESENTAÇÃO: FATIADA EM BIFE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A), EM PACOTE DE 1 KG	kg	IN NATURA	800	R\$ 25,08	R\$ 20.064,00
83	CARNE BOVINA (COSTELA) FRESCA IN NATURA, MANIPULADA EM BOAS CONDIÇÕES HIGIÊNICAS, PROVENIENTE DE ANIMAIS DE BOA SAÚDE ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, EMBALADA A VÁCUO, EM PACOTE MÍNIMO DE 1KG E MÁXIMO DE 2KG.	kg	IN NATURA	1200	R\$ 29,12	R\$ 34.944,00
84	CARNE BOVINA, 1.ª SEM OSSO, DIANTEIRA, FRESCA IN NATURA, TIPO: ACÉM E PALETA, MANIPULADA EM BOAS CONDIÇÕES HIGIÊNICAS, PROVENIENTE DE ANIMAIS DE BOA SAÚDE ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, EMBALADA A VÁCUO, EM PACOTE DE 1KG.	kg	IN NATURA	6000	R\$ 34,88	R\$ 209.280,00



87	CARNE BOVINA, MOIDA, RESFREIADA, TIPO: ACÉM E PALETA, MANIPULADA EM BOAS CONDIÇÕES HIGIÊNICAS, PROVENIENTE DE ANIMAIS DE BOA SAÚDE ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, EMBALADA A VÁCUO. EM PACOTE DE 500 KG	unid	IN NATURA	10000	R\$ 35,52	R\$ 355.200,00
TOTAL						R\$ 735.048,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA : R\$ 735.048,00 (Setecentos e trinta e cinco mil e quarenta e oito reais)

PRAZO: Conforme edital

PAGAMENTO: Conforme edital

VALIDADE: 60 (sessenta) dias

DECLARAÇÕES:

Declaro expressamente que será cumprido o fornecimento de acordo com as especificações, a partir da assinatura do contrato.

Declaramos para todos os efeitos legais, que ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicionalmente e integralmente.

DADOS BANCARIOS DO PROPONENTE PARA FINS DE PAGAMENTO:

BANCO DO BRASIL

AGENCIA:3814-8

CONTA BANCARIA:25624-2

PAULO MATIAS DE ARAUJO CNPJ: 13.568.239/0001-04 IE: 16.182.194-4 END: RUA CLODOMIRO LEAL, N.201, CENTRO ALAGOA NOVA/PB CEP: 58.125-000

ALAGOA NOVA-PB, 10 de março de 2023.

Paulo Matias de Araújo

PAULO MATIAS DE ARAUJO

CPF: 172.576.408-31

EMPRESARIO INDIVIDUAL

REPRESENTANTE LEGAL

RUA CLODOMIRO LEAL, N. 201, CENTRO, ALAGOA NOVA-PB
 CEP: 58.125-000

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

Pelo presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

JOSE XAVIER DE BRITO VERAS, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 18743366449, nacionalidade brasileira, natural de Recife - PE, SOLTEIRO(A), nascido(a) em 27/01/1957, empresário, carteira de identidade (rg): 1.416.752 SDS-PE, residente e domiciliado na(o) AVENIDA PEDRO ALLAIN, nº 81, APT 204, CASA AMARELA, Recife-PECEP 52070210.

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI nos termos do inciso VI do art. 44, combinado com art. 980-A e seus parágrafos do Código Civil - lei nº 10.406/2002-, acrescidos pela Lei nº 12.441, de 11 de julho de 2011, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa girará sob o nome empresarial SOS COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI e terá sede na AVENIDA ENGENHEIRO CLODOALDO GOUVEIA, 165, CENTRO, João Pessoa, PB, CEP 58013370 e usará a expressão SOS MATERIAIS MEDICOS como nome fantasia podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa terá o seguinte objeto social: Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de móveis, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

- 1 - Atividade Principal: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, CNAE 4645-1/01.
- 2 - Atividade Secundária: Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, CNAE 4637-1/99.
- 3 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano,



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2017 15:03 SOB Nº 25600056652.
 PROTOCOLO: 170255409 DE 12/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702644371. NIRE: 25600056652.
 SOS COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 12/07/2017
 www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 93761307205840037786-1
 Data: 13/07/2020 12:05:01
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKE97743-3UWO



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (51) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.no.br

Bel. Valber Azevêdo da Miranda Cavalcanti



CNAE 4644-3/01.

4 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria , CNAE 4649-4/04.

5 - Atividade Secundária: Comércio varejista de móveis , CNAE 4754-7/01.

6 - Atividade Secundária: Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal , CNAE 4772-5/00.

7 - Atividade Secundária: Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos , CNAE 4773-3/00.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado de Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital social será de R\$ 93.700,00 (Noventa e três mil e setecentos reais) sendo totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da empresa será exercida isoladamente por seu titular JOSE XAVIER DE BRITO VERAS, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA SEXTA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou suportando os prejuízos apurados.

CLÁUSULA SÉTIMA. O titular JOSE XAVIER DE BRITO VERAS declara, sob as penas da Lei, não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de EIRELI, em qualquer parte do território nacional.




CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2017 15:03 SOB Nº 25600056652.
 PROTOCOLO: 170255409 DE 12/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702644371. NIRE: 25600056652.
 SOS COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 12/07/2017
 www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 93761307205840037766-2
 Data: 13/07/2020 12:05:02
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKE97744-VBZC



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

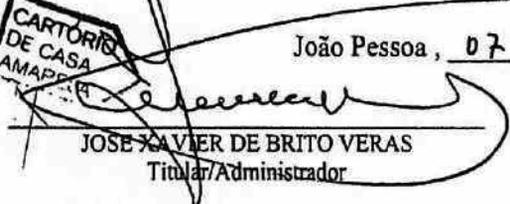


Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti



DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA OITAVA . O administrador JOSE XAVIER DE BRITO VERAS declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

 João Pessoa, 07 de 07 de 2017

JOSE XAVIER DE BRITO VERAS
Titular/Administrador

 **Cartório do Registro Civil da 13ª Zona Judiciária da Capital**
Rua Senador Soares Meireles, 111 - Casa Amarela - Recife-PE - CEP: 52070-360 - Fone: (81) 3354-4700
Tabela: Maria da Conceição da Costa Lima
Reconheço por semelhança a firma indicada de **JOSE XAVIER DE BRITO VERAS**
que confere c/ o padrão reg. nesta serventia. Dou fé.
Recife, 07/07/2017 Em test. da verdade.
Total: R\$ 4,66. Rodrigo Gonçalves dos Santos (Substituto)
Válido somente com o selo 00738902ILF07201701.00313

Consulta autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2017 15:03 SOB Nº 25600056652.
PROTOCOLO: 170255409 DE 12/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702644371. NIRE: 25600056652.
SOS COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI
Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 12/07/2017
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://seodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/93761307205840037766>

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI "SOS COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI - EPP"

JOSÉ XAVIER DE BRITO VERAS, brasileiro, solteiro, natural de Recife / PE, nascido em 27/01/1957, empresário, identidade nº 1.416.752 - SDS / PE, CPF nº 187.433.664-49, residente e domiciliado(a) na Avenida Pedro Allain, 81 - Apto 204, Casa Amarela - Recife / PE - CEP: 52.070-210, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada denominada de "SOS COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI - EPP", registrada sob o NIRE 256.00056652 registrada na JUCEP / PB em 12/07/2017, CNPJ.: 28.167.665/0001-03 com sede Avenida Engenheiro Clodoaldo Gouveia, 165 - Centro, João Pessoa/PB - CEP: 58.013-370, doravante pela alteração ato constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 9500 A da Lei nº 10406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O titular **JOSÉ XAVIER DE BRITO VERAS** transfere a titularidade da empresa para o Sr. **JOÃO LOPES DE AMORIM FILHO**, brasileiro, natural de Buenos Aires - PE, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido 12/06/1961, empresário, portador da Cédula de Identidade de nº 2.104.430, expedida pela SSP/PE e CPF 270.877.004-72, residente e domiciliado a Rua Antônio Batista de Souza, 120, Bairro Macaxeira, CEP 52071-370, Recife, Município do Estado de Pernambuco.

CLÁUSULA SEGUNDA - A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada será administrada por **JOÃO LOPES DE AMORIM FILHO** a quem caberá todos os atos de operações referentes à gestão, a representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI dentro dos limites do objeto social, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA TERCEIRA - O Titular, **JOÃO LOPES DE AMORIM FILHO**, declara, sob as penas da Lei:

§ **PRIMEIRO** - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do **EIRELI**, em qualquer parte do território nacional;

§ **SEGUNDO** - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

CLÁUSULA QUARTA - Diante das alterações ora procedidas, consolida-se o ato constitutivo.

CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa gira sob o nome empresarial "SOS COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI - EPP" e tem sua sede na Avenida Engenheiro Clodoaldo Gouveia, 165 - Centro, João Pessoa/PB - CEP: 58.013-370.

Espaço reservado a Junta Comercial da Paraíba



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2017 11:08 SOB Nº 20170397335.
PROTOCOLO: 170397335 DE 22/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704499425. NIRE: 25600056652.
SOS COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 23/11/2017
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 93761307205840037766-4
Data: 13/07/2020 12:05:02
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKE97746-30DW

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Centro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-2404 - cartorio@azevedobastos.net.br
Bel. Válter Azevêdo de Miranda Cavalcanti

Documentos de habilitação: Doc. 21145/23. Data: 05/05/2023 08:15. Responsável: Tatiara G. de Almeida.
Impresso por convidado em 27/01/2024 03:40. Validação: FB49.81A5.71C9.2B4D.C97C.53A0.F3BF.8395.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI "SOS COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI - EPP"

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto social da empresa é (4645-1/01) - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, (4637-1/99) - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, (4644-3/01) - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, (4649-4/04) - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, (4754-7/01) - Comércio varejista de móveis, (4772-5/00) - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, (4773-3/00) - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

CLÁUSULA TERCEIRA – O Capital Social que é representado pela importância de **RS 93.700,00** (noventa e três mil e setecentos reais), totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular **JOÃO LOPES DE AMORIM FILHO**.

§ **ÚNICO** - A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital Social integralizado.

CLÁUSULA QUARTA – A empresa iniciou suas atividades no dia **12/07/2017**, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – A administração da Empresa é exercida por seu Titular **JOÃO LOPES DE AMORIM FILHO**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA SEXTA – Ao término de cada Exercício Social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SÉTIMA – O Titular-Administrador **JOÃO LOPES DE AMORIM FILHO** declara, sob as penas da Lei:

§ **PRIMEIRO** - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ **SEGUNDO** – Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Espaço reservado a Junta Comercial da Paraíba



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2017 11:08 SOB Nº 20170397335.
PROTOCOLO: 170397335 DE 22/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704499425. NIRE: 25600056652.
SOS COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 23/11/2017
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 93761307205840037766-5
Data: 13/07/2020 12:05:02
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AK697747-WTRU



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br



Documentos de habilitação. Doc.: 21145/23. Data: 05/05/2023 08:55. Responsável: Tatiara G. de Almeida.
Impresso por convidado em 27/01/2024 03:40. Validação: FB49.81A5.71C9.2B4D.C97C.53A0.F3BF.8395.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI "SOS COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI - EPP"

CLÁUSULA OITAVA - Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina o presente instrumento, em via única, que será levado ao registro da Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

João Pessoa, 03 de Novembro de 2017.


JOSÉ XAVIER DE BRITO VERAS
Titular - administrador

CARTÓRIO DE CASA AMARELA


JOÃO LOPES DE AMORIM FILHO
Titular - administrador

Cartório do Registro Civil da 13ª Zona Judiciária da Capital
Recife, 17/11/2017. En testid da verdade.
Total: R\$ 9,32 Rodrigo Gonçalves dos Santos (Substituto)
Válido somente com o selo: 0073890.GPM10201703.03214 e 0073890.PV610201703.03215
Consulite em: www.jucep.pb.gov.br



Espaço reservado a Junta Comercial da Paraíba



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2017 11:08 SOB Nº 20170397335.
PROTOCOLO: 170397335 DE 22/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704499425. NIRE: 25600056652.
SOS COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 23/11/2017
www.redesim.pb.gov.br

3

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 93761307205840037766-6
Data: 13/07/2020 12:05:02
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AK697748-B61T
Documentos de habilitação: Doc: 21145/23. Data: 05/05/2023 08:45. Responsável: Tatiara G. de Almeida.



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(31) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Valmor Azevedo Cavalcanti

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 6.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://sefodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/93761307205840037766

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI "SOS COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI - EPP"

JOÃO LOPES DE AMORIM FILHO, brasileiro, natural de Buenos Aires – PE, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido 12/06/1961, empresário, portador da Cédula de Identidade de n.º 2.104.430, expedida pela SSP/PE e CPF 270.877.004-72, residente e domiciliado a Rua Antônio Batista de Souza, 120, Bairro Macaxeira, CEP 52071-370, Recife, Município do Estado de Pernambuco, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada denominada de "**SOS COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI - EPP**", registrada sob o NIRE 256.00056652 registrada na JUCEP / PB em 12/07/2017, CNPJ.: 28.167.665/0001-03 com sede Avenida Engenheiro Clodoaldo Gouveia, 165 – Centro, João Pessoa/PB - CEP: 58.013-370, doravante pela alteração ato constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 9500 A da Lei nº 10406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O titular **JOÃO LOPES DE AMORIM FILHO** transfere a titularidade da empresa para a Senhora **MIRELLA DE LIMA AMORIM**, brasileira, natural de Buenos Aires – PE, solteira, nascida 31/09/1996, empresária, portadora da Cédula de Identidade de n.º 8.309.880, expedida pela SDS/PE e CPF 109.463.844-79, residente e domiciliado a Rua Antônio Batista de Souza, 120, Bairro Macaxeira, CEP 52071-370, Recife, Município do Estado de Pernambuco.

CLÁUSULA SEGUNDA – A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada será administrada por **MIRELLA DE LIMA AMORIM** a quem caberá todos os atos de operações referentes à gestão, a representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI dentro dos limites do objeto social, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA TERCEIRA - A Titular, **MIRELLA DE LIMA AMORIM**, declara, sob as penas da Lei:

§ **PRIMEIRO** - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do **EIRELI**, em qualquer parte do território nacional;

§ **SEGUNDO** - Não estar impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

CLÁUSULA QUARTA - O capital da empresa no valor de **R\$ 93.700,00** (noventa e três mil e setecentos reais) **FICA ELEVADO PARA R\$ 105.000,00** (CENTO E CINCO MIL REAIS) **HAVENDO UM AUMENTO NO VALOR DE R\$ 11.300,00** (ONZE MIL E TREZENTOS REAIS) **TOTALMENTE INTEGRALIZADO NESTE ATO EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS POR SUA TITULAR.**

CLÁUSULA QUINTA - Diante das alterações ora procedidas, consolida-se o ato constitutivo.

CONSOLIDAÇÃO

Espaço reservado a Junta Comercial da Paraíba



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 93761307205840037766-7

Data: 13/07/2020 12:05:02

Valor Total do Ato: R\$ 4,58

Sede: Rua João Pessoa nº 51, CEP: 51.100-000, João Pessoa/PB



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bal. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti



Documento Autenticado Digitalmente em 27/01/2024 03:40. Validação: FB49.81A5.71C9.2B4D.C97C.53A0.F3BF.8395.

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI "SOS COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI – EPP"

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa gira sob o nome empresarial "SOS COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI – EPP" e tem sua sede na Avenida Engenheiro Clodoaldo Gouveia, 165 – Centro, João Pessoa/PB - CEP: 58.013-370.

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto social da empresa é (4645-1/01) - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, (4637-1/99) - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, (4644-3/01) - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, (4649-4/04) - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, (4754-7/01) - Comércio varejista de móveis, (4772-5/00) - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, (4773-3/00) - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

CLÁUSULA TERCEIRA – O Capital Social que é representado pela importância de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pela Titular **MIRELLA DE LIMA AMORIM**.

§ **ÚNICO** - A responsabilidade da Titular é limitada à importância total do capital Social integralizado.

CLÁUSULA QUARTA – A empresa iniciou suas atividades no dia 12/07/2017, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – A administração da Empresa é exercida por sua Titular **MIRELLA DE LIMA AMORIM**, que ficará incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA SEXTA – Ao término de cada Exercício Social, em 31 de dezembro, a administradora procederá à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SÉTIMA – A Titular-Administradora **MIRELLA DE LIMA AMORIM** declara, sob as penas da Lei:

§ **PRIMEIRO** - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ **SEGUNDO** – Não estar impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Espaço reservado a Junta Comercial da Paraíba



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 93761307205840037766-8
Data: 13/07/2020 12:05:02
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKE97750-BXIZ;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Del. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
TJ/PB



SEGUNDA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI "SOS COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI - EPP"

CLÁUSULA OITAVA - Pela exatidão daquilo acima estipulado, a titular e o ex-titular assinam o presente instrumento, em via única, que será levado ao registro da Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

João Pessoa, 28 de Junho de 2020.

Mirella de Lima Amorim
MIRELLA DE LIMA AMORIM
Titular - administradora

João Lopes de Amorim Filho
JOÃO LOPES DE AMORIM FILHO
Ex-titular - administrador.

Cartório Fábio Lourenço 7º Tabelionato de Notas do Recife
Rua Antonio Linsack do Monte, nº 128 - Boa Viagem - Recife - PE - Cep 51023-300
Tel: PABX (81) 3224-7120 E-mail: cartorio@cartorioblourenco.com.br

Reconheço Por Semelhança a firma de: **MIRELLA DE LIMA AMORIM**
Recife, 02/07/2020 10:39:23
Op.: 58 JANAÍNA DOS SANTOS REZENDE Emol. R\$ 3,71
TSNR R\$ 0,37 ERG R\$ 0,41 FUNSEG R\$ 0,08
ISS R\$ 0,71 Escrevente autenticada Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.

Selo: 0077719.CDC03202003.04491

Cartório Fábio Lourenço 7º Tabelionato de Notas do Recife
Rua Antonio Linsack do Monte, nº 128 - Boa Viagem - Recife - PE - Cep 51023-300
Tel: PABX (81) 3224-7120 E-mail: cartorio@cartorioblourenco.com.br

Reconheço Por Semelhança a firma de: **JOÃO LOPES DE AMORIM FILHO**
Recife, 02/07/2020 10:41:22
Op.: 58 JANAÍNA DOS SANTOS REZENDE Emol. R\$ 3,71
TSNR R\$ 0,37 ERG R\$ 0,41 FUNSEG R\$ 0,08
ISS R\$ 0,71 Escrevente autenticada Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.

Selo: 0077719.CDC03202003.04493



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/07/2020 15:58 SOB Nº 20204063094.
PROTOCOLO: 204063094 DE 06/07/2020 14:57.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12002797291. NIRE: 25600056652.
SOS COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI - EPP

Espaço reservado a J



MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 06/07/2020
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 93761307205840037766-9
Data: 13/07/2020 12:05:02
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKE97751-H2SW

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(81) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Documento de habilitação. Doc. 21145/23. Data: 05/05/2023 08:45. Responsável: Tatiara G. de Almeida.
Impresso por convidado em 27/01/2024 03:40. Validação: FB49.81A5.71C9.2B4D.C97C.53A0.F3BF.8395.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/93761307205840037766>

13/07/2020

<https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/93761307205840037766>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/07/2020 14:05:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 93761307205840037766-1 93761307205840037766-9

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2293d4baf91cd2c1d2ec3218d1f7d684f3e34dcc7f691b80f3a45d437a44c6a821be2c33d6fc6353e810b6209c24115d496c747570c7e50bdc422bee5576



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO PARA TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI) EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL.

pagina 1 de 5

MIRELLA DE LIMA AMORIM, brasileira, natural de Buenos Aires - PE, solteira, nascida em 21/09/1996, empresária, C.P.F. sob o n.º 109.463.844-79, portadora da cédula de identidade de n.º 8.309.880, expedida pela SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Antônio Batista de Souza, n.º 120, Bairro de Macaxeira, na cidade de Recife - PE, CEP: 52.071-370, na qualidade de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada denominada de "SOS COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI", registrada sob o NIRE 256.00056652, na JUCEP / PB, com despacho em 12/07/2017, e no CNPJ: 28.167.665/0001-03, com sede na Avenida Engenheiro Clodoaldo Gouveia, n.º 165, Bairro do Centro, na cidade de João Pessoa - PB, CEP: 58.013-370, doravante pela alteração e transformar a EIRELI em Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 9500 A da Lei n.º 10406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A titular **MIRELLA DE LIMA AMORIM**, transfere a titularidade da empresa para o Sr.º **ALEXANDRE LYRA MOREIRA DA SILVA**, maior, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Recife - PE, nascido em 28 de Janeiro de 1965, empresário, portador da cédula de identidade sob o n.º RG n.º 2.281.223 - SSP - PE, e CPF n.º 317.567.434-87, residente e domiciliado na Rua Maria das Dores da Silva, s/n.º, Lote 07, Quadra 14, bairro Jardim Brasília, na cidade de Cabedelo - PB, CEP: 58.103-304.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica transformada esta Empresa Empresário Individual em **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL**, sob o nome empresarial de **SOS COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital da **EIRELI** no valor de **R\$ 105.000,00** (cento e cinco mil reais), passa a constituir o capital da **Sociedade Empresária Limitada Unipessoal**.

CLÁUSULA QUARTA - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL**, com o teor seguinte:

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI) EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL.

Cláusula Primeira - A sociedade girará sob o nome empresarial de "**SQS COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, e tem Avenida Engenheiro Clodoaldo Gouveia, n.º 165, Bairro do Centro, na cidade de João Pessoa - PB, CEP: 58.013-370.

Parágrafo Único: Ao presente Contrato Social aplicam-se supletivamente, no que couber, as disposições legais da Lei de Sociedades por Ações (Lei n.º 6.404/76), nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil (Lei n.º 10.406-2002).

Cláusula Segunda - A sociedade tem por objeto social as atividades de: (4645-1/01) -

Mirella 



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 2 de março de 2022 11:17:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cansad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabela Nacional de Notas. Provimto n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO PARA TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI) EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL.

Página 2 de 5

Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, (4637-1/99) - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, (4644-3/01) - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, (4649-4/04) - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, (4754-7/01) - Comércio varejista de móveis, (4772-5/00) - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, (4773-3/00) - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

Cláusula Terceira – O capital social será no valor de **R\$ 105.000,00** (cento e cinco mil reais), divididos em **105.000** (cento e cinco mil) quotas de valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada, todas integralizadas em moeda corrente do País pelo único sócio como segue:

Nome do Sócio	Nº de Quotas	%	Valor
ALEXANDRE LYRA MOREIRA DA SILVA	105.000	100%	R\$ 105.000,00
TOTAL GERAL	105.000	100%	R\$ 105.000,00

Cláusula Quarta – A sociedade iniciou suas atividades em **12/07/2017** no registro na JUCEP, e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta – A responsabilidade da sócio é restrita ao valor de suas quotas, que responde solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sexta – DA ADMINISTRAÇÃO - A administração da sociedade caberá ao sócio **ALEXANDRE LYRA MOREIRA DA SILVA**, que assinará isoladamente, com poderes e atribuições de administrador, podendo onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros.

Cláusula Sétima - DO BALANÇO PATRIMONIAL - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Oitava – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio administrador deliberará sobre as contas e designará administrador (es) quando for o caso.

Cláusula Nona – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo seu sócio.

Cláusula Décima – O Sócio Administrador fará jus a uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Assinatura

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/93760203225156108299>

	CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 93760203225156108299-2 Data: 02/03/2022 11:12:48 Valor Total do Ato: R\$ 5,02		Cartório Azevedo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorioazevedobastos.net.br	
	Selo Digital do Documento: 93760203225156108299-2 Data: 05/05/2023 08:15 Responsável: Tatiara G. de Almeida		Valor Azevedo de M. Cavalcanti	

Impresso por convidado em 27/01/2024 03:40. Validação: FB49.81A5.71C9.2B4D.C97C.53A0.F3BF.8395.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 2 de março de 2022 11:17:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO PARA TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI) EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

Cláusula Décima Primeira – Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

Cláusula Décima Segunda – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Terceira – Fica eleito o foro de João Pessoa / PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir fielmente o presente, assinando-o em 01 (única) via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado-PB.

João Pessoa / PB, 14 de Dezembro de 2021.

[Handwritten Signature]
 ALEXANDRE LYRA MOREIRA DA SILVA
 Sócio Administrador

[Handwritten Signature]
 MIRELLA DE LIMA AMORIM
 Ex-titular

CARTÓRIO
 M. DA FRANCA

12º DISTRITO JUDICIÁRIO DO RECIFE - PE

CARTÓRIO 12º DISTRITO JUDICIÁRIO DA CAPITAL - POÇO DA PANELA - RECIFE - PE
Rua Laurindo Coelho, 112 - Casa Forte - Recife-PE - CEP: 52060-340
Fone: (81) 3441-0297 - (81) 98890-0297 - e-mail: cartorio@pocodapanela@gmail.com

Reconheço por SEMELHANÇA (de acordo com a firma indicada de MIRELLA DE LIMA AMORIM) e qual compare com o original registrado neste Cartório Civil. Recife, 05 de Janeiro de 2022 08:17:27. Em testemunho da verdade.



Márcio Vinícius Cavalcanti (Escritor Autenticado)
End: R. 421, TRAVESSA ZENÓBIAS TRAMBUZAL, RECIFE-PE CEP: 51130-124, Fone: 319
Selo: 0074368.LAV12202102.01187

Visto somente com o Selo de Autenticação - Consulte: www.tjpe.jus.br/autenticadigital

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/93760203225156108299>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 93760203225156108299-3
Data: 02/03/2022 11:12:48
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal O: AMP47354-UOR12



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1149
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Válter Azevedo de M. Cavalcanti



Documentos de Habilitação: Doc. 21145/23, Data: 05/06/2023 08:15, Responsável: Tatiara G. de Almeida.
Impresso por convidado em 27/01/2024 03:40. Validação: FB49.81A5.71C9.2B4D.C97C.53A0.F3BF.8395.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 2 de março de 2022 11:17:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, WELLINGTON LUIS FARIAS DE LIMA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 004585, expedida em 23/07/1991, inscrito no CPF nº 72889659704, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
72889659704	004585	WELLINGTON LUIS FARIAS DE LIMA

Assinado de forma digital por SOS
COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS
HOSPITALARES E228162665000103
Dados: 2022.03.02 11:07:38 -03'00'



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/01/2022 12:19 SOB Nº 25200987896.
PROTOCOLO: 211927902 DE 05/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200089354. CNPJ DA SEDE: 28167665000103.
NIRE: 25200987896. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/12/2021.
SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/93760203225156108299>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 93760203225156108299-5
Data: 02/03/2022 11:12:48
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital - Termo de Autenticação - Doc: 21145/23. Data: 05/05/2023 08:45



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 2 de março de 2022 11:17:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da e empresa SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/03/2022 11:31:22 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

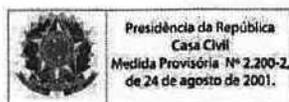
Código de Autenticação Digital: 93760203225156108299-1 a 93760203225156108299-5

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2ebee4948b34e75e0fb06f80bc62311f9e895d51d99bf47af592e3ed9f7af2d7378075bb11d680b6fafba3e04c41b1115d496c747570c7e50bdcd422bee5576



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



PROIBIDO PLASTIFICAR

1083227119

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1083227119

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 PARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: ALEXANDRE AYRA MOREIRA DA SILVA

DOC. emitente / Data emissão /
 22/81/223 SSP DE

CPF: 317.567.434-87 DATA MATRÍCULA
 28/01/1969

HABITAÇÃO: ANTONIO JOSÉ AYRA DA SILVA
 ZELDA MOREIRA DA SILVA

PROBADO: 14/04/2020 1º EXAME: 06/07/1983

Local: JOÃO ZENESCO, PB DATA EMISSÃO: 15/04/2015

53062048645
 28030025659

15/04/2015



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 93762107204550715531-1
 Data: 21/07/2020 10:20:51
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKF62506-GBOS;



CNJ: 06.870-6

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1144
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (41) 3244-4444 - www.azevedobastos.com.br
<https://azevedobastos.com.br/>

Esc. Valdir Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Tuber...

TJPB



21/07/2020

<https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/93762107204550715531>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/07/2020 10:45:31 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 93762107204550715531-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc32f2d6ac504e1a25d37a4f8fb83b8d9a10b68b3da79cad9433772495d4efd0388d7a2bca1a0f86139992fcd4...
643eb15d496c747570c7e50bdc422bee5576



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



<https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/93762107204550715531>

Documentos de habilitação. Doc. 21145/23. Data: 05/05/2023 08:15. Responsável: Tatiara G. de Almeida.
Impresso por convidado em 27/01/2024 03:40. Validação: FB49.81A5.71C9.2B4D.C97C.53A0.F3BF.8395.



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA			Protocolo: PBC2301427518		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 25200987896	CNPJ 28.167.665/0001-03	Data de Ato Constitutivo 12/07/2017	Início de Atividade 12/07/2017		
Endereço Completo Avenida Eng. Clodoaldo Gouveia, Nº 165, Centro - João Pessoa/PB - CEP 58013-370					
Objeto Social Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de móveis, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano					
Capital Social R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ALEXANDRE LYRA MOREIRA DA SILVA	317.567.434-87	R\$ 105.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
ALEXANDRE LYRA MOREIRA DA SILVA	317.567.434-87	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
31/05/2022	20220869847	904 / 939 - OUTROS	Status TRANSFORMADA		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/01/2023, às 12:06:51 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código J7UFQ712.



PBC2301427518

Maria de Fátima Ventura Venancio
Secretário(a) Geral



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA			Protocolo: PBC2301427533	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE:	CNPJ:	Natureza Jurídica:	Último Arquivamento	Número:
25200987896	28167665000103	Sociedade Empresária Limitada	Data: 31/05/2022	
Arquivamentos solicitado:				
Número:	Data:	Ato:		
20170255395	12/07/2017	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 03/01/2023, às 11:15:30 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código FFGSTK9S.



PBC2301427533

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário Geral

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria da Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

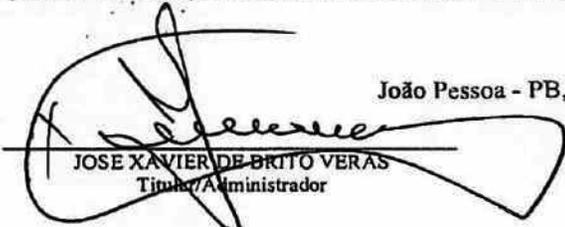
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

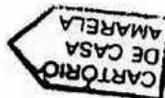
A Empresa **SOS COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI**, estabelecido(a) na AVENIDA ENGENHEIRO CLODOALDO GOUVEIA, 165, CENTRO, João Pessoa - PB, CEP: 58013-370, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE


 JOSE XAVIER DE BRITO VERAS
 Titular/Administrador

João Pessoa - PB, 04/07/2017



* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



Cartório do Registro Civil da 13ª Zona Judiciária da Paraíba

Rua Senador Soares Matreiros, 111 - Casa Amarela - Recife-PE - CEP: 52070-360 - Fone: (81) 3041-722

Tabelli: Maria da Conceição da Costa Lima

Reconheço por semelhança a firma indicada de

JOSÉ XAVIER DE BRITO VERAS

que confere c/ o padrão reg. nesta serventia. Dou fé.

Recife, 07/07/2017 Em teste da verdade.

Total: R\$ 4,66 Rodrigo Gonçalves dos Santos
 (Substituto)

Válido somente com o selo 0073890.AHW07201701.00311





CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2017 15:03 SOB Nº 20170255395.
 PROTOCOLO: 170255395 DE 12/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702644363. NIRE: 25600056652.

SOS COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 12/07/2017
 www.redesim.pb.gov.br

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.167.665/0001-03 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/07/2017
NOME EMPRESARIAL SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SOS MATERIAIS MEDICOS				PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO AV ENGENHEIRO CLODOALDO GOUVEIA		NÚMERO 165	COMPLEMENTO *****	
CEP 58.013-370	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JOAO PESSOA		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO SOS.MATMEDICO@GMAIL.COM		TELEFONE (83) 3506-2164/ (83) 8640-3071		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/07/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/02/2023 às 14:18:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.309.892-0	SITUAÇÃO ATIVO	17/03/2022 Portaria 01011/2022/CAD - Portaria de Situação Cadastral - Restabelecimento Imediato - RESTABELECIMENTO DE INSCRIÇÃO SUSPensa
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		
NOME FANTASIA SOS MATERIAIS MEDICOS		
CNPJ/CPF 28.167.665/0001-03	INSC. JUNTA COMERCIAL 2520098789-6	
LOGRADOURO AV ENGENHEIRO CLODOALDO GOUVEIA	NÚMERO 165	
COMPLEMENTO	BAIRRO CENTRO	
MUNICÍPIO JOAO PESSOA	CEP 58013-370	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS 4645-1/01	DENOMINAÇÃO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E
PRINCIPAL 4645-1/01	DENOMINAÇÃO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E
SECUNDÁRIO 4637-1/99	DENOMINAÇÃO COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS
4644-3/01	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4649-4/04	COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4754-7/01	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4772-5/00	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4773-3/00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
NATUREZA JURIDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	COD. NATUREZA JURIDICA 2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO NORMAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 05/02/2018
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES ALEXANDRE LYRA MOREIRA DA SILVA	CARGO SÓCIO-ADMINISTRADOR
REPARTIÇÃO FISCAL CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR1 DA SEFAZ - JOÃO	VALIDADE 28/06/2023
CONTROLE 202212280837566278	DATA DE EMISSÃO 28/12/2022 08:37:58

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 28.167.665/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:04:43 do dia 19/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/04/2023.

Código de controle da certidão: **A95B.048C.4114.6B99**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: 6158.1851.BCD9.9510

Emitida no dia 07/03/2023 às 13:13:41

Nome Empresarial:

SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Endereço:	Número:	Complemento:
ENGENHEIRO CLODOALDO GOUVEIA	165	
Bairro:	Município:	CEP:
CENTRO	JOAO PESSOA	58013-370
Inscr. Estadual:	Situação Cadastral:	CNPJ/CPF:
16.309.862-0	ATIVO	28.167.665/0001-03

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA	Data: 07/03/2023
	SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL	Hora: 13:16
	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão	Nº de Controle de Autenticação
2023/025253	384.349.467.526

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 28167665000103	Nome do Contribuinte SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA				
Endereço AV ENG CLODOALDO GOUVEIA	Número 00165	Apto/Sala	Bloco	Complemento	
Bairro CENTRO	CEP 58013370	Cidade JOAO PESSOA			UF PB

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 137560-1

IMOBILIÁRIAS:

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.
Certidão emitida gratuitamente em 07/03/2023 13:16:45

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.167.665/0001-03
Razão Social: SOS COM DE MAT MED HOS EIRELI EPP
Endereço: AV ENG CLODOALDO GOUVEIA 165 / CENTRO / JOAO PESSOA / PB / 58013-370

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/02/2023 a 28/03/2023

Certificação Número: 2023022702033647696717

Informação obtida em 07/03/2023 13:35:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.167.665/0001-03

Certidão nº: 35264357/2022

Expedição: 18/10/2022, às 13:05:26

Validade: 16/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.167.665/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 28.167.665/0001-03

Razão Social: SOS COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

Nome Fantasia: SOS MATERIAIS MEDICOS

Certidão emitida às 11:24 de 03/03/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: xQxm.OTGP. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

17/08/2020

REDESIM PARAÍBA



ESTADO DE PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 5785

Razão Social: SOS COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI - EPP

Nome Fantasia: SOS MATERIAIS MEDICOS

CNPJ: 28.167.665/0001-03

Inscrição Municipal:

Atividade Principal: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundárias: 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Exerce no endereço), 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Exerce no endereço), 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis (Exerce no endereço), 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Exerce no endereço), 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (Exerce no endereço), 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (Exerce no endereço)

Município: Município de João Pessoa **Endereço:** AVENIDA ENGENHEIRO CLODOALDO GOUVEIA, 165, CENTRO

CEP: 58013370

Local e data: Município de João Pessoa, quarta, 30 de maio de 2018

Vencimento: Indeterminado

DANIELLA ALMEIDA BANDEIRA

Secretaria Municipal de Planejamento

Observação

Este alvará refere-se ao funcionamento do estabelecimento, não à regularização do imóvel.

Código de Autenticidade: 18MKUUNJES

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO SAMYA RAFAELLA VARELA NEGREIROS

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
JOÃO PESSOA
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA



LICENÇA SANITÁRIA

Número: 05077 S

Exercício: 2022

Razão Social: SOS COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI - EPP

CNPJ/CPF: 28.167.665/0001-03

Atividade Principal: 4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 4637-1/99 Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente.

Responsável Técnico: Aline Silva Fernandes - CRF-PB 5946

Endereço: Av. Engenheiro Clodoaldo Gouveia, Nº 165, Centro

CEP: 58013-370

Local e data: João Pessoa, 13 de dezembro de 2022

Vencimento: 13/12/2023

RENATA ALVES DE ALBUQUERQUE
Gerente de Vigilância Sanitária – SMS/JP

Observação: X - X

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO KLEBER LUCENA DE SOUZA OSIAS

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

Observe a data de validade da sua Licença Sanitária. A não renovação após esta data implicará em infração sanitária prevista na Lei Municipal Nº 10.430, de 14 de fevereiro de 2005 e sujeitará o infrator às penalidades previstas na referida legislação. Recomendamos ainda que o responsável pelo estabelecimento proceda com o pedido de renovação da Licença Sanitária 30 (trinta) dias antes da data do vencimento.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 308E-3A04-5020-69D6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **KLEBER OSIAS (CPF 887.XXX.XXX-87) em 13/12/2022 11:18:20 (GMT-03:00)**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **RENATA ALVES DE ALBUQUERQUE (CPF 910.XXX.XXX-00) em 13/12/2022 11:23:38 (GMT-03:00)**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **FABIANO FERNANDES DA SILVA (CPF 173.XXX.XXX-03) em 13/12/2022 11:24:43 (GMT-03:00)**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/308E-3A04-5020-69D6>



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Júlia Freire, s/nº - Torre – João Pessoa – CEP: 58.040-000 – Fone: 3214-7937
E-mail: cel.smsjp@gmail.com - CNPJ: 08.806.754/0001-45

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins, que a Empresa **SOS COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI - EPP - , CNPJ nº 28.167.665/0001-03, estabelecida na AV. ENGENHEIRO CLODOALDO GOUVEIA, 165 – CENTRO – CEP: 58.013-370 - JOÃO PESSOA/PB** – é nossa fornecedora de Suplementação Oral, Alimentação Enteral e Fórmulas Infantis e Especiais. Até o momento **NÃO** consta a esta empresa nada que venha desmerecer a sua conduta e o seu desempenho.

PRODUTOS:

FÓRMULAS INFANTIS 10.000 UNIDADES
FÓRMULAS ESPECIAIS 8.000 UNIDADES
SUPLEMENTOS ALIMENTARES 12.000 UNIDADES
DIETAS ENTERAIS 30.000 UNIDADES

João Pessoa, 21 de Julho de 2020.

CARTÓRIO
DE
CARLOS
ULYSSES

Luciane Caldas

Luciane Costa Caldas
Farmacêutica
CRF-PB 2139 Mat 63400-C
Gerente GEMAF

CARTÓRIO DE CARLOS ULYSSES
SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL
Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - João Pessoa - PB - CEP: 58.013-370
Fone: (33) 3222-2260 - E-mail: cartorio@carlosulysses.com.br

1º OFÍCIO DE NOTAS
TEL.: 3222-0100

Reconheço por Semelhança a firma de **LUCIANE COSTA CALDAS** conforme autógrafo arquivado; dou fé.
João Pessoa-PB, 27/07/2020. Josivaldo Joaquim de Santana -
Escrivão
Selo: AKA62715-DS11, consulte em
<https://selodigital.tjpb.jus.br/>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 93762707206994786778-1
Data: 27/07/2020 15:37:16
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG42089-73CO



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br



Res. Viver Melhor
Tatiara G. de Almeida
Cavalcanti



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/93762707206994786778>

28/07/2020

<https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/93762707206994766778>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/07/2020 08:10:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 93762707206994766778-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b85ce53cd8e2c31a9a4843d26f333c27d1ed8111fdb28782c221accee62650faa97935c3b887f77fdf82ea34952ee
c9f115d496c747570c7e50bdcd422bee5576



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



RECEBEMOS DE SOS COM. E MATERIAIS MED. HOSP EIRELI EPP OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO, EMISSÃO 20/05/2021. VALOR TOTAL R\$: 50227,78. DESTINATÁRIO: SEC.DE SAUDE DO MUNICIPIO DE JOAO PESSOA, AV.JULIA FREIRE S/N - 00, Torre, JOAO PESSOA - PB

NF-e
Nº 1770
SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

 <p>SOS COM. E MATERIAIS MED. HOSP EIRELI EPP AV ENGENHEIRO CLODOALDO GOUVEIA,165, Centro, JOAO PESSOA - PB CEP: 58.013-370 Telefone: (83) 3506-2194</p>	<p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - ENTRADA 1 - SAÍDA</p> <p style="text-align: center;">1</p> <p>Nº 1770</p> <p>SÉRIE 1 Página : 1 / 2</p>		 <p>CHAVE DE ACESSO 2521 0528 1676 6500 0103 5500 1000 0017 7011 1161 5590</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>	
	<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO Vda Mercadoria ST</p>		<p>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325210013764234</p> <p>DATA DE AUTORIZAÇÃO 20/05/2021 11:15:16</p>	
<p>CNPJ 28.167.665/0001-03</p>	<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL 163098620</p>	<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBS. TRIB.</p>	<p>DATA DE EMISSÃO 20/05/2021</p>	<p>DATA SAÍDA / ENTRADA 20/05/2021</p>

<p>DESTINATÁRIO / REMETENTE</p> <p>NOME / RAZÃO SOCIAL SEC.DE SAUDE DO MUNICIPIO DE JOAO PESSOA</p>				
<p>CNPJ / CPF 08.806.754/0001-45</p>	<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL</p>	<p>ENDEREÇO AV.JULIA FREIRE S/N - 00, .</p>		
<p>FONE / FAX</p>	<p>CEP 58.040-040</p>	<p>BAIRRO Torre</p>	<p>MUNICÍPIO JOAO PESSOA</p>	<p>UF PB</p>

<p>FATURA</p>				
<p>Nº FATURA 1770</p>	<p>VALOR ORIGINAL R\$50.227,78</p>	<p>DESCONTO R\$0,00</p>	<p>VALOR LÍQUIDO R\$50.227,78</p>	<p>FORMA DE PAGAMENTO Pagamento a prazo</p>

<p>DUPLICATAS</p>		
<p>Nº DUPLICATA 001</p>	<p>VENCIMENTO 19/06/2021</p>	<p>VALOR R\$50.227,78</p>

<p>TOTAIS DA NOTA FISCAL</p>					
<p>BASE DE CÁLCULO DO ICMS R\$13.687,98</p>	<p>VALOR DO ICMS R\$2.463,84</p>	<p>VALOR DO IPI R\$0,00</p>	<p>VALOR DO FRETE R\$0,00</p>	<p>VALOR DO DESCONTO R\$0,00</p>	<p>VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL R\$50.227,78</p>
<p>BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUTO R\$0,00</p>	<p>VALOR DO ICMS SUBSTITUTO R\$0,00</p>	<p>VALOR DO SEGURO R\$0,00</p>	<p>VALOR DESPESAS R\$0,00</p>	<p>VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$50.227,78</p>	

<p>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</p>								
<p>RAZÃO SOCIAL</p>		<p>CNPJ / CPF</p>		<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL</p>		<p>CÓDIGO ANTT</p>	<p>PLACA VEÍCULO</p>	<p>UF</p>
<p>ENDEREÇO</p>			<p>MUNICÍPIO</p>		<p>UF</p>	<p>FRETE POR CONTA DO EMITENTE</p>		
<p>QUANTIDADE</p>	<p>ESPÉCIE</p>	<p>MARCA</p>	<p>PESO BRUTO</p>	<p>PESO LÍQUIDO</p>	<p>NUMERAÇÃO</p>			

<p>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</p>														
Nº	CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CBT	CFOP	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CALC. ICMS	ICMS	IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
1	107	APTAMIL PEPTI LT 400G REF.100048 MARCA: APTAMIL PEPTI - Marca: DANONE	19011010	0 60	5403	LT	116	69,74	8.089,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<p>Formula infantil nutricionalmente completa em po, semi-elementar, hipoalergenica, com lactose, para lactentes desde o nascimento com necessidades dietoterapicas especificas, sem quadro diarreico, a base de proteina do soro do leite extensamente hidrolisada. Com adicao de prebioticos, acidos graxos de cadeia longa LCPUFAs e nucleotideos. Isento de sacarose, frutose, amido e gluten. A composicao dos compostos dos nutrientes e a composicao nutricional devem obedecer integralmente as RDCs da Anvisa</p>														
<p>Nº LOTE: 2022.07.10</p>		<p>QUANTIDADE: 116</p>	<p>DATA DE FABRICAÇÃO: 06/01/2021</p>		<p>DATA DE VALIDADE: 10/07/2022</p>									
2	235	APTAMIL 1 LT 400G MARCA: APTAMIL - Marca: DANONE	19011010	0 60	5403	LT	12	20,83	249,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<p>Formula infantil em po para lactentes e de seguimento para lactentes a partir de 6o mes de vida, destinada a necessidades dietoterapicas especificas, anti regurgitacao, adicionada com agentes espessantes nao derivados do amido. Isenta de sacarose, amido. A composicao dos compostos dos nutrientes, composicao nutricional devem obedecer integralmente as RDCs da Anvisa No 45 de 26/09/2014, No 43 e No 44 de 19/09/2011 e ao CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS para formulas infantis. Apresentacao em conformidade</p>														
<p>Nº LOTE: 2022.08.19</p>		<p>QUANTIDADE: 12</p>	<p>DATA DE FABRICAÇÃO: 17/02/2021</p>		<p>DATA DE VALIDADE: 18/08/2022</p>									
3	1099	NEOCATE LCP 400G - REF.78299 MARCA: NEOCATE - Marca: DANONE	19011010	0 60	5403	LT	120	137,40	16.488,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<p>Formula infantil em po, nao alergica, nutricionalmente completa, com nucleotideos, para uso oral ou enteral, fonte proteica 100 aminoacidos livres. Indicada para lactentes e de seguimento para lactente a partir do 6o mes e crianca de primeira infancia, com necessidades dietoterapica especificas, alergia ao leite de vaca e/ou leite de soja e outros distúrbios da digestao e absorcao de nutrientes. Isenta de oleos de origem animal, proteinas lacteas, galactose, amido, frutose, sacarose, lactose e</p>														
<p>Nº LOTE: 101028897</p>		<p>QUANTIDADE: 120</p>	<p>DATA DE FABRICAÇÃO: 22/02/2021</p>		<p>DATA DE VALIDADE: 24/08/2022</p>									
4	2519	PREGOMIN PEPTI LT 400G REF.66946 MARCA: PREGOMIN PEPTI - Marca: DANONE	19011010	0 60	5403	LT	120	97,60	11.712,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<p>Formula infantil em po, semi-elementar, hipoalergenica, para lactentes e de seguimento para lactentes e crianca de primeira infancia, destinadas a necessidades dietoterapicas especificas com proteina extensamente hidrolisada e com restricao de lactose, para tratamento de alergia a proteina de leite de vaca e soja. Com LCPUFAs, nucleotideos. Isenta de sacarose, gluten, amido e lactose. A composicao dos compostos dos nutrientes e a composicao nutricional devem obedecer integralmente as RDCs da Anvi</p>														
<p>Nº LOTE: 2022.06.18</p>		<p>QUANTIDADE: 120</p>	<p>DATA DE FABRICAÇÃO: 17/12/2020</p>		<p>DATA DE VALIDADE: 18/04/2022</p>									

<p>DADOS ADICIONAIS</p>	
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>//Ped:2087/Ped-Empenho:2021NE000753/Vend:1-SOS COM. E MATE /EMPENHO: 2021NE000753, PREGAO ELETRONICO: 10.079/2019,ENDERECO PARA ENTREGA: RUA CAPITAO JOSE RODRIGUES DO O, CEP: 68082-060 S/N. DADOS BANCARIOS DA SOS, BANCO DO BRASIL, AG:11-6,CC:418484-X. BCO: 0001-BANCO DO BRASIL AG: 0011-6 CC: 418484-X</p>	<p>RESERVADO AO FISCO</p>

 <p>SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI</p> <p>SOS COM. E MATERIAIS MED. HOSP EIRELI EPP</p> <p>AV ENGENHEIRO CLODDALDO GOUVEIA,165, Centro, JOAO PESSOA - PB CEP : 58.013-370 Telefone: (83) 3506-2194</p>		<p align="center">DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - ENTRADA 1 - SAÍDA</p> <p align="center">Nº 1770</p> <p>SÉRIE 1 Página : 2 / 2</p>		 <p align="center">CHAVE DE ACESSO</p> <p>2521 0528 1676 6500 0103 5500 1000 0017 7011 1161 5590</p> <p align="center">Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>											
NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO		DATA DE AUTORIZAÇÃO											
Vda Mercadoria ST		325210013764234		20/05/2021 11:15:16											
CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBS. TRIB.	DATA DE EMISSÃO	DATA SAÍDA / ENTRADA											
28.167.665/0001-03	163098620		20/05/2021	20/05/2021											
CONTINUAÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS															
Nº	CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CALC. ICMS	ICMS	IPI	ALÍQUOTAS	
5	2472	NUTRISON SOYA LT 800G - REF. 272 MARCA: NUTRISON SOYA - Marca: DANONE	21069030	0 00	5102	LT	120	61,20	7.344,00	0,00	7344,00	1321,92	0,00	18,00	0,00
<p>Formula enteral em po, nutricionalmente completa, para nutricao enteral ou oral, a base de proteina de soja isolada, rica em isoflavona, 100 maltodextrina, acrescida de vitaminas e minerais, indicada para pacientes com necessidades dietoterapicas especificas, desnutricao leve, riscos de desnutricao e em terapia nutricional prolongada. Densidade calorica normal, normolipidica com baixo teor de gorduras saturadas, normoproteica, hiposodica. Isenta de sacarose, lactose e gluten. A composicao nutri</p>															
Nº LOTE: 101289422		QUANTIDADE: 61	DATA DE FABRICAÇÃO: 30/12/2020		DATA DE VALIDADE: 25/03/2022										
Nº LOTE: PTL200486		QUANTIDADE: 59	DATA DE FABRICAÇÃO: 24/08/2020		DATA DE VALIDADE: 17/11/2021										
6	3988	MILNUTRI COMPLETE 400G MARCA: MILNUTRI COMPLET - Marca: DANONE	21069090	5 00	5102	LT	38	36,21	1.375,98	0,00	1375,98	247,68	0,00	18,00	0,00
<p>Suplemento alimentar pediatrico em po, para nutricao enteral ou oral, nutricionalmente completo. Indicado para crianas, com dificuldades alimentares, desnutricao, distúrbios da flora intestinal e outra situacoes metabolicas que causam deficit nutricionais. Com LCPUFAS e fibras prebioticas. Isento de sacarose. A composicao, a qualidade, a segurancia e a rotulagem devem obedecer integralmente a RDC da ANVISA no 243 de 26 de julho de 2018. A composicao dos compostos dos nutrientes e a composicao nu</p>															
Nº LOTE: 2022.09.23		QUANTIDADE: 38	DATA DE FABRICAÇÃO: 24/03/2021		DATA DE VALIDADE: 23/09/2022										
7	2482	NUTRIDRINK MAX PROTEIN PO SEM SABOR LT 350G MARCA: NUTRIDRINK MAX - Marca: DANONE	21069090	0 00	5102	UND	120	41,40	4.968,00	0,00	4968,00	894,24	0,00	18,00	0,00
<p>Suplemento alimentar em po, sem sabor, para nutricao enteral ou oral. Hiperproteico, densidade calorica normal na diluicao padrao e densidade calorica elevada de acordo com a necessidade do paciente e da solicitacao do prescritor. Normolipidico, com GOS, FOS e/ou inulina. Desenvolvido para pacientes que necessitam de um aporte maior proteinas, vitaminas e minerais ou que tenham uma necessidade energetica elevada em funcao da ma alimentacao, para manutencao ou no ganho de peso, no tratamento da d</p>															
Nº LOTE: PTL200520		QUANTIDADE: 120	DATA DE FABRICAÇÃO: 10/09/2020		DATA DE VALIDADE: 26/02/2022										

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 28.167.665/0001-03
 Número de Ordem do Livro: 5

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
NIRE	25600056652
CNPJ	28.167.665/0001-03
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	João Pessoa
Data do arquivamento dos atos constitutivos	12/07/2017
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	18029

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	18029
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FF.5B.9A.7D.DB.7A.BE.6D.BE.44.74.19.F7.C4.07.C9.E7.E9.AF.04-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped	Versão: 9.0.1
---	---------------

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 25600056652	CNPJ 28.167.665/0001-03
NOME EMPRESARIAL SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) FF.5B.9A.7D.DB.7A.BE.6D.BE.44.74.19.F7.C4.07.C9.E7.E9.AF.04	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	28167665000103	SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EI:28167665000103	62961268989204507	30/06/2021 a 30/06/2022	Sim
Contador	72889659704	WELLINGTON LUIS FARIAS DE LIMA:72889659704	673461213071240396 4	08/07/2021 a 08/07/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

FF.5B.9A.7D.DB.7A.BE.6D.BE.44.74.19
.F7.C4.07.C9.E7.E9.AF.04-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 04/05/2022 às 09:30:26

67.37.D0.FA.D4.52.25.77
33.A8.18.B0.EC.FE.BD.5E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Página 1 de 18

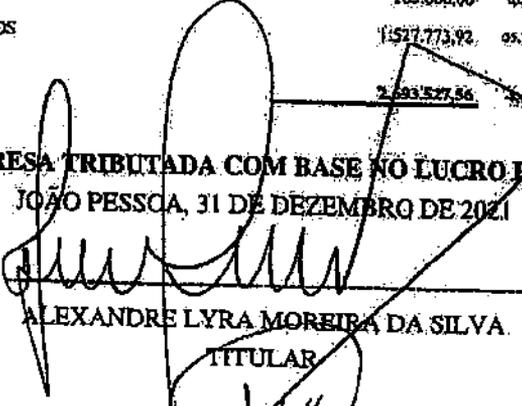
LIVRO DIÁRIO Nº 5 TRANSCRITO DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL
SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
AV ENGENHEIRO CLODOALDO GOUVEIA Nº165, CENTRO, JOÃO PESSOA/PB CEP 58013-370
NIRE: 252.0098789-6
CNPJ Nº.: 28.167.665/0001-03

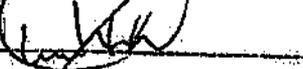
BALANÇO PATRIMONIAL

31/12/2021

ATIVO	2020	AR	2021	AV
	R\$		R\$	
<u>CIRCULANTE</u>	<u>2.678.415,06</u>	-10,12%	<u>2.407.251,13</u>	97,66%
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	934.395,09	35,04%	700.330,88	28,71%
CLIENTES	742.613,49	31,05%	507.602,22	20,54%
CREDITOS COM TERCEIROS	617.901,63	27,37%	972.253,62	39,44%
ESTOQUES	383.504,85	14,79%	227.064,40	9,21%
<u>NÃO CIRCULANTE</u>	<u>15.112,50</u>	0,00%	<u>57.641,19</u>	2,34%
INVESTIMENTOS	-	0,00%	45.628,69	1,85%
IMOBILIZADO	15.112,50	0,00%	12.012,50	0,49%
<u>TOTAL DO ATIVO</u>	<u>2.693.527,56</u>	0,00%	<u>2.464.892,31</u>	100,00%
PASSIVO	R\$		R\$	
<u>CIRCULANTE</u>	<u>1.860.783,64</u>	-71,04%	<u>285.600,75</u>	11,59%
FORNecedores	1.013.958,10	72,19%	280.951,63	11,40%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E FISCAIS	46.795,54	4,01%	4.649,13	0,19%
<u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	<u>1.632.773,92</u>	31,47%	<u>2.179.291,56</u>	88,41%
CAPITAL SOCIAL	105.000,00	0,00%	105.000,00	4,29%
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.527.773,92	95,77%	2.074.291,56	84,12%
<u>TOTAL DO PASSIVO</u>	<u>2.693.527,56</u>	0,00%	<u>2.464.892,31</u>	100,00%

OBS.: EMPRESA TRIBUTADA COM BASE NO LUCRO PRESUMIDO
JOÃO PESSOA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021


ALEXANDRE LYRA MOREIRA DA SILVA
TITULAR


WELLINGTON L. FARIAS DE LIMA
CONTADOR CRC 4585/01-PB

LIVRO DIÁRIO Nº 5 TRANSCRITO DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL.
SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
AV ENGENHEIRO CLODOALDO GOUVEIA Nº165, CENTRO, JOÃO PESSOA/PB CEP 58013-370
NIRE: 252.0098789-6
CNPJ Nº.: 28.167.665/0001-03
CAPACIDADE FINANCEIRA
31/12/2021

a) Índice de Liquidez Geral (ILG)

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realiz. A Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exig. A Longo Prazo}} = \frac{2.452.879,81}{285.600,75} = 8,59$$

b) Índice de Solvência Geral (ISG)

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exig. A Longo Prazo}} = \frac{2.464.892,31}{285.600,75} = 8,63$$

c) Índice de Endividamento Total (IET)

$$\text{IET} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exig. A Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = \frac{285.600,75}{2.464.892,31} = 11,59\%$$

d) Índice de Liquidez Corrente (ILC)

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{2.407.251,12}{285.600,75} = 8,43$$

e) Índice de Endividamento (IE)

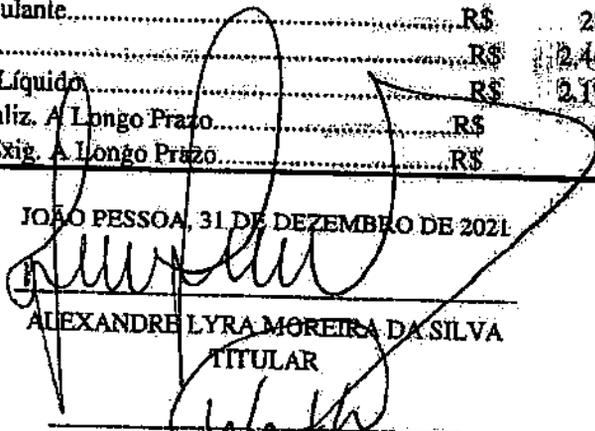
$$\text{IE} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exig. A Longo Prazo}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{285.600,75}{2.179.291,56} = 0,13$$

OBS.: EMPRESA TRIBUTADA COM BASE NO LUCRO PRESUMIDO

LEGENDA:

AC = Ativo Circulante.....	R\$	2.407.251,12
PC = Passivo Circulante.....	R\$	285.600,75
AT = Ativo Total.....	R\$	2.464.892,31
PL = Patrimônio Líquido.....	R\$	2.179.291,56
ARLP = Ativo Realiz. A Longo Prazo.....	R\$	45.628,69
PELP = Passivo Exig. A Longo Prazo.....	R\$	-

JOÃO PESSOA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021


 ALEXANDRE LYRA MOREIRA DA SILVA
 TITULAR


 WELLINGTON L. FARIAS DE LIMA
 - CONTADOR CRC 4585/01-PB -

LIVRO DIÁRIO Nº 5 TRANSCRITO DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL
SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
 AV ENGENHEIRO CLODOALDO GOUVEIA Nº165, CENTRO, JOÃO PESSOA/PB CEP 58013-370
 NIRE: 252.0098789-6
 CNPJ Nº.: 28.167.665/0001-03

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO
PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

DISCRIMINAÇÃO	2020 R\$	AH	2021 R\$	AV
RECEITA BRUTA DE VENDAS MATRIZ	8.935.003,85	0,00%	6.366.362,20	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	(1.376.252,67)	0,00%	(942.723,52)	
(=) RECEITA LIQUIDA	7.558.751,18	0,00%	5.423.638,68	100,00%
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS	(4.853.802,52)	0,00%	(3.243.532,66)	59,80%
(=) LUCRO BRUTO	2.704.948,66	0,00%	2.180.106,02	40,20%
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(1.074.741,64)	-23,83%	(818.626,24)	15,09%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(391.541,56)	3,88%	(409.783,30)	7,56%
DESPESAS FINANCEIRAS	(20.953,27)	7,67%	(22.559,54)	0,42%
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(662.246,71)	-41,57%	(386.283,40)	7,12%
(+) RECEITAS FINANCEIRAS	28.981,37	0,00%	12.616,89	-0,23%
(=) RESULTADO OPERACIONAL	1.659.188,39	-82,82%	1.374.096,67	25,34%
(-) PROVISÃO IMPOSTO DE RENDA E CSLL	(234.777,78)	0,00%	(120.079,03)	
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.424.410,61	-88,04%	1.254.017,64	23,12%

OBS.: EMPRESA TRIBUTADA COM BASE NO LUCRO PRESUMIDO

JOÃO PESSOA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

ALEXANDRE LYRA MOREIRA DA SILVA
TITULAR

WELLINGTON FARIAS DE LIMA
CONTADOR CRC 4585/01-PB

**LIVRO DIÁRIO Nº 5 TRANSCRITO DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL,
SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
AV ENGENHEIRO CLODOALDO GOUVEIA Nº165, CENTRO, JOÃO PESSOA/PB CEP 58013-370
NIRE: 252.0098789-6
CNPJ Nº.: 28.167.665/0001-03**

**DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS PERÍODO
DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

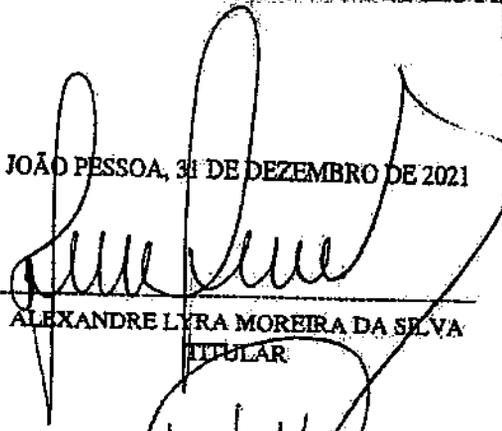
LUCROS/PREJUÍZOS ACUM. EM 01/01/21	1.527.773,92
(+) LUCRO NO PERÍODO	1.254.017,64
(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	(707.500,00)
LUCROS/PREJUÍZOS ACUM. EM 31/12/21	2.074.291,56

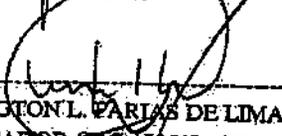
**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO -- 01/01/21 A 31/12/21
VALORES EM REAL -- R\$**

MOVIMENTAÇÃO	CAPITAL INTEGR.	RESER. CAPIT.	LUCRO DO PERÍODO	RESERV. DE LUCROS	LUCROS ACUMUL.	TOTAL
SALDO EM 01/01/21	105.000,00	-	-	1.527.773,92	-	1.632.773,92
AUMENTO DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-
LUCRO DO PERÍODO	-	-	1.254.017,64	-	-	1.254.017,64
LUCROS DISTRIB.	-	-	-	(707.500,00)	-	(707.500,00)
SALDO EM 31/12/21	105.000,00	-	1.254.017,64	820.273,92	-	2.179.291,56

OBS.: EMPRESA TRIBUTADA COM BASE NO LUCRO PRESUMIDO

JOÃO PESSOA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021


ALEXANDRE LYRA MOREIRA DA SILVA
TITULAR


WELLINGTON L. FARIAS DE LIMA
CONTADOR CRC 4585/01-PB

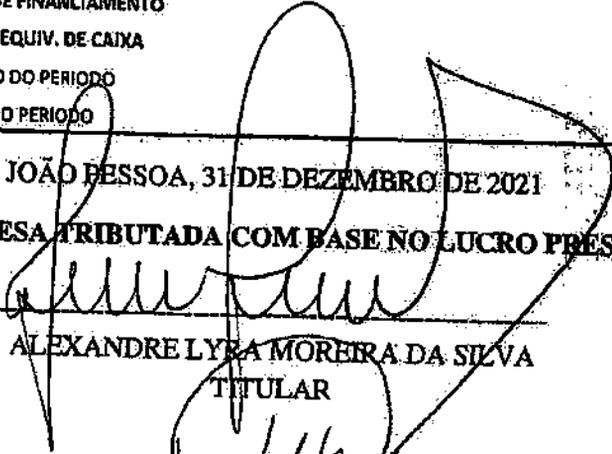
LIVRO DIÁRIO Nº 5 TRANSCRITO DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL.
SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
AV ENGENHEIRO CLODOALDO GOUVEIA Nº165, CENTRO, JOÃO PESSOA/PB CEP 58013-370
NIRE: 252.0098789-6
CNPJ Nº.: 28.167.665/0001-03

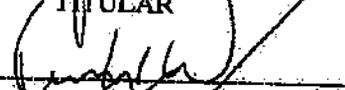
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
31/12/2021

DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	XXXXXX
Lucro líquido do exercício	1.254.017,64
Depreciação	3.100,00
LUCRO QUE AFETA O CAIXA	1.257.117,64
Varição de contas de Passivos e Ativos	(738.053,16)
Varição de contas de Passivos Não Circulante	-
Varição de contas de Passivos Circulante	(775.152,89)
Varição de Estoques	156.440,45
Varição em Duplicatas a Receber	235.011,27
Impostos a Recolher	(354.351,99)
CAIXA GERADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	519.064,48
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	XXXXXX
Aquisição de Imobilizados	-
Varição de investimentos	(45.628,69)
CAIXA GERADO NA ATIV. DE INVESTIMENTOS	473.435,79
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	XXXXXX
Integralização capital social	-
Pagamento de dividendos	(707.500,00)
CAIXA GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(707.500,00)
AUMENTO/DIMINUIÇÃO NO CX. E EQUIV. DE CAIXA	(234.064,21)
CAIXA E EQUIV. DE CAIXA NO INICIO DO PERÍODO	934.395,09
CAIXA E EQUIV. DE CAIXA NO FIM DO PERÍODO	700.330,88

JOÃO PESSOA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

OBS.: EMPRESA TRIBUTADA COM BASE NO LUCRO PRESUMIDO


 ALEXANDRE LYRA MOREIRA DA SILVA
 TITULAR


 WELLINGTON L. FARIAS DE LIMA
 CONTADOR CRC 4585/01-PB

Notas Explicativas das Demonstrações ContábeisEmpresa: **SOS COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**End.: **AV ENGENHEIRO CLODOALDO GOUVEIA, 165 - CENTRO – CEP: 58.013-370 – João Pessoa/PB**CNPJ.: **28.167.665/0001-03**NIRE: **252.0098789-6****Nota 1 – Dados da Empresa**

A EMPRESA **SOS COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, sociedade empresária limitada situada a **AV ENGENHEIRO CLODOALDO GOUVEIA, nº 165**, bairro, **CENTRO** cidade **JOÃO PESSOA-PB**, inscrita no CNPJ sob o n.º **28.167.665/0001-03**. A sociedade tem por objeto o comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, o comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal e o Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

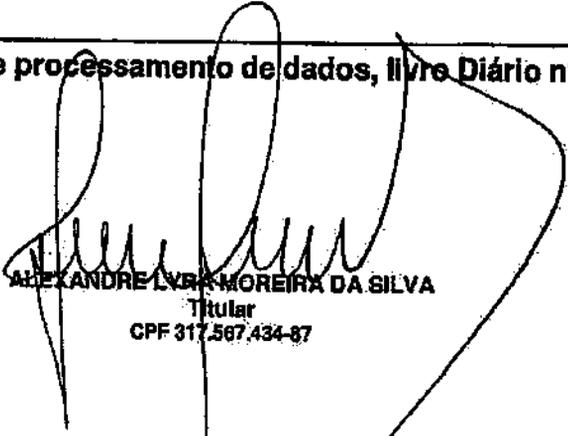
Nota 2 – Demonstrações Contábeis previstas pela LEI

As Demonstrações Contábeis e Financeiras aqui apresentadas foram elaboradas em conformidade com a Lei 11.638/2007 e as Normas Brasileiras de Contabilidade NBC T 3 que trata dos Conceitos, Conteúdo, Estrutura e Nomenclatura das Demonstrações Contábeis.

Nota 3 – Regime de Tributação Livros Contábeis

A empresa utiliza a tributação simplificada pelo Lucro Presumido com apuração dos impostos pelo regime de competência como rege a legislação Federal. O livro contábil é o Livro Diário, este transmitido via escrituração contábil digital para facilitar as fiscalizações dos órgãos competentes e instituições financeiras mostrando a boa saúde financeira da empresa. O livro Diário de 2021 é de nº 5, em anexo ao livro diário contém as Demonstrações Financeiras com comparativos com os exercícios de 2020 e 2021 conforme preceitua as normas da contabilidade e dos mercados financeiros deste país.

Sistema de processamento de dados, livro Diário nº 5 transcrito da escrituração contábil digital.


ALEXANDRE LYRA MOREIRA DA SILVA
Titular
CPF 317.567.434-87

João Pessoa-PB, 31 de Dezembro de 2021.


Wellington Luis F. de Lima
Contador CFC 4585/01-PB
CPF 728.888.597-04

Notas Explicativas das Demonstrações ContábeisEmpresa: **SOS COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**End.: **AV ENGENHEIRO CLODOALDO GOUVEIA, 165 - CENTRO - CEP: 58.013-370 - João Pessoa/PB**CNPJ.: **28.167.665/0001-03**NIRE: **252.0098789-6****Nota 4 – Caixa e equivalentes de caixa**

Inclui caixa, saldos em conta movimento, aplicações financeiras resgatáveis no prazo de até 90 dias das datas das transações e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado. As aplicações financeiras incluídas nos equivalentes de caixa, em sua maioria, são classificadas na categoria “ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado”.

Nota 5 - Duplicatas a receber de clientes

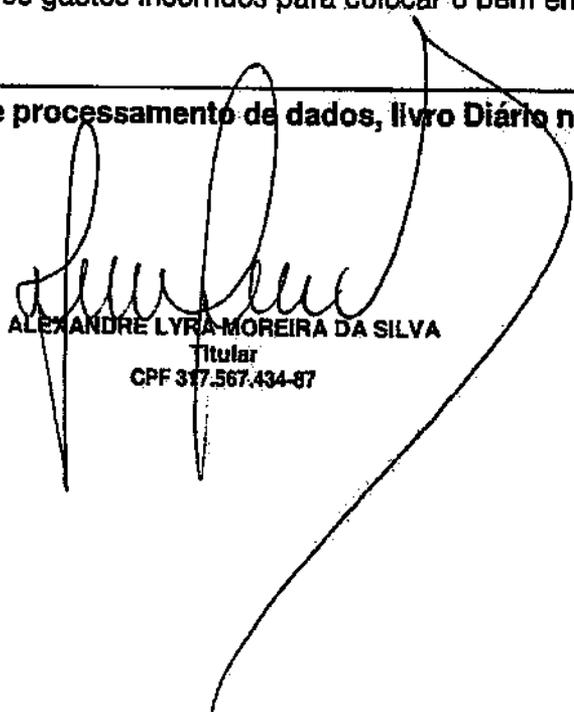
As contas a receber de clientes representam os valores a receber de pessoas físicas e jurídicas a quem foi vendido os produtos comprovado através de emissão de notas fiscais eletrônicas e notas fiscais ao consumidor final eletrônica emitidas. Caso o prazo de recebimento seja equivalente a um ano ou menos, são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

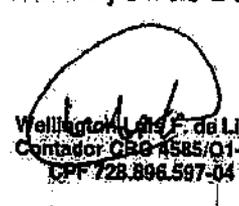
Nota 6 – Bens e Direitos

Os Bens e Direitos do Ativo, assim como o Patrimônio Líquido estão em conformidade com seus efeitos valores. As Obrigações foram atualizadas e confirmadas pelos Bancos e Demais financiadores. No ativo Imobilizado os terrenos e imóveis estão demonstrados ao valor aquisição conforme opção prevista no Pronunciamento Técnico CPC 27, aprovado pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade pela Resolução 1.177/09. Os demais itens de ativo imobilizado são demonstrados ao custo de aquisição, mais todos os gastos incorridos para colocar o bem em condições de uso.

Sistema de processamento de dados, livro Diário nº 5 transcrito da escrituração contábil digital.

João Pessoa-PB, 31 de Dezembro de 2021.


ALEXANDRE LYRA MOREIRA DA SILVA
Titular
CPF 317.567.434-87


Wellington Lima F. de Lima
Contador CRB 4585/01-PB
CPF 728.896.597-04

Notas Explicativas das Demonstrações ContábeisEmpresa: **SOS COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**End.: **AV ENGENHEIRO CLODOALDO GOUVEIA, 165 - CENTRO – CEP: 58.013-370 – João Pessoa/PB**CNPJ.: **28.167.665/0001-03**NIRE: **252.0098789-6****Nota 7 – Faturamento Anual**

A empresa teve um faturamento anual de 2021 de **R\$ 6.366.362,20** (Seis Milhões Trezentos e Sessenta e Dois Mil Trezentos e Sessenta e Dois Reais e Vinte Centavos), referente à venda de produtos comprovados através de emissão de notas fiscais eletrônicas. A empresa trabalha com Regime de Competência e fez a apuração dos impostos baseado na emissão das notas a base de cálculo é pelo valor total do faturamento.

Nota 8 – DRE

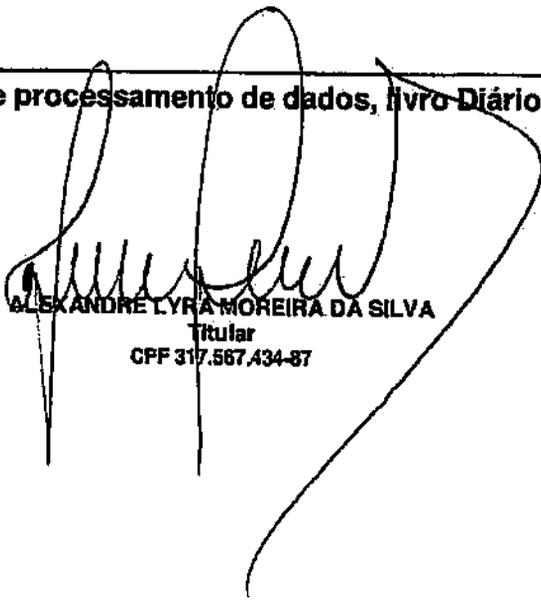
Na Demonstração de Resultado do Exercício – DRE apresentada neste balanço mostra um lucro Líquido do Exercício em 31/12/2021 no valor de **R\$ 1.254.017,64** (Um milhão Duzentos e Cinquenta e Quatro Mil Dezessete Reais e Sessenta e Quatro Centavos). Grande parte das despesas e custos deduzidos dos lucros é proveniente das compras de mercadorias para composição de estoque e despesas com pessoal, administrativas e tributárias.

Nota 9 – DLPA

Demonstrado na DLPA – Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados a empresa teve um lucro no exercício de 2021, de **R\$ 1.254.017,64** (Um milhão Duzentos e Cinquenta e Quatro Mil Dezessete Reais e Sessenta e Quatro Centavos).

Sistema de processamento de dados, livro Diário nº 5 transcrito da escrituração contábil digital.

João Pessoa-PB, 31 de Dezembro de 2021.


ALEXANDRE LYRA MOREIRA DA SILVA
 Titular
 CPF 317.567.434-87


Wellington Lima C. de Lima
 Contador CBC-4585/01-PB
 CPF 726.896.597-04

Notas Explicativas das Demonstrações ContábeisEmpresa: **SOS COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**End.: **AV ENGENHEIRO CLODOALDO GOUVEIA, 165 - CENTRO - CEP: 58.013-370 - João Pessoa/PB**CNPJ.: **28.167.665/0001-03**NIRE: **252.0098789-6****Nota 10 – DMPL**

Na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL ficou evidenciado que a empresa que teve um aumento em seu Patrimônio Líquido de **R\$ 546.517,64** (Quinhentos e Quarenta e Seis Mil Quinhentos e Dezessete reais e Sessenta e Quatro Centavos) referente ao alto valor do faturamento no ano de 2021, ficando assim com um patrimônio líquido no valor de **R\$ 2.179.291,56** (Dois Milhões Cento e Setenta e Nove Mil Duzentos e Noventa e Um Reais e Cinquenta e Seis Centavos).

Nota 11 – Capital Social

O Capital Social é **R\$ 105.000,00** (Cento e Cinco Mil Reais), conforme evidenciado na Demonstração de Lucros como mostra a conta de Patrimônio Líquido totalmente integralizado.

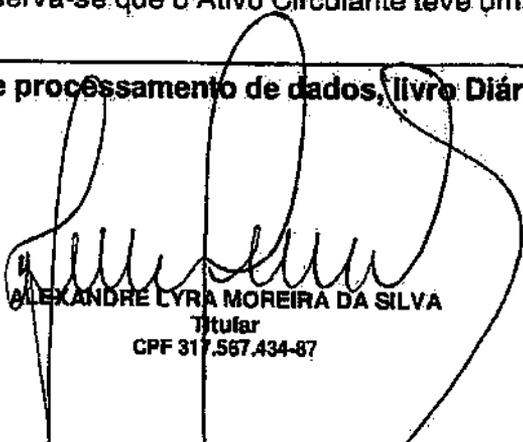
Nota 12 – Análise Horizontal

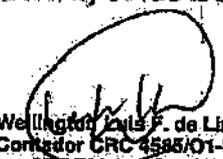
A Análise Horizontal dedica-se a elucidar como está ocorrendo a evolução de cada item ou conjunto de itens constantes das demonstrações no decorrer dos tempos. É chamada de horizontal por duas razões: A) estabelece o primeiro ano ou ano-base para análise e a partir deste verifica qual foi a evolução nos anos seguintes; B) preocupa-se com o crescimento ou decréscimo de itens ou conjunto deles, ou seja, não compara um item com outro no mesmo período e sim o mesmo item a cada período.

Com base nisso a empresa apresenta uma evolução patrimonial em determinado período de tempo, bem como o comportamento de cada conta da demonstração. O Ativo Total teve uma redução de 8,49%, Observa-se que o Ativo Circulante teve uma redução devido à conta de caixa e equivalentes de

Sistema de processamento de dados, livro Diário nº 5 transcrito da escrituração contábil digital.

João Pessoa-PB, 31 de Dezembro de 2021.


ALEXANDRE LYRA MOREIRA DA SILVA
Titular
CPF 317.567.434-87


Wellington Lyra F. de Lima
Contador CRC 4585/01-PB
CPF 729.896.597-04

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis:Empresa: **SOS COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**End.: **AV ENGENHEIRO CLODOALDO GOUVEIA, 165 - CENTRO – CEP: 58.013-370 – João Pessoa/PB**CNPJ.: **28.167.665/0001-03**NIRE: **252.0098789-6**

caixa que apresentou uma diminuição de 25,05%.

Observa-se que o Passivo Circulante teve uma redução devido à conta de fornecedores e obrigações trabalhistas e fiscais que ficou menor nesse ano, por isso apresentou um aumento.

Somente com esses dados é que poderemos observar a evolução dos recursos dentro da empresa, e seus possíveis reflexos na situação financeira.

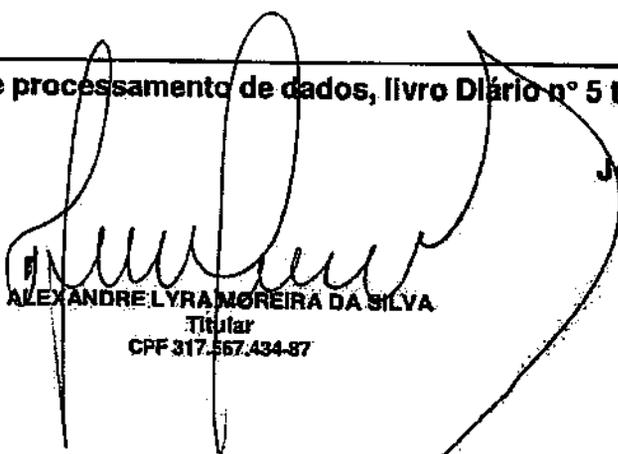
Nota 13 – Análise Vertical

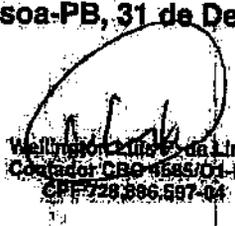
A Análise Vertical, considerando um dos principais instrumentos de análise de estrutura patrimonial, consiste na determinação dos percentuais de cada conta ou cada grupo de contas de balanço patrimonial, em relação ao valor total do Ativo ou Passivo, determinando também a proporcionalidade das contas do demonstrativo de resultado em relação à Receita Líquida, considerando sua base.

Em relação ao que foi apresentada a empresa sofreu uma redução no Ativo e Passivo de 8,49% em relação aos anos 2019 e 2020, aumentando de R\$ 2.693.527,56 (Dois Milhões Seiscentos e Noventa e Três Mil Quinhentos e Vinte e Sete Reais e Cinquenta e Seis Centavos) para R\$ 2.464.892,31 (Dois Milhões Quatrocentos e Sessenta e Quatro Mil Oitocentos e Noventa e Dois Reais e Trinta e Um Centavos).

Sistema de processamento de dados, livro Diário nº 5 transcrito da escrituração contábil digital.

João Pessoa-PB, 31 de Dezembro de 2021.


ALEXANDRE LYRA MOREIRA DA SILVA
Titular
CPF 317.567.434-87

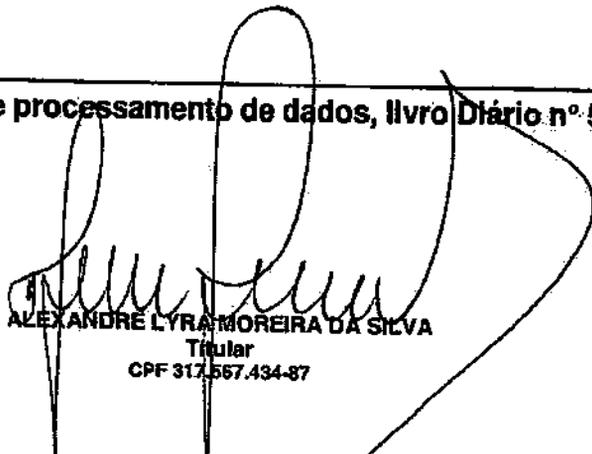

Wellington Lira da Lima
Contador: CRC 1595/01-PB
CPF 728.396.697-04

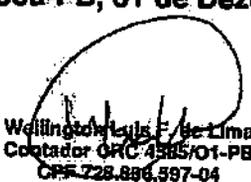
Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis**Empresa: SOS COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA****End.: AV ENGENHEIRO CLODOALDO GOUVEIA, 165 - CENTRO - CEP: 58.013-370 - João Pessoa/PB****CNPJ.: 28.167.665/0001-03****NIRE: 252.0098789-6****Nota 14 – Conclusões**

As demonstrações e os índices financeiros levantados neste Balanço Patrimonial mostram que embora a empresa tenha apresentado prejuízo ela possui capacidade financeira para sanar suas obrigações e está propícia a realizar investimentos e participar de licitações fazendo assim um crescimento da empresa com proporção de curto prazo e, portanto, consolidar a saúde financeira e ainda garantir mais créditos para ampliação de seus negócios.

Sistema de processamento de dados, Livro Diário nº 5 transcrito da escrituração contábil digital.

João Pessoa-PB, 31 de Dezembro de 2021.


ALEXANDRE LYRA MOREIRA DA SILVA
Titular
CPF 317.567.434-87

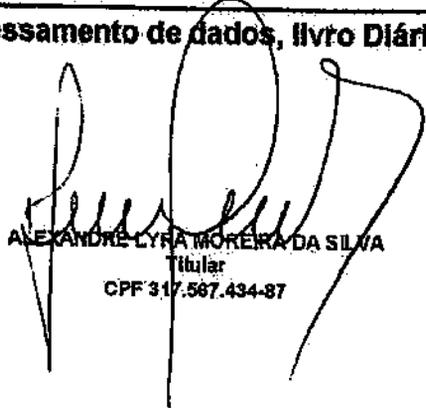

Wellington Luis F. de Lima
Contador ORC 4385/01-PB
CPF 728.896.997-04

Análise de Desempenho Financeiro e EconômicoEmpresa: **SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**End.: **AV ENGENHEIRO CLODOALDO GOUVEIA, 165 - CENTRO - CEP: 58.013-370 - João Pessoa/PB.**CNPJ.: **28.167.665/0001-03**NIRE: **252.0098789-6****1 - Análise de Desempenho Financeiro e Economico**

A análise de desempenho econômico-financeiro de uma empresa, demonstra basicamente três aspectos: a) A capacidade de solvência, ou seja, de honrar seus compromissos diante de terceiros; b) A capacidade de obter seus retornos pelos investimentos efetuados, isto é, a rentabilidade obtida diante dos recursos aplicados; c) A estrutura do endividamento por ela contraída, bem como a forma estrutural da aplicação deste recursos obtidos.

Para averiguar a atual situação de solvência da empresa em estudo, serão utilizados os seguintes grupos de indicadores analíticos: Liquidez Geral, Solvência Geral, Endividamento Total e Liquidez Corrente. As análises de eficiência operacional e de liquidez tradicional e dinâmica fornecerão as repercussões das políticas de investimento e de financiamento sobre a solvência conjuntural, enquanto as análises de estrutura e endividamento proverão ponderações acerca da solvência no longo prazo.

Sistema de processamento de dados, livro Diário nº 5 transcrito da escrituração contábil digital.


ALEXANDRE LYRA MOREIRA DA SILVA
Titular
CPF 317.567.434-87

João Pessoa-PB, 31 de Dezembro de 2021.


Wellington Luiz F. de Lima
Contador CRC 438510-1/PB
CPF 728.896.897-04

Análise de Desempenho Financeiro e EconômicoEmpresa: **SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**End.: **AV ENGENHEIRO CLODOALDO GOUVEIA, 165 - GENTRO - CEP: 58.013-370 - João Pessoa/PB.**CNPJ.: **28.167.665/0001-03**NIRE: **252.0098789-6****2 - Índice de Liquidez Geral (LG)**

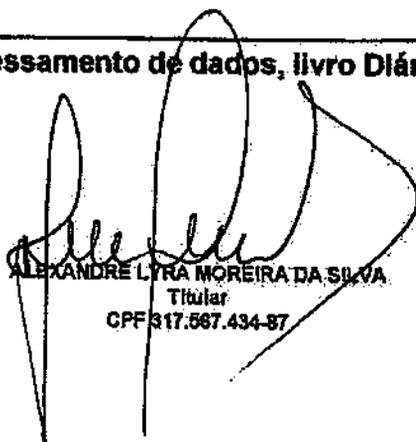
$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realiz. A Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exig. A Longo Prazo}} = \frac{2.452.879,81}{285.600,75} = 8,59$$

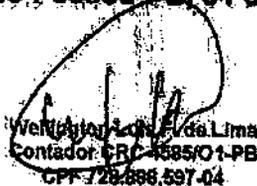
A **Liquidez Geral** se encarrega do equacionamento da seguinte indagação: de quantos ativos imediatos - caixa e aplicações financeiras - e realizáveis no curto - ativo circulante - e no longo prazo - ativo realizável em longo prazo - dispõe uma empresa para liquidar cada unidade monetária devida a credores em iguais horizontes de tempo? Adotando o jargão "quanto maior, melhor" para interpretar a LG.

O índice em questão demonstra a boa capacidade que a empresa possui de sanar suas obrigações em curto e longo prazo, em visto que para cada R\$ 1,00 de passivo a curto e longo prazo a empresa possui R\$ 8,59 de ativos de curto e longo prazo.

Sistema de processamento de dados, livro Diário nº 5 transcrito da escrituração contábil digital.

João Pessoa-PB, 31 de Dezembro de 2021.


ALEXANDRE LYRA MOREIRA DA SILVA
 Titular
 CPF 317.567.434-87


 Wellington Lima da Lima
 Contador, CRC 4685/01-PB
 CPF 728.886.597-04

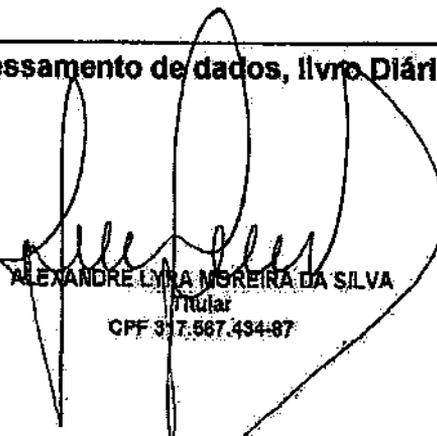
Análise de Desempenho Financeiro e Econômico**Empresa: SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA****End.: AV ENGENHEIRO CLODOALDO GOUVEIA, 165 - CENTRO - CEP: 58.013-370 - João Pessoa/PB.****CNPJ.: 28.167.665/0001-03****NIRE: 252.0098789-6****3 - Índice de Solvência Geral (ISG)**

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exig. A Longo Prazo}} = \frac{2.464.892,31}{285.600,75} = 8,63$$

O índice de **Solvência Geral (ISG)** expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os imobilizado. O resultado ">1" é recomendável à comprovação da boa situação financeira (o que demonstraria um equilíbrio nas contas da companhia), sendo certo que, quanto maior o resultado, melhor, em tese, seria a condição da empresa.

Sistema de processamento de dados, livro Diário nº 5 transcrito da escrituração contábil digital.

João Pessoa-PB, 31 de Dezembro de 2021.


ALEXANDRE LYRA MOREIRA DA SILVA
Titular
CPF 317.667.434-07


Wellington Lyra Moreira Lima
Contador OAB 4515/01-PB
CPF 728.898.997-04

Análise de Desempenho Financeiro e EconômicoEmpresa: **SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**End.: **AV ENGENHEIRO CLODOALDO GOUVEIA, 165 - CENTRO - CEP: 58.013-370 - João Pessoa/PB.**CNPJ.: **28.167.665/0001-03**NIRE: **252.0098789-6****4 - Índice de Endividamento Total (IET)**

$$\text{IET} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exig. A Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = \frac{285.600,75}{2.464.892,31} = 11,59\%$$

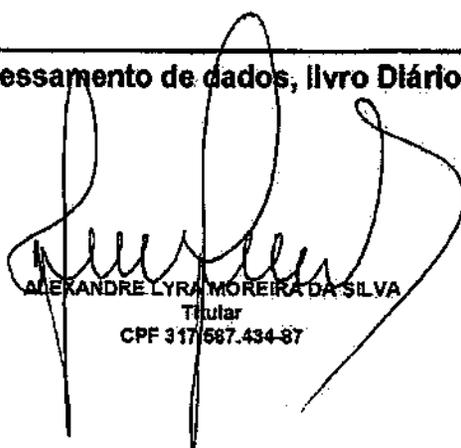
O **Índice de Endividamento Total** é utilizado largamente pelas empresas para identificar a proporção de ativos que uma empresa possui, mas que estão financiados por recursos de terceiros, ou seja, por dívidas que devem ser liquidados em data futura.

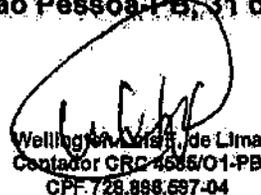
O cálculo é relativamente simples, pois deve-se pegar o total de capital de terceiros, composto pelos passivos de curto e de longo prazo e dividi-los pelo total de ativos que uma empresa possui. O valor percentual será encontrado multiplicando-se o resultado por 100. Vamos a um exemplo:

O que isso significa? Na teoria, quanto menor esse índice for melhor uma empresa estará, pois apresenta menor risco de inadimplência. Do ponto de vista financeiro, a empresa visivelmente possui uma menor dependência de capital de terceiros já que seu índice é de 11,59%.

Sistema de processamento de dados, livro Diário nº 5 transcrito da escrituração contábil digital.

João Pessoa-PB, 31 de Dezembro de 2021.


ALEXANDRE LYRA MOREIRA DA SILVA
 Titular
 CPF 317.587.434-87


 Wellington Lyra de Lima
 Contador CRD 4585/01-PB
 CPF 728.888.697-04

Análise de Desempenho Financeiro e EconômicoEmpresa: **SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**End.: **AV ENGENHEIRO CLODOALDO GOUVEIA, 165 - CENTRO - CEP: 58.013-370 - João Pessoa/PB.**CNPJ.: **28.167.665/0001-03**NIRE: **252.0098789-6****5 - Índice de Liquidez Corrente (ILC)**

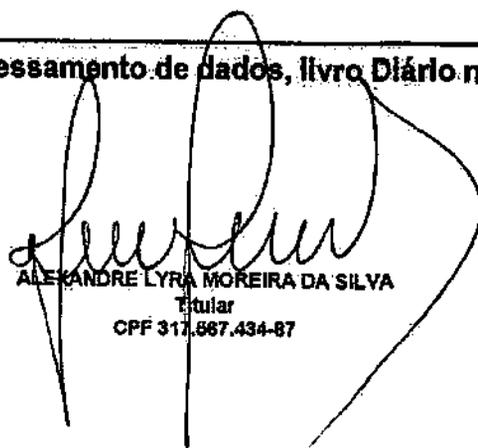
$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{2.407.251,12}{285.600,75} = 8,43$$

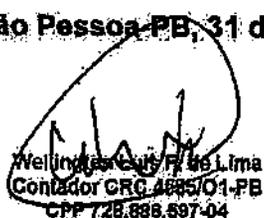
Liquidez Corrente é calculada dividindo-se a soma dos direitos em curto prazo da empresa (contas de caixa, bancos, estoques e clientes a receber) pela soma das dívidas em curto prazo (empréstimos, financiamentos, impostos e fornecedores a pagar). Estas informações podem ser obtidas facilmente no Balanço Patrimonial, nos grupos Ativo Circulante e Passivo Circulante.

O índice em questão demonstra a boa capacidade que a empresa possui de sanar suas obrigações em curto prazo, em visto que para cada R\$ 1,00 de passivo a curto e longo prazo a empresa possui R\$ 8,43 de ativos

Sistema de processamento de dados, livro Diário n° 5 transcrito da escrituração contábil digital.

João Pessoa-PB, 31 de Dezembro de 2021.


ALEXANDRE LYRA MOREIRA DA SILVA
 Titular
 CPF 317.867.434-87

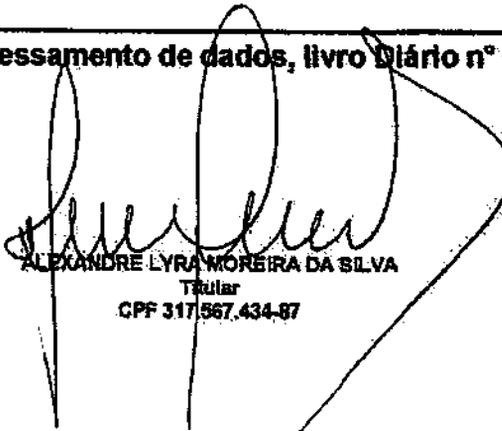

Wellington Augusto de Lima
 Contador CRC 4885/O1-PB
 CPF 728.688.697-04

Análise de Desempenho Financeiro e EconômicoEmpresa: **SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**End.: **AV ENGENHEIRO CLODOALDO GOUVEIA, 165 - CENTRO – CEP: 58.013-370 – João Pessoa/PB.**CNPJ.: **28.167.665/0001-03**NIRE: **252.0098789-6****6 – Conclusões**

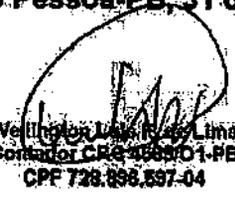
E finalmente, as demonstrações e os índices financeiros levantados neste Balanço Patrimonial mostram que a empresa apresenta situação econômico-financeira favorável, satisfazendo assim, tanto as exigências de órgãos contratantes e que, exigem "boa saúde financeira das empresas", como também, se apresenta em consonância com a teoria dos estudos da administração financeira, no que diz respeito a obtenção e interpretação dos referidos indicadores financeiros, tudo dentro dos padrões aceitáveis.

Sistema de processamento de dados, livro Diário nº 5 transcrito da escrituração contábil digital.

João Pessoa-PB, 31 de Dezembro de 2021.



ALEXANDRE LYRA MOREIRA DA SILVA
Titular
CPF 317.567.434-87



Wellington Lima
Contador CRE 4088/01-PB
CPF 728.896.897-04



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, WELLINGTON LUIS FARIAS DE LIMA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 004585/O-1, inscrito no CPF nº 72889659704, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
72889659704	004585/O-1	WELLINGTON LUIS FARIAS DE LIMA



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2022 09:34 SOB Nº 20220279284.
 PROTOCOLO: 220279284 DE 26/04/2022.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205361133. CNPJ DA SEDE: 28167665000103.
 NIRE: 25200987896. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/04/2022.
 SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
 SECRETÁRIA-GERAL
www.redesin.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Documentos de habilitação. Doc. 21145/23. Data: 05/05/2023 08:15. Responsável: Tatiara G. de Almeida.
 Impresso por convidado em 27/01/2024 03:40. Validação: FB49.81A5.71C9.2B4D.C97C.53A0.F3BF.8395.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 28.167.665/0001-03 Nire: 25600056652 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: Livro Diário
Identificação do arquivo(hash): FF.5B.9A.7D.DB.7A.BE.6D.BE.44.74.19.F7.C4.07.C9.E7.E9.AF.04

Consulta Realizada em: 04/05/2022 06:31:28

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

9.0.1

Página 1 de 1

CARTEIRA DE IDENTIDADE DE CONTABILISTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PB

CATEGORIA: CONTADOR Nº DO REGISTRO: PB-004585/0-1

NOME: WELLINGTON LUIS FARIAS DE LIMA

FILIAÇÃO: LUIZ ALVES DE LIMA
ELZA FARIAS DE LIMA

NASCIMENTO: 31/08/62 NACIONALIDADE: BRASIL LOM NATURALIDADE: JOÃO PESSOA-PB

EXPEDIÇÃO: 26/12/95 FRANCISCO DE ASSIS AZEVEDO GUERRA
PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

TÍTULO: BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS CPF: 728.896.597-04

TÍTULO EXPEDIDO POR (OU DECL. DE PREVISIONADO): UFPA-UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA DIPLOMAÇÃO: 27/08/90

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade nos termos do artigo 18 do D.L. 9.295 de 27/05/76 e artigo 1º da Lei 6.206 de 07/05/70.

Wellington Luis Farias de Lima
UNA DO CONTABILISTA

POLEGAR DIREITO

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 6.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/93762909207140549992>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/09/2020 10:43:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 93762909207140549992-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b124fd8fd3554706c8d42db0ea14a3cfca2061493f741f648ef4c25dea34a45d23fced514c7951ebf70d416e70edcb2e615d496c747570c7e50bdcd422bee5576



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : WELLINGTON LUIS FARIAS DE LIMA
REGISTRO..... : PB-004585/O-1
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.896.597-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 04/01/2023 as 10:11:17.

Válido até: 04/04/2023.

Código de Controle: 3980.7504.8848.2857.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



À
 Prefeitura Municipal de Alagoa Nova – PB
 Referente: Pregão Eletrônico nº 00023/2023

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTES MUNICÍPIO.

DECLARAÇÕES

SOS COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 28.167.665/0001-03, sediada na Av. Engenheiro Clodoaldo Gouveia, nº 165 – Centro – João Pessoa/PB – CEP: 58.013-370, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado.

DECLARA, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no presente Edital e seus Anexos.

DECLARA não possuir em nosso quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 20, de 1998);

DECLARA, sob as penas da lei, que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos e informações que forem apresentadas na presente licitação.

DECLARA ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

João Pessoa/PB, 10 de março de 2023.

Assinado de forma digital por
 ALEXANDRE LYRA MOREIRA DA
 SILVA:31756743487

Dados: 2023.03.09 11:17:57 -03'00'

Alexandre Lyra Moreira da Silva
 RG: 2281223 SSP/PE
 CPF: 317.567.434-87
 Cargo: Gerente Adm. Comercial
 Tel. (83) 9.9140-8833



SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 28.167.665/0001-03
 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 16.309.862-0 / INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 1375601
 TELEFONE: (83) 3506-2104 – E-MAIL: sos.matmedico@gmail.com
 AV. ENGENHEIRO CLODOALDO GOUVEIA, Nº 165, CENTRO, CEP: 58013-370 - JOAO PESSOA/PB



À
 Prefeitura Municipal de Alagoa Nova – PB
 Referente: Pregão Eletrônico nº 00023/2023

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTES MUNICÍPIOS.

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

SOS COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 28.167.665/0001-03, sediada na Av. Engenheiro Clodoaldo Gouveia, nº 165 – Centro – João Pessoa/PB – CEP: 58.013-370, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado.

DECLARA, que:

1) Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pelo **Pregão Eletrônico nº 00023/2023** que tem por objeto: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTES MUNICÍPIOS.**

2) Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela referida licitação.

João Pessoa/PB, 10 de março de 2023.

Assinado de forma digital por
 ALEXANDRE LYRA MOREIRA DA
 SILVA:31756743487
 Dados: 2023.03.09 11:22:09 -03'00'

Alexandre Lyra Moreira da Silva
 RG: 2281223 SSP/PE
 CPF: 317.567.434-87
 Cargo: Gerente Adm. Comercial
 Tel. (83) 9.9140-8833



SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 28.167.665/0001-03
 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 16.309.862-0 / INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 1375601
 TELEFONE: (83) 3506-2164 – E-MAIL: sos.matmedico@gmail.com
 AV. ENGENHEIRO CLODOALDO GOUVEIA, Nº 165, CENTRO, CEP: 58013-370 - JOÃO PESSOA/PB



ESTADO DA PARAÍBA
 PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Av. Comendador Renato Ribeiro Coutinho, s/n - Altiplano - João Pessoa/PB - CEP: 58.046-060

Tel.: (83) 3252-1700 - E-mail: corregedoria@tjpb.jus.br

CERTIDÃO ON-LINE

(Para fins de participação em licitação pública)

Nº 5435

Atendendo a requerimento formulado pela pessoa jurídica **SOS COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **28.167.665/0001-03**, localizada na **AV. ENGENHEIRO CLODOALDO GOUVEIA, Nº 165, CENTRO, JOÃO PESSOA/PB - CEP: 58013-370**, certifica-se que na circunscrição judiciária na qual se encontra estabelecida a requerente - Comarca de **João Pessoa** - existe:

A) no âmbito **extrajudicial**, a(s) seguinte(s) serventia(s) com atribuições para o protesto de títulos:

- **2º Tabelionato de Notas e Único Ofício de Protesto de Títulos, de Registro de Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas da Comarca de Pombal (CNS 06.900-5)**, cujo(a) delegatário(a) é o(a) Sr(a). **RODRIGO DINIZ CABRAL**;
- **Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos e Ofício de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas do Município de Pilar (Comarca de Itabalana) (CNS 07.140-7)**, cujo(a) delegatário(a) é o(a) Sr(a). **LUCAS CLEMENTE DE BRITO PEREIRA**;
- **8º Tabelionato de Notas e 2º de Protesto de Títulos da Comarca de João Pessoa (CNS 07.334-6)**, cujo(a) delegatário(a) é o(a) Sr(a). **Marli Ângela Souto Cantalice**;
- **2º Tabelionato de Notas, 1º de Protesto de Títulos e Único Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas da Comarca de João Pessoa (CNS 07.337-9)**, cujo(a) delegatário(a) é o(a) Sr(a). **Germano Carvalho Toscano de Brito**.

B) no âmbito **judicial**, o setor do Telejudiciário na Comarca, o qual é o competente para expedir certidões acerca das ações cíveis e criminais ali ajuizadas, notadamente as que se refiram à falência e recuperação judicial.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/certidao>, através do seguinte código: **M8NN37ez**

Emitida às **08:48:20** do dia **11/10/2022**.

Válida até **09/04/2023** - 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da emissão.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(*) As informações relativas ao requerente da presente certidão são de sua única e exclusiva responsabilidade.



Buscar no portal

[✉ \(https://correio.anvisa.gov.br/owa\)](https://correio.anvisa.gov.br/owa)[Perguntas \(perguntas-frequentes\)](#) | [Legislação \(legislacao\)](#) | [Contato \(contato\)](#) | [Serviços \(servicos\)](#) | [Imprensa \(area-de-imprensa\)](#)

MENU

Regularização de Empresas - Autorização de Funcionamento

Informações Gerais

1. O que é Autorização de Funcionamento de Empresa? (.content-1)**2. Qual a norma publicada pela Anvisa que estabelece os critérios relativos à Autorização de Funcionamento de Empresas? (.content-2)****3. Quem precisa de Autorização de Funcionamento? (.content-3)****4. Quem NÃO precisa de Autorização de Funcionamento? (.content-4)**

I - Comércio varejista de produtos para saúde de uso leigo*

II - Filiais que exercem exclusivamente atividades administrativas, sem armazenamento, desde que a matriz possua AFE

III - Comércio varejista de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes

IV - Empresas que exercem exclusivamente atividades de fabricação, distribuição, armazenamento, embalagem, exportação, fracionamento, transporte ou importação de matérias-primas, componentes e insumos não sujeitos a controle especial, destinados à fabricação de produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes

V - Empresas que realizam exclusivamente a instalação, manutenção e assistência técnica de equipamentos para saúde

VI - Empresas que realizam exclusivamente a instalação, manutenção e assistência técnica de equipamentos para saúde estão dispensadas de ter AFE. Nesse caso, elas precisam da licença sanitária, emitida pelo órgão de vigilância sanitária local.

- A Anvisa não concede AFE para a execução de atividades relacionadas aos produtos fumígenos, derivados ou não do tabaco.
- A Anvisa não emite AFE para empresas na área de alimentos. Todo estabelecimento na área de Alimentos deve ser previamente licenciado pela autoridade sanitária competente estadual, distrital ou municipal, mediante a expedição de licença ou alvará. Para isso, o interessado deve dirigir-se ao órgão de vigilância sanitária de sua localidade a fim de obter informações sobre os documentos necessários e a legislação sanitária que regulamenta os produtos e a atividade pretendida.

5. Qual a obrigatoriedade de Autorização de Funcionamento para atacadistas e varejistas? (.content-5)**6. Quais as formas de divulgação do resultado das petições relacionadas à Autorização de Funcionamento de Empresa? (.content-6)****7. Como saber se uma empresa possui Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) ou Autorização Especial (AE)? (.content-7)**[Voltar para o topo](#)



Art. 3º Dos atos praticados pelo Superintendente no exercício da delegação de que trata o caput, caberá recurso, nos termos da Resolução-RDC/Anvisa nº 25, de 4 de abril de 2008, que será submetido a análise e decisão pela Diretoria Colegiada, como última instância administrativa.

Art. 4º A autoridade delegatária deverá apresentar, quadrimensalmente, à Diretoria de Controle e Monitoramento Sanitário, todas as Resoluções (REs) publicadas, acompanhada das considerações que julgar pertinentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 257, de 28 de fevereiro de 2014, publicada no D.O.U nº 43, de 5 de março de 2014, seção 1, pág. 52.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBARO

PORTARIA Nº 401, DE 31 DE MARÇO DE 2014

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de recondução de 11 de outubro de 2011 da Presidenta da República, publicado no DOU de 13 de outubro de 2011, o disposto nos arts. 12 a 14 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, aliados às disposições contidas no art. 16, incisos VIII, IX e X e no art. 55, inciso IV, da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no D.O.U. de 21 de agosto de 2006, resolve:

Art. 1º Delegar ao Superintendente de Alimentos e Correlatos, até 10 de outubro de 2014, competência específica para:

I - expedir Resoluções (REs) referentes à proibição, suspensão ou interdição, inclusive cautelar, como medida de interesse sanitário, da fabricação, importação, armazenamento, distribuição e comercialização e consumo de produtos submetidos ao controle e fiscalização sanitária de competência da GGALI, no caso de violação da legislação pertinente ou de risco iminente à saúde;

II - expedir Resoluções (REs) referentes à interdição, inclusive cautelar, como medida de interesse sanitário, dos locais de fabricação, importação, armazenamento, distribuição e comercialização de produtos submetidos ao controle e fiscalização sanitária de competência da GGALI, em caso de violação da legislação pertinente ou de risco iminente à saúde, no âmbito de suas atribuições regimentais; e

III - expedir Resoluções (REs) de revogação ou insubsistência das medidas de interesse sanitário previstas nos incisos I e II.

Parágrafo único - Nos casos do inciso I, o Superintendente de Alimentos e Correlatos fica autorizado a determinar a apreensão, inutilização e/ou recolhimento dos produtos proibidos ou suspensos, conforme avaliação de risco realizada pela área, diante do caso.

Art. 2º Dos atos praticados pelo Superintendente no exercício da delegação de que trata o caput, caberá recurso, nos termos da Resolução-RDC/Anvisa nº 25, de 4 de abril de 2008, que será submetido a análise e decisão pela Diretoria Colegiada, como última instância administrativa.

Art. 3º A autoridade delegatária deverá apresentar, quadrimensalmente, à Diretoria de Controle e Monitoramento Sanitário, todas as Resoluções (REs) publicadas, acompanhada das considerações que julgar pertinentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 336, de 20 de março de 2014, publicada no D.O.U nº 55, de 21 de março de 2014, seção 1, pág. 25.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBARO

PORTARIA Nº 402, DE 31 DE MARÇO DE 2014

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de recondução de 11 de outubro de 2011 da Presidenta da República, publicado no DOU de 13 de outubro de 2011, tendo em vista o disposto no art. 12 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, nos incisos VIII, IX e X do art. 16 e no inciso IV do art. 55 do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no D. O. U. de 21 de agosto de 2006, resolve:

Art. 1º Delegar ao Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade, até 10 de outubro de 2014, competência específica para:

I - expedir Resoluções (RE) referentes à concessão, alteração, renovação e cancelamento de Autorizações de Funcionamento, Autorizações Especiais de Funcionamento e de certificação de cumprimento de boas práticas relativamente a empresas e estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária, no âmbito de suas atribuições regimentais; e

II - decidir a respeito de requerimentos de esgotamento de estoques de produtos sujeitos à vigilância sanitária, no âmbito de suas atribuições regimentais.

Art. 2º Dos atos praticados pelo Gerente-Geral no exercício da presente delegação caberá recurso à Diretoria Colegiada, como última instância administrativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, publicada no D.O.U nº 45, de 6 de março de 2012, seção 1, pág. 94.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBARO

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
Em 1º de abril de 2014

Nº 31 - O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de recondução de 11 de outubro de 2011, da Presidenta da República, publicado no DOU de 13 de outubro de 2011, os incisos X e XI do art. 13 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999 e, com fundamento no inciso IX do art. 16 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, no art. 52 e no art. 63 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, aliado ao disposto no inciso VI do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006 e em conformidade com a Resolução RDC nº 25, de 4 de abril de 2008, decide:

Por tornar insubsistente o Aresto nº 002, de 8 de janeiro de 2014, única e exclusivamente quanto ao item 2, expediente 0632228/13-0, do processo 25351.385073/2012-12 referente à empresa E.M.S. S/A, C.N.P.J.: 57.507.378/0003-65, publicado no Diário Oficial da União nº. 06 de 09 de janeiro de 2014, Seção 1, página 39, para dar cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do mandado de segurança nº 3829-18-2014.01.3400. Determina, ainda, que o mencionado expediente seja postulado em Reunião Ordinária da Diretoria para deliberação. Publique-se.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBARO

DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO-RDC Nº 16, DE 1º DE ABRIL DE 2014

Dispõe sobre os Critérios para Peticionamento de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE) de Empresas

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 1999, no art. 35 do Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Seção I

Objetivo
Art. 1º Esta Resolução tem o objetivo de estabelecer os critérios relativos à concessão, renovação, alteração, retificação de publicação, cancelamento, bem como para a interposição de recurso administrativo contra o indeferimento de pedidos relativos aos Peticionamentos de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE) de empresas e estabelecimentos que realizam as atividades elencadas na Seção III do Capítulo I com medicamentos e insumos farmacêuticos destinados a uso humano, substâncias sujeitas a controle especial, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, saneantes e cultivo de plantas que possam originar substâncias sujeitas a controle especial.

Seção II

Definições

Art. 2º Para efeitos desta Resolução são adotadas as seguintes definições:

I - autoridade sanitária: Agência Nacional de Vigilância Sanitária e entes/órgãos de vigilância sanitária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

II - Autorização de Funcionamento (AFE): ato de competência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, contendo autorização para o funcionamento de empresas ou estabelecimentos, instituições e órgãos, concedido mediante o cumprimento dos requisitos técnicos e administrativos constantes desta Resolução;

III - Autorização Especial (AE): ato de competência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária que autoriza o exercício de atividades que envolvem insumos farmacêuticos, medicamentos e substâncias sujeitas a controle especial, bem como o cultivo de plantas que possam originar substâncias sujeitas a controle especial, mediante comprovação de requisitos técnicos e administrativos específicos, constantes desta Resolução;

IV - caducidade: estado ou condição da autorização que se tornou caduca, perdendo sua validade pelo decurso do prazo legal;

V - comércio varejista de produtos para saúde: compreende as atividades de comercialização de produtos para saúde de uso leigo, em quantidade que não exceda a normalmente destinada ao uso próprio e diretamente a pessoa física para uso pessoal ou doméstico;

VI - distribuidor ou comércio atacadista: compreende o comércio de medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes, em quaisquer quantidades, realizadas entre pessoas jurídicas ou a profissionais para o exercício de suas atividades;

VII - documentos para instrução: documentos apresentados para instrução de processos ou petições relativos à Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE);

VIII - empresa: pessoa jurídica, de direito público ou privado, que explore como objeto principal ou subsidiário as atividades discriminadas na Seção III do Capítulo I desta Resolução, equi-

parando-se à mesma as unidades dos órgãos de administração direta ou indireta, federal ou estadual, do Distrito Federal e dos municípios que desenvolvam estas atividades;

IX - envase ou enchimento de gases medicinais: operação referente ao acondicionamento de gases medicinais em cilindros e líquidos criogênicos em tanques criogênicos ou caminhões-tanque;

X - estabelecimento: unidade da empresa constituída juridicamente e com CNPJ (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica) devidamente estabelecido;

XI - filial: qualquer estabelecimento vinculado a outro que detenha o poder de comando sobre este;

XII - formulário de petição (FP): instrumento para inserção de dados que permitem identificar o solicitante e o objeto solicitado, disponível durante o peticionamento, realizado no sítio eletrônico da Anvisa (<http://www.anvisa.gov.br>);

XIII - licença sanitária: documento emitido pela autoridade sanitária competente dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, onde constam as atividades sujeitas a vigilância sanitária que o estabelecimento está apto a exercer;

XIV - matriz: estabelecimento da empresa que representa sua sede, ou seja, aquele que tem primazia na direção e a que estão subordinados todos os demais, chamados de filiais;

XV - autoridade sanitária: Agência Nacional de Vigilância Sanitária e vigilância sanitária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

XVI - peticionamento eletrônico: requerimento realizado em ambiente Internet, por meio do formulário de petição identificado por um número de transação, cujos dados são diretamente enviados ao sistema de informações da Anvisa, sem necessidade de envio da documentação física à Agência;

XVII - peticionamento manual: requerimento realizado em ambiente Internet por meio do formulário de petição, identificado por um número de transação, cujos documentos serão fisicamente protocolados na Anvisa;

XVIII - produto para saúde de uso leigo: produto médico ou produto diagnóstico para uso in vitro de uso pessoal que não dependa de assistência profissional para sua utilização, conforme especificação definida no registro ou cadastro do produto junto à Anvisa;

XIX - responsável legal: pessoa física designada em estatuto, contrato social ou ata de constituição incumbida de representar a empresa, ativa e passivamente, nos atos judiciais e extrajudiciais;

XX - responsável técnico: profissional legalmente habilitado pelo respectivo conselho profissional para a atividade que a empresa realiza na área de produtos abrangidos por esta Resolução;

XXI - requisitos técnicos: critérios técnicos e operacionais estabelecidos nesta Resolução exigidos das empresas ou estabelecimentos para fins de Autorização de Funcionamento (AFE) ou Autorização Especial (AE), sem prejuízo dos requisitos previstos em normas específicas, complementares e suplementares da Anvisa, dos Estados, Municípios e Distrito Federal; e

XXII - substâncias e plantas sujeitas a controle especial: aquelas relacionadas nas listas do Anexo I da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998.

Seção III

Abstrangência

Art. 3º A AFE é exigida de cada empresa que realiza as atividades de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fabricação, fracionamento, importação, produção, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte de medicamentos e insumos farmacêuticos destinados a uso humano, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes saneantes e envase ou enchimento de gases medicinais.

Parágrafo único. A AFE é exigida de cada estabelecimento que realiza as atividades descritas no caput com produtos para saúde.

Art. 4º A AE é exigida para as atividades descritas no art. 3º ou qualquer outra, para qualquer fim, com substâncias sujeitas a controle especial ou com os medicamentos que as contêm, segundo o disposto na Portaria SVS/MS nº 344, de 1998 e na Portaria SVS/MS nº 6, de 29 de janeiro de 1999.

§ 1º A AE é também obrigatória para as atividades de plantio, cultivo e colheita de plantas das quais possam ser extraídas substâncias sujeitas a controle especial e somente é concedida à pessoa jurídica de direito público ou privado que tenha por objetivo o estudo, a pesquisa, a extração ou a utilização de princípios ativos obtidos daquelas plantas.

§ 2º Para a concessão e renovação da autorização tratada no § 1º, o plano da atividade a ser desenvolvida, a indicação das plantas, a localização, a extensão do cultivo, a estimativa da produção e o local da extração devem ser avaliados durante a inspeção pela autoridade sanitária local competente e constar do respectivo relatório de inspeção.

§ 3º As substâncias proscritas e as plantas que as originam, bem como as plantas proscritas, conforme o Anexo I da Portaria SVS/MS nº 344, de 1998, somente poderão ser empregadas nas atividades de estudo e pesquisa quando devidamente autorizadas pela Anvisa por meio de Autorização Especial Simplificada para estabelecimentos de ensino e pesquisa, conforme legislação específica.

Art. 5º Não é exigida AFE dos seguintes estabelecimentos ou empresas:

I - que exercem o comércio varejista de produtos para saúde de uso leigo;

II - filiais que exercem exclusivamente atividades administrativas, sem armazenamento, desde que a matriz possua AFE;

III - que realizam o comércio varejista de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes;



IV - que exercem exclusivamente atividades de fabricação, distribuição, armazenamento, embalagem, exportação, fracionamento, transporte ou importação, de matérias-primas, componentes e insumos não sujeitos a controle especial, que são destinados à fabricação de produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes; e

V - que realizam exclusivamente a instalação, manutenção e assistência técnica de equipamentos para saúde.

Art. 6º As farmácias e drogarias deverão seguir o disposto na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 17, de 28 de março de 2013.

Art. 7º Os estabelecimentos detentores de AFE para a atividade de distribuição ou fabricação de produtos para saúde poderão comercializar produtos para saúde no varejo, sem a necessidade de AFE específicas para a referida atividade, desde que sejam cumpridas as exigências da legislação local acerca do licenciamento de estabelecimentos.

Art. 8º As fabricantes e envasadoras de gases medicinais deverão seguir o disposto nesta Resolução e na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 32, de 5 de julho de 2011.

**CAPÍTULO II
DO Peticionamento e Análise**

Art. 9º O requerimento de concessão, renovação, cancelamento, alteração, retificação de publicação, cumprimento de exigência e aditamento, bem como a interposição de recurso administrativo contra o indeferimento de pedidos relativos aos petições de AFE e AE de empresas e estabelecimentos que realizem as atividades abrangidas por esta Resolução dar-se-á por meio de petição de requerimento eletrônico ou petição manual.

Art. 10. Os critérios para o petição, o recolhimento de taxa e as atividades inerentes a cada tipo de AFE e AE estão estabelecidos na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 222, de 28 de dezembro de 2006.

§ 1º A AFE deve ser petição por cada empresa que realiza atividades com medicamentos, insumos farmacêuticos, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes, utilizando-se o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) da matriz da empresa, e é extensiva a todos os estabelecimentos filiais.

§ 2º No caso de atividades realizadas com produtos para saúde, o petição da AFE deve ser por estabelecimento, utilizando-se o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do estabelecimento que irá realizar a atividade petição.

§ 3º A AE deve ser petição utilizando o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

§ 4º A AE a ser obtida para as atividades que não estejam enquadradas no art. 3º desta Resolução não está condicionada à concessão de AFE.

Art. 11. O ato administrativo público de concessão, renovação, cancelamento, alteração e retificação de publicação de AFE e AE somente produzirá efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU).

§ 1º Estabelece-se do disposto no caput as alterações relativas à mudança de responsável técnico e responsável legal, que deverão ser petições eletrônicas pela empresa ou estabelecimento para alteração de cadastro, no prazo de 30 dias após consolidação da alteração, e serão atualizadas automaticamente, sem publicação no DOU.

§ 2º Exceção-se do caput o indeferimento de retificação de publicação, cuja decisão será comunicada diretamente à empresa.

Seção I

Dos Requisitos Técnicos e Documentos para Instrução

Art. 12. A concessão, renovação, cancelamento a pedido, alteração, retificação de publicação e a retratação de recurso administrativo de AFE e AE dependem:

I - do cumprimento dos requisitos técnicos contidos nesta Resolução; e

II - da análise e deferimento dos documentos para instrução anexados ao formulário de petição devidamente preenchido e protocolado via petição eletrônico ou petição manual.

Parágrafo único. Quando se tratar de AE, além do cumprimento do disposto nos incisos I e II, também devem ser cumpridas as exigências contidas na Portaria SVS/MS nº 344, de 1998, e na Portaria SVS/MS nº 6, de 1999.

Art. 13. O cadastro das filiais deve ser realizado e mantido atualizado pela empresa no banco de dados da Anvisa.

Art. 14. Os requisitos técnicos devem ser verificados no ato da inspeção sanitária e estas informações devem constar no relatório de inspeção emitido pela autoridade sanitária local competente.

Art. 15. A documentação do instrução dos pedidos de concessão, renovação, cancelamento a pedido, alteração, retificação de publicação e recurso administrativo de AFE e AE deve ser apresentada conforme descrito a seguir:

- I - para concessão em favor de:
 - a) fabricantes: relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente;
 - b) varejistas de produto para a saúde: contrato social com objeto compatível com a atividade pleiteada;
 - c) outras empresas: relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente.
- II - para renovações: relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente ou licença sanitária vigente com os dados atualizados.

III - para as seguintes alterações:

- a) ampliação ou redução de atividades ou classes de produtos: relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente ou licença sanitária vigente com os dados atualizados;
- b) alteração de endereço: relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente ou licença sanitária vigente com os dados atualizados;
- c) alteração de endereço por ato público: declaração emitida pela autoridade competente ou a cópia do ato público que originou a alteração;
- d) alteração de razão social: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) com dados atualizados;
- e) alteração por modificação na extensão do CNPJ da matriz, exclusivamente em virtude de ato declaratório da Receita Federal do Brasil: CNPJ com dados atualizados;
- f) alteração de responsável técnico: documento de regularidade técnica atualizado e emitido pelo respectivo Conselho de Classe profissional;

g) alteração de responsável legal: cópia da respectiva alteração de contrato social devidamente consolidado ou a ata de assembleia devidamente registrada na Junta Comercial.

IV - para retificações de publicação, cancelamentos a pedido e recursos administrativos: ofício com a justificativa técnica para o pleito, com a juntada de quaisquer documentos que a empresa ou estabelecimento julgar necessários para a comprovação de erro de publicação, justificativa para o cancelamento ou reforma da decisão de indeferimento.

§ 1º No petição de concessão por empresa que tiverem AFE ou AE canceladas por caducidade, o relatório de inspeção ou documento equivalente podem ser substituídos pela licença sanitária vigente com os dados atualizados.

§ 2º No petição de renovação, caso os documentos requeridos ainda não tenham sido emitidos, será aceito como documento de instrução a licença sanitária relativa ao exercício imediatamente anterior, desde que o requerimento de exercício anual tenha sido devidamente protocolado na autoridade sanitária local competente, em data anterior ao vencimento.

§ 3º No petição de renovação, as empresas transportadoras de medicamentos, sem armazenagem, ficam dispensadas de apresentar licença sanitária ou documento equivalente referente a seu conteúdo, nos casos em que a legislação local dispensar sua renovação.

§ 4º Nos petições relativas à AE, a licença sanitária, o relatório de inspeção ou o documento equivalente devem informar explicitamente que o estabelecimento cumpre os requisitos de controle especial constantes da Portaria SVS/MS nº 344, de 1998 e da Portaria SVS/MS nº 6, de 1999.

Art. 16. A Anvisa pode, a qualquer momento, obedecido o devido processo legal, cancelar a AFE e a AE das empresas ou estabelecimentos caso ocorram fatos que justifiquem tal medida.

Art. 17. Para fins de tomada de decisão acerca dos petições de concessão, renovação e alteração de AFE e AE, o relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução para a atividade pleiteada, deve ter sido emitido pela autoridade sanitária local competente em até 12 (doze) meses anteriores à data de protocolação do pedido.

Art. 18. A apresentação de documentos ilegíveis ou a ausência de documentos de instrução ensejará o indeferimento das petições de AFE e AE.

Seção II

Da Renovação

Art. 19. A AFE e a AE de empresa ou estabelecimentos que realizem as atividades de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fracionamento, importação, purificação, recubrimento, síntese, transformação e transporte de medicamentos, insumos farmacêuticos, substâncias sujeitas a controle especial ou os medicamentos que se contenham, o cultivo de plantas que possam originar substâncias sujeitas a controle especial, bem como o envase ou enchimento de gases medicinais devem ser renovadas anualmente, a partir da data da publicação da sua concessão inicial no DOU.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica à AFE e à AE concedidas para as atividades de fabricação ou produção de medicamentos e insumos farmacêuticos e para quaisquer atividades de produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes.

Art. 20. A petição de renovação de AFE e AE deve ser protocolada no período compreendido entre 60 (sessenta) e 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data de vencimento, que corresponde a 1 (um) ano após a data de publicação da concessão inicial no DOU.

§ 1º A petição protocolada em data anterior ou posterior ao período fixado no caput deste artigo será indeferida pela Anvisa em razão de sua intempestividade.

§ 2º Findo o prazo estabelecido no caput deste artigo sem que tenha sido efetivado o protocolo da petição de renovação, a respectiva AFE ou AE será considerada caduca ao término de sua vigência.

§ 3º A caducidade da AFE e da AE não será publicada no DOU e poderá ser consultada no cadastro da empresa ou estabelecimento no ato da Anvisa.

§ 4º A empresa ou estabelecimento cuja AFE ou AE caducar, tiver acionado o requerimento de renovação indeferido ou for cancelada, deve petição a concessão de uma nova AFE ou AE para fins de regularização.

Art. 21. As petições de renovação de AFE e AE protocoladas dentro dos prazos previstos no caput do art. 20, cuja decisão não seja publicada pela Anvisa no DOU até a data de seus respectivos vencimentos, serão consideradas automaticamente renovadas.

§ 1º O protocolo de renovação é documento apto para a comprovação da regularidade da autorização das empresas e estabelecimentos, caso não haja nenhum ato publicado em contrário no DOU.

§ 2º A Anvisa pode, a qualquer tempo, indeferir a petição de renovação de AFE ou AE que tenha sido renovada automaticamente, nos termos deste artigo, em razão da conclusão insatisfatória de sua análise.

Seção III

Da Alteração

Art. 22. A alteração da AFE ou da AE cabe nas seguintes hipóteses:

- I - ampliação de atividades;
- II - redução de atividades;
- III - ampliação de classes de produtos;
- IV - redução de classes;
- V - alteração de endereço;
- VI - alteração de razão social;
- VII - alteração por modificação na extensão do CNPJ da matriz, exclusivamente em virtude de ato declaratório da Receita Federal do Brasil;
- VIII - alteração de responsável técnico; e
- IX - alteração de responsável legal.

Parágrafo único. A ampliação e redução de classes de produtos somente é permitida entre cosméticos, produtos de higiene pessoal e perfumes e entre medicamentos e insumos farmacêuticos.

Art. 23. Os pedidos de alterações da AFE e da AE deverão ocorrer de forma individual e separada em cada AFE e AE da empresa e de seus estabelecimentos, quando aplicável.

Parágrafo único. Os prazos de validade da AFE e da AE não são interrompidos nem prorrogados em decorrência de alterações que surgirem durante seus respectivos períodos de vigência.

Seção IV

Do Anesamento

Art. 24. O cancelamento da AFE e AE a pedido da empresa ou estabelecimento deve ser petição nos seguintes casos:

- I - encerramento de atividades; ou
- II - encerramento de atividades com substâncias sujeitas a controle especial ou com os medicamentos que se contenham, bem como com as plantas que podem originar tais substâncias.

Parágrafo único. O cancelamento da AFE ou da AE não afasta a responsabilidade da empresa ou estabelecimento pelos produtos que ainda estiverem no mercado.

Seção V

Do Recurso Administrativo

Art. 25. No caso de indeferimento de pedidos relativos à AFE e AE, é cabível recurso administrativo nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 25, de 4 de abril de 2008.

Art. 26. O recurso administrativo deve ser interposto uma única vez para cada expediente indeferido.

CAPÍTULO III

DOS REQUISITOS TÉCNICOS PARA FABRICANTES

Art. 27. Os fabricantes de medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos para a saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes, deverão apresentar as informações gerais e cumprir os requisitos técnicos a seguir relacionados, os quais serão avaliados na inspeção pela autoridade sanitária local competente:

- I - informações gerais:
 - a) contrato social ou ata de constituição registrada na junta comercial e suas alterações, se houver;
 - b) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) contemplando a atividade econômica pleiteada;
 - c) autorização ou alvará referente à localização e ocupação, planta arquitetônica, proteção ambiental, segurança de instalações e segurança dos trabalhadores;
 - d) organograma e definição dos cargos, responsabilidades e da qualificação necessária para seus ocupantes;
 - e) comprovação do registro de responsabilidade técnica realizada pelo profissional legalmente habilitado junto ao respectivo conselho de classe; e
 - f) registros de prestação de serviços diversos ou documentos equivalentes, os quais devem ser realizados somente com empresas autorizadas e licenciadas pela autoridade competente, quando aplicável.

II - requisitos técnicos:

- a) instalações, equipamentos e aparelhagem técnica necessários em condições adequadas à finalidade a que se propõem, incluindo qualificações e calibrações;
- b) sistema da qualidade estabelecido;
- c) política de validação e qualificação claramente definida, nos casos em que seja exigido pela norma de boas práticas de fabricação específica;
- d) sistemas de utilidades de suporte ao processo produtivo em condições adequadas à finalidade a que se propõem;
- e) condições de higiene, armazenamento e operação adequadas às necessidades do produto, de forma a reduzir o risco de contaminação ou alteração de suas características;
- f) recursos humanos experientes no desempenho das atividades de produção, controle da qualidade, garantia da qualidade e demais atividades de suporte;
- g) meios para a inspeção e o controle de qualidade dos produtos que industrializam, incluindo especificações e métodos analíticos;
- h) procedimentos operacionais padrão e demais documentos necessários concluídos e aprovados;



j) meios capazes de eliminar ou reduzir elementos de poluição decorrente da industrialização perniciosa, que causam efeitos nocivos à saúde; e

k) para fabricantes de produtos para saúde, também devem ser apresentadas evidências do cumprimento do plano de desenvolvimento de projeto até, no mínimo, a fase de definição de dados de entrada de projeto.

CAPÍTULO IV

DOS REQUISITOS TÉCNICOS PARA IMPORTADORES, DISTRIBUIDORES, ARMAZENADORES, TRANSPORTADORES, EXPORTADORES E FRAZIONADORES

Art. 28. Os importadores, distribuidores, armazenadores, transportadores e exportadores de medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos para saúde, cosméticos, produtos para higiene pessoal, perfumes e saneantes e fracionadores de insumos farmacêuticos, deverão apresentar as informações gerais e cumprir os requisitos técnicos a seguir relacionados, os quais serão avaliados na inspeção pela autoridade sanitária local competente:

I - informações gerais:

a) contrato social ou ata de constituição registrada na junta comercial e suas alterações, se houver;

b) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) contemplando a atividade econômica pleiteada;

c) autorização ou alvará referente à localização e ocupação, planta arquitetônica, proteção ambiental, segurança de instalações e segurança dos trabalhadores;

d) contratos de prestação de serviços diversos ou documentos equivalentes, os quais devem ser realizados somente com empresas autorizadas e licenciadas pela autoridade competente, quando aplicável;

e) comprovação do registro de responsabilidade técnica realizada pelo profissional legalmente habilitado junto ao respectivo conselho de classe; e

f) para distribuidores e armazenadores de medicamentos, insumos farmacêuticos e produtos para saúde, Manual de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem.

II - requisitos técnicos:

a) existência de instalações, equipamentos e aparelhagem técnica necessários e em condições adequadas à finalidade a que se propõem, incluindo qualificações e calibrações;

b) existência de recursos humanos qualificados e devidamente capacitados ao desempenho das atividades da empresa ou estabelecimento, incluindo, no caso de importadores de medicamentos, a garantia da qualidade dos medicamentos, a investigação de desvio de qualidade e demais atividades de suporte;

c) condições de higiene, armazenamento e operação adequadas às necessidades do produto, de forma a reduzir o risco de contaminação ou alteração de suas características;

d) procedimentos operacionais padrão para recepção, identificação, controles de estoque e armazenamento de produtos acabados, devolvidos ou recolhidos;

e) programa de autoinspeção, com abrangência, frequência, responsabilidades de execução e ações decorrentes das não conformidades;

f) área separada, identificada e de acesso restrito para o armazenamento de produtos ou substâncias sujeitas a controle especial;

g) sistema de controle de estoque que possibilite a emissão de inventários periódicos;

h) sistema formal de investigação de desvios de qualidade e medidas preventivas e corretivas adotadas após a identificação das causas;

i) sistema de qualidade estabelecido;

j) plano para gerenciamento de resíduos;

k) áreas de recebimento e expedição adequadas e protegidas contra variações climáticas;

l) mecanismos que assegurem que fornecedores e clientes estejam devidamente regularizados junto às autoridades sanitárias competentes, quando aplicável; e

m) para transportadores, relação do quantitativo e identificação dos veículos próprios ou de terceiros sob sua responsabilidade, disponibilizados para o transporte, que deverão ser munidos dos equipamentos necessários à manutenção das condições específicas de transporte requeridas para cada produto sujeito à vigilância sanitária.

CAPÍTULO V

DOS REQUISITOS TÉCNICOS PARA ATIVIDADES COM SUBSTÂNCIAS OU MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

Art. 29. Para as atividades com substâncias ou medicamentos sujeitos a controle especial deverão ser apresentados os seguintes documentos, bem como deverão ser atendidos os requisitos técnicos contidos na Portaria SVS/MS nº 344, de 1998, e na Portaria SVS/MS nº 6, de 1999, a serem avaliadas na inspeção pela autoridade sanitária local competente:

I - contrato social ou ata de constituição registrada na junta comercial e suas alterações, se houver;

II - Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) com o código e a descrição da atividade econômica referente à atividade pleiteada; e

III - comprovação da responsabilidade técnica realizada por profissional legalmente habilitado.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 30. Ficam revogados a partir da entrada em vigor desta Resolução os seguintes regulamentos: os itens 2, 3 e 6 da Instrução Normativa nº 1, de 30 de setembro de 1994; a Portaria SVS/MS nº 182, de 20 de novembro de 1990; os artigos 3º, 5º, 6º, 9º e 10 da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998; os artigos 2º, 4º, 5º, 6º, 7º, 9º, 11, 12 e 13 da Instrução Normativa do Anexo e o Anexo I da Portaria SVS/MS nº 6, de 29 de janeiro de 1999; a Portaria SVS/MS nº 1.052, de 29 de dezembro de 1998; o parágrafo único do art. 10, o art. 12 e o Anexo I da Portaria SVS/MS nº 802, de 8 de outubro de 1998; a Resolução nº 329, de 22 de julho de 1999; a Resolução nº 327, de 22 de julho de 1999; a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 128, de 31 de maio de 2002; e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 183, de 5 de outubro de 2006.

Parágrafo único. O § 1º do art. 11 desta Resolução somente terá efeito a partir da disponibilização do pecionamento e divulgação da data de implementação pela Anvisa.

Art. 31. Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação.

Art. 32. A partir da entrada em vigor desta Resolução, ficam mantidas as internalizações das seguintes Resoluções MERCOSUL: GMC nº 2/99 - "Regulamento Técnico sobre Autorização de Funcionamento/ Habilitação de Empresas de Produtos de Higiene Per-

soal, Cosméticos e Perfumes, suas Modificações e Cancelamento"; GMC nº 132/96 - Alterações de Autorização de Funcionamento das Empresas Solicitantes de Registro de Produtos Farmacêuticos do Estado Parte Receptor; e GMC nº 24/96 - Registro de Empresas Domésticas.

Art. 33. O descumprimento das disposições contidas nesta Resolução constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.165, DE 31 DE MARÇO DE 2014

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidente da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.355, de 27 de agosto de 2013, publicada no DOU de 28 de agosto de 2013,

Considerando os artigos 6º, 7º, inciso XV e 8º, §1º, inciso X, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Determinar, como medida de interesse sanitário, a suspensão da comercialização, em todo o território nacional, do produto denominado PEDRAS AROMATIZADAS PARA FUMO EM NARGUILÉ, da marca SHIAZO, de responsabilidade da empresa REALITY CIGARS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO LTDA., CNPJ: 07.756.070.0001-13.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CESAR DE MOURA OLIVEIRA

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.166, DE 31 DE MARÇO DE 2014

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidente da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.355, de 27 de agosto de 2013, publicada no DOU de 28 de agosto de 2013,

Considerando os artigos 6º, 7º, inciso XV e 8º, §1º, inciso X, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Determinar, como medida de interesse sanitário, a suspensão da comercialização, em todo o território nacional, do produto denominado PEDRAS AROMATIZADAS PARA FUMO EM NARGUILÉ, da marca ISHTAR, de responsabilidade da empresa LUGREGI COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA., CNPJ: 11.969.735/0001-44, fabricada pela empresa TABACOS MATA FINA LTDA., CNPJ: 08.927.620/0001-82.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CESAR DE MOURA OLIVEIRA

SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

PORTARIA Nº 140, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014

ANEXO V (*)

ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE HABILITADOS COMO CACON OU UNACON OU AUTORIZADOS COMO SERVIÇO ISOLADO DE RADIOTERAPIA NA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA.

Table with 8 columns: UF, MUNICÍPIO, ESTABELECIMENTO, CNBS, CNPJ, CÓDIGO, MANTENEDORA, HABILITAÇÃO. Lists various health establishments across different states like AC, AL, AP, AM, BA, etc.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/visualizar/... pelo código 00012014040200124

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/02/2023 10:16:33

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**
 CNPJ: **28.167.665/0001-03**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
 Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
 Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
 Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
 Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
SOS COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	28.167.665/0001-03
Nome Fantasia	
SOS MATERIAIS MEDICOS	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo	Cidade/UF
AV ENGENHEIRO CLODOALDO GOUVEIA, 165 - CENTRO CEP: 58.013-370	JOÃO PESSOA/PB
Responsável Técnico	Responsável Legal
JULIANE SANTOS DE FRANÇA DA SILVA	JOAO LOPES DE AMORIM FILHO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
8.16794-5 (H991XXW47XH9)	24/09/2018	<input type="button" value="Ativa"/>

Nº do Processo	Cadastro
<u>25351.347146/2018-02</u>	8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Transportar

- Correlatos

Consultas / Alimentos / Alimentos

Detalhe do Produto: FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL

Nome da Empresa	PRLV INDUSTRIA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA
CNPJ	33.089.180/0002-60
Nome do Produto	FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL
Categoria	• ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	674940001
Processo	25351.658335/2019-81
Data de Publicação do Registro Inicial	06/07/2020
Vencimento do Registro	07/2025
Alegações Funcionais	[sem dados cadastrados]
Marca do Produto	NUTRO PREMIUM SOY NUTRO SOY

Expandir Todas

Nº de Apresentação	Registro	Prazo de Validade
1	6749400010011 <input type="checkbox"/> ATIVA	15 Meses

Exportar para PDF

Voltar

NUTRO	FICHA TÉCNICA	CÓDIGO DA ESPECIFICAÇÃO PA00001
NUTRO PREMIUM SOY PÓ		Atualização: 11/04/2021
		Versão: 00 Página 1 de 4

1. Identificação do Produto:

NOME: Nutro Premium Soy Pó 800 g

MARCA: Nvtro

Nº DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE: Registro MS nº

6.7494.0001 2. Identificação do Fabricante:

NOME: PRLV Indústria de Suplementos Alimentares Ltda.

ENDEREÇO: Av. Maestro Lisboa, nº 1263, Bairro José de Alencar, Fortaleza –

CE **CNPJ:** 33.089.180/0002-60

I.E.: 06.156.479-06

TELEFONE: (85) 3119-3023

HOME PAGE: www.nvtro.com.br

3. Características do Produto:

INGREDIENTES: Maltodextrina, óleos vegetais (girassol, soja e coco), proteína isolada de soja, proteína do soro de leite, hidrogênio fosfato dipotássico, difosfato tricálcico, bitartarato de colina, carbonato de magnésio, cloreto de potássio, molibdato de sódio, L ascorbato de sódio, L-carnitina, taurina, acetato de DL-alfa-tocoferila, pirofosfato férrico, nicotinamida, óxido de zinco, gluconato de cobre, sulfato de manganês (II), acetato de retinila, D-pantotenato de cálcio, D-biotina, cloreto de cromo (III), cloridrato de piridoxina, colecalciferol, iodeto de potássio, tiamina mononitrato, riboflavina, selenito de sódio, fitomenadiona, ácido N-pteril-L-glutâmico, cianocobalamina, aromatizante, emulsificante lecitina de soja, estabilizante goma xantana e edulcorante sucralose.

ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE SOJA E DE LEITE. NÃO CONTÉM GLÚTEN.

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL

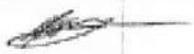
	QUANTIDADE EM 100 g	QUANTIDADE EM 100 ml
Valor Energético	436 kcal = 1830 kJ	98 kcal = 412 kJ
Carboidratos, dos quais:	58 g	13 g
Açúcares	5,2 g	1,0 g
Lactose	0 g	0 g
Polissacarídeos	53 g	12 g

Elaboração MARCELA BARBOSA	Revisado MARIA MISLANIA	Aprovação ÁLVARO HENRIQUE
<i>Marcela Barbosa</i>	<i>Maria Mislania Lopes de Araujo</i>	

NUTRO	FICHA TÉCNICA	CÓDIGO DA ESPECIFICAÇÃO PA00001
NUTRO PREMIUM SOY PÓ		Atualização: 4/11/2021
		Versão: 00 Página 2 de 4

Proteínas	17 g	3,9 g
Gorduras Totais	15 g	3,4 g
Gorduras Saturadas	3,6 g	0,8 g
Gorduras Trans	0 g	0 g
Gorduras Monoinsaturadas	6,9 g	1,6 g
Gorduras Poliinsaturadas, das quais:	4,1 g	1,0 g
Ácido graxo ômega 6	3,9 g	0,9 g
Ácido graxo ômega 3	0,2 g	0,1 g
Colesterol	0 mg	0 mg
Fibra Alimentar	0 g	0 g
Sódio	220 mg	50 mg
Cálcio	275 mg	62 mg
Ferro	5,9 mg	1,3 mg
Cloro	130 mg	29 mg
Potássio	650 mg	146 mg
Fósforo	450 mg	101 mg
Magnésio	85 mg	19 mg
Iodo	50 µg	11 µg
Cobre	700 µg	158 µg

Zinco	5,5 mg	1,2 mg
Manganês	1,2 mg	0,27 mg
Selênio	27 µg	6,1 µg
Cromo	29 µg	6,5 µg
Molibdênio	33 µg	7,4 µg
Vitamina A	320 µg RE	72 µg RE
Vitamina D	2,1 µg	0,47 µg
Vitamina E	12 mg	2,7 mg
Vitamina K	21 µg	4,7 µg
Vitamina C	40 mg	9,0 mg
Vitamina B1	0,41 mg	0,09 mg
Vitamina B2	0,51 mg	0,11 mg
Niacina	7,8 mg	1,8 mg
Vitamina B6	0,60 mg	0,14 mg
Ácido Fólico	105 µg	24 µg
Ácido Pantotênico	2,0 mg	0,45 mg
Vitamina B12	0,80 µg	0,18 µg
Biotina	15 µg	3,4 µg
Colina	164 mg	37 mg
Carnitina	49 mg	11 mg
Taurina	49 mg	11 mg

Elaboração MARCELA BARBOSA	Revisado MARIA MISLANIA	Aprovação ÁLVARO HENRIQUE
<i>Marcela Barbosa</i>	<i>Maria Mislania Lopes de Araújo</i>	

NUTRO	FICHA TÉCNICA	CÓDIGO DA ESPECIFICAÇÃO PA00001
NUTRO PREMIUM SOY PÓ		Atualização: 4/11/2021
		Versão: 00 Página 3 de 4

COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL:

- Densidade calórica (kcal/ml): 1.0
- Distribuição macronutrientes: 16% Proteínas, 54% Carboidratos e 31% Lipídios -
- Fonte de Proteínas: 84% Proteína Isolada de Soja e 16% Proteína do Soro de Leite
- Fonte de Carboidratos: 100% Maltodextrina
- Fonte de Lipídios: Óleos vegetais em pó de Girassol, de Soja e de Coco. - Relação kcal não proteica/gN: 132:1
- Osmolaridade (mOsm/l): 143
- Isento de Lactose.
- Sem adição de Sacarose.
- Hipossódica.

4. Informações sobre o Produto:

RENDIMENTO EMBALAGEM DE 800 G: aproximadamente 18 porções de 45 g.

PRAZO DE VALIDADE: Produto apresenta vida útil de 15 meses a contar da data de fabricação, sendo armazenado em temperatura ambiente (menor que 40°C). **Requer diluição de acordo com as instruções de uso do fabricante. INSTRUÇÕES PARA ADMINISTRAÇÃO:** Após o preparo, fazer uso imediato ou manter sob refrigeração em temperatura de 2 a 8°C por até 12 horas. Administrar à temperatura ambiente em até 4 horas. Fórmula não apresenta restrições para administração por via enteral ou oral.

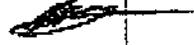
INSTRUÇÕES DE USO VIA ORAL: Lave as mãos e limpe a área de preparação. Esterilize frascos e utensílios. Utilize água filtrada. Ferva a água por 5 minutos e deixe esfriar por no máximo 30 minutos. Dissolver 45 g (5 colheres-medida*) do produto em 50 ml de água. Após obter completa homogeneização, adicionar o restante da água até completar o volume final de 200 ml. Dispensa o uso de liquidificador. O volume final da mistura é 200 ml e fornece 200 kcal.

INSTRUÇÕES DE USO VIA SONDA: Volume, diluição e taxa de infusão devem ser ajustadas conforme a necessidade e tolerância do paciente, sob supervisão do médico e ou nutricionista. O modo de preparo para uso via tubo pode ser o mesmo indicado para via oral.

* COLHER-MEDIDA: 9 g

SABOR: Baunilha.

USAR SOMENTE SOB ORIENTAÇÃO MÉDICA OU DE NUTRICIONISTA. PROIBIDO O USO POR VIA PARENTERAL.

Elaboração MARCELA BARBOSA	Revisado MARIA MISLANIA	Aprovação ÁLVARO HENRIQUE
<i>Marcela Barbosa</i>	<i>Maria Mislania Lopes de Aguiar</i>	

NUTRO	FICHA TÉCNICA	CÓDIGO DA ESPECIFICAÇÃO PA00001
NUTRO PREMIUM SOY PÓ		Atualização: 4/11/2021

5. Embalagem:

Acondicionada em embalagem primária metálica (tipo metal cans ou lata) contendo 800 g do produto. Embalagem secundária em caixa de papelão contendo 12 latas do produto.

6. Cuidados de Conservação:

Conservar a lata em local seco e fresco. Após a abertura, a lata deve ser bem fechada e seu conteúdo utilizado no prazo máximo de 30 dias.

Elaboração MARCELA BARBOSA	Revisado MARIA MISLANIA	Aprovação ÁLVARO HENRIQUE
<i>Marcela Barbosa</i>	<i>Maria Mislania Lopes de Aguiar</i>	

Nutro Premium Soy

Conteúdo:

800g.

Sabor:

Baunilha.

Rendimento:

 Aproximadamente
18 porções de 45g.



INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS:

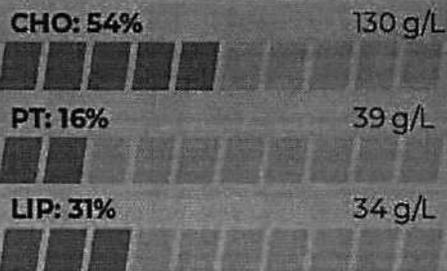
Normocalórica: 1.0 kcal/ml;

Normoproteica (16% VCT): 84% proteína isolada de soja, 16% proteína do soro de leite;

Fonte de carboidratos: 100% Maltodextrina;

Fonte de lipídios: óleos vegetais em pó de girassol, de soja e de coco;

Osmolaridade: 143 mOsm/l.



Indicações:

Pacientes idosos, desnutrição, anorexia, cardiopatias, doenças neurológicas e com neoplasias.

**ADITIVO DE CONTRATO DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA
XAND'S COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - ME 2ª ALTERAÇÃO**

1- FRANCISCO BARBOZA DA SILVA, Brasileiro, natural de Mãe D'água-PB, casado com comunhão universal de bens, empresário, domiciliado a Rua: João Lemos Pessoa, 145 - Catolé - Campina Grande-Pb - Cep.58.105-098; nascido em 25.02.1953 com o CPF(MF) sob o nº 086.800.194-53, e RG. nº 212.306-SSP-PB.

2- ELIZA MAGNA ROMUALDO DA SILVA, Brasileira, natural de Campina Grande-PB, solteira, empresária, domiciliada a Rua Prof. Maria Augusta Mendonça, 85 - Malvinas Campina Grande - Pb - Cep. 58.108-275, nascida em 04.09.1979 com CPF(MF) sob o nº 052.592.014-50, e RG. nº 2818756 - SSP - PB.

Únicos sócios componentes da sociedade Empresária Limitada Denominada de XAND'S COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME, com sede a Rua Aprigio Nepomuceno, 167 - A - Jardim Paulistano, - Campina Grande-PB., com contrato social arquivado na JUCEP - Delegacia Regional de Campina Grande sob o NIRE 2520038388,5 por despacho de 18 de março de 2.002, inscrita NO CNPJ sob o nº 04.949.494/0001-06, resolvem alterar seu contrato, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª - O Capital social no valor de R\$ 10.000,00(dez mil reais), fica elevado para R\$ 45.000,00(quarenta e cinco mil reais), o valor do aumento de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) será integralizado nesta data da seguinte forma: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) proveniente da conta lucros acumulados apurado do balanço em 31.12.2002 e R\$ 10.000,00 (dez mil reais) proveniente de Recursos próprios do sócio FRANCISCO BARBOZA DA SILVA, e R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) de recursos próprios da sócia ELIZA MAGNA ROMUALDO DA SILVA, integralizado neste ato em moeda corrente do País.

CLÁUSULA 2ª - O Capital Social no valor de R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS) passa a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

QUOTISTA	VR.QUOTAS	VALOR EM R\$
FRANCISCO BARBOZA DA SILVA	10.500	10.500,00
ELIZA MAGNA ROMUALDO DA SILVA	34.500	34.500,00
TOTALIZANDO	45.000	45.000,00

CLÁUSULA 3ª - Ingressa na sociedade JENILDA SILVA SOUSA, brasileira, natural de Mariluz - PR, separada judicialmente, secretária, domiciliada a Rua João Lemos Pessoa, 145 - Catolé - Campina Grande - Pb. Cep. 58.105-098, nascida em 15.09.1971 com CPF(MF) nº 758.789.254-00 e RG nº 1.174.262 SSP-SE. Com capital de R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS) cedido e transferido parte da cota



AUG 27 2003

NOTA REGISTRADA EM 25/08/2003 ÀS 10:19:04
CONTENDO CERTIFICADO QUE, POR DESPACHO DO TITULAR
DA JUIZADA, FICOU ARQUIVADO O REGISTRO
DO VOTO EM SEUS ESTATUTOS E DATA CERTIFICADO MENCIONADO.

[Handwritten signature]
TATIANA G. DE ALMEIDA
PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA

JUIZADO Nº 256.00070064

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 9º e 7º inc. V P. 41 e 32 da Lei Federal 8.030/1994 e Art. 3º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 e Resolução do Conselho Superior do Poder Judiciário de São Paulo nº
de 06/2008, o presente documento eletrônico foi autenticado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 41591701181007300967-2; Data: 17/01/2018 10:19:04

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal O: AGR67301-SCZP
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Sal. Valder de Macedo Castro
19/08/2003

Confira os dados do ato em: <https://eslodigital.tpb.jus.br>

de capital da Sócia **ELIZA MAGNA ROMUALDO DA SILVA**, e que transfere o restante das cotas no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para o sócio **FRANCISCO BARBOZA DA SILVA**. A sócia cedente, retira-se por este instrumento da sociedade dando a estes sócios plena quitação.

CLÁUSULA 4ª - O Capital Social por força da cessão e transferência das quotas, permanecendo inalterado em valor e passa a ser assim distribuído:

QUOTISTA	VR. QUOTAS	VALOR EM R\$
- FRANCISCO BARBOZA DA SILVA	40.500	40.500,00
- JENILDA SILVA SOUSA	4.500	4.500,00
TOTALIZANDO	45.000	45.000,00

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLAUSULA 1ª - A sociedade é conhecida sob o nome empresarial de: "XAND'S COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA"- ME, e tem sua sede e domicílio na Rua Aprigio Nepomuceno - 167 - A - Jardim Paulistano, - Campina Grande - PB - CEP. 58.105-285.

CLAUSULA 2ª - O capital social é de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais) dividido em 45.000 (Quarenta e Cinco Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, integralizadas em moeda corrente e legal do País, assim subscritas:

FRANCISCO BARBOZA DA SILVA.....	40.500	Quotas R\$	40.500,00
JENILDA SILVA SOUSA.....	4.500	Quotas R\$	4.500,00
TOTALIZANDO.....	45.000	Quotas R\$	45.000,00

CLÁUSULA 3ª - O objeto Social da empresa consiste em comércio atacadista e varejista de gêneros alimentício, estivas, cereais, açúcar, carnes, frangos, produtos hortifrutigrangeiros, produtos para o consumo, sacarias em gerais, representações de material de limpeza, material permanente, prestação de serviços, comércio e representações de produtos de consumo hospitalares, equipamentos e produtos farmacêuticos, laboratoriais, produtos odontológicos, equipamentos, material de expediente, equipamento de informática e consumo, material elétrico e eletrônico, eletrodomésticos, material de desenho e engenharia, impressos, gráficos e impressos contínuos, material hidráulicos e ferragens, material fotográfico, moveis e equipamentos para escritório, utensílios domésticos e a representação comercial de produtos de panificação, tais como: pães, bolos, tortas, bolachas, biscoitos, aditivos e de confeitaria, tais como: farinha de trigo, aditivada ou não para pasteis, pizzas, folhados, gorduras vegetais e óleo vegetais comestíveis.



AUG 27 2003

JUNTA COMISSÃO DE REGISTROS IMOBILIÁRIOS
 CONTINUAÇÃO DE REGISTRO DE TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE
 E TABELAMENTO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-3
 do sob número e data correspondentes mecanica-
 mente.

[Handwritten Signature]
 Tatiara G. de Almeida
 T. de Almeida

RECEBIMOS Nº 256.0007006.14

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-3
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 110 - Lagoa da Conceição - 81200-000 Florianópolis - SC - Tel: 51 324644 - Fax: 51 324644

Autenticação Digital

De acordo com as artigos 1º, 9º e 10º do V.º R.º, 41 e 52 da Lei Federal 8.220/1991 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2004, publicado a presença pessoal do signatário, por meio do Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal O, AGI67298-22V, o documento mencionado e transcrito neste ato, O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 41591701181007300967-4; Data: 17/01/2018 10:19:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal O: AGI67298-22V;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

CLÁUSULA 4ª - O prazo de duração da Sociedade é por tempo **indeterminado**, tendo iniciado suas atividades em 18.03.2002.

CLÁUSULA 5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 7ª - A administração da sociedade é exercida pelo o sócio **FRANCISCO BARBOZA DA SILVA**, com poderes e atribuições de sócio Administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 8ª - Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 9ª - Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA 10ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 11ª - Os sócios tem direito a uma retirada mensal a título de "Pro-Labore" em valor a ser fixado no início de cada ano vigente para o exercício, de conformidade com a legislação do Imposto de Renda e será debitada na conta de despesas gerais.

CLÁUSULA 12ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(os) sócio(os) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 13ª - O administrador declara, sob penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob o efeito dela, a pena que vede, ainda que



temporariamente, o acesso e cargos públicos; ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011 § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA 14ª - Tem o foro na cidade de Campina Grande - PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justo e contratados assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, na presença de duas testemunhas.

Campina Grande, 18 de agosto de 2.003.

Francisco Barboza da Silva
FRANCISCO BARBOZA DA SILVA

Jenilda Silva Sousa
JENILDA SILVA SOUSA

Eliza Magna Romualdo da Silva
ELIZA MAGNA ROMUALDO DA SILVA

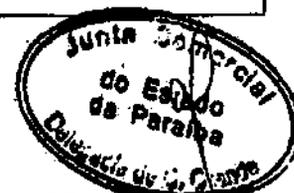
TESTEMUNHAS:

a) Mirian Lopes da Fonseca
Mirian Lopes da Fonseca
CI/RG 412.610.- SSP-PB

b) Sayonara Lopes de Farias
Sayonara Lopes de Farias
CI/RG 238686-2 - SSP-PB



ADITIVO DE CONTRATO DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA XAND'S COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME - 3ª ALTERAÇÃO



1- FRANCISCO BARBOZA DA SILVA, Brasileiro, natural de Mãe D'Água-PB, casado, sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado a Rua: João Lemos Pessoa, 145-Catolé - Campina Grande-PB; nascido em 25.02.1953, com o CPF (MF) nº sob o 086.800.194-53 e RG. nº 212.306-SSP-PB.

2- JENILDA SILVA SOUSA, Brasileira, natural de Mariluz-PR, separada judicialmente, secretária, residente e domiciliada a Rua: João Lemos Pessoa, 145-Catolé - Campina Grande-PB; nascida em 15.09.1971, com o CPF(MF) sob o nº 758.789.254-00 e RG. nº 1.174.262 SSP-SE.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada, Denominada de XAND'S COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME, com sede a Rua Aprigio Nepomuceno, 167 - Jardim Paulistano- Campina Grande-PB, com contrato social arquivado na JUCEP - Delegacia Regional Campina Grande-PB, sob o NIRE nº 25200383885, por despacho de 18 de Março de 2002, inscrita no C.N.P.J sob o nº 04.949.494/0001-06, resolvem alterar seu contrato, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA 1ª - A Sociedade altera seu nome empresarial para Xand's Comercial de Alimentos Ltda ME, assumindo todo Ativo e Passivo do nome ora modificado..

CLAUSULA 2ª- A Sociedade passará a funcionar com as suas atividades na Rua: Manoel Alves de Oliveira, 678 - Itararé - Campina Grande-PB, CEP: 58.411-114.

CLAUSULA 3ª - A sociedade altera seu objetivo Social

47.12-1-00: Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

Atividades Secundarias:

4781400: Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios

4789005: Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários

4782201: Comercio varejista de calçados

4761003: Comercio varejista de artigos de papelaria

4724500: Comercio varejista de hortifrutigranjeiros

4759899: Comércio varejista de artigos de uso Doméstico não especificados anteriormente

CLAUSULA 4ª- A sócia JENILDA SILVA SOUSA, retira-se da sociedade, dando plena e rasa quitação de haveres, cedendo e transferindo de forma onerosa a totalidade de suas quotas de capital no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e Quinhentos Reais) em favor do sócio remanescente FRANCISCO BARBOZA DA SILVA, ficando o mesmo responsável pela totalidade do capital pelo prazo 180 (Cento e Oitenta) dias, a ter seu inicio na data das assinaturas do presente instrumento, decorrido tal prazo a mesma admitirá um novo sócio, exceto na hipótese contida no artigo 1.033 da Lei 10.406/2002.



CLAÚSULA 5ª - O quadro do Capital Social no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais) passa a ser composto da seguinte forma:

Nome	Quotas	Valor R\$
Francisco Barboza da Silva	<u>45.000</u>	<u>45.000,00</u>
Totalizando	45.000	45.000,00

CLAUSULA 6ª - O Capital social no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), fica elevado para R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil reais) dividido em 75.000 (Setenta e Cinco Mil) quotas no valor de R\$ 1.00 (Hum Real)cada, havendo um aumento no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente e legal do pais, ficando distribuído da seguinte forma:

QUOTISTA	VALOR EM QUOTAS	VALOR EM R\$
- FRANCISCO BARBOSA DA SILVA	<u>75.000</u>	<u>75.000,00</u>
TOTALIZANDO	75.000	75.000,00

CLAUSULA 7ª - As demais clausula do contrato Social e seus aditivos que não foram modificados por esse documento, permanecem em pleno vigor.

E por estarem de comum acordo, obrigam-se a cumprir o presente, assinando abaixo em 04 (quatro) via de igual teor.

Campina Grande, 11 de setembro de 2014

Francisco Barboza da Silva
Francisco Barboza da Silva

Jenilda Silva Sousa
Jenilda Silva Sousa

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/10/2014 SOB Nº: 20140275002
 Protocolo: 14/027500-2, DE 30/09/2014

Empresa: 25 2 0038388 5
 XANDS COMERCIAL DE ALIMENTOS
 LTDA ME

Maria de Fatima V. Venancio
 MARIA DE FATIMA V. VENANCIO
 SECRETARIA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo da Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/01/2021 17:37:27 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 41591701181007300967-1 a 41591701181007300967-10

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfcd454d7b6b0441855f8528a497539610d76a2d4ca91278c647bd1019ff3fe9b724797cfff6d6cd0338968ec3aa1b4a3ecf5631507a8aedcae34cef231aa7348



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 04
DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
"XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME"
EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

FRANCISCO BARBOZA DA SILVA, inscrito (a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 086.800.194-53, nacionalidade brasileiro, natural de Mãe D' Água - PB, casado sob o regime universal de bens,, Nascido em 25.02.1953, EMPRESÁRIO, RG: 212.306-SSP-PB, residente e domiciliado na Rua João de Lemos Pessoa, nº 145 Catolé, Campina Grande-PB, CEP 58.400-000.

Na condição de único (a) sócio (a) da sociedade empresária limitada denominada "**XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME**", com sede na RUA Manoel Alves de Oliveira, 678, Itararé, Campina Grande - PB, CEP 58.411-114, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP, Delegacia Regional de Campina Grande sob o NIRE 25200383885, com despacho em 18 de março de 2002, inscrita no CNPJ sob número 04.949.494/0001-06. Resolve transformar a Sociedade empresária Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª - Fica transformada esta sociedade empresária limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - **EIRELI**, passando o Nome Empresarial a ser **XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula 2ª – O acervo desta sociedade empresária limitada, no valor de R\$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - **EIRELI**.

Para tanto, firma nesta mesma data, em ato contínuo, o ATO CONSTITUTIVO de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - **EIRELI**.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**

FRANCISCO BARBOZA DA SILVA, inscrito (a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 086.800.194-53, nacionalidade brasileiro, natural de Mãe D' Água - PB, casado sob o regime universal de bens,, Nascido em 25.02.1953, EMPRESÁRIO, RG: 212.306-SSP-PB, residente e domiciliado na Rua João de Lemos Pessoa, nº 145 Catolé, Campina Grande-PB, CEP 58.400-000. Resolve transformar a Sociedade empresária Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, mediante as cláusulas e condições seguintes:



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2015 16:11 SOB Nº
20150411006.
PROTOCOLO: 150411006 DE 21/09/2015. NIRE: 25600031234.
XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 23/09/2015

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 04
DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
"XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME"
EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA 1ª. A empresa girará sob o Nome Empresarial **XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI ME**, com sede na RUA Manoel Alves de Oliveira, 678, Itararé, Campina Grande - PB, CEP 58.411-114 e usará a expressão **XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS** como nome fantasia podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 2ª. O capital será no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) integralizado da seguinte forma: parte no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais.) integralizado neste ato em moeda corrente e legal do país pelo (a) titular acima qualificado e o restante no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta Mil Reais) integralizado com acervo de capital da sociedade empresária limitada **XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME**, que ora transforma-se na presente empresa, assumindo todo Ativo e Passivo do nome modificado.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA 3ª. A empresa terá o seguinte objeto social:

Atividade Principal:

47.12-1-00: Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns.

Atividades Secundarias:

4781400: Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios

4789005: Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários

4782201: Comercio varejista de calçados

4761003: Comercio varejista de artigos de papelaria

4724500: Comercio varejista de hortifrutigranjeiros

4759899: Comércio varejista de artigos de uso Doméstico não especificados anteriormente

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA 4ª. A empresa iniciou suas atividades como sociedade empresária limitada em 18/03/2002, passará a ter o seu funcionamento como **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI** a partir da data do registro deste instrumento na Junta Comercial da Paraíba e seu prazo de duração será indeterminado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 5ª. A administração da empresa será exercida isoladamente pelo titular **FRANCISCO BARBOZA DA SILVA**, necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2015 16:11 SOB Nº
20150411006.
PROTOCOLO: 150411006 DE 21/09/2015. NIRE: 25600031234.
XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI ME

Maria de Fátima Ventura Vanâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 23/09/2015

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 04
DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
"XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME"
EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA 6ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador procederá a elaboração do inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA 7ª. O (a) titular administrador (a) **FRANCISCO BARBOZA DA SILVA** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido (a) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

Parágrafo Primeiro. O titular declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Assina o presente instrumento em 1 (UMA) via.

Campina Grande, PB, 01 de setembro de 2015.



Francisco Barboza da Silva

FRANCISCO BARBOZA DA SILVA

CPF: 086.800.194-53



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2015 16:11 SOB Nº
20150411006.

PROTOCOLO: 150411006 DE 21/09/2015. NIRE: 25600031234.
XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 23/09/2015

Serviço Notarial 6º Ofício
 Rua Marquês do Herval, 16 - Loja 6 - Calens
 Edif. Lucas - Campina Grande - PB
 CEP: 58100-020 - Fone: (81) 3241-2558

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 Secretária Geral

Nélia Mello Lucas
 Tabeliã

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
FRANCISCO BARBOZA DA SILVA
 Dou fe. Campina Grande/Paraíba 18/09/2015
 Substância: NELIA MELLO LUCAS
 Selo Digital: ACB20012-RGE
 Consulte a autenticidade em: <http://selo.digital.tpb.jus.br>
 Tabela Substituta
 Cartório do 6º Ofício
 Campina Grande - PB

6º OFÍCIO
 Rua Marquês do Herval, 16
 Loja 06 - Galeria Ed. Lucas
 Campina Grande - PB

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2015 16:11 SOB Nº 20150411006. PROTOCOLO: 150411006 DE 21/09/2015. NIRE: 25600031234. XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 23/09/2015

**1ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA XAND'S COMERCIAL DE
ALIMENTOS EIRELI ME**

FRANCISCO BARBOZA DA SILVA, inscrito (a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 086.800.194-53, nacionalidade brasileiro, natural de Mãe D' Água - PB, casado sob o regime universal de bens, Nascido em 25.02.1953, EMPRESÁRIO, RG: 212.306-SSP-PB, residente e domiciliado na Rua João de Lemos Pessoa, nº 145 Catolé, Campina Grande-PB, CEP 58.400-000.

Titular de empresa individual de Responsabilidade Limitada denominada **XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI ME**, com sede na Rua Manoel Alves de Oliveira, 678, Itararé, Campina Grande - PB, CEP 58.411-114, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP, Delegacia Regional de Campina Grande sob o NIRE 25600031234, com despacho em 18/03/2002, inscrita no CNPJ sob número 04.949.494/0001-06, resolve alterar seu ato constitutivo mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª- A empresa terá o seguinte objeto social:

Atividade Principal:

46.93-1/00: Comercio atacadista de mercadoria em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários.

Atividades Secundarias:

47.12-1-00: Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns.

4781400: Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios

4789005: Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários

4782201: Comercio varejista de calçados

4761003: Comercio varejista de artigos de papelaria

4724500: Comercio varejista de hortifrutigranjeiros

4759899: Comercio varejista de artigos de uso Doméstico não especificados anteriormente

CLÁUSULA 2ª- Permanecem inalterada as demais clausula do ato constitutivo, que não foram alteradas ou modificadas pelo o presente instrumento.

Assina o presente instrumento em 1 (UMA) via.

Campina Grande, PB, 19 de fevereiro de 2016.



Francisco Barboza da Silva

FRANCISCO BARBOZA DA SILVA

CPF: 086.800.194-53



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2016 13:53 SOB Nº 20160042020.
PROTOCOLO: 160042020 DE 25/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PB160042020. NIRE: 25600031234.
XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 26/02/2016
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**2º ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA XAND'S COMERCIAL DE
ALIMENTOS EIRELI ME**

FRANCISCO BARBOZA DA SILVA, inscrito (a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 086.800.194-53, nacionalidade brasileiro, natural de Mãe D' Água - PB, casado sob o regime universal de bens, Nascido em 25.02.1953, EMPRESÁRIO, RG: 212.306-SSP-PB, residente e domiciliado na Rua João de Lemos Pessoa, nº 145 Catolé, Campina Grande-PB, CEP 58.400-000.

Titular de empresa individual de Responsabilidade Limitada denominada **XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI ME**, com sede na Rua Manoel Alves de Oliveira, 678, Itararé, Campina Grande - PB, CEP 58.411-114, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP, Delegacia Regional de Campina Grande sob o NIRE 25600031234, com despacho em 18/03/2002, inscrita no CNPJ sob número 04.949.494/0001-06, resolve alterar seu ato constitutivo mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª. A empresa terá o seguinte objeto social:

Atividade Principal:

46.39-7/01: Comercio atacadista de produtos alimentício em geral.

Atividades Secundarias:

46.49-4/08: Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

46.47-8/01: Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.

CLÁUSULA 2ª- Permanecem inalterada as demais clausula do ato constitutivo, que não foram alteradas ou modificadas pelo o presente instrumento.

Assina o presente instrumento em 1 (UMA) via.

Campina Grande, PB, 15 de março de 2016.


FRANCISCO BARBOZA DA SILVA
 CPF: 086.800.194-53



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/03/2016 15:07 SOB Nº 20160059569.
 PROTOCOLO: 160059569 DE 16/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 FB160059569, NIRE: 25600031234.
 XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA GERAL
 JOÃO PESSOA, 17/03/2016
 www.redesim.pb.gov.br

Serviço Notarial 6º OFÍCIO
 Rua Marques do Herval, 16 - Loja 4 - Galeria Et. Lucas
 Fd. I Lucas - Campina Grande - PB
 CEP: 56109-010 - Fone: (81) 3311-2658

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de
FRANCISCO BARBOZA DA SILVA
 Dou fe. Campina Grande/Paraíba, 16/03/2016
 Substituta: **NELIA NELLO LUCAS**
 São Digital ACY15270-X011
 Consulte a autenticidade em: fptps.digital.tpbjus.br

NELIA NELLO LUCAS
 Tabela Substituta
 Cartório do 6º Ofício
 Campina Grande-PB

6º OFÍCIO
 Rua Marques do Herval, 16
 Loja 06 - Galeria Et. Lucas
 Campina Grande - PB

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/03/2016 15:07 SOB Nº 20160059569.
 PROTOCOLO: 160059569 DE 16/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PB160059569. NIRE: 25600031234.
 XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA GERAL
 JOÃO PESSOA, 17/03/2016
www.redesim.pb.gov.br

3º. (PRIMEIRA) ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
"XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - ME."

FRANCISCO BARBOZA DA SILVA, brasileiro, natural de Mãe D'Água/PB, casado sob o regime parcial de bens, empresário, nascido em 25/02/1953, portador da carteira Identidade nº. 212.306 SSP/PB e CPF nº. 086.800.194-53, residente e domiciliado na Rua João de Lemos Pessoa, 145 – Sandra Cavalcante, na cidade de Campina Grande – PB, CEP nº. 58.410-837. Titular da empresa individual de Responsabilidade Limitada denominada "**XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - ME.**", com sede na Rua Manoel Alves de Oliveira, 678 - Itararé, na cidade de Campina Grande, estado da Paraíba-CEP 58.411-114, com ato constitutivo arquivado na MM. Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o nº. 2560003123.4 por despacho em 18 de Março de 2002 e inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 04.949.494/0001-06, resolve alterar o seu ato constitutivo, através da seguinte cláusula:

CLAUSULA PRIMEIRA – Resolve a empresa alterar o seu objeto social, passando a ser: Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, minimercados, mercearias e armazéns - CNAE 4712-1/00, Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios – CNAE 4781-4/00, Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios – CNAE 4789-0/05, Comercio varejista de moveis – CNAE 4754-7/01, Comercio varejista da colchoaria – CNAE 4754-7/02, Comercio varejista de artigos de papelaria – CNAE 4761-0/03, Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de áudio e vídeo – CNAE 4753-9/00, Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática – CNAE 4751-2/01, Comercio varejista de cosméticos produtos de perfumaria e de higiene pessoal – CNAE 4772-5/00, Comercio varejista de hortifrutigranjeiros – CNAE 4724-5/00, Fomeclmento de alimentos preparados preponderantemente para empresas – CNAE 5620-1/01, Comercio varejista de carnes – açougues – CNAE 4722-9/01.

Ratifica - se com o presente, todas as demais cláusulas e condições do primitivo ato constitutivo, em tudo aquilo que não foi modificado com esse instrumento,...

O titular assina o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma.

Campina Grande - PB, 20 de Novembro de 2017.



Francisco Barboza da Silva

FRANCISCO BARBOZA DA SILVA
086.800.194-53



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2017 15:23 SOB Nº 20170420590.
 PROTOCOLO: 170420590 DE 04/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704635647. NIRE: 25600031234.
 XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 04/12/2017
 www.redesim.pb.gov.br

SERVICO NOTARIAL: 6º OFICIO
 ARRUADESA DO KERYAL - 16 - CENTRO, CAMPINA GRANDE
 Reconhecido por semelhança com a (firma) de
FRANCISCO BARBOZA DA SILVA
 Campina Grande-PB, 27/11/2017.
 Em Testemunho: *[Handwritten Signature]*
 Subst. Digital: NELLEIA NELLEIA LUCIA
 Selo Digital: RFL07B38-RGNC
 Confirmação de dados em <http://www.redeim.pb.gov.br>

Nelleia NELLEIA LUCIA
 Tabela Substitua
 Cartório do 6º Ofício
 Campina Grande-PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2017 13:23 SOB Nº 20170420590.
 PROTOCOLO: 170420590 DE 04/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704635647. NIRE: 25600031234.
 XARD'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 04/12/2017
www.redeim.pb.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PARA TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA – EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI-ME**

FRANCISCO BARBOZA DA SILVA, inscrito (a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 086.800.194-53, nacionalidade brasileiro, natural de Mãe D' Água - PB, casado sob o regime universal de bens, Nascido em 25.02.1953, EMPRESÁRIO, RG: 212.306-SSP-PB, residente e domiciliado na Rua João de Lemos Pessoa, Nº 145 Catolé, Campina Grande-PB, CEP 58.400-000.

Titular de empresa Individual de Responsabilidade Limitada denominada **XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI ME**, com sede na Rua Manoel Alves de Oliveira, 678, Itararé, Campina Grande - PB, CEP 58.411-114, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP, Delegacia Regional de Campina Grande sob o NIRE 25600031234, com despacho em 18/03/2002, inscrita no CNPJ sob número 04.949.494/0001-06, resolve alterar seu contrato social para Transformação do Tipo Jurídico de Sociedade Empresarial Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI para Sociedade Limitada Unipessoal mediante cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira:

Fica transformada esta **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA - EIRELI**, em **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL** que girará sob o nome empresarial **XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações da sociedade transformada, assumindo todo **ATIVO** e **PASSIVO** da sociedade transformada

Cláusula Segunda:

Altera-se o endereço da empresa para Rua Professor Antônio Mangabeira, Nº 28 – Itararé–CEP: 58411-100-Campina Grande-PB

Cláusula Terceira:

Para tanto, Passa a transcrever na íntegra o ato constitutivo de **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**.

CONTRATO SOCIAL SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

FRANCISCO BARBOZA DA SILVA, inscrito (a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 086.800.194-53, nacionalidade brasileiro, natural de Mãe D' Água - PB, casado sob o regime universal de bens, nascido em 25.02.1953, EMPRESÁRIO, RG: 212.306-SSP-PB, residente e domiciliado na Rua João de Lemos Pessoa, Nº 145 Catolé, Campina Grande-PB, CEP 58.400-000.

Clausula 1ª - DO NOME EMPRESARIAL e SEDE:

A sociedade Limitada Unipessoal adotará como nome empresarial, **XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, e terá sua sede na Rua Professor Antônio Mangabeira Nº 28 – Itararé – CEP: 58.411-100 – Campina Grande-PB.

Clausula 2ª - DO INÍCIO E DURAÇÃO DASOCIEDADE:

A empresa iniciou suas atividades como Sociedade Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI em 18 / 03 / 2002 passará a ter o seu funcionamento como Sociedade Limitada Unipessoal a partir da data do seu registro deste instrumento nesta Junta Comercial e seu prazo de duração é Indeterminado.

Clausula 3ª - DO OBJETO SOCIAL:

A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de carnes – açougues, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de colchoaria, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

E exercera as seguintes atividades

Atividade Principal:

47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Atividades secundarias:

47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues

47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

Clausula 4ª - DO CAPITAL SOCIAL:

O capital será de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) totalmente subscrito e integralizado neste ato da seguinte forma R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) em moeda corrente do País,

Clausula 5ª - DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA FIRMA:

A administração da sociedade unipessoal será exercida pelo sócio Sr. **FRANCISCO BARBOZA DA SILVA** necessário ao exercício das atividades ora assumidas bem como representa-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Clausula 6ª - DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE:

A título de pró-labore o sócio terá direito a uma retirada mensal, respeitando os limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda.

Clausula 7ª - DO EXERCÍCIO SOCIAL E SEUS RESULTADOS:

O exercício social encerra-se em 31 de dezembro de cada ano. Nos quatro meses subsequentes ao término do exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, apresentará o balanço patrimonial e a demonstração de resultado da empresa, sendo que os lucros apurados se houverem, poderão ser reinvestidos na empresa e/ou distribuídos ao titular.

Clausula 8ª - DO DESIMPEDIMENTO

O administrador **FRANCISCO BARBOZA DA SILVA** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido (a) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou

por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Clausula 9ª - DOS CASOS OMISSOS E FORO:

Todos os casos omissos serão regulados pela Lei 10.406/02, ficando eleito o Foro da Cidade de Campina Grande-PB, para dirimir todas as questões oriundas do presente instrumento, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja ou que de futuro venha ser.

O sócio assina o presente instrumento em uma única via que será levado o registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para os devidos fins de direito, de acordo com a legislação em vigor.

Campina Grande, PB, 07 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO BARBOZA DA SILVA
CPF: 086.800.194-53



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 5 de 5

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa XANDS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08680019453	FRANCISCO BARBOZA DA SILVA
21945063491	MIRIAN LOPES DA FONSECA SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2022 15:14 SOB Nº 25200998871.
 PROTOCOLO: 220086761 DE 10/02/2022.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202144980. CNPJ DA SEDE: 04349494000106.
 NIRE: 25200998871. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/02/2022.
 XANDS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
 SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
 informando seus respectivos códigos de verificação.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL XAND'S
COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**

FRANCISCO BARBOZA DA SILVA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 086.800.194-53, brasileiro, natural de Mão D'Água – PB, casado sob o regime universal de bens, Nascido em 25.02.1953, Empresário, RG Nº 212.306 SSP-PB, residente e domiciliado na Rua João de Lemos Pessoa, nº 145, Catolé, Campina Grande – PB, CEP 58.410-835.

Titular da sociedade empresaria denominada **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Manoel Alves de Oliveira, 678, Itararé, Campina Grande – PB, CEP 58.411-114, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP, Delegacia Regional de Campina Grande sob o NIRE 25200998871, com despacho em 18/03/2002, inscrita sob o CNPJ 04.949.494/0001-06, resolve alterar seu endereço comercial para a Rua Índio Felipe Camarão nº 217, São José, Campina Grande – PB, CEP 58.400-366 mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera-se o endereço da empresa para a Rua Índio Felipe Camarão nº 217, São José, Campina Grande – PB, CEP 58.400-366.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do ato constitutivo, que por ora não foram alteradas ou modificadas por esse instrumento.

Campina Grande 10 de Junho de 2022

FRANCISCO BARBOZA DA SILVA
CPF Nº 086.800.194-53



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa XANDS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08680019453	FRANCISCO BARBOZA DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2022 11:51 SOB N° 20220917108.
 PROTOCOLO: 220917108 DE 23/06/2022.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208340617. CNPJ DA SEDE: 04949494000106.
 NIRE: 25200998871. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/06/2022.
 XANDS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
 SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,

informando seus respectivos códigos de verificação.
 Documentos de habilitação. Doc. 21145/23. Data: 05/05/2023 08:15. Responsável: Tatiara G. de Almeida.
 Impresso por convidado em 27/01/2024 03:40. Validação: FB49.81A5.71C9.2B4D.C97C.53A0.F3BF.8395.

PROIBIDO PLASTIFICAR

1838802314

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1838802314

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 GOVERNOS ESTADUAIS E MUNICÍPIOS
 INSTITUTO BRASILEIRO DE REGISTROS CIVIS E DE IDENTIFICAÇÃO

INDICADO PARA OBRAS DA SIVIA

Nome: FRANCISCO SASSOBA DA SILVA

CPF: 005282180619

Local: CANGIUA GRANDE, PB

Data de Nascimento: 14/10/2018

Sexo: M

Estado Civil: S

Profissão: *Arquiteto*

21889585405
 PRO05771156

006.806.194-53 [26/02/1953]

INDICADO PARA OBRAS DA SIVIA

Nome: FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO

Data de Nascimento: 07/10/2022

Sexo: F

Estado Civil: S

Profissão: *Arquiteta*

26/07/1978

PARAIBA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cadea - CNU PLATO-4

Autenticação Digital

De acordo com as normas nº 314/11 DG, V.P. 41 e 50 da Lei Federal 8.237/91 e Art. 8º da Lei nº 11.041/04 e Lei Estadual 5.722/09M autorizada a presente autenticar digitalmente, reprodução fiel do documento apresentado e assinado eletronicamente, Cód. Autenticação: 41682312161738180583-1; Data: 23/12/2019 17:38:23

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJO6275-30TP
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Verificar Autenticidade de Minutos Consultando
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.882/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.882/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/01/2021 17:39:43 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contém o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 41592312191738180583-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.835/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfcde454d7b6b0441855f8528e49763962d51bd352777e133530902d9c3d4e1096cd2b640995b7bb23719fb19ba0ccb14
ecf5631507a8aedcae34ca1231aa7348



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.260-2,
de 24 de agosto de 2001



C/C

NASCIMENTO	INSCRIÇÃO NO CPF
25.02.53	086 800 194 53
CONTRIBUINTE	
FRANCISCO BARBOZA DA SILVA	

Francisco Barboza da Silva
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.949.494/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/03/2002
NOME EMPRESARIAL XANDS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) XANDS REPRESENTACOES	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R INDIO FELIPE CAMARAO	NÚMERO 217	COMPLEMENTO *****
CEP 58.400-366	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE	MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE
UF PB	ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL.XANDS@GMAIL.COM	
TELEFONE (83) 3322-7361/ (83) 8896-2449		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/03/2023 às 19:42:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	17/03/2023 Portaria 01013/2022/CAD - Portaria de Situação Cadastral - Restabelecimento Imediato - RESTABELECIMENTO DE INSCRIÇÃO SUSPensa
16.135.712-1	ATIVO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL		
XANDS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA		
NOME FANTASIA		
XANDS REPRESENTACOES		
CNPJ/CPF	INSC. JUNTA COMERCIAL	
04.949.494/0001-06	2520099887-1	
LOGRADOURO	NÚMERO	
R INDIO FELIPE CAMARAO	217	
COMPLEMENTO	BAIRRO	
	SAO JOSE	
MUNICÍPIO	CEP	
CAMPINA GRANDE	58400-366	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO
4712-1/00	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
4712-1/00	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO
4722-9/01	COMERCIO VAREJISTA DE CARNES ACOUGUES
4724-5/00	COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4753-9/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4754-7/01	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4754-7/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4761-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4772-5/00	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4781-4/00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
4789-0/05	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
5620-1/01	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
4751-2/01	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
NATUREZA JURIDICA	COD. NATUREZA JURIDICA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO	
MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE	
UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO	
ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO	INÍCIO DE ATIVIDADE
SIMPLES NACIONAL	27/06/2002
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES	CARGO
FRANCISCO BARBOZA DA SILVA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
REPARTIÇÃO FISCAL	VALIDADE
CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR3 DA DIRETORIA	05/09/2023
CONTROLE	DATA DE EMISSÃO
202303051947428025	05/03/2023 19:47:44

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: XANDS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 04.949.494/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:23:36 do dia 01/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/08/2023.

Código de controle da certidão: **BDA9.54A7.A0C7.5E53**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: 6DF8.B30B.B3F7.A4D4

Emitida no dia 05/03/2023 às 19:49:55

Nome Empresarial:

XANDS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

Endereço:

INDIO FELIPE CAMARAO

Bairro:

SAO JOSE

Inscr. Estadual:

16.135.712-1

Município:

CAMPINA GRANDE

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

217

Complemento:

CEP:

58400-366

CNPJ/CPF:

04.949.494/0001-06

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL

Identificação do Contribuinte

CGM: 8002550
Nome: XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME
CNPJ/CPF: 04949494000106
Endereço: INDIO FELIPE CAMARAO, 217,
Bairro: SAO JOSE
CEP: 58400366
Cidade: CAMPINA GRANDE/PB

Certificamos para os devidos fins, que até a presente data, não consta em nossos arquivos, crédito tributários vencidos para com a Fazenda Municipal, de responsabilidade do contribuinte acima mencionado, ficando ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar qualquer débito que venha a ser apurado em levantamento posterior.

Certidão expedida com base na Lei Complementar 116 de 14 de dezembro de 2016 (Código Tributário Municipal), combinado com o art. 205, da Lei nº 5.172, de 25.10.1966 (Código Tributário Nacional).

VALIDA POR 90 DIAS

Campina Grande, 25 de Janeiro de 2023

Observações: 37092023

Código de verificação: [83630152103202641000719399805439000]

Para validar o documento da Certidão deve acessar site: <https://cidadeonline.campinagrande.pb.gov.br/>

Base: campinagrande_cidade_prod
Emissor: 0465022435 Data / Hora: 25/01/2023 10:36:38

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.949.494/0001-06
Razão Social: XANDS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME
Endereço: R INDIO FELIPE CAMARAO 217 / SAO JOSE / CAMPINA GRANDE / PB / 58400-366

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/02/2023 a 24/03/2023

Certificação Número: 2023022301261774266124

Informação obtida em 05/03/2023 19:35:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: XANDS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.949.494/0001-06
Certidão n°: 9443730/2023
Expedição: 05/03/2023, às 20:07:31
Validade: 01/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que XANDS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 04.949.494/0001-06, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, nada consta contra:

CNPJ: 04.949.494/0001-06

Razão Social: XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

Nome Fantasia: XANDS COMERCIAL

Certidão emitida às 07:47 de 03/03/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: I0TA66/O. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
 SECRETARIA DE FINANÇAS
 DIRETORIA DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA

Inscrição

0406161

ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ENQUANTO ATENDER AS EXIGÊNCIAS LEGAIS

CONCEDIDO AO CONTRIBUINTE

XANDS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

R INDIO FELIPE CAMARAO n° 217 - SÃO JOSÉ CEP 58400-366 CAMPINA GRANDE PB

CÓDIGO DA ATIVIDADE/ATIVIDADE PRINCIPAL

COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE

CÓDIGO DA ATIVIDADE/ATIVIDADE SECUNDÁRIA

COMERCIO VAREJISTA DE GARNES - ACOUGUES

CNPJ	Início de	Data de Emissão	Validade	Grupo
04.949.494/0001-06	01/04/2002	16/03/2022	16/03/2023	02

Campina Grande, 11 de Julho de 2022

Código de Validação

092A29BDC77FBDE905D8C27FA970DA34

Observação

- * Alteração de endereço, atividade, razão ou denominação social comunicar à Secretaria no prazo de 30 dias.
- * Verificar a autenticidade digitando o Código de Validação no site: www.pmcg.pb.gov.br.
- * Manter em local visível

Assinado por 1 pessoa: ALDENI DINIZ DE ARAUJO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.pb.gov.br/verificador/5C99-53BC-7EAA-F165> e informe o código 5C99-53BC-7EAA-F165





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5C99-53BC-7EAA-F165

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ALDENI DINIZ DE ARAUJO (CPF 049.XXX.XXX-13) em 11/07/2022 11:39:24 (GMT-03:00)**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/5C99-53BC-7EAA-F165>

**Campina Grande**

Prefeitura Municipal

**510.0399**

ALVARÁ DE SAÚDE PÚBLICA

A SECRETARIA DE SAÚDE ATRAVÉS DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA CONCEDE O ALVARÁ DE SAÚDE PÚBLICA AO

NOME / RAZÃO SOCIAL:

XANDS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

CPF / CNPJ:

04.949.494/0001-06

NOME FANTASIA:

XANDS REPRESENTAÇÕES

ATIVIDADE (S):

47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

OBSERVAÇÕES:

[Redacted area for observations]

ENDEREÇO:

R INDIO FELIPE CAMARAO

BAIRRO:

SAO JOSE

NUMERO: :

217

DO MUNICÍPIO:

CAMPINA GRANDE

SOB RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

[Redacted area for technical responsibility]

DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR 51, DE 09/11/2010, ART. 115, E
DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS.

LIBERADO EM:

06/02/2023

VENCIMENTO:

06/02/2024

EXERCÍCIO:

2023

PROTOCOLO:

1DOC2666/2023**Iris Pereira de Almeida**
Matrícula 13064

INSPECTOR SANITÁRIO

Betânia Lígia Araújo
Matrícula 20804

GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Este Alvará deve ser exposto em lugar visível ao público



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: XANDS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA			Protocolo: PBC2201241373		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 25200998871	CNPJ 04.949.494/0001-06	Data de Ato Constitutivo 18/03/2002	Início de Atividade 18/03/2002		
Endereço Completo Rua PROFESSOR ANTONIO MANGABEIRA, Nº 28, ITARARE - Campina Grande/PB - CEP 58411-100					
Objeto Social Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, minimercados, mercearias e armazéns - CNAE 4712-1/00, Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios √ CNAE 4781-4/00, Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios √ CNAE 4789-0/05, Comercio varejista de moveis √ CNAE 4754-7/01, Comercio varejista da colchoaria √ CNAE 4754-7/02, Comercio varejista de artigos de papelaria √ CNAE 4761-0/03, Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de áudio e vídeo √ CNAE 4753-9/00, Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática √ CNAE 4751-2/01, Comercio varejista de cosméticos produtos de perfumaria e de higiene pessoal √ CNAE 4772-5/00, Comercio varejista de hortifrutigranjeiros √ CNAE 4724-5/00, Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas √ CNAE 5620-1/01, Comercio varejista de carnes √ açougues √ CNAE 4722-9/01.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome FRANCISCO BARBOZA DA SILVA	CPF/CNPJ 086.800.194-53	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome FRANCISCO BARBOZA DA SILVA		CPF 086.800.194-53	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento				Situação	
Data 17/02/2022	Número 20220086770	Ato/eventos 307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/03/2022, às 23:38:23 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código A3GFAZG6.



PBC2201241373

Maria de Fátima Ventura Venancio
Secretário Geral



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/02/2023 19:18:55

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **XANDS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**
 CNPJ: **04.949.494/0001-06**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
 Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
 Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
 Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
 Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ATESTADO DE BOAS PRÁTICAS

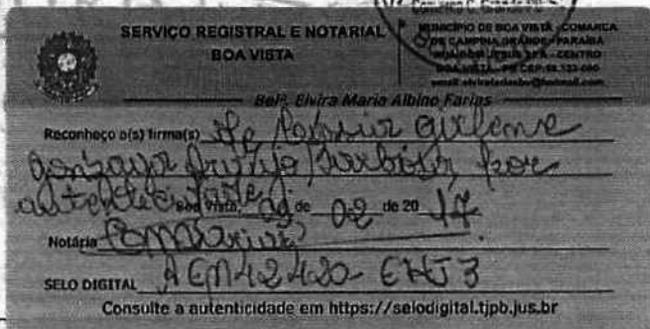
Atestamos para os fins de participação em processo licitatório, que até a presente data nos registros da Prefeitura, não há nada que desabone a Empresa **XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS -ME** CNPJ:04.949.494/0001-06, com relação á qualidade da prestação de serviços ou fornecimento de **MATERIAL DE LIMPEZA E GENÊROS ALIMENTICIOS** para esta Prefeitura.

Boa Vista – PB, 09 de FEVEREIRO de 2017.

Serviço Registral e Notarial - Boa Vista

Cássia Girleane G. A. Barbosa
Coordenadora da Merenda
MAT. 0171

CÁSSIA GIRLEANE GONZAGA ARAÚJO BARBOSA
COORDENADORA DA MERENDA ESCOLAR



Rua Esplanada Bom Jesus, s/n - Centro / Boa Vista - PB / CEP: 58.123-000
Fone: (83) 3313-1100 - Fax: (83) 3313-1096 - e-mail: pm.boavista@gmail.com
CNPJ: 01.612.538/0001-10

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/08/2020 14:54:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

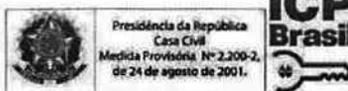
¹Código de Autenticação Digital: 41592003181023510771-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4630013d49fe25cbf1debcc94796a6fb9c7834edec03b12c8b9b00c019aeb6600c64131052ed2ee4b8c76ca76f3c8f4ecf5631507a8aedcae34cef231aa7348





Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Pedro Rogerio de Melo Lourenço, sob a autenticidade nº 12206677541 em 25/05/2022, protocolo 220859264. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	XANDS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
Número de Registro:	25200998871
CNPJ:	04949494000106
Município:	Campina Grande

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	13
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
08680019453	FRANCISCO BARBOZA DA SILVA	
21945063491	MIRIAN LOPES DA FONSECA SANTOS	PBPB003489/O-0

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2021	2020
	31/12/2021	31/12/2020
ATIVO	475.270,24D	489.487,88D
ATIVO CIRCULANTE	474.228,05D	488.445,69D
DISPONÍVEL	67.652,85D	61.048,59D
CAIXA	62.426,82D	58.848,30D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	5.226,03D	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	2.200,29D
CLIENTES	7.202,55D	7.202,55D
DUPLICATAS A RECEBER	7.202,55D	7.202,55D
OUTROS CRÉDITOS	382.520,00D	382.520,00D
CHEQUES EM COBRANÇA	382.520,00D	382.520,00D
ESTOQUE	16.852,65D	37.674,55D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	16.852,65D	37.674,55D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.042,19D	1.042,19D
IMOBILIZADO	1.042,19D	1.042,19D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.300,00D	1.300,00D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	379,00D	379,00D
(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	636,81C	636,81C
PASSIVO	475.270,24C	489.487,88C
PASSIVO CIRCULANTE	12.132,18C	17.165,43C
FORNECEDORES	0,00	309,12C
FORNECEDORES	0,00	309,12C
ORIGINAÇÕES TRIBUTÁRIAS	9.899,58C	14.617,50C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	9.899,58C	14.617,50C
ORIGINAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	2.232,60C	2.060,81C
ORIGINAÇÕES COM O PESSOAL	979,00C	934,50C
ORIGINAÇÕES SOCIAIS	1.253,60C	1.126,31C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	178,00C
CONTAS A PAGAR	0,00	178,00C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	201.305,43C	204.195,60C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	201.305,43C	204.195,60C
ORIGINAÇÕES TRIBUTÁRIAS	201.305,43C	204.195,60C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	261.832,63C	268.126,85C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C	100.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C	100.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	161.832,63C	168.126,85C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	161.832,63C	168.126,85C

O BALANÇO ESTA REGISTRADO NO LIVRO DIARIO Nº 13 NAS FOLHA S 02 A 48

CAMPINA GRANDE, 31 de Dezembro de 2021

FRANCISCO BARBOZA DA SILVA
EMPRESARIO
CPF: 086.800.194-53

MIRIAN LOPES DA FONSECA SANTOS
Contador
PB00348900
CPF: 219.450.634-91

Empresa: XANDS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
C.N.P.J.: 04.949.494/0001-06
Insc. Junta Comercial: 25200998871 Data: 07/02/2022
Endereço: Rua PROFESSOR ANTONIO MANGABEIRA, 28, ITARARE,
CAMPINA GRANDE/PB, CEP 58411-100
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Folha: 1040
0050
Número livro: 0013
Página 50 de 60

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

RECEITA BRUTA	<u>630.728,38</u>
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	<u>(160.138,54)</u>
RECEITA LÍQUIDA	<u>470.589,84</u>
CMV	<u>(302.060,63)</u>
LUCRO BRUTO	<u>168.529,21</u>
DESPESAS OPERACIONAIS	<u>(174.823,43)</u>
DESPESAS COM VENDAS	<u>(122.810,57)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	<u>(52.012,86)</u>
RESULTADO OPERACIONAL	<u>(6.294,22)</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	<u>(6.294,22)</u>
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	<u>(6.294,22)</u>

AS DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021 ESTA REGISTRADO NO LIVRO DIARIO Nº 13 NAS FOLHAS 02 A 48

CAMPINA GRANDE, 31 de Dezembro de 2021

FRANCISCO BARBOZA DA SILVA
EMPRESARIO
CPF: 086.800.194-53

MIRIAN LOPES DA FONSECA SANTOS
Contador
PB00348900
CPF: 219.450.634-91

Empresa: **XANDS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**
C.N.P.J.: 04.949.494/0001-06
Endereço: Rua PROFESSOR ANTONIO MANGABEIRA, 28, ITARARE, CAMPINA GRANDE/PB, CEP 58411-100
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021 Insc. Junta Comercial: 25200998871 Data: 07/02/2022

Folha: 0051 1041
Número livro: 0013
Página 51 de 60

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2021**

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Valores Recebidos de Clientes	595.469,00
Valores pagos a fornecedores	(386.668,01)
Valores pagos a empregados	(25.496,74)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	183.304,25
Tributos pagos	(174.499,70)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	8.804,55
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	8.804,55

Aumento nas Disponibilidades	8.804,55
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	58.848,30
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	67.652,85

A DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO METODO DIRETO EM 31/12/2021 ESTA REGISTRADO NO LIVRO DIARIO Nº 13 NAS FOLHAS DE 02 A 48

CAMPINA GRANDE, 31 de Dezembro de 2021

FRANCISCO BARBOZA DA SILVA
EMPRESARIO
CPF: 086.800.194-53

MIRIAN LOPES DA FONSECA SANTOS
Contador
PB00348900
CPF: 219.450.634-91

Empresa: XANDS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
 C.N.P.J.: 04.949.494/0001-06
 Endereço: Rua PROFESSOR ANTONIO MANGABEIRA, 28, ITARARE,
 CAMPINA GRANDE/PB, CEP 58411-100
 Insc. Junta Comercial: 25200998871 Data: 07/02/2022
 Realizado em 31 de Dezembro de 2021

Folha: 0052
 Número Livro: 0019
 Página 58 de 60

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	168.126,85
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	(6.294,22)
TOTAL	161.832,63
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Cre	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	161.832,63

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/2021 ESTA REGISTRADO NO
 LIVRO DIARIO N° 13 NAS FOLHAS DE 02 A 48

CAMPINA GRANDE, 31 de Dezembro de 2021

FRANCISCO BARBOZA DA SILVA
 EMPRESARIO
 CPF: 086.800.194-53

MIRIAN LOPES DA FONSECA SANTOS
 Contador
 PB00348900
 CPF: 219.450.634-91

Empresa: XAVDS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
 C.N.P.J.: 04.949.494/0001-06
 Endereço: Rua PROFESSOR ANTONIO MANGABEIRA, 28, ITARARE, CAMPINA GRANDE/PB, CEP 58411-100
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 25200998871 Data: 07/02/2022

Folha: 0053
 Número livro: 0013

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO		Total
	Capital Social	LUCROS DO EXERCÍCIO ACUMULADOS	
Saldo em 31/12/2020	100.000,00	168.126,85	268.126,85
Ajustes de Exercícios Anteriores		-6.294,22	-6.294,22
Saldo em 31/12/2021	100.000,00	161.832,63	261.832,63

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO Em 31/12/2021 ESTA REGISTRADO NO LIVRO DIA
 RIO N° 13 NAS FOLHAS 02 A 48

CAMPINA GRANDE, 31 de Dezembro de 2021

FRANCISCO BARBOZA DA SILVA
 EMPRESÁRIO
 CPF: 086.800.194-53

MIRIAN LOPES DA PONSECA SANTOS
 Contador
 F500248900
 CPF: 219.450.634-91

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

Coefficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	474.228,05 + 0,00	2,22
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	12.132,18 + 201.305,43	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	474.228,05	39,09
	Passivo Circulante	12.132,18	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	474.228,05 - 16.852,65	37,70
	Passivo Circulante	12.132,18	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	67.652,85	5,58
	Passivo Circulante	12.132,18	
Índice de Solvência Geral	Ativo	475.270,24	2,23
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	12.132,18 + 201.305,43	
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	474.228,05 + 201.305,43	2,58
	Patrimônio Líquido	261.832,63	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	12.132,18 + 201.305,43	0,45
	Passivo Total	475.270,24	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	12.132,18	0,05
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	261.832,63 + 0,00	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	12.132,18	0,06
	Passivo Não-Circulante	201.305,43	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	12.132,18 + 201.305,43	0,00
	Ativo	0,00	
Índice de Giro do Ativo	Receita de Vendas	630.728,38	1,33
	Ativo	475.270,24	
Margem Operacional	Lucro/Prejuízo Operacional	161.832,63	0,26
	Receitas de Vendas	630.728,38	

COEFICIENTES DE ANÁLISE EM 31/12/2021, ESTA REGISTRADO NO LIVRO DIÁRIO Nº 13 NAS FOLHAS DE 02 A 48

FRANCISCO BARBOZA DA SILVA
EMPRESARIO
CPF: 086.800.194-53

MIRIAN LOPES DA FONSECA SANTOS
Contador
PB00348900
CPF: 219.450.634-91

XANDS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

Livro: 13 55

Rua Professor Antonio Mangabeira, 28 - Itararé - CEP : 58411-100 -Campina Grande-PB

CNPJ: 04.949.494/0001-06 Inscrição Estadual: 16.135.712-1

Local de Registro: Junta Comercial 25600031234 Data do Registro: 18/03/2002

Período de Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Nota 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa XANDS COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI ME é uma sociedade Individual de responsabilidade Limitada (de natureza empresária), com sede na Rua Manoel Alves de Oliveira, 678, Itararé na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, Brasil, tributada pelo o Simples Nacional com o ramo de atividades e tem como principais operações a comercialização varejista de mercadorias em gerais com predominância em produtos alimentícios, comércio varejista em: açougue, equipamentos e suprimentos de informática, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de: móveis, colchoaria, papelaria, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, vestuário e acessórios, produtos saneantes domissanitários, Fornecimento de allmentos preparados preponderantemente para empresas.

Nota 02 – POLITICAS E PRATICAS CONTABEIS

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2021 aqui compreendidas: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado (DR), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial. Lei nº10.406/2002 e demais legislação aplicáveis.

A preparação das demonstrações contábeis requer que a administração utilize estimativas e premissas que afetem os valores reportados de ativos e passivos, a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis, bem como os valores reconhecidos de receitas e despesas durante o exercício. Os resultados reais podem ser diferentes dessas estimativas.

Nota 03 – REGIME DE CONTABILIZAÇÃO

O resultado foi apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. A escrituração contábil foi realizada com base nas disposições contidas na ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Nota 04 – SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRATICAS CONTABEIS**(a) Moeda Funcional**

A moeda funcional da empresa é o Real (R\$).

(b) Caixa e Equivalentes de Caixa

Incluem o dinheiro em caixa.

Nota 05 – ESTOQUES

56

Os estoques foram registrados pelo custo de aquisição ou produção e outros custos incorridos para trazê-los ao seu local em condição de consumo ou venda. Foram mensurados e registrados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido, onde para os produtos acabados, o valor realizável líquido corresponde ao valor estimado do preço de venda no curso normal dos negócios menos as despesas necessárias estimadas para realização da venda. Os estoques de produtos em elaboração, o valor realizável líquido corresponde ao valor estimado do preço de venda no curso normal dos negócios menos os custos estimados para o término da produção e as despesas necessárias estimadas para a realização da venda, conforme determina a ITG 1000, item 17.

Nota 06 – IMOBILIZADO

O Imobilizado foi mensurado inicialmente pelo seu custo, o qual corresponde ao seu preço de aquisição, incluindo impostos de importação e tributos não recuperáveis, além de outros gastos incorridos diretamente atribuíveis ao esforço de trazê-los para condição de operação. Os descontos e abatimentos sobre o valor de aquisição foram deduzidos do custo do imobilizado, tudo em conformidade com a ITG 1000, item 18.

A depreciação foi alocada ao resultado do período de uso, de modo uniforme ao longo da vida útil dos ativos através do método linear.

Nota 07 - RECONHECIMENTO DE RECEITAS

As receitas decorrentes de vendas de mercadorias e serviços foram apresentadas na Demonstração do Resultado líquido dos tributos, bem como dos abatimentos e devoluções. Sempre que constatado a impossibilidade de receber valores de clientes foram reconhecidas as perdas através da melhor estimativa.

A Empresa tem como prática a adoção do regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimento das receitas e despesas e custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

Nota 08 - Parcelamentos a longo Prazo

Os parcelamentos de Longo prazo (passivo não circulante) denominados em Reais.

Nota 09 AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

Nota 10 INVESTIMENTOS EM EMPRESAS COLIGADAS E CONTROLADAS

A empresa não participa do Capital social de outras sociedades.

Nota 11 CONTIGENCIAS PASSIVAS

A empresa declara não possuir contingências passivas no encerramento das referidas demonstrações contábeis.

Nota 12 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

57

a) Considerações Gerais e Gerenciamento de Riscos

A Empresa mantém operações com instrumentos financeiros, cujos riscos são administrados através de estratégias de posições financeiras e sistemas de controles de limites de exposição aos mesmos. Todas as operações estão reconhecidas na contabilidade e os principais instrumentos financeiros são:

- ✓ Caixa e equivalentes de caixa;
- ✓ Contas a receber;
- ✓ Conta Estoque;
- ✓ Imobilizado;

Nota 13 CAPITAL SOCIAL

O capital social da **XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI ME** no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) é dividido em 100.000 cotas de R\$ 1,00 totalmente integralizado apresentado da seguinte forma:

Francisco Barbosa da Silva	100 %	S/ Capital Total
TOTAL.....	100 %	

Campina Grande, 31 de dezembro de 2021.

Francisco Barboza da Silva
Diretor Administrativo
CPF: 086.800.194-53
RG: 212.306-SSP-PB

Mirian Lopes da Fonseca Santos
Contadora
CPF: 219.450.634-91
CRC/PB-003489/O-0

8

MIRIAN LOPES DA FONSECA
CPF: 219.450.634-91
Endereço: Rua doroteia Dutra 29 - Liberdade
Campina Grande, Paraíba – CEP: 58404-220

58

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa XANDS COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELEI CNPJ 04.949.494/0001-060 que as informações relativas ao período base Janeiro a Dezembro de 2021, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2021;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado, **SPE FISCAL, DIRF, NFS ELETRONICAS, ESTOQUE, DME E TODAS DESPESAS CONTABEIS E AS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS** são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

FRANCISCO BARBOZA DA SILVA
Sócio gerente
CPF: 08.800.194-53

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 13

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 59, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa XANDS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.

Campina Grande, 31/12/2021

FRANCISCO BARBOZA DA SILVA

Administrador, Sócio

CPF 086.800.194-53

MIRIAN LOPES DA FONSECA SANTOS

CONTADOR

CRC/PB PB003489/O-0



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa XANDS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08680019453	
21945063491	

XAND'S

XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 04.949.494/0001-06 INS. ESTADUAL: 16.135.712-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Data: 10.03.2023 HORA: 09H00

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023

A Empresa XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: sob o nº 04.949.494/0001-06, com sede a Rua Índio Felipe Camarão, 217-São José, - Campina Grande - PB, por intermédio de seu representante legal, Sr. Francisco Barboza da Silva, brasileiro, casado, comerciante, CPF: 086.800.194-53 E RG: 212.306-SSP-PB,

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93. O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação. Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório. O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

4.0 - DECLARAÇÃO de que não possui no quadro societário, servidor público da ativa do órgão realizador do certame ou de qualquer entidade a ele vinculada. O proponente acima qualificado declara não

Rua Índio Felipe Camarão, 217, SÃO JOSÉ - Campina Grande - PB. CEP: 58.400-366

E-mail: comercialxands@gmail.com | Tel. (83) 99163-2801

XAND'S

XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 04.949.494/0001-06 INS. ESTADUAL: 16.135.712-1

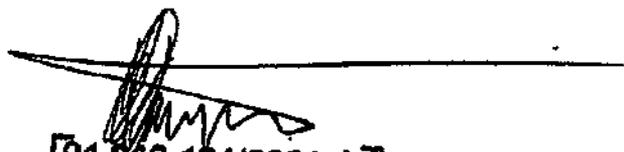
possuir em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado desta Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

5.0 DECLARAÇÃO de ciência dos termos do Edital. O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

6.0 - DECLARAÇÃO de não utilizar trabalho degradante ou forçado. O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

7.0 - DECLARAÇÃO de acessibilidade. O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

10 DE MARÇO DE 2023, Campina Grande - PB


 04.949.494/0001-06
 Xand's Comercial de Alimentos Eireli-ME
 Rua Manoel Alves de Oliveira, 678
 ITARARE CEP 58411-314
 CAMPINA GRANDE-PB

FRANCISCO BARBOZA DA SILVA
 CPF: 086.800.194-53 RG : 212.306 SSP/PB
 Sócio Administrador
 CNPJ: 04.949.494/0001-06

Rua Índio Felipe Camarão, 217, SÃO JOSÉ - Campina Grande - PB. CEP: 58.400-366
 E-mail: comercialxands@gmail.com | Tel. (83) 99163-2801